

2020-124 REV.2

Adotado pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2020
Versão linguística editada

Relatório Anual de Atividades Consolidado eu-LISA 2019

Índice

Lista de figuras e quadros.....	4
Abreviaturas e acrónimos.....	5
Avaliação pelo Conselho de Administração	7
Prefácio	11
Resumo.....	13
Introdução	18
1 Resultados alcançados durante o ano.....	20
1.1 Meta Estratégica 1.....	20
1.1.1 Gestão operacional dos sistemas	20
1.1.2 Evolução dos sistemas	29
1.1.3 Desenvolvimento e implantação de novos sistemas.....	35
1.1.4 Interoperabilidade	40
1.1.5 Infraestruturas e redes	42
1.1.6 Segurança.....	44
1.1.7 Proteção de dados	46
1.1.8 Relatórios e estatísticas	47
1.1.9 Formação para os Estados-Membros	48
1.1.10 Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia	49
1.2 Meta Estratégica 2.....	50
1.2.1 Gestão de projetos empresariais.....	50
1.2.2 Manutenção e desenvolvimento do quadro de ITSM	52
1.2.3 Gestão de fornecedores e contratos.....	53
1.2.4 Arquitetura empresarial	53
1.3 Meta Estratégica 3.....	54
1.3.1 Parcerias com os Estados-Membros e as instituições da UE	54
1.3.2 Parcerias com outras agências da UE	56
1.3.3 Parceria com o setor	57
1.4 Meta Estratégica 4.....	58
1.4.1 Programa de transformação organizacional: eu-LISA 2.0	58
1.4.2 Planeamento estratégico e operacional e elaboração de relatórios	59
1.4.3 Quadro de governação.....	60
1.4.4 Finanças e aquisições	61
1.4.5 Recursos humanos.....	61
1.4.6 Serviços e instalações institucionais.....	62
1.4.7 Comunicação.....	63
1.4.8 Auditoria interna	65
2 Administração	67
2.1 Conselho de Administração.....	67
2.2 Principais desenvolvimentos	67
2.2.1 eu-LISA 2.0	67
2.2.2 Nova legislação	69
2.2.3 Impacto da saída do Reino Unido da União Europeia	69
2.3 Disposições orçamentais e financeiras	70
2.3.1 Gestão financeira.....	70
2.3.2 Execução orçamental.....	70
2.3.3 Procedimentos de contratação.....	75

2.4	Gestão de recursos humanos.....	76
2.4.1	Recrutamento	76
2.4.2	Aprendizagem e desenvolvimento.....	76
2.4.3	Quadro de pessoal e número de efetivos	78
2.5	Avaliação da auditoria e resultados da avaliação <i>ex post</i>	82
2.5.1	Serviço de Auditoria Interna (SAI).....	82
2.5.2	Estrutura de Auditoria Interna (EAI).....	82
2.5.3	Tribunal de Contas Europeu (TCE)	83
2.6	Seguimento das recomendações e planos de ação para auditorias	84
2.7	Seguimento dado às observações da autoridade de quitação	86
2.8	Avaliação pela administração	92
2.9	Avaliações externas.....	92
3	Avaliação da eficácia do Quadro de Controlo Interno (QCI)	94
3.1	Eficácia do QCI	94
3.1.1	Metodologia utilizada para avaliar a eficácia do QCI	94
3.1.2	Resultados da avaliação da eficácia do QCI	94
3.1.3	Principais riscos institucionais durante o período de referência.....	98
3.1.4	Relatório sobre a implementação do Plano de Ação para a Estratégia Antifraude	100
3.2	Conclusões da avaliação da eficácia do QCI	101
3.3	Declaração do Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno	101
4	Garantia da administração.....	102
4.1	Análise dos elementos que subjazem à garantia	102
4.2	Reservas	103
5	Declaração de fiabilidade.....	104
Anexo I	Indicadores-chave de desempenho institucional	105
Anexo II	Estatísticas relativas à gestão financeira	108
Anexo III	Organigrama	111
Anexo IV	Quadro de Pessoal	112
Anexo V	Recursos humanos e financeiros por atividade	115
Anexo VI	Lista de sessões de formação ministradas aos Estados-Membros.....	120
Anexo VII	Contas financeiras.....	121
Anexo VIII	Atividades e indicadores anuais	123
Anexo IX	Relatório sobre o acesso do público a documentos	135

Lista de figuras e quadros

Lista de figuras

Figura 1: Número médio de pesquisas e respostas positivas no SIS II por dia (2014-2019)	22
Figura 2: Número de pesquisas no SIS II por ano (em milhares de milhões, 2014-2019).....	22
Figura 3: Principais estatísticas do SIS II em 2019	22
Figura 4: Número de pedidos de visto por ano (2012-2019)	23
Figura 5: Número de operações do VIS por ano (2012-2019).....	23
Figura 6: Principais estatísticas do VIS/BMS em 2019	24
Figura 7: Dados transmitidos ao Eurodac por ano (2012-2019).....	25
Figura 8: Principais estatísticas do Eurodac em 2019	25
Figura 9: Repartição por categorias dos conjuntos de dados enviados para o sistema central do Eurodac em 2019.....	26
Figura 10: A solução única de controlo integrado implantada em Estrasburgo	27
Figura 11: eu-LISA 2.0 – Cronologia das metas principais.....	68
Figura 12: Utilização das dotações de autorização C1	72
Figura 13: Tendências na utilização dos fundos autorizados e orçamentados.....	72
Figura 14: Título 3 dotações de autorização executadas (milhões de euros)	73
Figura 15: Utilização das dotações de pagamento C1.....	74
Figura 16: Tendências na utilização dos fundos pagos e orçamentados	74
Figura 17: Título 3: dotações de pagamento executadas (em milhões de euros)	74
Figura 18: Pagamentos dentro do prazo de 30 dias.....	75
Figura 19: Pagamentos dentro do prazo de 60 dias.....	75
Figura 20: Distribuição do pessoal entre os locais (número e percentagem do pessoal total)	79
Figura 21: Número de dias ao abrigo do regime de flexibilização e ao abrigo do regime de disponibilidade permanente e a compensação por horas extraordinárias em 2019, por instalação	80

Lista de quadros

Quadro 1: Número total de incidentes e pedidos de assistência tratados em 2019.....	27
Quadro 2: Repartição dos incidentes por prioridade e sistema.....	27
Quadro 3: Estado da aplicação das recomendações dos exercícios de segurança	45
Quadro 4: Indicadores de desempenho da EAI para 2019	65
Quadro 5: Dotações de autorização (em milhões de euros)	70
Quadro 6: Dotações de autorização para novas tarefas (em milhões de euros)	70
Quadro 7: Repartição do orçamento rectificativo de 2019 (em milhões de euros)	71
Quadro 8: Repartição da transição de 2019 (em milhões de euros)	72
Quadro 9: Anulações de autorizações orçamentais em 2019 por ano de origem (em milhões de euros)	73
Quadro 10: Anulações de autorizações globais (L1) em 2019 (em milhões de euros)	73
Quadro 11: Volume de contratos (2014-2019).....	76
Quadro 12: Distribuição do pessoal por locais e tipos de contrato	78
Quadro 13: Discriminação das férias concedidas por tipo de compensação e escalão.....	81
Quadro 14: Estado de implementação das recomendações de auditoria	84
Quadro 15: Equilíbrio de género do pessoal da Agência	88
Quadro 16: Estado de implementação das recomendações da avaliação da Agência	93
Quadro 17: Principais riscos institucionais	98

Abreviaturas e acrónimos

AC	Agente contratual
AEPD	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados
AFIS	<i>Automated Fingerprint Identification System</i> , Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica
AI	Avaliação de impacto
ANS	Acordo de nível de serviço
ARES	<i>Advanced Records System</i> , Sistema de Registos Avançado
AT	Agente temporário
BMS	<i>Biometric Matching System</i> , Sistema de Correspondências Biométricas
BMS partilhado	Serviço partilhado de correspondências biométricas
CA	Conselho de Administração
CAP	Conselho de Administração do Programa
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CIR	Repositório comum de dados de identificação
CRRS	<i>Central Repository for Reporting and Statistics</i> , Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas
CS-SIS	Sistema Central do Sistema de Informação Schengen de Segunda Geração
DAPIX	Grupo do Intercâmbio de Informações e da Proteção de Dados
DCI	Documento de controlo da interface
DE	Diretor Executivo da eu-LISA
DG DIGIT	Direção-Geral da Informática
DG HOME	Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos
DG JUST	Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores
DP (também DOCUP)	Documento de Programação (também Documento Único de Programação)
DubliNet	Rede de comunicação do Eurodac
EAI	Estrutura de Auditoria Interna
EASO	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
ECRIS-TCN	Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros
EM	Estados-Membros
EMPACT	<i>European Multidisciplinary Platform against Criminal Threats</i> , Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas
ENISA	Agência da União Europeia para a Cibersegurança
EPMO	<i>Enterprise Project Management Office</i> , Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais
ESP	<i>European Search Portal</i> , Portal Europeu de Pesquisa
ETC	Especificações técnicas do concurso
ETI	Equivalente a tempo inteiro
ETIAS	Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem
eu-LISA	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
Eurodac	Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo

Eurojust	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal
Europol	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
Frontex	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
GC	Grupo Consultivo
GF	Grupo de funções
GGRCI	Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno
ICD	Indicador-chave de desempenho
IECP	Infraestrutura comum partilhada
IO	Interoperabilidade
ITIL	<i>IT Infrastructure Library</i> , Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação
ITSM	<i>IT service management</i> , Gestão de serviços de TI
IUN	Interface uniforme nacional
JAI	Justiça e Assuntos Internos
JO	Jornal Oficial da União Europeia
MID	Detetor de identidades múltiplas
MWO	<i>Maintenance in Working Order</i> , Manutenção em estado de funcionamento
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
PND	Perito Nacional Destacado
PT	Pacote de trabalho
PUC	Ponto Único de Contacto
QCI	Quadro de Controlo Interno
QET	Quadro de engenharia transversal
QFP	Quadro financeiro plurianual
RAAC	Relatório Anual de Atividades Consolidado
RH	Recursos humanos
RPD	Responsável pela proteção de dados
SAI	Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia
SES	Sistema de Entrada/Saída
SiMS	<i>Single Integrated Monitoring Solution</i> , Solução única de controlo integrado
SIRENE	<i>Supplementary Information Request at the National Entries</i> , Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional
SIS	Sistema de Informação de Schengen
SIS II	Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração
TAP	<i>Turnkey Access Point</i> , ponto de acesso «chave na mão»
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TESTA-ng	Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações — nova geração
TI	Tecnologias da informação
TIC	Tecnologias da informação e da comunicação
UCS	Unidade Central de Salvaguarda (centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau)
UE	União Europeia
VIS	Sistema de Informação sobre Vistos
WAN	<i>Wide Area Network</i> , Rede de área alargada

Avaliação pelo Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça procedeu à análise e avaliação do Relatório Anual de Atividades Consolidado da Agência sobre as realizações e os resultados de 2019. O Conselho toma nota do desempenho da Agência e formula as observações seguintes.

Observações gerais

O Conselho de Administração:

- considera que, em 2019, a eu-LISA cumpriu os seus objetivos definidos no Regulamento que cria a Agência, progrediu rumo às metas e aos objetivos definidos na estratégia de longo prazo da Agência para 2018-2022 e alcançou os resultados definidos no programa de trabalho anual de 2019 incluído no Documento de Programação da Agência para 2019-2021, tanto no que se refere aos resultados como ao desempenho;
- reconhece o enorme contributo da eu-LISA para o funcionamento do espaço Schengen, para a liberdade de circulação e a execução das políticas da UE no espaço de liberdade, segurança e justiça;
- destaca os desafios enfrentados pela Agência em 2019, com a aplicação do novo regulamento que a cria, a sua transformação organizacional e, em paralelo, o desenvolvimento dos sistemas SES, ETIAS e ECRIS-TCN e dos componentes de interoperabilidade; o Conselho de Administração regista com satisfação que, não obstante, a Agência manteve o nível de serviço exigido face aos Estados-Membros na gestão operacional do SIS, do VIS/BMS e do Eurodac e, ao mesmo tempo, fez progressos significativos na execução das novas iniciativas que lhe foram confiadas;
- reconhece que, em 2019, a Agência cresceu significativamente em número de funcionários, orçamento e âmbito de atividades, congratula-se com o lançamento com êxito do programa de transformação eu-LISA 2.0 e constata que a Agência está a gerir a mudança com agilidade, um elevado nível de controlo e compromisso por parte de gestores e funcionários;
- reconhece que, além de conseguir concretizar com êxito as suas atividades em 2019, a Agência demonstrou agilidade e flexibilidade ao longo do ano, fazendo face a desafios consideráveis devido ao número de grandes novas iniciativas a serem executadas em paralelo (SES, ETIAS, Interoperabilidade, reformulação SIS, ECRIS-TCN) e à transformação organizativa em curso, no que se refere à utilização otimizada dos recursos humanos e financeiros disponíveis;
- reconhece a baixa taxa de rotatividade do pessoal da Agência e enfatiza a necessidade de a eu-LISA prosseguir os seus esforços louváveis para assegurar a retenção do pessoal e o seu desenvolvimento profissional dentro da Agência;
- salienta a necessidade de a Agência ampliar a capacidade das suas instalações em Estrasburgo, a fim de alojar os recursos humanos e técnicos suplementares necessários nos próximos anos;
- na sequência das negociações do novo quadro financeiro plurianual (QFP) para 2021-2027, manifesta preocupações quanto ao risco de a Agência poder não ser capaz de assegurar a disponibilidade ininterrupta dos sistemas sob a sua gestão e a execução atempada das novas tarefas que lhe foram confiadas, caso os recursos financeiros afetados não sejam suficientes;



Zsolt Szolnoki, presidente do Conselho de Administração

- reconhece os progressos feitos pela Agência na implementação do seu novo Quadro de Controlo Interno e no aumento das suas capacidades de gestão do risco, gestão da qualidade, gestão de contratos e fornecedores e gestão de programas e da carteira;
- reconhece os esforços empreendidos pela Agência no controlo e acompanhamento sistemáticos e regulares das recomendações das auditorias e os progressos feitos na sua implementação;
- toma nota, com satisfação, da quitação concedida pelo Parlamento Europeu para o exercício de 2018.

Observações sobre as realizações operacionais da Agência

O Conselho de Administração:

- reconhece que a Agência conseguiu assegurar a disponibilidade ininterrupta do SIS, do VIS/BMS e do Eurodac;
- considera que as ações realizadas pela Agência a fim de gerir o SIS, o VIS/BMS e o Eurodac são adequadas ao seu mandato e contribuíram com êxito para a execução das tarefas estabelecidas nos instrumentos jurídicos dos sistemas;
- congratula a Agência pela capacidade de melhoria contínua das suas operações, conforme demonstram os resultados positivos do inquérito de satisfação das partes interessadas;
- regista com satisfação os progressos atempados feitos pela eu-LISA na execução da reformulação do Regulamento SIS;
- sublinha a importância do Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica (AFIS) para o SIS e regista os progressos que a Agência fez na execução da segunda fase do projeto;
- saúda a implantação com êxito das versões mais recentes dos sistemas, em especial do SIS, proporcionando à Europol, à Eurojust e à Frontex acesso aos alertas do SIS, e o aumento de capacidade da base de dados do VIS para 100 milhões de registos;
- observa com pesar o atraso substancial na adoção do Regulamento Eurodac reformulado, que impediu a Agência de pôr em prática as evoluções substanciais do sistema necessárias para aumentar a sua eficiência e levou à perda por completo da dotação para execução do orçamento reformulado;
- reconhece que a eu-LISA cumpriu plenamente as expectativas das suas partes interessadas, proporcionando uma liderança forte e coerente na implementação do SES e do ETIAS;
- destaca a grande importância do SES e do ETIAS para o reforço da gestão das fronteiras e da segurança interna na UE, manifesta a sua grande satisfação com os progressos substanciais realizados em 2019 na sua implementação e incentiva a Agência a prosseguir os seus esforços para a implementação plena dos sistemas, em estreita colaboração com os órgãos diretivos do SES e do ETIAS, os Estados-Membros e as instituições e agências da UE;
- sublinha a grande importância da aplicação atempada dos regulamentos relativos à interoperabilidade e do Regulamento ECRIS-TCN e reconhece os progressos substanciais realizados pela Agência no desenvolvimento dos sistemas e componentes necessários, nomeadamente através da criação dos órgãos de governação necessários;
- saúda a continuação do desenvolvimento das capacidades internas da Agência no que respeita ao planeamento orçamental e à gestão proativa da execução orçamental com o objetivo de garantir a boa gestão dos seus recursos financeiros e reconhece que os níveis globais de execução das autorizações e pagamentos foram de 99,7 % e 99,3 %, respetivamente, face a uma meta de 95 %;

- regista com satisfação a abordagem estruturada assumida pela Agência para a execução do seu programa de transformação interna e a importância do sua execução com êxito para o sucesso da Agência a longo prazo;
- manifesta satisfação com o funcionamento eficiente do sistema de controlo interno da Agência, reconhecido por auditorias internas e externas regulares.

Avaliação da gestão da Agência

O Conselho de Administração, na sequência dos resultados produzidos pela Agência em 2019 e tendo em conta as conclusões positivas das auditorias internas e externas realizadas ao longo do ano, manifesta a sua satisfação com a qualidade da gestão da Agência em 2019.

Variações, comparativamente ao previsto no Plano de Trabalho Anual, na utilização dos recursos humanos e financeiros

O Conselho de Administração:

- considera que o presente relatório oferece garantias suficientes de que os recursos afetados (pessoal e orçamento) são utilizados pela Agência de acordo com os fins previstos estabelecidos no Programa de Trabalho Anual de 2019 incluído no Documento de Programação 2019-2021;
- considera que as variações na utilização dos recursos não são significativas e têm justificação, tendo em conta os resultados alcançados pela Agência e as conclusões das auditorias realizadas ao longo do ano;
- sublinha a importância de alcançar o equilíbrio justo entre os recursos humanos e financeiros afetados à Agência no próximo período de programação 2021-2027 e as tarefas que lhe foram atribuídas.

Indicadores de desempenho

O Conselho de Administração reconhece os níveis dos indicadores-chave de desempenho da Agência para 2019.

Gestão de riscos e contexto do controlo

O Conselho de Administração:

- reconhece que os controlos internos da Agência foram eficazes, tendo em conta os resultados alcançados pela Agência e os resultados das auditorias internas e externas;
- congratula-se com a execução do novo Quadro de Controlo Interno, toma nota do primeiro relatório sobre a sua execução e convida a Agência a prosseguir a execução e a monitorização do QCI;
- congratula-se com a nomeação do gestor responsável pela gestão do risco e pelo controlo interno;
- reconhece que foram identificados e avaliados os principais riscos para a organização suscetíveis de ter prejudicado a execução das tarefas previstas no Documento de Programação 2019-2021, e que foram aplicados planos de resposta adequados;
- considera que a Agência tomou medidas adequadas para gerir esses riscos e evitar que se transformassem em problemas passíveis de afetar negativamente as suas atividades.

Recomendações

O Conselho de Administração, tendo em conta as informações prestadas no presente relatório, exorta a Agência, em 2020, a:

- cumprir as obrigações decorrentes do seu mandato, com uma eficiência e uma eficácia sustentadas;

- prosseguir a implementação do SES, do ETIAS e dos componentes de interoperabilidade sem atrasos, criando sinergias na utilização dos recursos humanos e financeiros afetados, sempre que possível;
- avançar com o projeto de ampliação das instalações técnicas da Agência em Estrasburgo, tanto no que se refere ao espaço de escritórios como a um centro de dados;
- prosseguir a aplicação dos regulamentos reformulados do SIS;
- prosseguir a implementação do ECRIS-TCN;
- continuar a sua colaboração estreita com os Estados-Membros, a Comissão Europeia e as agências pertinentes da UE, a fim de assegurar a implementação atempada dos novos sistemas e dos componentes de interoperabilidade;
- finalizar sem demora o recrutamento para todos os lugares previstos no quadro de efetivos da Agência;
- continuar a desenvolver e a reforçar o quadro de governação institucional, dando especial atenção à gestão da carteira e dos programas, à gestão de contratos e de fornecedores e à orçamentação por atividades;
- finalizar sem demoras o desenvolvimento da estratégia de aquisições da Agência;
- aplicar o conjunto atualizado de ICD, a fim de refletir a evolução da organização da eu-LISA.

Avaliação das garantias e reservas emitidas pelo Gestor Orçamental

O Conselho de Administração considera que foram tomadas as medidas adequadas e necessárias para resolver as insuficiências identificadas em matéria de gestão e de controlo.

Conclusão

O Conselho de Administração está bastante satisfeito com o desempenho global da eu-LISA em 2019 e com as respetivas realizações ao longo do ano, que foram consonantes com as metas e objetivos estabelecidos no seu Programa de Trabalho Anual para 2019. O Conselho de Administração manifesta também a sua satisfação com o nível e a adequação da utilização dos recursos humanos e financeiros disponíveis. O Conselho de Administração salienta que a pressão considerável em termos de trabalho continua a ser motivo de preocupação, sobretudo nas funções horizontais e interorganizacionais.

O Conselho de Administração convida a Agência a prosseguir os seus esforços meritórios para executar as novas iniciativas que lhe foram confiadas, nomeadamente o SES, o ETIAS, a Interoperabilidade e o ECRIS-TCN, bem como as reformulações dos instrumentos jurídicos que regem os sistemas existentes. Simultaneamente, o Conselho de Administração reconhece as interdependências entre o trabalho da Agência ao nível central e o dos Estados-Membros ao nível nacional, e convida a eu-LISA a prosseguir a sua colaboração estreita e eficiente com estes e a Comissão Europeia, a fim de assegurar o êxito final da implementação dos novos sistemas.

O Conselho de Administração reconhece a importância estratégica da segunda ampliação das instalações técnicas da Agência em Estrasburgo, a fim de garantir condições de trabalho adequadas para o pessoal da Agência e os contratantes no local. É também necessário assegurar que o centro de dados tenha uma capacidade suficiente para implantar e gerir os sistemas novos e existentes de uma forma eficiente e sustentável, continuando simultaneamente a garantir a disponibilidade ininterrupta e a evolução atempada dos sistemas existentes. O Conselho de Administração convida a Agência a prosseguir este projeto sem atrasos.

O Conselho de Administração manifesta o seu apreço ao Diretor Executivo e à administração e equipa da Agência pelo empenho demonstrado e pelos resultados alcançados durante o ano, e agradece-lhes pela sua colaboração profissional e generosa.

Zsolt Szolnoki, presidente do Conselho de Administração

Prefácio



Crédito: Algor Lusti

Krum Garkov, Diretor Executivo da eu-LISA

A livre circulação de pessoas é um dos símbolos tangíveis da integração europeia. Todavia, na altura em que é redigido o presente relatório, em abril de 2020, está a ser posta à prova. A UE, à semelhança do resto do mundo, praticamente parou na sequência da pandemia de COVID-19. Foram introduzidas restrições temporárias e medidas de proteção e estas limitaram a livre circulação de pessoas no espaço Schengen e em torno das fronteiras externas da UE. A crise teve impacto em todos os cidadãos e organizações da UE, nomeadamente na eu-LISA. Não obstante, a Agência, estando plenamente consciente da importância dos seus serviços para o espaço Schengen, demonstrou os seus níveis elevados de agilidade e resiliência ao ser capaz de manter as suas operações. A eu-LISA tornou-se parte integrante da arquitetura de Schengen e isso deve-se essencialmente à equipa forte e empenhada da eu-LISA. Num momento de crise, os serviços da Agência são essenciais para que a UE funcione normalmente e continue a proporcionar os

níveis necessários de proteção e segurança aos seus cidadãos.

Mas as realizações efetivas medem-se a longo prazo. Aprender com os progressos realizados no passado para alcançar os objetivos definidos para o futuro ajuda as organizações a manterem o foco e o rumo, nomeadamente em tempos de incerteza. É neste espírito que a Agência apresenta as suas realizações de 2019 e os seus progressos rumo à concretização das suas atividades anuais e dos seus objetivos a longo prazo.

O ano de 2019 foi fundamental e repleto de êxitos para a eu-LISA. Para começar, foi o primeiro ano completo de aplicação do novo mandato da Agência, que acarreta novas responsabilidades e recursos adicionais. As atividades anuais da eu-LISA assentaram em três prioridades:

- 1) Continuar concentrada nas suas operações, tendo em conta a importância que os sistemas confiados à Agência têm para a segurança interna, a gestão das fronteiras e a gestão das migrações na UE.
- 2) Avançar com a execução das novas tarefas que foram atribuídas à Agência (nomeadamente o desenvolvimento do SES, do ETIAS, da interoperabilidade e do ECRIS-TCN).
- 3) Prosseguir a transformação organizacional que é catalisadora do êxito da Agência a longo prazo.

A evolução ao longo do ano das prioridades políticas no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos, aliada ao grande número de atividades realizadas em paralelo e com expectativas elevadas por parte das partes interessadas da Agência, criou um ambiente operacional muito complexo e problemático para a eu-LISA. Não obstante, estou confiante de que o presente relatório demonstra claramente que a eu-LISA teve êxito na sua abordagem a estes desafios. A título de exemplo, seguem-se alguns dos êxitos:

- A Agência assegurou a disponibilidade ininterrupta dos sistemas que lhe foram confiados para os Estados-Membros e as agências pertinentes da UE.
- Foram realizados progressos substanciais relativamente às novas tarefas confiadas à Agência. O desenvolvimento do SES teve início em maio e realizaram-se progressos consideráveis nos trabalhos preparatórios para a implementação do ETIAS, da interoperabilidade e do ECRIS-TCN.
- A Agência atingiu os principais marcos previstos para 2019 no seu programa de transformação.
- A eu-LISA demonstrou ser o parceiro de confiança e conselheiro das instituições da UE, participando em muitas reuniões a vários níveis.
- A cooperação com as outras agências JAI continuou a ser desenvolvida no contexto da implementação do SES e do ETIAS.

Estas realizações dão às partes interessadas da Agência a confiança na sua capacidade de cumprir os seus objetivos e servem de alicerce sólido para o seu êxito no futuro. Todavia, a Agência não alcançou tudo isto isoladamente. Por conseguinte, gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer aos Estados-Membros, e em especial aos governos dos países que acolhem as instalações da Agência, à Comissão Europeia, ao Parlamento Europeu e ao Conselho da União Europeia, bem como às agências da UE nossas parceiras, pelo seu apoio contínuo e cooperação construtiva ao longo do ano. Gostaria igualmente de agradecer a todos os membros da equipa da eu-LISA pela sua dedicação e trabalho árduo em 2019 para cumprir os objetivos da Agência e estar à altura das expectativas das partes interessadas.

O próximo ano (2020) e seguintes não serão menos exigentes do que 2019. A Agência continuará a funcionar num ambiente muito complexo e dinâmico. Não obstante, podem ter a certeza de que, independentemente dos desafios e das circunstâncias, a eu-LISA não perderá de vista o seu propósito: contribuir com os seus serviços para os esforços empreendidos pelos Estados-Membros com vista a tornar a Europa mais segura e mais forte. Para ser bem-sucedida neste esforço, a Agência manterá as partes interessadas e as suas necessidades no centro de tudo o que faz, garantindo que lhes presta serviços de forma eficiente, com paixão pela excelência, agilidade, flexibilidade e compromisso.

Krum Garkov, Diretor Executivo

Resumo

O Relatório Anual de Atividades Consolidado (RAAC) de 2019 apresenta uma visão estruturada das atividades realizadas e dos objetivos alcançados em 2019 pela eu-LISA. Em conformidade com o Regulamento que cria a Agência, o RAAC é avaliado pelo Conselho de Administração após consulta dos Grupos Consultivos, nomeadamente comparando os resultados alcançados com os objetivos definidos no Programa de Trabalho Anual de 2019 incluído no Documento de Programação 2019-2021. O RAAC tem de ser adotado pelo Conselho de Administração, enviado até 1 de julho de cada ano ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão Europeia e ao Tribunal de Contas, e publicado.

As realizações da eu-LISA em 2019 demonstraram, uma vez mais, que a Agência é um parceiro forte e fiável no domínio da Justiça e Assuntos Internos, com uma estrutura e operações sólidas e pessoal altamente qualificado. Ao longo do ano, a eu-LISA demonstrou ser um elemento indispensável da arquitetura de Schengen e o elemento facilitador de um dos direitos fundamentais dos cidadãos da UE – a liberdade de circulação. A Agência teve um bom desempenho ao longo do ano e, apesar dos desafios que enfrentou, conseguiu alcançar os seus objetivos.

Num ambiente em rápida mutação, a situação volátil fora das fronteiras da UE, o terrorismo internacional e a criminalidade transfronteiras continuam a colocar desafios significativos à segurança interna, à aplicação da lei e à gestão das fronteiras na UE. A eu-LISA está ao serviço dos cidadãos europeus e, com o seu trabalho em 2019, demonstrou ser fundamental na resposta da UE a estes desafios.

Evolução do quadro jurídico

O ano de 2019 trouxe desafios significativos ao ambiente jurídico em que a eu-LISA trabalha.

Em 11 de dezembro de 2018, entrou em vigor o novo Regulamento que cria a Agência¹. Com o reforço do seu mandato, a Agência agora tem mais responsabilidades no que toca à conceção, ao desenvolvimento, à interoperabilidade e à gestão operacional de sistemas atuais e novos no domínio da segurança, gestão das fronteiras, migração e asilo. O novo mandato alarga o âmbito do trabalho da Agência, conferindo-lhe um papel mais importante no domínio da investigação, garantia da qualidade dos dados nos sistemas, bem como dos projetos-piloto, validação de conceitos e atividades de ensaio diretamente relacionadas com o seu mandato.

Em 28 de dezembro de 2018, entraram em vigor três novos regulamentos que visam um maior reforço do SIS. O quadro jurídico revisto destina-se igualmente a garantir a plena interoperabilidade do SIS com outros sistemas da UE no domínio da migração, gestão das fronteiras e segurança.

Em 11 de junho de 2019, entrou em vigor o Regulamento ECRIS-TCN. A eu-LISA é responsável pelo desenvolvimento e pela gestão operacional do ECRIS-TCN, o primeiro sistema informático de grande escala concebido e desenvolvido pela eu-LISA principalmente para efeitos de justiça.

No mesmo dia, entraram em vigor dois regulamentos relativos à criação de um regime de interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE no domínio 1) da cooperação policial e judiciária, asilo e migração e 2) das fronteiras e vistos. O desenvolvimento de componentes técnicos da interoperabilidade, nomeadamente o repositório comum de dados de identificação (CIR), o Portal Europeu de Pesquisa (ESP), o serviço partilhado de correspondências biométricas (BMS partilhado), o detetor de identidades múltiplas (MID) e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS), é um processo iterativo que requer, antes de mais, a implementação do SES e do ETIAS.

Gestão operacional dos sistemas existentes

A eu-LISA manteve o funcionamento ininterrupto do **SIS**, do **VIS/BMS** e do **Eurodac** ao longo do ano, dentro dos requisitos legais e dos níveis de serviço acordados. A disponibilidade do SIS foi de 99,95 %, a do VIS foi de 99,65 % e a

¹ Regulamento (UE) 2018/1726, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 99-137.

do Eurodac foi de 99,55 %. O inquérito anual de satisfação das partes interessadas da eu-LISA relativo a 2019 revelou que mais de 93,4 % dos Estados-Membros ficaram satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços prestados pela eu-LISA.

Em conformidade com os novos instrumentos jurídicos, a versão 9.3.0 do **SIS II** foi lançada com êxito em janeiro de 2020. Esta versão incluiu novas funcionalidades de controlo de acesso que permitem à Europol, à Eurojust e à Frontex consultar todos os tipos de alerta pertinentes no sistema a par da correspondência de impressões digitais. Foi lançada a **fase 2 do AFIS para o SIS**. O objetivo consiste em implementar requisitos biométricos adicionais decorrentes da reformulação do SIS. Para dar resposta às necessidades dos Estados-Membros e ao aumento contínuo do número de pesquisas, a Agência iniciou um projeto para reforçar a capacidade de consulta. Em outubro de 2019, foi concluída uma evolução significativa do sistema com a aplicação das novas regras de transliteração da OACI. A Agência apoiou a integração de novos utilizadores (Chipse, Irlanda e Frontex).

As evoluções do **VIS/BMS** em 2019 visaram assegurar que o sistema tinha capacidade suficiente para satisfazer as necessidades crescentes dos Estados-Membros decorrentes da aplicação da política comum de vistos da UE. Foi possível aumentar com êxito a capacidade do **VIS** para 100 milhões de pedidos, garantindo assim capacidade suficiente para os Estados-Membros. O ambiente de teste do sistema **VIS/BMS** foi melhorado com a conclusão de vários projetos. A Agência trabalhou também na integração de novos utilizadores (Europol, acesso passivo para a Bulgária e a Roménia). As evoluções do **VIS/BMS** foram fortemente influenciadas pela futura interligação entre o **VIS** e o **SES**.

As evoluções funcionais do Eurodac foram suspensas enquanto se aguarda a adoção do Regulamento Eurodac. Foi lançada uma nova versão com alterações para efeitos de adaptação e correção.

Em 2019, a Agência implementou uma nova solução de controlo para a gestão dos sistemas, que produziu ganhos de eficiência nas tarefas quotidianas do pessoal da Agência e melhorou o seu ambiente de trabalho.

Implantação de novos sistemas

Em 2019, a eu-LISA deu continuidade ao seu trabalho de implantação dos novos sistemas que lhe foram confiados (**SES**, **ETIAS**, interoperabilidade e **ECRIS-TCN**). Tendo em conta a sua escala, estas iniciativas foram organizadas enquanto programas internos, a fim de assegurar sinergias e eficiência na utilização dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Em 17 de maio de 2019, a eu-LISA deu início à execução do contrato-quadro para o desenvolvimento do sistema **SES**. No final de 2019, a fase de preparação do programa estava próxima da conclusão. A fase de requisitos e especificações, em que se desenvolvem os requisitos técnicos detalhados para o sistema e a respetiva arquitetura, avançou à velocidade máxima. A fase de desenvolvimento teve início com a assinatura, em 23 de dezembro de 2019, de dois contratos específicos, relativos à entrega e instalação da interface uniforme nacional (IUN) ao nível central e nacional e à aquisição das licenças necessárias para a automatização da implementação de versões. A fase 2 do concurso para o **BMS** do **SES** (incluindo o **BMS** partilhado) foi lançada em 15 de agosto de 2019 e terminou em 20 de dezembro de 2019.² Em conformidade com o planeamento indicativo, a eu-LISA começou também a trabalhar na interoperabilidade **VIS-SES**. Foi tomada uma decisão no sentido de os dados biométricos para o **VIS** utilizarem o **BMS** partilhado diretamente, sem migração para o **SES** num sistema intermediário, o que se traduziu numa economia global de cerca de 30 milhões de euros.

A Agência criou os órgãos de governação necessários para o **ETIAS**, a saber, o Conselho de Administração do Programa e o Grupo Consultivo conjunto **SES-ETIAS**. A fase de preparação do programa **ETIAS** progrediu conforme planeado, com o recrutamento da equipa, um contributo para a preparação de atos delegados e atos de execução e a preparação das especificações técnicas do concurso. Foi desenvolvida uma nova abordagem de contratação, o quadro de engenharia

² A avaliação das propostas teve início em janeiro de 2020, tendo sido assinado um contrato-quadro em abril de 2020.

transversal (QET), que visa criar uma estrutura contratual para a conceção, o desenvolvimento, o teste e a implementação de novos sistemas, começando pelo ETIAS.³

Na sequência da entrada em vigor dos **regulamentos relativos à interoperabilidade**, a Agência adotou sem demoras todas as disposições internas necessárias e iniciou os trabalhos preparatórios para a sua aplicação. Esta foi organizada em três vertentes de trabalho: recrutamento de novo pessoal, preparação do processo de contratação e apoio à Comissão Europeia e aos Estados-Membros na preparação dos atos delegados e de execução necessários. A Agência antecipou o desenvolvimento dos componentes de interoperabilidade no âmbito de outros novos desenvolvimentos. Em especial, o BMS partilhado e o CRRS serão desenvolvidos no contexto do programa SES, o ESP e o CIR serão desenvolvidos no âmbito do programa ETIAS e o MID será desenvolvido separadamente.

De igual modo, na sequência da entrada em vigor do Regulamento **ECRIS-TCN**, a Agência prosseguiu o recrutamento do novo pessoal afetado ao desenvolvimento, deu início à preparação para o processo de contratação e iniciou uma colaboração estreita com a DG JUST, com vista a auxiliar na preparação de atos de execução e delegados.

Evolução das infraestruturas e redes

Durante o período de referência, a infraestrutura de comunicação do SIS e do VIS que utiliza o contrato-quadro de prestação dos serviços TESTA-ng teve um desempenho em conformidade com os requisitos legais e operacionais. A segunda camada de criptografia do SIS II garantiu a segurança dos dados de atividade do SIS II e do SireneMail e atingiu uma disponibilidade de 100 % durante o período de referência.

A melhoria da infraestrutura de comunicação do VIS prosseguiu, estando prevista a sua conclusão para julho de 2020. Depois de melhorada, a infraestrutura de comunicação do VIS terá uma capacidade quase sete vezes maior do que antes e estará pronta para apoiar a entrada em funcionamento do SES e do ETIAS. Durante o período de referência, foi realizado um projeto-piloto de uma segunda camada de criptografia na infraestrutura de comunicação do VIS. Todavia, a introdução plena da segunda camada de criptografia do VIS em todos os Estados-Membros foi suspensa até que a segunda camada de criptografia do SES tenha sido desenvolvida, na medida em que ambas têm de utilizar a mesma infraestrutura de comunicação.

A melhoria da infraestrutura de comunicação do SIS na rede TESTA-ng teve início em 2018 e prosseguiu durante o período de referência. Desde novembro de 2019, têm sido realizadas melhorias em três instalações por mês. Quando a melhoria estiver concluída, todos os Estados-Membros aumentarão a sua largura de banda de 10 Mbps para 50 Mbps, com a possibilidade de aumentar para 100 Mbps.

Durante o período de referência, a Agência assegurou a gestão operacional e o funcionamento quotidiano da sua infraestrutura, tanto nas instalações técnicas principais em Estrasburgo como no centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau, na Áustria.

Cooperação com as partes interessadas

A eu-LISA honrou o seu compromisso de colaborar de forma muito estreita, transparente e construtiva com o seu Conselho de Administração (CA) e os Grupos Consultivos (SIS, VIS, Eurodac, SES-ETIAS, IO e ECRIS-TCN). Na sequência da entrada em vigor dos regulamentos relativos ao ETIAS, a Agência iniciou o funcionamento do CAP do ETIAS e alargou o mandato do GC SES para abarcar o ETIAS (GC conjunto SES-ETIAS). As suas primeiras reuniões foram realizadas em 1 de fevereiro de 2019 (CAP do ETIAS) e em 13 de março de 2019 (GC SES-ETIAS). Houve três Grupos de Trabalho (GT) que funcionaram sob a égide do GC SES-ETIAS: o GT para as soluções informáticas para os Estados-Membros com fronteiras terrestres e marítimas externas, o GT para as transportadoras (organizado conjuntamente com a Comissão Europeia) e o GT para a biometria. De modo semelhante, na sequência da entrada em vigor dos regulamentos relativos à interoperabilidade (IO) e ao ECRIS-TCN, foram concluídos os trabalhos preparatórios para a organização das primeiras

³ O QET foi lançado em 29 de janeiro de 2020.

reuniões dos seus GC e CAP, respetivamente: a primeira reunião do CAP da IO ocorreu em 30 de outubro de 2019 e a primeira reunião do GC IO teve lugar em 21 de janeiro de 2020, e as primeiras reuniões do GC e do CAP do ECRIS-TCN tiveram lugar em 24 e 30 de janeiro de 2020, respetivamente.

A eu-LISA prosseguiu a sua participação no mecanismo de avaliação de Schengen, ao ajudar no acompanhamento da aplicação do acervo de Schengen. Em 2019, a Agência apoiou dez missões de avaliação de Schengen e quatro avaliações da política comum de vistos após pedidos da Comissão Europeia.

A conferência anual – «The New Information Architecture as a Driver for Efficiency and Effectiveness in Internal Security» (A nova arquitetura de informação como motor de eficiência e eficácia na segurança interna) – foi organizada em outubro de 2019 sob a égide da Presidência finlandesa do Conselho da UE e reuniu quase 200 participantes em representação dos Estados-Membros, das instituições da UE e de agências parceiras, bem como profissionais do setor e do meio académico. Duas mesas redondas setoriais, com um total de mais de 190 participantes, constituíram fóruns inestimáveis para debates centrados nas questões práticas e soluções de conceção arquitetural e desenvolvimento dos futuros sistemas informáticos de grande escala confiados à Agência.

Transformação organizacional

Em 2019, a Agência lançou um programa de transformação institucional com o objetivo de alinhar a organização da Agência com o seu novo mandato e responsabilidades. O programa, intitulado «eu-LISA 2.0», visava assegurar que o processo de reorganização fosse realizado de forma aberta e transparente e envolvesse ativamente o pessoal da Agência. Um elemento fundamental do programa era a nova estrutura organizacional da Agência. Foi lançado em 1 de setembro de 2019. Foi concebida e implementada uma estrutura de matriz organizacional inteiramente nova para o Departamento de Operações. A organização das funções institucionais foi também reformulada.

Instalações

A Agência iniciou um projeto para ampliar as suas instalações técnicas em Estrasburgo. Na sequência de uma verificação *ex ante* com a Comissão Europeia e o representante francês do Conselho de Administração, foi acordado que o Ministério do Interior francês apoiará a Agência na conceção e execução do projeto. No final de 2019, a Agência assinou um contrato para um serviço de programação, a fim de preparar a conceção preliminar e as condições técnicas para um serviço de conceção técnica que deverá ter início no final de 2020.

Execução do orçamento

Em 2019, a eu-LISA geriu um orçamento de 288,4 milhões de euros em dotações de autorização e 138,1 milhões de euros em dotações de pagamento provenientes do orçamento geral da UE. A Agência manteve uma elevada taxa de execução orçamental, em especial:

- 99,7 % para as dotações de autorização, tendo em conta as dotações de autorização que não transitam automaticamente, autorizadas pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2020;
- 99,3 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição das despesas administrativas para 2020.

Principais riscos e problemas comunicados ao Conselho de Administração

Os principais riscos e problemas comunicados ao Conselho de Administração durante o ano prenderam-se com a execução das novas tarefas confiadas à Agência, a execução orçamental e o planeamento do próximo quadro financeiro plurianual 2021-2027.

A Agência apresentou relatórios mensais regulares ao Conselho de Administração sobre os progressos na implementação do SES e do ETIAS. Estes incluíam um ponto de situação pormenorizado do trabalho e dos riscos e problemas identificados. Foram fornecidos igualmente relatórios sobre as atividades do GC SES/ETIAS.

Estes relatórios foram utilizados pelo Conselho de Administração para formular 15 decisões e recomendações relativas à implementação do SES e do ETIAS ao nível central e nacional. O Conselho de Administração foi também regularmente informado sobre os progressos dos principais procedimentos de contratação lançados pela Agência.

A Agência forneceu informações regulares sobre as suas necessidades para o novo QFP para o período 2021-2027 e os riscos associados. Em junho de 2019, o Conselho de Administração manifestou preocupação quanto à diferença entre os recursos financeiros solicitados e os afetados à Agência e salientou os efeitos negativos e os riscos caso tal diferença não fosse resolvida.

O CA foi também regularmente informado e, juntamente com a Agência, acompanhou de perto o projeto para a segunda expansão das instalações técnicas de Estrasburgo e o risco associado à falta de instalações para acolher novos sistemas, pessoal e contratantes no local.⁴ Com vista a atenuar o risco de forma eficaz em termos de custos, a Agência investigou a possibilidade de arrendar escritórios temporários e criar uma infraestrutura temporária no local para a ampliação do centro de dados principal.

O CA foi regularmente informado do estado de execução do programa de transformação da Agência (eu-LISA 2.0), que está estreitamente relacionado com um risco institucional identificado (instabilidade organizacional).

Avaliação dos controlos internos pela administração

A administração da Agência dispõe de uma garantia razoável de que existem controlos internos adequados e a funcionar conforme o previsto. Ao longo do ano, os riscos principais foram devidamente identificados e geridos. Esta garantia é confirmada pelos resultados das auditorias internas e externas.

Resultados das auditorias

Não foram formuladas recomendações essenciais à Agência aquando das auditorias realizadas em 2019 pelo Tribunal de Contas Europeu, por auditores externos independentes, pelo Serviço de Auditoria Interna da Comissão e pela Estrutura de Auditoria Interna da Agência. Todas as outras recomendações foram tratadas em planos de ação conexos e, em 2019, a Agência continuou a fazer progressos na sua execução.

Riscos

Ao longo de 2019, foram identificados oito grandes riscos para a Agência. Foi elaborado um plano de resposta para enfrentar estes riscos. Nenhum dos riscos identificados se materializou no decurso do ano.

⁴ Em 2 de abril de 2019, foram apresentadas às autoridades orçamentais informações preliminares sobre o projeto.

Introdução

O relatório anual de atividades consolidado da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça pretende apresentar uma visão estruturada das atividades realizadas e dos objetivos alcançados em 2019.

Informações de base

A Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça foi criada em 2011 pelo Regulamento (UE) n.º 1077/2011 e entrou em funcionamento em 1 de dezembro de 2012. A Agência foi criada para proporcionar uma solução a longo prazo ao nível da UE para a gestão operacional dos atuais e futuros sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça. Em 11 de dezembro de 2018, o Regulamento (UE) 2018/1726 relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)⁵ entrou em vigor, substituindo e revogando o Regulamento eu-LISA anterior. O Regulamento (UE) 2018/1726 alargou o mandato da Agência. Este novo mandato reforça a capacidade da Agência para melhorar e desenvolver sistemas de informação para a segurança, a gestão das fronteiras e a migração a nível europeu, e alarga o âmbito do trabalho da Agência no domínio da investigação e da inovação.

A eu-LISA gere atualmente o Sistema de Informação de Schengen (SIS)⁶, o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)⁷ a base de dados dactiloscópicos da UE (Eurodac)⁸. Estes sistemas são indispensáveis para o funcionamento harmonioso do espaço Schengen. Nas fronteiras externas desse espaço, estes sistemas informáticos são essenciais para a eficiência da gestão das fronteiras e garantem a aplicação das políticas comuns da UE em matéria de asilo e de vistos. No espaço Schengen, a disponibilidade destes sistemas é crucial para garantir a livre circulação dos cidadãos da UE.

Ao mesmo tempo, a Agência está a desenvolver o Sistema de Entrada/Saída (SES)⁹, o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)¹⁰, o sistema centralizado para a identificação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN)¹¹ e os novos componentes que configurarão o quadro de interoperabilidade dos sistemas confiados à Agência, em conformidade com os regulamentos relativos à interoperabilidade¹².

A nossa missão, visão e valores essenciais

A missão da Agência assenta no seu mandato jurídico, previsto no Regulamento (UE) 2018/1726, e incide na **procura de uma constante mais-valia para os Estados-Membros, apoiando, através da tecnologia, os esforços por estes envidados no sentido de tornar a Europa mais segura.**

Esta missão é cumprida através da visão da Agência, que consiste na **prestação de serviços e soluções de alta qualidade e eficientes às partes interessadas, na conquista da sua confiança garantindo continuamente a compatibilidade das capacidades tecnológicas com a evolução das necessidades dos Estados-Membros e no crescimento da Agência como centro de excelência** no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos (JAI).

5 Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 99–137.

6 Regulamento (UE) 2018/1860, Regulamento (UE) 2018/1861 e Regulamento (UE) 2018/1862, JO L 312 de 7.12.2018, pp. 1-106; Regulamento (CE) n.º 1986/2006 e Regulamento (CE) n.º 1987/2006, JO L 381 de 28.12.2006, pp. 1-23; Decisão 2007/533/JAI do Conselho, JO L 205 de 7.8.2007, pp. 63-84.

7 Regulamento (CE) n.º 767/2008, JO L 218 de 13.8.2008, pp. 60-81.

8 Regulamento (UE) n.º 604/2013, JO L 180 de 29.6.2013, pp. 31-59.

9 Regulamento (UE) 2017/2226, JO L 327 de 9.12.2017, pp. 20-82.

10 Regulamento (UE) 2018/1240, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-71 e Regulamento (UE) 2018/1244, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-73.

11 Regulamento (UE) 2019/816, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 1-26.

12 Regulamento (UE) 2019/817 e Regulamento (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 27-135.

A missão e a visão da Agência traduzem-se em atividades operacionais através dos valores essenciais da eu-LISA. Estes orientam e subjazem às atividades operacionais e ao desenvolvimento estratégico da Agência. São eles:

- **Responsabilização:** instituir um quadro de governação sólido, praticar uma boa gestão financeira e velar pela boa relação custo-eficácia das operações.
- **Transparência:** comunicar regular e abertamente com as principais partes interessadas da Agência e envolvê-las num diálogo contínuo para definir a estratégia a longo prazo para o desenvolvimento da Agência.
- **Excelência:** dispor de uma estrutura organizacional adequada, das pessoas certas e dos processos apropriados para assegurar a continuidade do serviço aos Estados-Membros.
- **Continuidade:** garantir que a Agência utiliza da melhor forma a experiência, os conhecimentos e os investimentos efetuados pelos Estados-Membros e continua a desenvolver a experiência e os conhecimentos.
- **Trabalho de equipa:** procurar capacitar cada um dos membros da equipa no sentido da melhor utilização possível dos seus conhecimentos e experiência, contribuindo para o sucesso da Agência.
- **Concentração no cliente:** assegurar que a Agência está em permanente sintonia com as necessidades e as solicitações das partes interessadas.

Onde estamos

A sede da Agência está situada em Taline, na Estónia, ao passo que a gestão operacional dos sistemas confiados à Agência é realizada em Estrasburgo, em França. A eu-LISA dispõe ainda de um centro técnico de salvaguarda em St. Johann im Pongau, na Áustria, e de um escritório de ligação em Bruxelas, na Bélgica.

Contexto jurídico

O artigo 24.º, n.º 3, alínea g), do Regulamento (UE) 2018/1726 exige que o Diretor Executivo, após consulta prévia dos grupos consultivos, elabore e apresente o projeto de relatório anual consolidado das atividades da Agência ao Conselho de Administração, para apreciação e aprovação. O artigo 19.º, n.º 1, alínea t), do referido regulamento exige que o Conselho de Administração aprecie e aprove o relatório anual de atividades consolidado da Agência relativamente ao ano precedente, comparando, em particular, os resultados alcançados com os objetivos do programa de trabalho anual. Cabe ao Conselho de Administração enviar o relatório e a sua apreciação, até ao dia 1 de julho de cada ano, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas Europeu, bem como assegurar que o relatório anual de atividades é publicado.

1 Resultados alcançados durante o ano

As Metas Estratégicas da Agência foram definidas em conjunto com os Estados-Membros e a Comissão Europeia na estratégia de longo prazo da eu-LISA para 2018-2022.¹³ As Metas Estratégicas refletem o mandato da Agência e proporcionam a estrutura em que a Agência define os seus objetivos estratégicos plurianuais. As atividades realizadas pela Agência contribuem para a consecução das suas quatro Metas Estratégicas:

Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE.

Meta Estratégica 2: manter e ampliar o papel da Agência como um centro de excelência e um prestador de serviços de tecnologias da informação e da comunicação (TIC) reconhecido na UE.

Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC.

Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE.

1.1 Meta Estratégica 1

CONTINUAR A CRESCER ENQUANTO CONTRIBUINTE E PARCEIRO DE EXECUÇÃO NO QUE SE REFERE ÀS POLÍTICAS PERTINENTES DA UE

1.1.1 Gestão operacional dos sistemas

As atividades principais da Agência em 2019 visaram a manutenção de um funcionamento contínuo (24 horas por dia, 7 dias por semana) no que se refere aos sistemas informáticos de grande escala ao abrigo do seu mandato: SIS II/AFIS, VIS/BMS e Eurodac. Por conseguinte, a concretização deste objetivo dentro dos requisitos legais e dos níveis de serviço acordados e com um elevado nível de satisfação dos clientes representou um importante êxito para a eu-LISA.

O desempenho global dos sistemas em 2019 foi bom e comparável ao de 2018. Mais especificamente:

- A disponibilidade do sistema central do SIS II foi de 99,95 % (ICD 6) e o tempo de resposta do sistema central do SIS II foi de 99,84 % (ICD 7).
- A disponibilidade do sistema central do VIS foi de 99,65 % (ICD 8) e o tempo de resposta do sistema central do VIS foi de 97,79 % (ICD 9).
- A disponibilidade do sistema central do Eurodac foi de 99,55 % (ICD 3) e o tempo de resposta do sistema central do Eurodac foi de 99,91 % (ICD 4).

Os resultados do inquérito de satisfação das partes interessadas da eu-LISA em 2019 foram também muito positivos, com um resultado consolidado de 93,4 % de utilizadores satisfeitos ou muito satisfeitos (ICD 20). Além disso, o desempenho do *helpdesk* de sistemas dos Estados-Membros (ICD 22) atingiu 90 %, ultrapassando a meta (80 %). O inquérito de satisfação das partes interessadas da eu-LISA é um mecanismo de recolha regular de opiniões desenvolvido para recolher as opiniões dos utilizadores nos Estados-Membros relativamente ao apoio prestado pela Agência. Medir a satisfação das partes interessadas ajuda a Agência a verificar se o seu desempenho satisfaz as necessidades e as expectativas dos Estados-Membros. Estas opiniões são recolhidas relativamente ao SIS, ao VIS e ao Eurodac através do procedimento de inquérito de satisfação anual. O inquérito abrange o desempenho global do *Service Desk* da eu-LISA, gestão de incidentes e problemas, comunicação operacional, assistência técnica às atividades nacionais e gestão de versões. As respostas dos Estados-Membros são recolhidas, consolidadas e analisadas por cada um dos proprietários dos processos.

¹³ <https://www.eulisa.europa.eu/Publications/Corporate/eu-LISA%20Strategy%202018-2022.pdf>.

SIS

Operações

Durante o período de referência, o desempenho global do sistema central do SIS esteve em conformidade com o acordo de nível de serviço (ANS) celebrado. O processo de transição da manutenção em bom funcionamento (MWO) foi finalizado. O apoio aos Estados-Membros foi prestado continuamente no âmbito do quadro de gestão de serviços de TI (ITSM) da Agência. Os relatórios mensais foram entregues atempadamente e aceites. A disponibilidade do sistema central do SIS II foi de 99,95 % (ICD 6, ligeiramente aquém da meta verde de 99,99 %, tendo a meta amarela de 99,5 % sido alcançada¹⁴) e o tempo de resposta do sistema central do SIS II foi de 99,84 % (ICD 7, meta verde de 99,5 % alcançada). Os eventos que impedem o sistema de funcionar devidamente foram geridos em tempo útil para que o desempenho permaneça em conformidade com o ANS celebrado com os utilizadores finais. Para alcançar este objetivo, a Agência executou tarefas de manutenção corretiva, adaptativa, preventiva e de aperfeiçoamento, lançando um total de duas versões.

Em finais de julho, após uma transição para a Unidade Central de Salvaguarda (UCS), os Estados-Membros e a eu-LISA detetaram uma degradação significativa do desempenho das consultas que provocou muitas rejeições de consultas centrais. A Agência tomou a decisão imediata de regressar à Unidade Central, que foi ativada e ficou operacional no mesmo dia. A raiz do problema foi o número muito alargado de consultas centrais devido ao período das férias. Em conjunto com o contratante da MWO, a eu-LISA decidiu aumentar a memória dos servidores da UCS. As transições realizadas no terceiro e quarto trimestres de 2019 confirmaram que a UCS está pronta para lidar com uma maior quantidade de consultas centrais. Este evento pôs também em evidência a necessidade de aumentar a capacidade do SIS.

As capacidades de pesquisa biométrica do SIS, através do AFIS do SIS, foram também fortemente utilizadas em 2019, demonstrando o seu valor para a comunidade de aplicação da lei na Europa. Assim que se adiciona informação biométrica sobre impressões digitais a um mandado de detenção europeu, o AFIS do SIS permite identificar muito mais rapidamente uma pessoa procurada. O AFIS do SIS funcionou e foi alvo de manutenções bem-sucedidas, sem qualquer incidente grave. Atualmente, o AFIS é utilizado por 19 Estados-Membros.

A eu-LISA continuou a proporcionar valor acrescentado com o apoio prestado tanto aos Estados-Membros como às agências JAI com acesso ao SIS (Europol, Eurojust e Frontex). Uma equipa de assistência especializada da eu-LISA prestou apoio a estas 35 partes interessadas na realização de testes de conformidade de novos sistemas nacionais, nos sistemas de gestão do fluxo de trabalho SIRENE e na qualificação de novo *software* intermédio de serviço de mensagens.

Estatísticas

Os dados estatísticos de 2019 confirmam que o SIS II continua a ser o maior sistema de partilha de informações para efeitos de segurança e gestão das fronteiras nos Estados-Membros e que a sua utilização continua a aumentar constantemente (figura 1)

¹⁴ Os indicadores-chave de desempenho encontram-se resumidos no anexo ol.

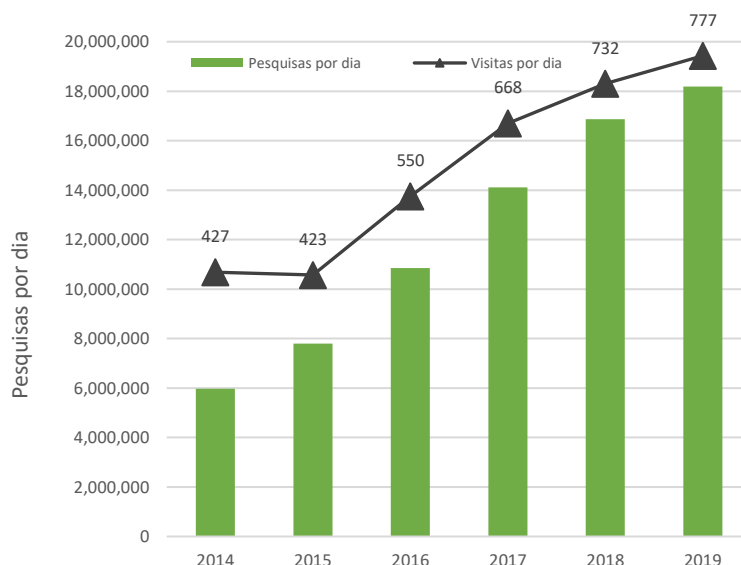


Figura 1: Número médio de pesquisas e respostas positivas no SIS II por dia (2014-2019)

É observável uma tendência ascendente no sistema desde 2014, altura em que foram publicadas as primeiras estatísticas anuais. Em 2014, eram feitas, em média, quase 6 milhões de pesquisas por dia no SIS II, ao passo que, em 2019, as autoridades competentes de toda a Europa realizaram, em média, 18 milhões de pesquisas por dia no SIS II. Os fatores importantes que levaram ao aumento da utilização foram os novos utilizadores, nomeadamente o Reino Unido desde 2015 e a Croácia desde 2017, bem como os novos casos de utilização (por exemplo, controlos sistemáticos).

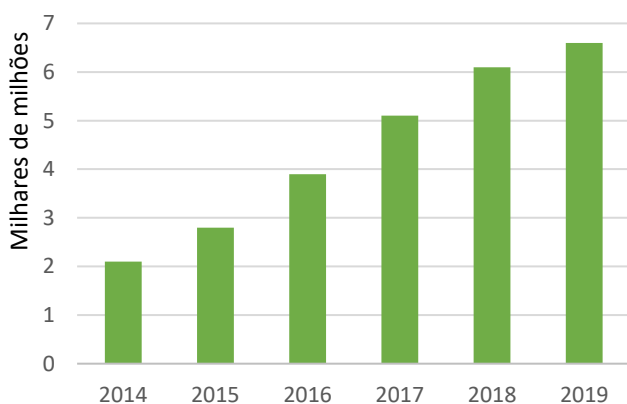


Figura 2: Número de pesquisas no SIS II por ano (em milhares de milhões, 2014-2019)

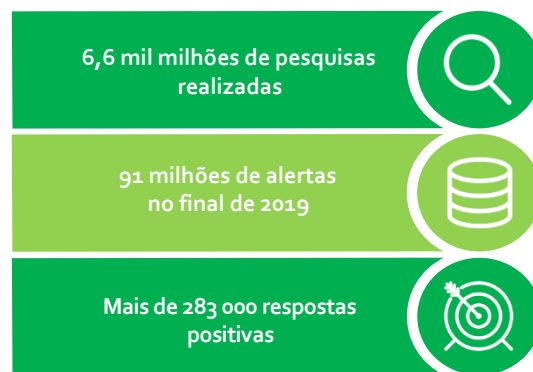


Figura 3: Principais estatísticas do SIS II em 2019

Em 2019, o SIS II foi acedido mais de 6,6 mil milhões de vezes pelos Estados-Membros e países associados, o que representa um aumento de 8 % face a 2018 (figura 2).

Em 31 de dezembro de 2019, o SIS II continha mais de 91 milhões de alertas (figura 3), o que representa um aumento de 11 % face a 2018.

A maior categoria de alertas foi a de «Documento emitido», representando 75,5 % do total de alertas. Os gabinetes SIRENE processaram 283 713 respostas positivas, um aumento de 6 % face a 2018. Um total de 983 124 alertas referentes a pessoas representou mais de 1 % do número total de alertas, dando origem a mais de três quartos do total de respostas positivas registadas.

VIS/BMS

Operações

A Agência operou o VIS e o BMS através de uma manutenção regular e abrangente durante o período de referência. Os prazos de resolução de incidentes foram regularmente comunicados aos Estados-Membros. Em geral, o sistema VIS teve um bom desempenho, em conformidade com o ANS. Houve alguns problemas com o BMS, mas o desempenho dos sistemas manteve-se a um nível satisfatório. A disponibilidade do sistema central do VIS foi de 99,65 % (ICD 8, meta amarela de 99,5 % alcançada¹⁵) e o tempo de resposta do sistema central do VIS foi de 97,79 % (ICD 9, meta amarela de 90 % alcançada). Para alcançar a meta verde de elevada disponibilidade (99,99 %) será necessária uma revisão do sistema, a realizar durante a reformulação do VIS, ou uma configuração ativo/ativo, na medida em que a arquitetura atual com uma configuração de locais ativo/passivo impede a consecução plena da meta de elevada disponibilidade.

A virtualização do BMS foi lançada com a versão 3 de 2018, tendo sido integralmente implementada na produção, tanto na UC como na UCS, em abril de 2019. O objetivo desta versão consistia em alinhar o BMS com o novo ambiente de teste. Todavia, esta versão levou à ocorrência de um incidente no BMS, em junho, altura em que começou a verificar-se uma degradação do desempenho e um grande número de operações assíncronas, dando origem a mensagens de erro. O problema parecia variar em função da hora e da intensidade de tráfego. Foi iniciada uma investigação minuciosa. A Agência e o contratante de MWO empregaram recursos significativos na investigação e resolução deste problema, a fim de encontrar e erradicar a sua causa principal. Este comportamento nunca foi observado durante os testes de carga, de funcionamento a longo prazo e de esforço, pelo que foi complicado replicá-lo nos ambientes de teste. Durante o período, os Estados-Membros foram regularmente informados sobre a evolução da situação. A aplicação de medidas corretivas aliviou a situação global antes de se encontrar uma solução. O problema foi resolvido com êxito em conjunto com o contratante. Inicialmente, utilizou-se uma solução alternativa para resolver o problema. Em setembro, foi aplicada uma atualização corretiva para os componentes do *software* intermédio. A solução de médio prazo para o problema implicará uma reconfiguração da base de dados e da aplicação de *software* intermédio, que será executada com as versões 1 e 2 de 2020.

Devido a este problema no BMS, não foi implementada mais nenhuma versão em 2019. A etapa 2 do plano de virtualização do BMS, inicialmente prevista para o quarto trimestre de 2019, foi adiada para o primeiro trimestre de 2020.¹⁶

Estatísticas

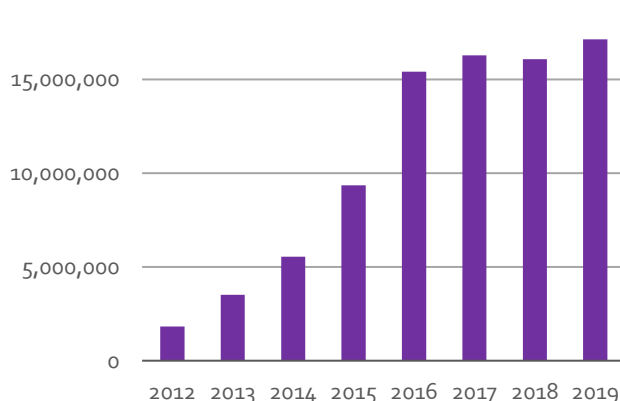


Figura 5: Número de operações do VIS por ano (2012-2019)

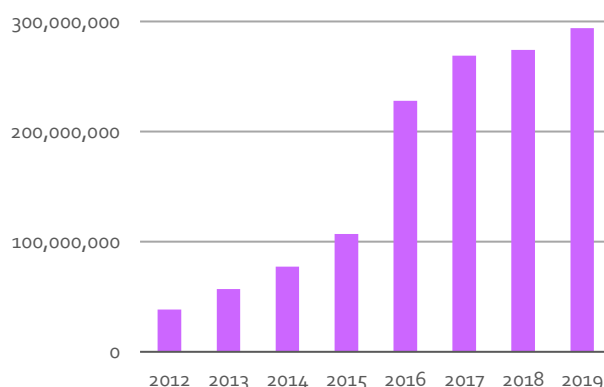


Figura 4: Número de pedidos de visto por ano (2012-2019)

¹⁵ Os indicadores-chave de desempenho encontram-se resumidos no anexo I.

¹⁶ Desde março de 2020, a versão está implantada na produção na UCS, mas a instalação na UC foi novamente adiada devido às restrições impostas pela pandemia de COVID-19.

Em 2019, foram processados mais de 294 milhões de operações no VIS e 17 milhões de pedidos de visto, um aumento de 7,3 % e 6,6 %, respetivamente, face a 2018 (figura 5 e figura 4).

Em junho de 2019, atingiu-se o máximo de sempre, com 139 000 operações por hora. No caso do VIS, a produtividade máxima na ausência de deterioração do desempenho é atualmente de 450 000 mensagens por hora.

Em 1 de janeiro de 2020 havia 77,07 milhões de pedidos de visto, 77,04 milhões de imagens faciais e 68,74 milhões de conjuntos de impressões digitais na base de dados VIS (figura 6). A título de comparação, em 2014 havia 11,6 milhões de pedidos de visto e 9 milhões de conjuntos de impressões digitais na base de dados VIS. Os cinco maiores utilizadores do VIS foram a França, a Alemanha, a Itália, a Espanha e a Grécia. As cinco regiões mais ativas no VIS foram a Federação Russa, a Ásia Oriental, o Norte de África, a Índia e o Paquistão e a região do Golfo. O tempo médio entre o pedido e a emissão de um visto foi de 8,9 dias.

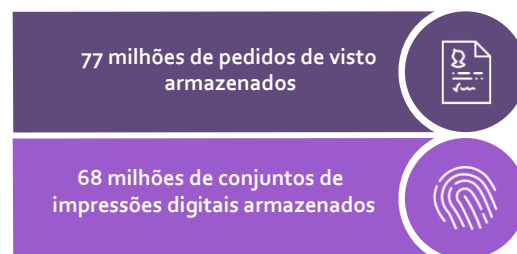


Figura 6: Principais estatísticas do VIS/BMS em 2019

Eurodac

Operações

Durante o período de referência, o desempenho do Eurodac foi consonante com o ANS acordado. Regra geral, foi garantida uma disponibilidade contínua, bem como todos os serviços necessários para assegurar o normal funcionamento do sistema. A disponibilidade do sistema central do Eurodac foi de 99,55 % (ICD 3, meta amarela de 99,5 % alcançada¹⁷) e o tempo de resposta do sistema central do Eurodac foi de 99,91 % (ICD 4, meta verde de 99,45 % alcançada).

Em março, ocorreu um incidente após a instalação de um novo certificado, tendo o sistema central do Eurodac permanecido indisponível durante a noite. Para resolver o incidente, foi realizada uma operação de reposição da situação anterior, a que se seguiu uma nova instalação do certificado.

Entre maio e julho, o Eurodac sofreu algumas breves interrupções devido à avaria de um componente. Na sequência de uma análise minuciosa por parte da eu-LISA e do contratante da MWO, foi encontrada uma solução técnica que foi aplicada em meados de julho.

No âmbito da integração do quadro de ITSM, todos os Estados-Membros (com exceção do Reino Unido) migraram para o novo «Ponto Único de Contacto» (PUC) e a maioria dos Estados-Membros começou a utilizar a ferramenta «Service Manager 9» (SM9), simplificando e harmonizando as interações com todos os Estados-Membros através dos sistemas.

A atualização do manual do operador do Eurodac (versão 1.35), com pormenores dos procedimentos operacionais tanto para os Estados-Membros como para a eu-LISA, foi entregue ao PUC em meados de dezembro, na sequência da apresentação das alterações ao GC Eurodac.

Em novembro, foi levado a cabo um exercício de segurança do Eurodac, cujo principal objetivo consistia em testar a segurança, a continuidade da atividade e as capacidades de recuperação em caso de catástrofe do Eurodac. Participaram seis países: Finlândia, Itália, Letónia, Países Baixos, Portugal e Suíça. A ENISA e a Comissão apoiaram os preparativos e a execução.¹⁸ Este exercício produziu informações valiosas sobre como continuar a otimizar as políticas e os processos internos e externos para o funcionamento contínuo do sistema.

¹⁷ Os indicadores-chave de desempenho encontram-se resumidos no anexo o.

¹⁸ O relatório final foi aprovado pelo GC Eurodac em fevereiro de 2020.

Entre 2 e 4 de dezembro, a AEPD fez uma auditoria ao sistema Eurodac. Em conformidade com os instrumentos jurídicos, a AEPD realiza uma auditoria ao Eurodac em matéria de proteção de dados de três em três anos. Durante a auditoria, a eu-LISA respondeu a todas as perguntas dos auditores, facultou os elementos de prova solicitados e apresentou exemplos reais durante as sessões práticas.

Estatísticas

Em 2019, os Estados-Membros transmitiram com êxito 916 536 conjuntos de impressões digitais para o sistema central do Eurodac (figura 7). Face a 2018, o número total de transações para o Eurodac em 2019 aumentou quatro por cento. O último valor máximo foi atingido em 2015, com o tráfego recorde de quase dois milhões de transações. No final de dezembro de 2019, o sistema central do Eurodac armazenava 5,69 milhões de conjuntos de impressões digitais (um aumento de 6 % em relação a 2018).

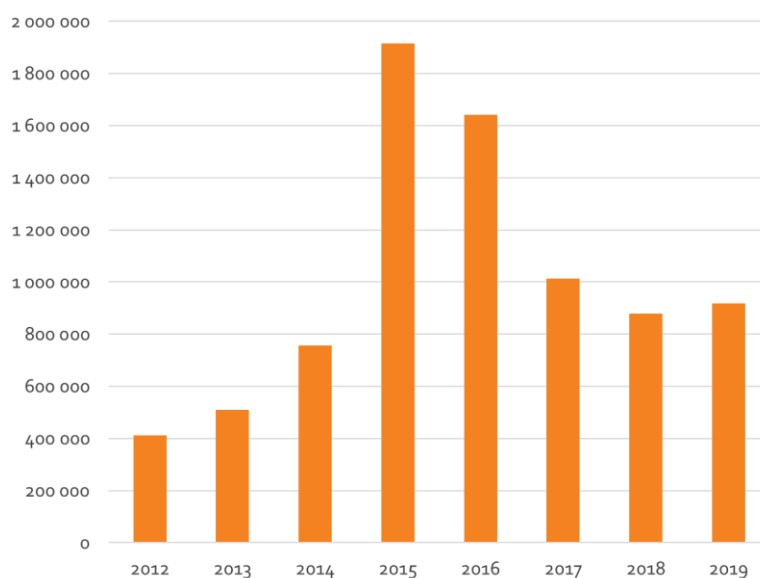


Figura 7: Dados transmitidos ao Eurodac por ano (2012-2019)

Mais concretamente, o sistema central do Eurodac processou 592 691 conjuntos de impressões digitais de requerentes de proteção internacional (figura 8) com idade igual ou superior a 14 anos (categoria 1) e 111 761 conjuntos de impressões digitais de pessoas com idade igual ou superior a 14 anos detidas aquando de travessias irregulares da fronteira externa de um Estado-Membro (categoria 2). Foram enviados mais 211 635 conjuntos de impressões digitais de pessoas com idade igual ou superior a 14 anos em situação ilegal no território de um Estado-Membro, ao abrigo da categoria 3. As autoridades de aplicação da lei designadas pelos Estados-Membros enviaram 449 conjuntos de impressões digitais para efeitos de prevenção, deteção ou investigação de infrações terroristas ou de outras infrações penais graves (categoria 4). A Europol não enviou nenhum conjunto em 2019 (categoria 5). A figura 9 indica o número de conjuntos de dados por categoria.

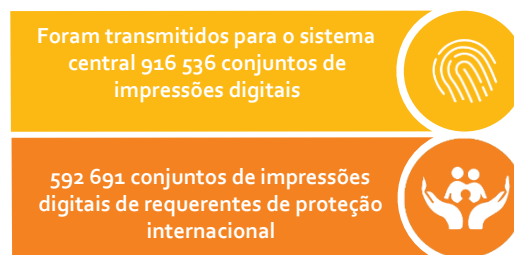


Figura 8: Principais estatísticas do Eurodac em 2019

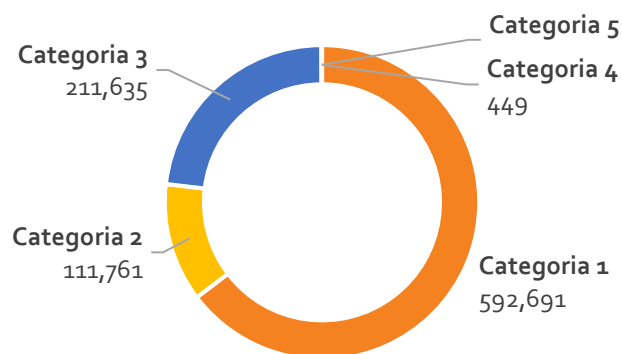


Figura 9: Repartição por categorias dos conjuntos de dados enviados para o sistema central do Eurodac em 2019

Operações da DubliNet

Durante o período de referência, a DubliNet foi mantida assegurando que os serviços de rede e de certificados estavam continuamente disponíveis para os Estados-Membros.

Em junho, Chipre teve problemas de ligação a outros Estados-Membros que, por sua vez, afetaram o intercâmbio de mensagens de correio eletrónico na DubliNet. A instabilidade da ligação durou quatro semanas, até ter sido encontrada uma solução que foi aplicada localmente pela equipa cipriota.

Entre 28 de setembro e 5 de outubro, o operador da TESTA-ng levou a cabo um exercício de comutação automática no seu serviço de relé de correio. Todo o tráfego de correio eletrónico processado pelo relé de correio principal da TESTA-ng foi transferido para o relé de correio secundário. Em consequência, alguns Estados-Membros (tanto no caso do Eurodac como da DubliNet) não conseguiam enviar ou receber mensagens de correio eletrónico. A causa do problema foi identificada como sendo uma configuração incorreta nos Estados-Membros afetados. Depois de a TESTA-ng ter voltado à configuração inicial, o tráfego de todos os Estados-Membros voltou à normalidade.

Gestão de Serviços de TI

Apoio ao funcionamento dos sistemas

Para assegurar a disponibilidade contínua dos seus sistemas, a eu-LISA gere um apoio aos sistemas 24 horas por dia, 7 dias por semana, ao longo de todo o ano, cujo pessoal trabalha por turnos. O desempenho do *Service Desk* de sistemas em 2019 foi muito bom e atingiu 90 %, ultrapassando a meta (80 %). Este parâmetro é medido pelo ICD 22, «Desempenho do *Service Desk* de sistemas dos Estados-Membros». Este indicador mede a capacidade da Agência para prestar assistência aos utilizadores finais em caso de pedidos de ajuda e resolução de incidentes. O indicador mede a disponibilidade de apoio (tempo de resposta) e o desempenho do apoio (tempo de resolução). Consequentemente, o indicador mostra a percentagem de pedidos concluídos dentro dos critérios definidos no acordo de nível de serviço (ANS) entre a eu-LISA e os Estados-Membros. Em 2019, a Agência tratou mais de 5 100 pedidos: 3 854 incidentes e 1 329 pedidos de assistência (quadro 1). Mais de 1 168 pedidos foram apresentados pelos Estados-Membros e 4 015 foram apresentados internamente, quer a partir de eventos de controlo, quer pelos contratantes da MWO.

Quadro 1: Número total de incidentes e pedidos de assistência tratados em 2019

	SIS	VIS	Eurodac	Total
Incidentes	869	1 719	481	3 069
Abertos pelos EM	384	258	190	832
Abertos internamente	485	1 461	291	2 237
Pedidos de assistência	789	270	270	1 329
Abertos pelos EM	241	85	57	383
Abertos internamente	548	185	213	946

Dos 3 069 incidentes tratados em 2019, 40 eram de prioridade essencial: 14 no caso do SIS II, 8 no caso do VIS e 18 no caso do Eurodac (quadro 2).

Quadro 2: Repartição dos incidentes por prioridade e sistema

Prioridade	SIS	VIS	Eurodac	Total
Reduzida	122	455	86	663
Moderada	386	676	147	1 209
Elevada	347	580	230	1 157
Essencial	14	8	18	40
Total	869	1 719	481	3 069

Implantação da *Single Integrated Monitoring Solution* (Solução única de controlo integrado)

Em 2019, a Agência trabalhou intensivamente na conceção e implantação da solução de próxima geração utilizada pelas suas funções de apoio de primeiro e segundo nível para o controlo dos sistemas informáticos de grande escala. Esta solução, denominada *Single Integrated Monitoring Solution* (SiMS) foi implantada numa nova sala de controlo disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, ao longo de todo o ano, no edifício remodelado do centro de dados das instalações técnicas da Agência em Estrasburgo (figura 10). A instalação permite controlar os sistemas informáticos de grande escala atuais e futuros da mesma forma, dando origem a ganhos de eficiência e eficácia significativos. A solução permite ter uma visão geral da funcionalidade de todos os sistemas e facilita a identificação e investigação precoces de irregularidades.

A SiMS dispõe de cinco postos de controlo totalmente equipados e disponíveis em permanência, com uma parede de vídeo com 5 metros de comprimento que contém oito ecrãs de 46 polegadas, que podem ser interligados ou agrupados numa «grande imagem» (figura 10). Os 90 postos de trabalho dos três sistemas diferentes são combinados numa ferramenta central sem estarem ligados entre si, o que permite ao responsável pelo apoio de primeiro ou segundo nível escolher facilmente a fonte (ambiente) em que tem de trabalhar a partir do seu posto de trabalho. Cada posto de trabalho está equipado apenas com monitores, um rato e



Figura 10: A solução única de controlo integrado implantada em Estrasburgo

Crédito: Dominik Schubert, eu-LISA

um teclado; todo o restante equipamento informático está instalado de forma segura em bastidores no interior do centro de dados. Em termos de ergonomia, a sala está equipada com uma solução aturadamente ponderada para ser utilizada 24 horas por dia, 7 dias por semana. Inclui uma gestão automatizada da luz de todos os ecrãs entre o dia e a noite e mobiliário ajustável a cada pessoa. Os dispositivos táteis *touchpads* permitem selecionar de forma rápida e simples o ambiente necessário e podem ser transferidos para outros gabinetes ou até mesmo para a sala de reuniões interligada.

Numa segunda fase, a SIMS será implantada nas instalações técnicas de salvaguarda, mas em menor escala. A fase de planeamento já teve início, estando a instalação e a implantação previstas para 2020.

Gestão da mudança

O processo de gestão da mudança para os sistemas informáticos de grande escala geridos pela eu-LISA foi lançado após o apoio dos Grupos Consultivos e a aprovação do Conselho de Administração em 2013. Depois de quase sete anos, o processo de gestão da mudança atingiu um nível de maturidade reconhecido por todas as partes interessadas. Os sistemas confiados à eu-LISA também atingiram um nível elevado de estabilidade. Consequentemente, os Estados-Membros e a Comissão têm apresentado menos pedidos de alteração. Todavia, a complexidade dos pedidos de alteração apresentados aumentou, exigindo esforços significativos para os avaliar. Neste processo o grupo de gestão da mudança é responsável por identificar e chegar a acordo quanto à forma de executar as alterações solicitadas. Estas têm de ser posteriormente aprovadas pelos Grupos Consultivos respetivos e pelos Comitês pertinentes. Sempre que possível, as alterações foram implementadas com o lançamento de uma versão planeada. Sempre que estas alterações exigiram atividades de teste mais complexas ou estavam dependentes de outras alterações, a sua implementação foi planeada no âmbito das reformulações futuras de cada aplicação. Esta abordagem atenua o impacto da implementação, do teste e da validação destas alterações tanto nos Estados-Membros como na Agência.

No caso do **SIS**, foram geridos oito novos pedidos de alteração com vista a melhoramentos e atualizações das funcionalidades existentes. Três pedidos foram classificados como significativos e cinco como menores. Foi dada atenção especial à resolução do problema relacionado com a aplicação das regras de transliteração de 2015 da OACI. Foi criado um grupo de missão a fim de identificar uma solução, chegar a acordo quanto a uma forma de aplicar esta alteração e, por fim, coordenar e alinhar a atividade com os Estados-Membros para colmatar a lacuna descoberta na aplicação. A alteração foi implementada com a primeira versão do SIS de 2019. Está prevista a implementação de quatro alterações em 2020 e três estão previstas para a reformulação do SIS.

No atinente ao **VIS**, o trabalho do grupo de gestão da mudança concentrou-se na avaliação do impacto da interligação VIS-SES. Tratou-se de uma tarefa muito importante, que exigiu a forte participação da Agência e dos Estados-Membros. Foi criado um grupo de missão; tiveram lugar três reuniões específicas e quatro reuniões à distância a fim de proceder a uma avaliação minuciosa das alterações ao VIS decorrentes do Regulamento SES e de identificar a forma de as implementar. Foram elencadas mais de 30 alterações que terão de ser implementadas no DCI do VIS para assegurar a interligação com o SES. Além disso, foram geridos três novos pedidos de alteração, todos classificados como importantes. Um foi uma alteração de emergência e dois estão previstos para a reformulação do VIS.

No caso do **Eurodac**, foram geridos seis novos pedidos de alteração. Todos os pedidos de alteração estavam relacionados com melhorias da funcionalidade, classificados como menores mas de importância considerável para os Estados-Membros. O principal pedido de alteração dizia respeito ao aumento de capacidade da plataforma, que era necessário para poder lidar com a carga de trabalho suplementar devido ao maior número de requerentes de asilo. Outras melhorias diziam respeito a necessidades operacionais e de funcionalidade dos Estados-Membros.

Graças ao trabalho contínuo e à cooperação com os peritos dos Estados-Membros, a maioria dos pedidos de alteração foi implementada rapidamente. Até ao momento, todas as alterações implementadas ou cuja implementação está prevista foram apoiadas por todos os Estados-Membros. Trata-se de um feito significativo do processo de gestão da mudança, que demonstra a sua capacidade de unir os peritos dos Estados-Membros para a avaliação e elaboração das melhorias propostas.

Gestão de testes, versões e implantações

Antes da implantação de versões, foram realizados testes extensos. A eu-LISA avançou com a implementação de uma plataforma de testes de extremo a extremo para os sistemas informáticos em grande escala. Após a escolha da solução, as fases de implementação e formação foram concluídas. A solução está atualmente pronta a ser utilizada no desenvolvimento do SES e será gradualmente alargada a todos os outros sistemas, após uma análise de custo-benefício.

A implantação das versões do SIS II, VIS e Eurodac é definida na política de gestão de versões e implantações. As atividades de implantação e de lançamento de versões são planeadas e executadas de forma a minimizar o impacto nas atividades operacionais dos sistemas, sendo dada atenção especial ao seu desempenho e disponibilidade. Em 2019, foram implantadas as versões indicadas a seguir.

SIS II: foi implementada uma versão no ambiente de produção. Além dos elementos adaptativos e corretivos, esta versão continha a implementação das especificações de 2015 da OACI, uma alteração na atividade com impacto nos dados dos Estados-Membros. Uma segunda versão foi concluída em 8 de janeiro de 2020, e continha essencialmente alterações para permitir a integração da Frontex como novo utilizador do SIS e o alargamento do acesso à Europol e à Eurojust.

VIS: foram implementadas três versões no ambiente de produção. A primeira versão de 2019, adiada em 2018, continha a virtualização do BMS. A segunda versão continha elementos adaptativos e corretivos, bem como o aumento de capacidade do VIS para 100 milhões de registos. Por fim, a última versão de 2019 continha a integração da Europol como novo utilizador.

Eurodac: foi implementada uma versão no ambiente de produção. Esta versão concentrou-se na aplicação de alterações técnicas corretivas e adaptativas. A entrada em funcionamento da segunda versão técnica prevista foi adiada para 2020.¹⁹

A Agência lançou uma abordagem holística para «gestão do ciclo de vida das aplicações» (ALM, do inglês *Application Lifecycle Management*), a fim de disponibilizar componentes informáticos e aplicações de forma mais rápida e ágil. A reutilização de componentes comuns e a interligação e interoperabilidade de novos sistemas acarreta uma complexidade suplementar nos ciclos de vida das aplicações. A abordagem ALM permite a automatização do processo de gestão do ciclo de vida e assegura uma melhor rastreabilidade através de relatórios, análises, desenvolvimento, testes, implantação e garantia da qualidade, permitindo uma gestão coerente e abrangente do ciclo de vida das aplicações. Numa primeira fase, foi lançado um estudo, em dezembro de 2019, a fim de identificar as capacidades e lacunas existentes e definir um roteiro para a implementação da governação do ciclo de vida das aplicações. Prevê-se que o estudo seja realizado durante o primeiro semestre de 2020.

1.1.2 Evolução dos sistemas

SIS

Em 2019, os principais esforços empreendidos pela eu-LISA em relação ao SIS centraram-se na aplicação atempada do Regulamento SIS reformulado, em paralelo com a continuação do desenvolvimento do AFIS do SIS. Para dar resposta

¹⁹ Foi implantada em fevereiro de 2020.

às necessidades dos Estados-Membros e ao aumento contínuo do número de pesquisas, a Agência iniciou um projeto para aumentar a capacidade de consulta. As regras de transliteração de 2015 da OACI foram implementadas e a Agência apoiou a integração de novos utilizadores (Chipre, Irlanda e Frontex).

Reformulação do SIS

Na sequência da entrada em vigor dos regulamentos relativos ao SIS reformulados, em 28 de dezembro de 2018, foram iniciadas várias atividades. O subgrupo SIS do Grupo de Peritos em matéria de sistemas de informação para as fronteiras e a segurança (Grupo de Peritos SIS) teve a sua primeira reunião em 29 e 30 de janeiro, ao abrigo do novo quadro jurídico do SIS, dando início à primeira ronda de debates sobre a descrição das novas funcionalidades e dos requisitos técnicos para o sistema central, as opções possíveis e preferenciais para a implementação e as respetivas implicações técnicas e operacionais. Ao longo de 2019, o Grupo de Peritos SIS reuniu-se regularmente a fim de debater temas como os novos requisitos em matéria de alertas referentes a objetos, novos requisitos estatísticos e a utilização do SIS para o regresso dos nacionais de países terceiros em situação irregular. No âmbito da reformulação do SIS, tiveram lugar até ao final de 2019 vários ciclos de análise do Documento de Controlo das Interfaces (DCI) e das especificações técnicas pormenorizadas (ETP).

A versão 9.3.0 do SIS II foi implantada com êxito em janeiro de 2020. Em conformidade com a nova base jurídica, esta versão incluía novas funcionalidades de controlo de acesso que permitem à Europol, à Eurojust e à Frontex consultar todos os tipos de alerta pertinentes no sistema e fazer consultas sobre impressões digitais e pesquisa alargada. Além disso, a funcionalidade do AFIS foi enriquecida com a pesquisa de impressões de quatro dedos em apoio simples. A utilização de funções pela Eurojust e a Frontex será integralmente permitida assim que estiver concluída a validação e ligação dos seus sistemas.

Fase 2 do AFIS

Vários Estados-Membros (Bélgica, República Checa, Espanha, Islândia e Lituânia) avançaram com a validação e ligação à fase 1 do AFIS.

A fase 2 do AFIS foi lançada oficialmente pela Agência em Estrasburgo, em 16 de abril. A eu-LISA propôs, durante um Fórum de Gestão do Projeto do AFIS no âmbito do SIS, conjugar a fase 2 do AFIS com os requisitos biométricos adicionais decorrentes da reformulação do SIS, tendo em consideração o calendário apertado para a fase de conceção da fase 2 do AFIS. O objetivo do projeto da fase 2 do AFIS consiste em identificar os requisitos e a conceção correspondente para a melhoria do desempenho do sistema e para o alargamento das capacidades de pesquisa biométrica com dados dactiloscópicos às palmas das mãos e às impressões digitais latentes. Esta extensão do sistema biométrico estará disponível para controlos fronteiriços (primeira linha) e nas esquadras de polícia (segunda linha). Esta nova função será também utilizada no âmbito de inquéritos policiais. Na sequência da fase de conceção da fase 2 do AFIS (setembro-dezembro), as diferentes partes interessadas aprovaram o documento com os requisitos do utilizador.²⁰

Regras de transliteração da OACI

Em 9 de outubro de 2019, após seis meses de desenvolvimento, a Agência concluiu a implantação no SIS II das regras de transliteração de 2015 da OACI. Tratou-se de um marco importante para o SIS II e da melhoria mais difícil e complexa do sistema desde a sua entrada em funcionamento em maio de 2013.

A transliteração de caracteres nacionais especiais é uma funcionalidade básica do SIS II e facilita a criação de alertas e a sua recuperação quando o sistema é consultado. Em 2018, devido a um incidente comunicado por alguns Estados-Membros, a Agência descobriu que o SIS II não continha valores que constavam das especificações mais recentes da OACI. A OACI atualizou as especificações relativas aos documentos de viagem de leitura ótica em 2015, com novos quadros de transliteração. Esta evolução bem-sucedida do SIS II demonstra

²⁰ A fase de implementação teve início em janeiro de 2020.

a colaboração excelente da Agência com os peritos dos Estados-Membros, que contribuíram para a avaliação do problema e a definição da solução.

Aumento da capacidade de consulta

Em 1 de abril, foi lançado o projeto de aumento da capacidade de consulta do SIS. O aumento da capacidade de consulta é uma evolução importante do sistema central do SIS e é necessário para fazer face à crescente utilização por parte dos Estados-Membros e ao crescimento exponencial do número de alertas. A capacidade de alerta chegará, a seu tempo, a 130 milhões. O projeto foi dividido em três fases principais: a primeira versão foi implantada e incluía uma melhoria do *software* de aplicação WebLogic.²¹ A segunda versão irá lidar com o motor de pesquisa. Por fim, a terceira versão implementará uma melhoria da base de dados.

Integração de novos utilizadores

A eu-LISA continuou a apoiar a parte da comunidade SIS ainda não ligada ao sistema de produção. No terceiro trimestre de 2019, teve início o projeto de ligar a República de Chipre. A eu-LISA trabalhou com representantes do Ministério do Interior e da polícia do país para iniciar o projeto e organizar uma sessão de formação. Foram realizados progressos significativos rumo à integração da República da Irlanda: em dezembro de 2019, foi adotado o relatório de síntese do teste final, que atestou a prontidão técnica para a integração no SIS em 2020. No quarto trimestre de 2019, foi estabelecida a ligação da Frontex ao SIS, aspeto fundamental decorrente da reformulação do SIS.

VIS/BMS

As evoluções do sistema em 2019 visaram assegurar que o sistema tem capacidade suficiente para satisfazer as necessidades crescentes dos Estados-Membros decorrentes da aplicação da política comum de vistos da UE. Estas evoluções incluíram o VIS e o BMS, bem como ambientes de teste que foram disponibilizados aos Estados-Membros. A Agência trabalhou também na integração de novos utilizadores (Europol, acesso passivo para a Bulgária e a Roménia). As evoluções do VIS/BMS foram fortemente influenciadas pela futura interligação entre o VIS e o SES.

Aumento da capacidade

A eu-LISA faz projeções com regularidade no âmbito da gestão da capacidade, a fim de prever as ações adequadas para evitar eventuais falhas e impactos críticos nas operações. A primeira versão do VIS, que entrou em funcionamento em 2011, foi planeada para gerir até 100 milhões de pedidos. Uma análise aprofundada em 2015 revelou que o tamanho médio de um pedido de visto era significativamente maior do que o esperado, o que se traduziu numa capacidade de armazenamento menor do que o número-alvo de pedidos. A partir desse momento, tomaram-se medidas para colocar a infraestrutura de armazenamento ao nível necessário. Consequentemente, em junho de 2019, foi implementada uma nova versão, aumentando a capacidade de armazenamento do VIS para 100 milhões de registos. É expectável que este nível de capacidade abranja as necessidades a longo prazo da atividade, com alguma margem para fazer face a eventuais decisões ou eventos no futuro que possam levar a um aumento da utilização do VIS e à necessidade de capacidade suplementar.

O aumento da capacidade da base de dados do BMS também prosseguiu, com a conceção pormenorizada da solução técnica, a configuração dos ambientes e a execução da campanha de testes do projeto. Do ponto de vista técnico, o projeto estava pronto para ser concluído e a versão pronta para implantação no quarto trimestre de 2019. Todavia, na sequência do incidente ocorrido no segundo trimestre, o sistema de produção do BMS necessitou de testes adicionais durante o segundo semestre de 2019. Entretanto, observou-se uma diminuição do número de novos pedidos de visto, o que reduziu a prioridade de curto prazo deste aumento da capacidade.

²¹ A primeira versão foi implantada no primeiro trimestre de 2020.

Foi então decidido que, do ponto de vista da atividade, era viável adiar a implantação desta versão. A implantação da versão na produção foi, portanto, adiada para o primeiro semestre de 2020.

Ambiente de teste

Na sequência das evoluções dos sistemas VIS/BMS e do seu aumento de capacidade, foram desenvolvidas com êxito novas bases de dados de base para efeitos de teste. Estas novas bases de dados de base precisavam de ser maiores, a fim de corresponderem à nova capacidade do VIS e do BMS. Precisavam também de ser mais representativas, de aumentar a qualidade dos testes e de estar ligadas entre si, a fim de permitir testes de extremo a extremo. O projeto concluído incluiu igualmente alguns efeitos positivos imediatos ao nível dos testes, como, por exemplo, a automatização de algumas das fases de teste ou a documentação de ferramentas utilizadas nos testes de desempenho.

A implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS foi concluída no primeiro trimestre de 2019. O objetivo deste projeto consistiu na criação de uma solução de testes extremo a extremo não exclusiva que aproveitasse as ferramentas padrão do setor (abarcando aspetos funcionais e não funcionais) para o VIS e o BMS. No âmbito do projeto, foi igualmente realizada uma validação de conceito de uma ferramenta de controlo da execução de testes. A nova plataforma de gestão de testes está agora pronta e a funcionar.

Estava previsto o aumento do ambiente de teste para 100 % da capacidade de pré-produção, com vista a alinhar as condições de teste com as de produção, o que se traduziria em testes de desempenho e resistência mais exatos. Entretanto, todavia, as prioridades do orçamento e dos recursos afetados tiveram de ser redefinidas a fim de lançar o projeto de interligação VIS-SES, que tem mais prioridade e está sujeito a limitações de planeamento mais rígidas.

Na sequência de um incidente crítico em 2019 em todas as plataformas de teste ao longo de um período de duas semanas, os Estados-Membros manifestaram a necessidade de introduzir um ANS específico e ambientes de teste menos suscetíveis a falhas. Por conseguinte, foi lançado um projeto específico, a fim de tornar a infraestrutura de testes do VIS mais resiliente, com um controlo melhorado e capacidade de reação em caso de falha.²²

Otimização de recursos do VIS/BMS

A fim de utilizar os recursos de computação do VIS/BMS de forma eficiente, a Agência planeou melhorar a configuração frontal do VIS/BMS com vista a compatibilizar a distribuição de transações com a utilização efetiva pelos Estados-Membros. Em 2019, o relatório de análise sobre o aperfeiçoamento do fluxo de transações do VIS/BMS foi entregue e aceite. Todavia, entretanto, verificou-se que a introdução da interligação VIS-SES teria um impacto significativo na utilização e distribuição de transações do VIS/BMS. Consequentemente, não foi possível planear a implementação do aperfeiçoamento do fluxo de transações. Assim que sejam lançadas as previsões de utilização finais do SES, realizar-se-á uma vez mais a análise, com base no mesmo modelo, e iniciar-se-á a implementação. Por outro lado, a virtualização do BMS, que era um pré-requisito para os aperfeiçoamentos do fluxo de transações, foi implementada e lançada nos ambientes de produção e não produção.

Esta reestruturação do VIS para o projeto de aperfeiçoamento do fluxo de transações flexível, iniciado em 2017, visava a realização de uma validação de conceito a fim de melhorar a flexibilidade da capacidade e do desempenho do VIS utilizando um modelo dinâmico baseado em serviços. Contudo, o projeto de interligação VIS-SES introduziu novos requisitos e limitações técnicas que não estavam em sintonia com este projeto. Além

²² O projeto está em fase de análise, estando a sua execução prevista até ao segundo trimestre de 2020.

disso, o requisito essencial de «ausência de tempo de inatividade» não foi cumprido. Consequentemente, considerou-se que o resultado desta validação de conceito não podia ser utilizado para novas evoluções do VIS.

Integração de novos utilizadores

Em agosto de 2019, foi assinado um contrato especial para preparar o acesso passivo ao sistema para a Bulgária e a Roménia, bem como eventualmente a Croácia, caso seja tomada uma decisão nesse sentido no Conselho Europeu. Este acesso passivo (direito de consultar o VIS) é um pré-requisito para os Estados-Membros poderem implementar e utilizar o SES. Para todos esses Estados-Membros, a eu-LISA continuou a prestar apoio em matéria de testes e formação. A implementação avançou com um ligeiro atraso devido à necessidade de realizar testes suplementares para efeitos de validação plena da funcionalidade. A implantação da versão VIS conexa está prevista para junho de 2020.

Ao mesmo tempo que participava numa reunião sobre o acesso de Chipre ao SIS, a delegação da eu-LISA visitou igualmente o Ministério dos Negócios Estrangeiros cipriota para debater os roteiros de formação para as suas operações centrais.

O projeto de integração da Europol prosseguiu: o contrato de pedido de alterações foi assinado e a campanha de testes de conformidade teve início no final de junho. A funcionalidade foi implementada na produção em outubro de 2019. Contudo, uma vez que a interface nacional ainda não estava completamente pronta, a Europol não poderá utilizar o seu acesso antes do primeiro trimestre de 2020.

Eurodac

Em 2019, todos os projetos previstos para o Eurodac estavam relacionados com evoluções técnicas específicas. Lamentavelmente, a reformulação do Regulamento Eurodac ainda não tinha sido adotada pelos legisladores, pelo que todas as evoluções funcionais do sistema foram suspensas.

Modelo de comunicação

A Agência tinha previsto alterar o modelo de comunicação do Eurodac para serviços Web em 2019. O objetivo e âmbito do projeto foram apresentados ao GC Eurodac, que emitiu um parecer negativo sobre a implementação deste desenvolvimento antes da reformulação do Eurodac. Segundo o GC Eurodac, uma alteração onerosa ao Ponto de Acesso Nacional (PAN) não traria qualquer mais-valia do ponto de vista da atividade. Os serviços Web seriam necessários após a aplicação da reformulação, altura em que uma maior quantidade de dados seria trocada entre os Estados-Membros e o sistema central do Eurodac. Além disso, a conceção da infraestrutura do Eurodac já não está atualizada e não cumpre os requisitos identificados nos regulamentos relativos à interoperabilidade. Por conseguinte, está previsto reconstruir completamente o Eurodac, incluindo o seu modelo de comunicação com base em serviços Web, aquando da implementação das novas funcionalidades decorrentes dos novos instrumentos jurídicos relacionados com o Eurodac.

A primeira reunião do Grupo de Peritos Eurodac sobre o formato de mensagem universal (UMF, do inglês *Universal Message Format*) teve lugar em março. Este grupo foi criado pela Agência devido às mudanças do modelo de comunicação para os serviços Web, bem como devido ao futuro formato de intercâmbio de dados no âmbito da interoperabilidade. O objetivo deste grupo consiste em orientar, sob coordenação da eu-LISA, os trabalhos preparatórios para a extensão UMF/Asilo e constituir o elo de ligação entre o GC Eurodac e a governação do projeto UMF estabelecida. O grupo contribuirá igualmente para as futuras evoluções da Dublinet, nomeadamente a passagem de formulários em PDF (formato de documento portátil) para formulários Web em conformidade com o UMF. Outras partes interessadas, como o EASO, participaram também no processo. Em setembro, teve lugar uma segunda reunião do Grupo de Peritos. Todos os casos de utilização do Eurodac (baseados na proposta inicial de reformulação do Eurodac) foram extraídos e analisados.

Integração na infraestrutura de salvaguarda partilhada

A integração do Eurodac na infraestrutura de salvaguarda partilhada prosseguiu durante o período de referência, com vista à obtenção de ganhos de eficiência. A primeira fase, que consistia na migração para o armazenamento físico dos dados de salvaguarda no âmbito da infraestrutura IECP, foi atingida em junho. A segunda fase, que consistia na melhoria do mecanismo de salvaguarda da aplicação, foi cancelada devido às limitações técnicas da infraestrutura atual do Eurodac. Por este motivo, tomou-se a decisão de, em alternativa, migrar para a opção de «Backup-as-a-Service» da IECP, que estará disponível em 2020.

Estudo de imagens multiespectrais

Em abril e maio, a eu-LISA levou a cabo um estudo para avaliar se a utilização de dispositivos de imagem multiespectrais (MSI, do *inglês multispectral imaging*) para a análise de impressões digitais afetaria o desempenho do sistema central do Eurodac. Este estudo foi realizado com o apoio da Suécia e da Noruega, no âmbito do mandato do GC Eurodac. O estudo concluiu que as MSI não prejudicam o desempenho do Eurodac. Além disso, o Eurodac consegue processar imagens de impressões digitais captadas com os *scanners* MSI mais rapidamente do que com *scanners* óticos, o que significa que, com grandes volumes de operações, a utilização das MSI pode diminuir os tempos de espera pelas respostas positivas. Além disso, a utilização de tecnologias de MSI não diminuiria o nível atual de precisão do sistema central do Eurodac. Com base nos resultados do estudo, a eu-LISA concluiu que a utilização de técnicas de análise MSI pode ser implementada em paralelo com outras tecnologias, em função das necessidades e do orçamento de cada Estado-Membro. No sítio Web da eu-LISA encontra-se publicado um relatório que sintetiza as conclusões deste estudo.²³

Elevada disponibilidade dos sistemas informáticos de grande escala

Os sistemas confiados à Agência assumem uma importância primordial para os controlos fronteiriços, a segurança interna e a gestão das migrações na UE. Por conseguinte, a Agência tem de assegurar a sua disponibilidade ininterrupta para os Estados-Membros e as agências pertinentes da UE. Todavia, o SIS, o VIS e o Eurodac foram desenvolvidos em momentos diferentes e assentam em arquiteturas diferentes que não asseguram integralmente a sua elevada disponibilidade.

O artigo 10.º do Regulamento que cria a Agência prevê que «[c]aso os atos jurídicos da União que regem os sistemas exijam que a Agência mantenha esses sistemas a funcionar vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, e sem prejuízo desses atos jurídicos da União, a Agência deve aplicar soluções técnicas para cumprir esses requisitos. Caso essas soluções técnicas exijam a duplicação de um sistema ou a duplicação dos componentes de um sistema, só devem ser aplicadas se tiver sido realizada uma avaliação de impacto e uma análise de custo-benefício independentes, encomendada pela Agência, e na sequência da consulta à Comissão e de uma decisão favorável do Conselho de Administração».

Além disso, o artigo 4.º, n.º 4, do novo Regulamento SIS, adotado em novembro de 2018, prevê que «[a] eu-LISA aplica soluções técnicas para reforçar a disponibilidade ininterrupta do SIS, através da operação simultânea do CS-SIS e do CS-SIS de salvaguarda, desde que o CS-SIS de salvaguarda permaneça capaz de assegurar a operação do SIS em caso de falha do CS-SIS, ou através da duplicação do sistema ou dos seus componentes. Não obstante os requisitos processuais estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento (UE) 2018/1726, a eu-LISA realiza, o mais tardar em 28 de dezembro de 2019, um estudo sobre as opções de soluções técnicas, que inclua uma avaliação de impacto e uma análise custo-benefício independentes».

A eu-LISA iniciou os trabalhos da avaliação de impacto em 2019. Contudo, a fim de garantir a coerência dos seus resultados em todos os sistemas e de maximizar as vantagens operacionais, a avaliação de impacto foi concebida em duas fases. A primeira fase visava elaborar uma avaliação de impacto e uma análise custo-benefício independentes e globais das diferentes opções em matéria de capacidade para a disponibilidade ininterrupta de todos os sistemas

²³ <https://www.eulisa.europa.eu/Publications/Reports/Eurodac%20MSI-Optical%20Test%20Study.pdf>.

confiados à Agência. Concentrou-se no desempenho e na elevada disponibilidade dos sistemas, analisando em pormenor as necessidades atuais e futuras que as soluções técnicas criariam em termos de capacidade de alojamento nas instalações técnicas e os riscos relacionados com a configuração operacional atual, avaliando e comparando opções de alto nível para ampliar a capacidade e a redundância das instalações. A primeira fase da avaliação de impacto terminou em março de 2020.

A fim de cumprir o requisito legal de realizar uma avaliação de impacto e uma análise custo-benefício independentes relativamente às opções técnicas para reforçar a disponibilidade ininterrupta, a Agência prosseguirá com a segunda fase da avaliação de impacto em 2020. Esta visa pormenorizar as soluções técnicas e de arquitetura para a disponibilidade ininterrupta dos sistemas confiados à Agência, incluindo uma análise técnica aperfeiçoada e uma análise custo-benefício. O resultado da segunda fase da avaliação de impacto proporcionará à Agência uma comparação abrangente das soluções técnicas identificadas que irão facilitar a identificação do melhor caminho a seguir, tendo em consideração e aproveitando a arquitetura dos novos sistemas (SES, ETIAS, componentes de interoperabilidade), que foi, de facto, desenvolvida para permitir uma disponibilidade ininterrupta (modo ativo/ativo). Os resultados finais da avaliação de impacto serão apresentados ao Conselho de Administração em novembro de 2020.

Todavia, a implantação prática da nova arquitetura de elevada disponibilidade para estes sistemas só poderá começar em 2022 e depende da disponibilidade dos orçamentos necessários ao abrigo do novo QFP 2021-2027.

1.1.3 Desenvolvimento e implantação de novos sistemas

SES

Em 2019, a Agência prosseguiu o seu trabalho de implantação do SES, em estreita colaboração com os Estados-Membros e a Comissão Europeia. Devido à complexidade das atividades de implantação, o trabalho foi organizado sob a forma de um programa que inclui os seguintes projetos:

- sistema central do SES;
- BMS e BMS partilhado do SES;
- serviço Web do SES;
- interface do SES com o repositório comum para a elaboração de relatórios e estatísticas;
- interoperabilidade VIS-SES;
- rede (incluindo a infraestrutura de comunicação do VIS).

No final de 2019, os progressos da implantação estavam dentro do previsto, com pequenos desvios que não afetavam o calendário geral e os principais marcos. Apresenta-se de seguida informação pormenorizada sobre o estado de cada projeto.

Sistema central do SES

Em 17 de maio de 2019, a eu-LISA publicou o convite à apresentação de propostas para o contrato-quadro para o desenvolvimento do sistema SES. O contrato foi adjudicado a um consórcio de três empresas: IBM Belgium, Atos Belgium e Leonardo. O limite máximo global do contrato-quadro do SES é ligeiramente superior a 142 milhões de euros, por um período máximo de seis anos. Os primeiros contratos específicos para a execução do Pacote de Trabalho (PT) 1 e 2 foram assinados em 3 de junho de 2019.

No final de dezembro de 2019, a fase de preparação do programa (PT 1) ficou concluída. Todas as prestações foram entregues e analisadas pela Agência, em conformidade com o calendário. A fase de requisitos e especificações (PT 2) contém várias prestações complexas relacionadas com requisitos pormenorizados para o sistema e respetiva arquitetura. Incluem as especificações funcionais do sistema, a sua conceção técnica pormenorizada e a interface entre o sistema central e os sistemas dos Estados-Membros e da Europol, bem como com o VIS. Desde o final de dezembro de 2019, o trabalho está a progredir a toda a velocidade, embora

se tenham verificado alguns atrasos. Não obstante, não houve impacto na disponibilidade prevista do sistema central para iniciar os testes com os Estados-Membros no final de 2020 ou na data prevista de entrada em funcionamento, em fevereiro de 2022. A fase de desenvolvimento (PT 3) começou também com a assinatura, em 23 de dezembro, de dois contratos específicos, relativos à entrega e instalação da interface uniforme nacional e à aquisição de licenças para a automatização da implementação de versões.

BMS e BMS partilhado do SES

A fase 1 do concurso limitado do BMS do SES foi lançada em 20 de junho de 2018. O prazo de apresentação de propostas era 1 de outubro de 2018, a que se seguiu a avaliação, concluída posteriormente. A Agência tinha as especificações técnicas do concurso prontas em meados de fevereiro de 2019. Tendo em consideração os progressos substanciais alcançados até então no que se refere aos regulamentos relativos à interoperabilidade (que vieram a entrar em vigor em 11 de junho de 2019), a eu-LISA e a Comissão consideraram que seria benéfico debater as opções disponíveis a fim de refletir esses progressos no concurso do BMS do SES. Após várias rondas de debates bilaterais, a eu-LISA e a Comissão concluíram, numa nota conjunta, que o âmbito do concurso devia ser alargado de forma a abranger a migração do VIS, SIS II, Eurodac e ECRIS-TCN para o BMS partilhado. Esta opção obrigou ao cancelamento do processo LISA/2018/RP/02 EES BMS, que se verificou em 8 de abril de 2019. Com esta abordagem, embora aumentasse o prazo do processo de contratação para o BMS/BMS partilhado do SES, a Agência calcula que se poupem 9 a 12 meses na aplicação dos regulamentos relativos à interoperabilidade. Em sintonia com o âmbito alargado do concurso, foi tomada a decisão de os dados biométricos para o VIS utilizarem também imediatamente o BMS partilhado sem que seja necessário migrar os seus dados biométricos para o SES num sistema intermediário, o que se traduz numa economia estimada de 30 milhões de euros. O novo concurso foi lançado (fase 1) em 7 de maio de 2019, com o prazo de apresentação de propostas de 26 de junho de 2019. A fase 2 do concurso foi lançada em 15 de agosto de 2019 e terminou em 20 de dezembro de 2019.²⁴

O pacote de *software* do utilizador (USK, do inglês *User Software Kit*), ferramenta necessária para assegurar a qualidade dos dados biométricos, faz também parte do âmbito do concurso do BMS partilhado. Foi realizado um exercício interno de consolidação de requisitos para o USK, com a participação das equipas do SES, do VIS, do SIS e do Eurodac.

Serviço Web do SES para transportadoras e nacionais de países terceiros (reutilizável no contexto do ETIAS)

Juntamente com a Frontex, a eu-LISA contribuiu para a preparação pela Comissão do regulamento de execução relativo às transportadoras, que abrange as obrigações das transportadoras através da utilização da interface de transportadora (serviço Web do SES e portal para transportadoras do ETIAS), bem como para a preparação do ato de execução para o sítio Web público e a aplicação para os sítios Web móveis.

A primeira reunião informal do Grupo de Trabalho para as transportadoras, organizado conjuntamente pela eu-LISA e a Comissão, teve lugar em 4 de junho de 2019, em Bruxelas. O Grupo de Trabalho para as transportadoras visa sensibilizar as associações das transportadoras relativamente às suas obrigações decorrentes dos Regulamentos SES e ETIAS, bem como da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen. Além disso, acompanha e debate o estado da preparação das transportadoras para a aplicação da legislação supramencionada, incluindo eventuais considerações operacionais/técnicas pertinentes. A primeira reunião contou com a presença de 40 participantes de 17 representantes de transportadoras, que foram convidados a reagir e transmitir as suas opiniões iniciais. A segunda reunião do Grupo de Trabalho teve lugar em 20 de setembro e a terceira em 19 de dezembro. O grupo técnico eventual para as transportadoras foi formado a

²⁴ A avaliação das propostas teve início em janeiro de 2020, a decisão de adjudicação foi tomada em março e o contrato-quadro foi assinado em abril de 2020.

partir do GT para as transportadoras e realizou a sua primeira reunião em 6 de novembro, centrando-se nos elementos técnicos necessários para a implementação dos serviços Web do SES e do ETIAS.

Simultaneamente, a eu-LISA está a levar a cabo várias atividades necessárias para o desenvolvimento de todo o pacote de especificações técnicas que incidem na evolução prevista dos serviços Web do SES/ETIAS, a fim de lançar o pacote de trabalho pertinente no âmbito do atual contrato-quadro para a implementação do SES.

Todas estas atividades darão origem a contributos que serão utilizados para finalizar as especificações técnicas dos serviços Web do SES/ETIAS.

Interface com o repositório comum para a elaboração de relatórios e estatísticas

Em conformidade com os requisitos definidos no artigo 63.º do Regulamento SES, o SES tem de elaborar relatórios e estatísticas para os Estados-Membros. Paralelamente, está em curso uma iniciativa mais alargada focada na interoperabilidade com vista à criação de um repositório comum para a elaboração de relatórios e estatísticas de todos os sistemas confiados à eu-LISA e foi entregue um estudo técnico em dezembro de 2019 (consultar a secção sobre a interoperabilidade, página 40). O estudo define as especificações técnicas e propõe um orçamento e calendário para a interface dos sistemas de informação da eu-LISA, nomeadamente o SES, com o repositório comum. Com base nas especificações, será lançado no segundo trimestre de 2020 um projeto no âmbito do contrato-quadro do SES com o objetivo de criar a interface do SES com o repositório.

Interoperabilidade VIS-SES

Em conformidade com o planeamento indicativo, a eu-LISA começou a trabalhar na interoperabilidade VIS-SES. A Agência, em colaboração com o contratante do VIS, avaliou o impacto do Regulamento SES no VIS. A definição das especificações funcionais teve início em abril de 2019, tendo sido solicitado aos Estados-Membros que participassem na análise do DCI. A fim de assegurar progressos atempados, foram organizadas três reuniões do grupo de gestão da mudança, em abril, maio e junho de 2019. O documento foi formalmente aprovado pelo componente VIS do Comité SIS/VIS em setembro de 2019, tendo sido entregue aos Estados-Membros no final do mesmo mês. A fim de não afetar o processo de concurso do BMS partilhado, as alterações relacionadas com o BMS serão tratadas assim que o contrato do BMS partilhado estiver em vigor.

Rede (incluindo a infraestrutura de comunicação do VIS)

O projeto da rede é realizado em três fases: a primeira fase implica um estudo de viabilidade para determinar a viabilidade técnica e financeira da melhoria e a segunda fase envolve a testagem dos elementos técnicos recentemente desenvolvidos num ambiente de teste e com Estados-Membros-piloto. A terceira fase consiste na aplicação das alterações necessárias na atual infraestrutura de comunicação do VIS, a fim de incorporar o SES.

A primeira fase do projeto foi concluída com êxito. A segunda e terceira fases estão em curso e dentro do calendário previsto. A atualização da infraestrutura de comunicação do VIS é analisada em maior pormenor na secção relativa às infraestruturas e redes (consultar a página 42).

ETIAS

Com a entrada em vigor do Regulamento ETIAS, a eu-LISA prosseguiu a sua aplicação, começando pelas estruturas de governação necessárias e pela organização do trabalho para o desenvolvimento do sistema.

Durante o primeiro semestre de 2019, a Agência criou os órgãos de governação do ETIAS necessários. Em 1 de fevereiro de 2019, o Conselho de Administração do Programa (CAP) ETIAS reuniu-se em Estrasburgo para a primeira das suas reuniões mensais. Em conformidade com o Regulamento ETIAS, a competência do Grupo Consultivo SES foi ampliada a fim de abranger o ETIAS, e a primeira reunião do GC conjunto SES-ETIAS teve lugar em 13 e 14 de março, na sede da

Agência em Taline. Paralelamente, foram organizadas reuniões técnicas trilaterais entre a eu-LISA, a Frontex e a Europol, a fim de assegurar uma cooperação e coordenação técnicas eficazes entre as três agências.

O trabalho relativo ao desenvolvimento e à implementação do ETIAS foi estruturado sob a forma de um programa com três fases distintas:

- i. A fase de preparação teve início em 2018 e prevê-se que decorra até ao final do segundo trimestre de 2020, com a validação das especificações técnicas do concurso (ETC), que estão atualmente a ser elaboradas pela Agência.
- ii. A fase de contratação teve início no terceiro trimestre de 2019 com a preparação do processo de contratação do quadro de engenharia transversal e terminará com a assinatura de contratos e o início da conceção e do desenvolvimento do ETIAS no terceiro trimestre de 2020.
- iii. A fase de implementação compreenderá três vertentes principais: em primeiro lugar, a análise dos requisitos pormenorizados e a conceção do ETIAS; em segundo lugar, o seu desenvolvimento; e, em terceiro lugar, o teste de sistema e a entrada em funcionamento.

A fase de preparação está atualmente em curso e compreende quatro vertentes de trabalho paralelas: de recrutamento, jurídico, técnico e de contratação transversal.

Vertente de trabalho de recrutamento

No âmbito do seu esforço de recrutamento de pessoal, a Agência identificou perfis adequados para a preparação, implementação e operação do ETIAS com base numa avaliação das lacunas em matéria de capacidades. Os perfis identificados foram agrupados, a fim de acelerar o processo de recrutamento, e estão em consonância com a nova estrutura organizacional da Agência. No final de 2019, tinham sido preenchidas 10 das 19 vagas.

Vertente de trabalho jurídico

No âmbito das reuniões do Comité Fronteiras Inteligentes e do Grupo de Peritos, a Agência tem prestado apoio à Comissão Europeia e aos Estados-Membros na preparação dos atos jurídicos pertinentes necessários para a elaboração das ETC do ETIAS. A par das alterações correspondentes do ETIAS, são necessárias versões estáveis dos atos jurídicos para se poderem finalizar as ETC. Há seis atos de execução e seis atos delegados já considerados estáveis. Paralelamente, foram feitos progressos limitados no ato de execução para a cifragem da lista de vigilância ETIAS. Foram identificados quatro atos de execução e delegados decorrentes dos regulamentos relativos à interoperabilidade que têm impacto no ETIAS. Consequentemente, o trabalho em relação a estes atos foi considerado prioritário no âmbito do Comité Fronteiras Inteligentes (formato Interoperabilidade) e a cronologia da respetiva estabilização foi ajustada (prevista para o primeiro trimestre de 2020). A avaliação de impacto das alterações correspondentes do ETIAS teve início no final de outubro. No fim de 2019, as alterações correspondentes aguardam ainda adoção. Não obstante, tanto no que se refere ao SES como ao ETIAS, a Agência previu e já teve em consideração os requisitos indicados na documentação. Além disso, no âmbito do desenvolvimento do ETIAS, a eu-LISA está a apoiar ativamente a Comissão na elaboração do regulamento de execução relativo às transportadoras.

Vertente de trabalho técnico

Na vertente de trabalho técnico, a Agência continuou a preparar as ETC. Após terem sido levantadas várias preocupações, foi definido um plano de reparação a fim de aumentar a qualidade e a exaustividade das ETC. Recorreu-se a capacidade técnica adicional para fazer face às lacunas identificadas e às restantes atividades de preparação das ETC do ETIAS no final do segundo trimestre de 2020. O Conselho de Administração do Programa ETIAS foi habilitado a analisar as ETC do ETIAS e a validar a ligação entre artigos do Regulamento

ETIAS e a sua cobertura nas secções pertinentes da documentação das ETC do ETIAS. A Agência elaborou e apresentou a síntese da arquitetura do ETIAS no âmbito da documentação das ETC.

A Agência preparou a estratégia de teste do ETIAS e abordou-a ao nível do GC. O objetivo era duplo: de uma perspetiva de planeamento, aperfeiçoar todas as atividades associadas, especialmente as que envolvem Estados-Membros e agências; de uma perspetiva de cobertura, assegurar que os preparativos para a entrada em funcionamento são devidamente tratados. Este último aspeto inclui igualmente o teste de extremo a extremo das atividades, relativamente ao qual a Agência partilhou vários cenários de teste com os membros do GC. Espera-se que os Estados-Membros, a Frontex e a Europol expressem atempadamente as suas opiniões, para que a atividade possa ser concluída até ao final de 2020. Esta atividade irá também ajudar os Estados-Membros a reformular os seus processos operacionais por domínio operacional (vistos, imigração, aplicação da lei e fronteiras) e a testá-los em conjunto com as novas soluções de TIC nacionais antes da entrada em funcionamento do ETIAS. Irá igualmente ajudá-los a capacitar e a formar os seus utilizadores finais em conformidade, antes da entrada em funcionamento do ETIAS.

Contratação transversal

A quarta vertente de trabalho, sobre a contratação transversal, foi introduzida na fase de preparação e complementa o âmbito inicial das atividades de preparação do ETIAS, a fim de abordar os desafios de um cenário com um sistema crescente e interoperacional e de fazer a adaptação à nova organização transversal da eu-LISA. O seu objetivo consiste em preparar uma estrutura contratual para a conceção, o desenvolvimento, o teste e a implementação de novos sistemas, começando pelo ETIAS. Na sequência desta decisão, foi lançada, em janeiro de 2020, a preparação para as especificações e o concurso para o quadro de engenharia transversal (QET).²⁵ Espera-se que esteja concluída no início de julho de 2020, com a adjudicação de contratos para cada um dos lotes do QET: apoio na conceção, coordenação, garantia da qualidade e integração (lote 1); desenvolvimento (lote 2); infraestrutura - equipamento informático, *software*, serviços conexos (lote 3); teste e qualificação (lote 4).

ECRIS-TCN

Em 11 de junho de 2019, entrou em vigor o regulamento que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN). Segundo este regulamento, a eu-LISA é responsável pelo desenvolvimento e pela gestão operacional do ECRIS-TCN, que é o primeiro sistema informático de grande escala a ser concebido e desenvolvido pela eu-LISA e que serve principalmente para efeitos de justiça. Neste contexto, este projeto constitui a primeira vez que a Agência interage formalmente com a comunidade da justiça da UE e novas partes interessadas para a Agência, como a DG JUST e a Procuradoria Europeia. De forma semelhante à utilizada no contexto do desenvolvimento de outros sistemas novos, a eu-LISA iniciou os trabalhos no âmbito do ECRIS-TCN em três vertentes: preparação da contratação, recrutamento de novo pessoal e apoio à preparação de atos de execução e do ato delegado. No que se refere ao recrutamento, um agente contratual juntou-se à equipa do ECRIS-TCN em 2019 e quatro outros agentes contratuais serão recrutados em 2020. No âmbito da vertente do trabalho jurídico, a eu-LISA trabalhou em estreita colaboração com a Comissão (DG JUST) e os Estados-Membros na preparação dos atos de execução e atos delegados necessários. Além disso, a Agência prestou apoio nas reuniões do Comité ECRIS-TCN e do Grupo de Peritos. A Agência começou também a preparar a transferência da aplicação de referência do ECRIS da DG JUST. Assim que este processo estiver terminado, a eu-LISA ficará responsável pela manutenção da aplicação de referência do ECRIS e pela prossecução do seu desenvolvimento. Em janeiro de 2020, estavam a ser feitos os preparativos para organizar as primeiras reuniões do GC e do CAP ECRIS-TCN.

²⁵ O processo foi lançado em 29 de janeiro de 2020.

1.1.4 Interoperabilidade

O Regulamento (UE) 2019/817 relativo à criação de um regime de interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE no domínio das fronteiras e vistos e o Regulamento (UE) 2019/818 relativo à criação de um regime de interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE no domínio da cooperação policial e judiciária, asilo e migração entraram em vigor em 11 de junho de 2019.

Após a entrada em vigor dos regulamentos, a Agência tomou as medidas necessárias para implementar a arquitetura de interoperabilidade sob a forma de um programa com três fases distintas.

- i. A fase de preparação teve início imediatamente após a aprovação dos regulamentos relativos à interoperabilidade. Está previsto prolongar-se até ao final do segundo trimestre de 2020, com a validação das especificações técnicas do concurso.
- ii. A fase de contratação teve início em paralelo no terceiro trimestre de 2019 com a preparação do processo de contratação do quadro de engenharia transversal e terminará com a assinatura de contratos e o lançamento da conceção e do desenvolvimento dos componentes de interoperabilidade no terceiro trimestre de 2020.
- iii. A fase de implementação compreenderá três vertentes principais: 1) a análise dos requisitos pormenorizados e a conceção dos componentes da interoperabilidade, 2) o seu desenvolvimento e 3) a sua implementação e integração em sistemas informáticos de grande escala.

No final de 2019, a fase de preparação estava em curso e compreendia quatro vertentes de trabalho paralelas: de recrutamento, jurídico, técnico e de contratação transversal. O seu estado no final de 2019 encontra-se descrito abaixo.

A fim de facilitar a integração dos sistemas informáticos de grande escala atuais e novos na nova arquitetura de interoperabilidade, a Agência levou a cabo o estudo de viabilidade «Elaboration of a future architectural framework for interoperable IT systems at eu-LISA: impact assessment and migration and integration plan» (Elaboração de um futuro quadro arquitetural para sistemas informáticos interoperacionais na eu-LISA: avaliação de impacto e plano de migração e integração). Os resultados do estudo foram incorporados nos requisitos para os diferentes componentes da interoperabilidade.

Além dos órgãos de governação necessários, a eu-LISA criou: o Conselho de Administração do Programa Interoperabilidade (CAP IO) e o Grupo Consultivo Interoperabilidade (GC IO) para supervisionar e coordenar as atividades de implementação. A primeira reunião do CAP IO teve lugar no final de outubro de 2019. A primeira reunião do CG IO realizou-se em janeiro de 2020.

Vertente de trabalho de recrutamento

No final de 2019, tinham sido preenchidas 11 das 27 vagas.

Vertente de trabalho jurídico

No âmbito das reuniões do Comité Interoperabilidade e do Grupo de Peritos, a Agência tem prestado apoio à Comissão Europeia e aos Estados-Membros na preparação dos atos jurídicos pertinentes. A Comissão e a Agência identificaram os atos de execução e delegados necessários de forma prioritária, a fim de iniciar as atividades de contratação necessárias em conformidade com o calendário de implementação. Consequentemente, foi decidido produzir seis atos até ao final de 2019, cinco outros no primeiro semestre de 2020 e mais dois no primeiro trimestre de 2021. Os atos referentes à entrada em funcionamento serão produzidos assim que houver informações claras de que o respetivo sistema pode entrar em produção. Caso se afigurem necessários, serão produzidos dois atos para prorrogar o período de transição do ESP e do MID, respetivamente.

Conforme previsto, até ao final de 2019, seis atos tinham atingido um estado estável na sequência do debate no Grupo de Peritos da Interoperabilidade e no Comité de Comitologia, no qual foi obtido um consenso geral. Os atos são os seguintes:

- Ato delegado que estabelece normas relativas ao funcionamento do CRRS;
- Ato delegado que estabelece os procedimentos para determinar os casos em que dados de identificação podem ser considerados os mesmos ou similares;
- Ato de execução relativo ao procedimento para o ESP consultar os sistemas de informação e o formato das respostas;
- Ato de execução relativo aos pormenores técnicos dos perfis do ESP;
- Ato de execução relativo ao controlo do desempenho do serviço partilhado de correspondências biométricas e ato de execução relativo às normas técnicas para ligar dados de diferentes sistemas de informação.

Vertente de trabalho técnico

O objetivo desta vertente de trabalho consiste em preparar as especificações técnicas do concurso relativamente aos componentes da interoperabilidade. Apresentam-se de seguida os progressos de cada um destes componentes.

Portal Europeu de Pesquisa (ESP)

No final de 2019, as especificações técnicas do concurso para o ESP estavam em preparação. Segundo o planeamento da Agência, estarão concluídas no final de junho de 2020. Após a sua análise pelo Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 54.º do Regulamento (UE) 2019/818, espera-se que o desenvolvimento tenha início no segundo semestre de 2020.

Serviço partilhado de correspondências biométricas (BMS partilhado)

No final de 2019, o processo de contratação relativo ao desenvolvimento do BMS partilhado estava ainda em curso.²⁶ O desenvolvimento do BMS partilhado será levado a cabo em paralelo com o desenvolvimento do SES, poupando, dessa forma, uma quantidade substancial de tempo e esforços.

Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)

No final de 2019, as especificações técnicas do concurso para o CRRS estavam em desenvolvimento. Estas baseiam-se num estudo de viabilidade sobre uma solução unificada de elaboração de relatórios sobre os sistemas principais da atividade. Este estudo foi entregue no final de 2019 e define a arquitetura da solução técnica em que assentará o CRRS. Constituirá um conjunto de ferramentas abrangente para a elaboração de relatórios e análises estatísticas.

Na altura da elaboração do presente relatório, estava em curso uma análise das especificações técnicas em conformidade com o artigo 54.º do Regulamento (UE) 2019/818. Espera-se que o desenvolvimento do CRRS tenha início no segundo semestre de 2020.

Repositório comum de dados de identificação (CIR)

No final de 2019, as especificações técnicas do concurso para o CIR estavam em preparação. Segundo o planeamento da Agência, estarão concluídas no final de junho de 2020. Após a sua análise pelo Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 54.º do Regulamento (UE) 2019/818, espera-se que o desenvolvimento do CIR tenha início no segundo semestre de 2020.

Detetor de identidades múltiplas (MID)

No final de 2019, as especificações técnicas do concurso para o MID estavam em preparação. Segundo o planeamento da Agência, estarão concluídas no final de junho de 2020. Após a sua análise pelo Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 54.º do Regulamento (UE) 2019/818, espera-se que o desenvolvimento do MID tenha início no segundo semestre de 2020.

²⁶ Foi terminado em abril de 2020 e a execução do contrato adjudicado foi iniciada em maio.

1.1.5 Infraestruturas e redes

Gestão operacional da infraestrutura de comunicação

Durante o período de referência, a infraestrutura de comunicação do SIS e do VIS que utiliza o contrato-quadro de prestação dos serviços TESTA-ng teve um desempenho em conformidade com os requisitos legais e operacionais. O desempenho da infraestrutura de comunicação ultrapassou a sua meta verde (ICD 5). A infraestrutura de comunicação do VIS teve uma disponibilidade global de 99,990 %, enquanto a infraestrutura de comunicação do SIS teve uma disponibilidade global de 99,995 %.

A segunda camada de criptografia do SIS II garantiu a segurança dos dados de atividade do SIS II e do SireneMail e atingiu uma disponibilidade de 100 % durante o período de referência.

A fim de melhorar a gestão operacional da infraestrutura de comunicação, foi implementado com êxito na UC um sistema capaz de medir as estatísticas de rede (tanto no ambiente de produção como no ambiente de pré-produção). Este permite à Agência apresentar relatórios e analisar melhor os vários domínios do tráfego de rede. Além disso, melhora as capacidades da Agência durante as atividades de resolução de problemas.

Aspetos contratuais das redes da infraestrutura de comunicação

Durante o período de referência, concluiu-se a transferência das tarefas relativas à execução orçamental, à aquisição e renovação e às questões contratuais da infraestrutura de comunicação do SIS e do VIS. A transferência da Comissão para a Agência teve início em 2018 e a atividade foi concluída com êxito em março de 2019, com a última transferência orçamental da rubrica do SIS.

Assim que a transferência ficou concluída, os contratos relativos à manutenção e ao funcionamento da infraestrutura de comunicação do SIS e do VIS foram executados, a par da negociação e iniciação de novos contratos a fim de aumentar a largura de banda. As melhorias de largura de banda são necessárias para incorporar os sistemas SES e ETIAS na infraestrutura de comunicação do VIS. As melhorias de largura de banda na infraestrutura de comunicação do SIS são necessárias para incorporar as funcionalidades do AFIS do sistema SIS II.

A renovação dos contratos EuroDomain na UC e na UCS, para a aplicação Eurodac, foi executada com êxito.

Por fim, a Agência ajudou a preparar a renovação do contrato-quadro da TESTA, liderada pela Comissão (DG DIGIT) enquanto titular do contrato.

Evolução da infraestrutura de comunicação

A evolução da infraestrutura de comunicação foi executada em vários domínios durante o período de referência.

Melhoria da infraestrutura de comunicação do VIS

Em março de 2019, teve início um estudo de viabilidade sobre a melhoria da infraestrutura de comunicação do VIS a fim de satisfazer as necessidades em matéria de largura de banda adicional para o SES e o ETIAS, que viria a ser finalizado em junho. Em julho, começou a fase inicial da melhoria. A melhoria será alcançada através da conjugação de melhorias nas linhas e da substituição de pontos de acesso «chave na mão» (TAP) por novos modelos nos locais em que uma melhoria da linha, por si só, não seja suficiente. Durante o terceiro trimestre de 2019, foi levado a cabo um levantamento da situação nos Estados-Membros, para averiguar, nomeadamente, se seria necessário novo equipamento para as melhorias das linhas. A implantação em ambiente de teste dos novos pontos de acesso «chave na mão» teve início em dezembro de 2019, na sequência de duas implantações-piloto. Quando terminar a melhoria em junho de 2020, a infraestrutura de comunicação do VIS terá uma capacidade quase sete vezes maior do que antes e estará pronta para apoiar a entrada em funcionamento do SES e do ETIAS.

Melhoria da infraestrutura de comunicação do SIS

A melhoria da infraestrutura de comunicação do SIS na rede TESTA-ng teve início em 2018 e prosseguiu durante o período de referência. As instalações principais na Suíça, na Polónia e em Portugal já tinham sido melhoradas para

100 Mbps em 2018. Para as instalações principais da Áustria, da Alemanha e dos Países Baixos, as melhorias foram realizadas em 2019. Após a conclusão desta primeira etapa, foi iniciada a melhoria global nos restantes Estados-Membros, a fim de satisfazer os requisitos do AFIS do SIS II. Os pontos de acesso «chave na mão» e as linhas centrais da UC e da UCS do SIS II foram melhorados de 1 Gbps para 2 Gbps. A testagem em ambiente de teste do modelo 2 dos pontos de acesso «chave na mão», a implementar nos Estados-Membros, foi concluída com êxito. O modelo 2 dos pontos de acesso «chave na mão» foi seguidamente implementado em dois Estados-Membros para a realização de testes complementares, tendo sido subsequentemente aceite para continuar a ser implementado em todos os Estados-Membros. Desde novembro de 2019, têm sido realizadas melhorias em três instalações por mês. A Comissão e a eu-LISA optaram por um ritmo lento por motivos orçamentais. O contrato prevê que todos os Estados-Membros tenham uma melhoria inicial para 50 Mbps, com a possibilidade de extensão para 100 Mbps numa fase posterior, dependendo das suas necessidades. Quando a melhoria estiver concluída, todos os Estados-Membros aumentarão a sua largura de banda de 10 Mbps para 50 Mbps, com a possibilidade de aumentar para 100 Mbps.

Melhoria da infraestrutura de comunicação do EuroDomain

A aplicação Eurodac utiliza a infraestrutura de comunicação do EuroDomain para assegurar a conectividade entre o sistema central do Eurodac e os sistemas nacionais. As tarefas relativas à execução orçamental e às questões contratuais do EuroDomain pertencem à esfera de competências da Comissão (DG DIGIT) mas a execução orçamental e as questões contratuais relativas aos pontos de acesso «chave na mão» do EuroDomain na UC e na UCS são geridas pela Agência. A melhoria dos pontos de acesso «chave na mão» do EuroDomain na UC e na UCS foi adiada até ser aprovado o Regulamento Eurodac reformulado. A melhoria de largura de banda do Eurodac só será necessária se o Regulamento Eurodac reformulado exigir uma melhoria da rede.

Evolução da segunda camada de criptografia

Embora a infraestrutura de comunicação do SIS possua uma segunda camada de criptografia para assegurar que terceiros não conseguem aceder a dados de texto simples, a infraestrutura de comunicação do VIS não dispõe de uma segunda camada de criptografia. Durante o período de referência, foi realizado um projeto-piloto para uma segunda camada de criptografia na infraestrutura de comunicação do VIS. O projeto-piloto foi levado a cabo com êxito, através da aplicação da solução em três Estados-Membros, na rede de pré-produção.

Contudo, a plena implantação da segunda camada de criptografia em todos os Estados-Membros foi suspensa. As segundas camadas de criptografia do VIS e do SES têm de coexistir, na medida em que utilizam a mesma infraestrutura de comunicação, embora, simultaneamente, tenham de cumprir os requisitos de outras disposições jurídicas (por exemplo, separação lógica dos dados). Por conseguinte, é necessária mais clareza na conceção da segunda camada de criptografia do SES antes da implantação da segunda camada de criptografia do VIS em todos os Estados-Membros, a fim de evitar o risco de custos suplementares e de indisponibilidade, se ambas as soluções de segunda camada de criptografia não forem concebidas em paralelo.

Evoluções da UWAN

Foi levado a cabo um projeto de validação de conceito, que teve início em 2017, a fim de preparar os requisitos para uma rede de área alargada unificada (UWAN, do inglês *Unified Wide Area Network*) para os sistemas informáticos de grande escala confiados à Agência. A segunda fase do trabalho, realizada em 2018, levou à recomendação de realização de testes a soluções de SD-WAN (rede de área alargada definida por *software*). O âmbito da fase final, terminada em maio de 2019, consistiu em testar as soluções identificadas. Os resultados do estudo mostraram que as soluções podem ser compatíveis com as necessidades da Agência. Os resultados do estudo serão utilizados para desenvolvimentos futuros e melhorias da WAN para os sistemas informáticos em grande escala.

O estudo do perímetro da rede de área alargada unificada estava previsto ter início em 2019. O objetivo deste estudo consiste em melhorar a forma como os sistemas informáticos de grande escala são ligados à infraestrutura de comunicação, prestando especial atenção à segurança, escalabilidade, flexibilidade, disponibilidade e produtividade. O

estudo foi adiado até que a linha de base do SES seja conhecida relativamente à conceção do perímetro. Nessa altura, esta linha de base será utilizada para criar uma sintonia com outros sistemas existentes.

Infraestrutura comum partilhada

A fim de melhorar a gestão do ciclo de vida da infraestrutura, a Agência está a desenvolver um programa de infraestrutura comum partilhada (IECP). Os objetivos do programa são centralizar e simplificar os serviços técnicos, bem como manter e continuar a desenvolver uma infraestrutura comum utilizada pelos sistemas informáticos de grande escala confiados à Agência, em conformidade com as disposições dos instrumentos jurídicos.

Durante o período de referência, a Agência assegurou a gestão operacional e o funcionamento diário da infraestrutura dos sistemas através da gestão de incidentes, da satisfação de pedidos, da gestão de problemas e da implantação de alterações e versões. A gestão operacional e o funcionamento quotidiano da infraestrutura foram também levados a cabo nas instalações de salvaguarda, em St. Johann im Pongau.

Em 2019, um dos artefactos mais importantes criados no âmbito do programa da IECP foi a finalização de um catálogo harmonizado de normas tecnológicas e da carteira de tecnologias, que constitui o alicerce fundamental para a infraestrutura comum partilhada e, em especial, para a interoperabilidade. Com base na norma, foram desenvolvidos vários serviços técnicos: Foi concluído o serviço de «Storage-as-a-Service», enquanto os serviços de «Database-as-a-Service» e de «Backup-as-a-Service» foram iniciados.

No âmbito do programa da IECP, o projeto «Infraestrutura de teste» executou uma grande parte das suas atividades durante 2019, nomeadamente um conjunto de testes completo que foi implantado e que está disponível desde novembro de 2019. O conjunto de testes inclui um conjunto completo de ferramentas integradas que pode dar apoio ao processo de testes de extremo a extremo da eu-LISA, desde a gestão de requisitos ao planeamento, conceção, execução e elaboração de relatórios dos testes. O projeto prosseguirá no início de 2020, com vista a concluir o seu âmbito e implementar módulos suplementares que proporcionarão uma capacidade de observar quase em tempo real a aplicação e a sua infraestrutura durante os testes de desempenho e de esforço.

Outro projeto no âmbito do programa da IECP incidiu na construção de plataformas técnicas da infraestrutura comum partilhada em diferentes ambientes, que serão utilizadas no futuro para a migração dos sistemas atuais. As novas aplicações serão alojadas neste ambiente da IECP recentemente construído.

1.1.6 Segurança

A segurança é um elemento central de todas as atividades levadas a cabo numa organização dedicada à informática, como a eu-LISA, não só por motivos jurídicos, mas também atendendo ao seu papel enquanto centro de excelência na prestação de serviços informáticos, incluindo a segurança dos sistemas e das informações.

Em 2019, a função de segurança da Agência continuou a manter e a melhorar as medidas relativas à segurança física e do pessoal, a fim de criar um ambiente de trabalho seguro e protegido, nomeadamente no que se refere às suas instalações e acessos.

O ICD 1 representa o número de insuficiências graves identificadas nos testes de segurança e tem uma meta de zero. O valor do ICD 1 em 2019 é de um. Durante os testes de segurança, a Agência identificou uma categoria de vulnerabilidades que foram tratadas em conformidade com o processo de gestão do risco. O ICD 2 é a percentagem de riscos de segurança identificados tratados pelos controlos de segurança e, em 2019, o seu valor foi de 90 %. A função de segurança está a aplicar medidas corretivas adicionais para gerir a exposição efetiva dos sistemas aos 10 % de classes de vulnerabilidades remanescentes.

Enquanto elemento central do seu quadro de gestão da segurança da informação, a Agência cria, opera e desenvolve continuamente o seu Sistema de Gestão da Segurança da Informação em conformidade com as normas aplicáveis e as boas práticas internacionais. Prosseguiu o desenvolvimento e a melhoria das políticas e dos procedimentos de segurança, incorporando as políticas pertinentes da Comissão Europeia, nomeadamente no que se refere à proteção de

informações sensíveis, classificadas e não classificadas, em conformidade com o Regulamento (UE) 2018/1726. No âmbito do desenvolvimento do SES, elaborou-se documentação pertinente sobre os aspetos do sistema relacionados com a segurança e a continuidade da atividade.

Em conformidade com os requisitos legais, a Agência deu início a uma análise e atualização dos planos de segurança do SIS, do VIS e do Eurodac.

Para garantir que os sistemas centrais do Eurodac, do VIS e do SIS continuam a cumprir estritamente os requisitos dos respetivos instrumentos jurídicos em termos de segurança e proteção de dados, a Agência continuou a reforçar e a atualizar o quadro e os procedimentos de segurança da própria organização, os sistemas e as redes de comunicação pertinentes. Ao longo do ano, foi efetuado um acompanhamento e uma gestão contínuos dos riscos residuais para garantir que os controlos de segurança adequados aplicáveis aos sistemas informáticos foram devidamente executados e geridos. Todos os problemas graves identificados foram tratados através de uma combinação de ações corretivas e de controlos de compensação. No caso do VIS e do SIS II, a Agência está no bom caminho para cumprir as recomendações decorrentes dos exercícios de segurança de 2017 e 2018 (quadro 3).

Quadro 3: Estado da aplicação das recomendações dos exercícios de segurança

	Concluída	Parcialmente concluída	Não iniciada	Não aplicável
Recomendações do exercício do VIS	36	28	5	—
Recomendações do exercício do SIS II	24	30	7	1

No caso do Eurodac, decorreu em 2019 um exercício operacional semelhante, com a participação da eu-LISA e de seis Estados-Membros, a fim de testar a segurança, a continuidade da atividade, a recuperação de catástrofes, a gestão de incidentes e outros aspetos relacionados com as operações informáticas. O relatório do exercício será apresentado para aprovação ao Conselho de Administração em 2020. Está previsto para 2020 um exercício de segurança e de continuidade da atividade para vários sistemas.

No que se refere à segurança da informação, em 2019 assistiu-se à introdução de uma abordagem em três vertentes para melhorar a postura de segurança dos sistemas: 1) continuação dos esforços com vista a atualizar e a melhorar o quadro da política de segurança da Agência; 2) evolução da abordagem de gestão dos riscos de segurança; e 3) consolidação do desenvolvimento da arquitetura de segurança técnica.

Em conformidade com a estratégia tecnológica da Agência com vista a consolidar o desenvolvimento dos controlos de segurança ao nível da IECP, a Agência executou vários projetos, nomeadamente a implementação do sistema de gestão de eventos de segurança (SIEM, do inglês *Security Information and Event Management System*) e da nova infraestrutura de chaves públicas, que teve início em 2019 e cuja conclusão está prevista para 2020. Em 2019, a Agência planeava também levar a cabo uma melhoria das capacidades de gestão de acessos privilegiados no âmbito de um projeto de gestão de acessos e identidades. Todavia, este projeto não chegou a ser iniciado devido ao limite máximo orçamental para o contrato da IECP. Em vez disso, foi decidido cancelar o pedido de serviço e procurar uma forma alternativa de concretizar este projeto. Para resolver esta questão, o serviço será implementado e executado no âmbito do programa de implementação do SES.

A continuação da aplicação dos controlos específicos do sistema de gestão da continuidade da atividade está em conformidade com o planeado. Inclui o desenvolvimento de procedimentos de continuidade da atividade, a aplicação de regras relativas à continuidade da atividade e a aplicação das recomendações dos exercícios de continuidade da atividade.

A cooperação com os Estados-Membros e com outras agências da UE foi mantida ao nível do intercâmbio de conhecimentos e boas práticas através da reunião semestral da Rede de Agentes de Segurança. O grupo de peritos, presidido pela eu-LISA, abordou temas como a segurança dos sistemas, a proteção de dados, a gestão de incidentes e a resiliência dos sistemas informáticos de grande escala atuais e futuros. No âmbito da preparação para o SES, a Rede de Agentes de Segurança participou na elaboração de recomendações para os planos de segurança e de continuidade da atividade a utilizar pelos Estados-Membros como linha de base para os respetivos controlos.

No contexto do intercâmbio de boas práticas, em maio de 2019, a eu-LISA foi igualmente anfitriã da «Business Continuity Network» (rede da continuidade da atividade), que reúne peritos em continuidade da atividade das instituições e agências da UE. Este fórum procura soluções para melhorar a preparação para perturbações através de exercícios, da sensibilização para a continuidade da atividade e da formação. De modo semelhante, examina novas tecnologias que possam apoiar e reforçar a resiliência das agências e instituições da UE.

1.1.7 Proteção de dados

A Agência tem de assegurar um nível elevado de proteção de dados, em conformidade com a legislação da UE em matéria de proteção de dados e as disposições específicas para cada sistema informático de grande escala (artigo 2.º do Regulamento que cria a Agência). Desde dezembro de 2018, a Agência tem de cumprir o Regulamento (UE) 2018/1725,²⁷ que define as regras quanto ao modo como as agências da UE devem tratar os dados pessoais que detêm sobre pessoas singulares, em especial quanto ao direito de proteção de dados pessoais e o direito à vida privada. Este novo regulamento veio colocar as regras para as agências da UE em sintonia com as regras do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), que estão em vigor desde maio de 2018.

A Agência planeou e iniciou a aplicação dos novos requisitos e obrigações decorrentes deste novo regulamento. Após a conclusão de uma análise das lacunas, foram levadas a cabo várias ações, começando pela preparação de novas regras de execução do responsável pela proteção de dados (RPD) da eu-LISA, que foram posteriormente adotadas pelo Conselho de Administração em 9 de outubro. Durante a reunião do Conselho de Administração de novembro de 2019, foi também apresentada uma síntese das principais conclusões desta análise das lacunas e das ações recomendadas.

As novas cláusulas em matéria de proteção de dados foram integradas nos contratos novos e existentes. A Agência desenvolveu novos modelos para o registo de atividades de tratamento de dados, para as verificações da conformidade, avaliações dos riscos, avaliações de limiares e violações dos dados. Foi também preparado um modelo abrangente para os relatórios de avaliação de impacto sobre a proteção de dados (AIPD). A fim de sensibilizar para o novo regulamento, o RPD organizou sessões informativas para o pessoal da eu-LISA e os contratantes no local e comunicou regularmente com a Agência através dos diversos meios de comunicação interna. Foram disponibilizadas sessões de formação individuais para o pessoal que necessitasse de aconselhamento específico e orientação para cumprir as respetivas obrigações enquanto responsáveis pelo tratamento de dados ao abrigo do novo regulamento. Foram preparados modelos e instruções passo a passo para ajudar os responsáveis pelo tratamento de dados a documentar as operações de tratamento de dados. De modo semelhante, foi criada uma lista de medidas a tomar em caso de violação dos dados, que explica pormenorizadamente os passos e as medidas a tomar caso ocorra uma violação dos dados.

Além da aplicação do novo regulamento, a Agência decidiu concentrar os recursos disponíveis na prestação de orientações e apoio em matéria de proteção de dados às equipas encarregadas de preparar a evolução dos sistemas atuais e o desenvolvimento de novos sistemas. Outra prioridade foi a inspeção do sistema central do Eurodac pela Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) durante o segundo semestre do ano. Em consequência do exercício de redefinição de prioridades, o inquérito anual sobre proteção de dados que estava previsto foi suspenso.

O Conselho de Administração foi informado regularmente sobre o estado da conformidade e as atividades em matéria de proteção de dados na Agência através de relatórios intercalares apresentados em março pelo então RPD em exercício

²⁷ Regulamento (UE) 2018/1725 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 39-98.

e em novembro pelo RPD recém-nomeado. O RPD é obrigado a elaborar e a apresentar ao Conselho de Administração um relatório anual sobre a conformidade da eu-LISA com os regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados. O Relatório Anual de Trabalho do RPD de 2018 ilustra o trabalho realizado pelo RPD ao longo desse ano. Excepcionalmente, em virtude da renúncia ao mandato do RPD anterior, este relatório foi concluído e apresentado ao Conselho de Administração antes do final de 2018. Posteriormente, foi publicado no sítio Web da Agência.

Em janeiro de 2019, o RPD em exercício organizou uma sessão de sensibilização para celebrar o Dia Europeu da Proteção de Dados. Esta sessão transmitiu ao pessoal da Agência uma perspectiva geral dos direitos dos titulares dos dados, dos registos das atividades de tratamento, das avaliações de impacto da proteção de dados, das violações de dados e do papel do responsável pela proteção de dados e da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

Em 24 de maio, foi organizada uma nova sessão de formação sobre videovigilância e aspetos relacionados com a proteção de dados. O RPD da eu-LISA promoveu igualmente sessões de formação organizadas pela AEPD abertas ao pessoal de todas as agências. Em 2019, tiveram lugar quatro sessões de formação para Chefes de Unidade/Chefes de Setor.

Além disso, as informações sobre proteção de dados são partilhadas no boletim informativo interno da Agência, que é enviado a todo o pessoal e aos contratantes no local. O boletim informativo semanal inclui uma secção especializada sobre a proteção de dados, elaborada pelo RPD. A finalidade desta secção consiste em manter o pessoal atualizado relativamente às orientações mais recentes, às sessões de formação disponíveis e aos desenvolvimentos recentes neste domínio.

1.1.8 Relatórios e estatísticas

Em 2019, a eu-LISA elaborou e publicou vários relatórios sobre o Eurodac, o SIS II e o VIS, em conformidade com os respetivos instrumentos jurídicos. Para cada relatório que foi publicado, a Agência preparou uma ficha informativa que ilustra os principais factos e números, a fim de aumentar a transparência e a visibilidade da utilização dos sistemas. Os relatórios e as fichas informativas estão disponíveis ao público no sítio Web da Agência.²⁸

Eurodac – estatísticas de 2018²⁹

O relatório «Eurodac – 2018 statistics» (Eurodac – Estatísticas de 2018) foi apresentado em março de 2019 às instituições da UE e foi publicado no sítio Web da Agência. O GC Eurodac aprovou previamente o relatório. Este relatório apresenta dados estatísticos sobre o trabalho do sistema central do Eurodac, mais especificamente sobre o número de conjuntos de dados transmitidos e o número de respostas positivas, repartidos por categorias e por Estados-Membros e países associados.

Relatório anual sobre as atividades do sistema central do Eurodac, incluindo o seu funcionamento técnico e segurança³⁰

Este relatório foi apresentado às instituições da UE em junho de 2019 e foi publicado no sítio Web da Agência após a sua aprovação pelo CA em 14 de junho. O relatório apresenta uma panorâmica dos principais desenvolvimentos do sistema e uma síntese das estatísticas anuais, em consonância com os anos anteriores.

Lista atualizada das autoridades designadas que têm acesso aos dados registados no sistema central do Eurodac³¹

O documento foi aprovado pelo CA em 17 de abril, tendo sido então publicado no sítio Web da Agência.

SIS II – estatísticas de 2018³²

O relatório «SIS II – 2018 statistics» (SIS II – Estatísticas de 2018) foi apresentado às instituições da UE em março de 2019 e foi publicado no sítio Web da Agência. O GC SIS aprovou previamente o relatório. Este relatório apresenta as

²⁸ <https://eulisa.europa.eu/our-publications/reports>.

²⁹ <https://www.eulisa.europa.eu/Publications/Reports/Eurodac%20-%202018%20statistics%20-%20report.pdf>.

³⁰ <https://www.eulisa.europa.eu/Publications/Reports/2018%20Eurodac%20Annual%20Report.pdf>.

³¹ <https://www.eulisa.europa.eu/Publications/Reports/2019%20Eurodac%20updated%20list%20of%20authorities%20-%20asylum.pdf>.

³² <https://www.eulisa.europa.eu/Publications/Reports/SIS%202018%20statistics.pdf>.

estatísticas do SIS II quanto ao número de registos por categoria do alerta, ao número de respostas positivas por categoria do alerta e à frequência com que o SIS II foi acedido.

Terceiro relatório sobre o funcionamento técnico da central do SIS II e respetiva infraestrutura de comunicação³³

O relatório foi aprovado pelo CA em 24 de outubro, tendo sido posteriormente apresentado às instituições da UE e publicado no sítio Web da Agência. O relatório abrange o período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 e descreve as atividades levadas a cabo a fim de assegurar a gestão operacional do sistema central do SIS II, incluindo a respetiva segurança, bem como as estatísticas recolhidas anualmente.

Lista atualizada de autoridades competentes para o SIS II, lista atualizada de gabinetes dos sistemas nacionais do SIS II e dos gabinetes nacionais SIRENE

Ambos os documentos foram publicados no *Jornal Oficial da União Europeia* C 222 de 2 de julho de 2019.

Quarto relatório sobre o funcionamento técnico do VIS

Mais perto do final do ano, a Agência começou a preparar o novo relatório, que abrange o período compreendido entre outubro de 2017 e setembro de 2019.

1.1.9 Formação para os Estados-Membros

Durante o período de referência, a eu-LISA começou a ministrar as ações de formação previstas para 2019. Foram ministrados 25 cursos de formação com diferentes âmbitos e formatos. As sessões presenciais representam a maioria dos cursos de formação da eu-LISA (64 %), a que se seguem os *webinars* (36 %) e os cursos de aprendizagem à distância. A maioria dos cursos ministrados versavam sobre o SIS (60 %), seguido pelo VIS (12 %), o Eurodac (12 %) e cursos de formação horizontais (12 %).

O segundo ciclo do programa de formação sobre o desenvolvimento do VIS para operadores de TI prosseguiu com uma sessão de formação de nível intermédio (L2) ministrada em 6 de março, em Estrasburgo. O objetivo do curso consistia em apresentar os princípios operacionais do sistema VIS e respetivos aspetos técnicos e fazer uma síntese pormenorizada das operações junto do público-alvo de gestores de Pontos Únicos de Contacto (PUC) e altos funcionários operacionais. O programa de formação sobre o desenvolvimento do VIS para operadores de TI terminou com uma sessão de formação de nível avançado (L3), realizada em Taline, em 3 e 4 de abril. Foram igualmente organizadas sessões de formação inicial sobre o VIS destinadas à Bulgária, à Roménia, à Croácia e à Europol.

Em 2019, o programa de formação sobre o desenvolvimento do Eurodac para operadores de TI começou com uma sessão de formação de nível inicial (L1) ministrada em 9 de abril, em Estrasburgo, que apresentou os princípios operacionais do sistema Eurodac e os aspetos técnicos, bem como fez uma síntese das suas operações. A formação de nível intermédio (L2) teve lugar em 6 de maio, em Estrasburgo, e facultou uma síntese abrangente dos canais de comunicação dos PUC com o *Service Desk* da eu-LISA; apresentou as boas práticas no exercício das responsabilidades do PUC e fez uma síntese das funções das respetivas entidades. A formação de nível avançado (L3) teve lugar em 12 de junho de 2019, em Taline, e visava melhorar a utilização geral do sistema Eurodac fornecendo as informações mais recentes e mais pormenorizadas e experiência sobre temas técnicos/operacionais do Eurodac.

No contexto do SIS, foi realizada uma série de *webinars* em linha que versaram sobre estatísticas atualizadas e os resultados das verificações da coerência dos dados relativos aos países sujeitos a avaliações de Schengen. Em 4 e 5 de junho, em Estrasburgo, foi ministrado um curso sobre o perfil do PUC do SIS II, concebido com o objetivo de facultar uma explicação abrangente dos conceitos operacionais necessários para desempenhar a função de PUC ao nível nacional nas tarefas quotidianas. Foi também realizado um conjunto de cursos sobre o SIS II para o SIRENE (o curso orientado para as atividades ministrado em conjunto com a CEPOL e o curso técnico). Por fim, relativamente ao SIS, foram também ministrados ao longo do ano vários programas de formação inicial para a Irlanda, a Frontex e a Europol.

33 <https://www.eulisa.europa.eu/Publications/Reports/Central%20SIS%20II%20Report%20technical%20functioning%202017-2018.pdf>.

Ao nível da aprendizagem à distância, a eu-LISA fez grandes progressos no reforço do seu sistema de gestão da aprendizagem e do componente de aprendizagem à distância na carteira de formação da eu-LISA. Foram desenvolvidos 12 cursos em linha e atualizados 11 cursos desse tipo. O desenvolvimento e a implantação de um módulo de aprendizagem à distância totalmente autónomo sobre os elementos essenciais do SIS e do SIRENE foi um marco importante.

Em 2019, a Agência prosseguiu a sua cooperação frutífera com os Estados-Membros, através das atividades da rede de Pontos de Contacto Nacionais, da Comissão Europeia e de parceiros das agências JAI da UE (nomeadamente, a CEPOL, a Frontex e a Europol). A oferta de ações de formação conjuntas prosseguiu em 2019, principalmente em parceria com a CEPOL e a Frontex. No âmbito da participação da eu-LISA na EMPACT³⁴, a Agência organizou uma sessão de sensibilização sobre as funções importantes do Eurodac e do SIS II. A eu-LISA participou igualmente no trabalho do Grupo de Contacto para a Formação das agências JAI, que coordena a definição e a gestão das futuras ações de formação sobre a interoperabilidade. As ações propostas terão seguimento em 2020.

Por fim, no contexto do SES, a Agência prosseguiu os preparativos para dar formação aos Estados-Membros, trabalhando, em especial, na conceção de uma formação anterior ao destacamento sobre a utilização técnica do SES. Em março de 2019, foi levado a cabo um exercício de análise das necessidades formativas, que se centrou na definição de públicos-alvo, temas de formação e resultados esperados da formação. Na sequência deste exercício, especificaram-se os grupos-alvo do SES e desenvolveram-se os programas de formação pertinentes. Os primeiros passos no desenvolvimento dos programas sobre o ETIAS também foram iniciados em 2019. A primeira sessão de formação em linha sobre o SES teve lugar em dezembro de 2019 e incidiu na arquitetura de alto nível e no roteiro de implementação.

1.1.10 Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia

Ao longo de 2019 e em conformidade com o regulamento que a cria, a Agência levou a cabo atividades de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia. Além da publicação do seu relatório sobre acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia, a Agência deu continuidade aos trabalhos de definição do roteiro, incluindo o desenvolvimento de uma metodologia para definição de prioridades neste domínio.

Ao longo de 2019, a função de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia continuou a explorar desenvolvimentos pertinentes neste domínio, em conformidade com o seu mandato. Algumas das prioridades de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia transitaram de anos anteriores por continuarem a ser pertinentes, como é o caso da biometria, das tecnologias de livro-razão distribuído, da nova arquitetura e da inteligência artificial.

O principal resultado das atividades de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia em 2019 foi a publicação do relatório «Distributed Ledger Technologies and Blockchain for Large-Scale IT. Perspectives for eu-LISA» (Tecnologias de livro-razão distribuído e cadeia de blocos para os sistemas informáticos de grande escala. Perspetivas para a eu-LISA), em dezembro.³⁵ Embora o relatório tenha sido iniciado em 2018, a maioria do trabalho, nomeadamente a compilação dos dados, a sua análise e redação, foi realizada em 2019.

Foi também realizado um número considerável de atividades sobre inteligência artificial (IA), face à sua crescente pertinência no domínio da Justiça e Assuntos Internos. Em especial, a Agência apresentou um documento de reflexão de alto nível intitulado «Artificial Intelligence in the Operational Management of Large-Scale IT Systems. Perspectives for eu-LISA» (A Inteligência Artificial na gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala. Perspetivas para a eu-LISA) na reunião do Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI), em novembro de 2019.

Além disso, foi iniciado no quarto trimestre de 2019 um relatório de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia sobre a IA na gestão operacional de sistemas informáticos em grande escala, com vista à sua publicação no

³⁴ Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas.

³⁵ <https://www.eulisa.europa.eu/Publications/Reports/DLTs%20%20blockchain%20report.%20Dec%202019.%20Key%20findings.pdf>.

segundo trimestre de 2020. O trabalho no relatório foi realizado ao mesmo tempo que era prestado apoio a um estudo especializado liderado pela DG HOME sobre a IA nos domínios das fronteiras, da migração e da segurança. A Agência contribui para este estudo participando nos debates, dando contributos relativamente aos casos de utilização pertinentes, bem como analisando as prestações. Além disso, desde a primavera de 2019, a Agência tem prestado apoio ao debate sobre IA para efeitos de segurança e aplicação da lei numa série de *workshops* coordenadas pela DG HOME.

Outra linha de atuação importante consistiu em informar as partes interessadas da eu-LISA sobre os desenvolvimentos em matéria de tecnologia, bem como assegurar o intercâmbio de informações eficaz necessário para a sua capacitação. Para este efeito, a função de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia contribuiu para vários eventos destinados às partes interessadas pertinentes, nomeadamente:

- duas mesas-redondas setoriais, tendo a primeira tido lugar em Bucareste, com o apoio da Presidência romena do Conselho da UE, e a segunda em Taline;
- a conferência anual da Agência, realizada em Taline sob a égide da Presidência finlandesa do Conselho da UE.

Além disso, a função de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia contribuiu para vários eventos organizados pelas partes interessadas da eu-LISA, nomeadamente: a conferência sobre a segurança das fronteiras realizada em Milão, em fevereiro de 2019; o Congresso Europeu da Polícia, realizado em Berlim, em fevereiro de 2019; a conferência sobre terminais de passageiros realizada em Londres, em março de 2019; a conferência Connect:ID realizada em Washington, D.C., em abril de 2019; o evento «Planet Biometrics» no âmbito da «Identity Week» (Semana da Identidade) realizado em Londres, em junho de 2019; e a Cimeira Internacional sobre Fronteiras realizada em Washington, D.C., em junho de 2019.

A aprovação do regulamento revisto da eu-LISA, em novembro de 2018, alargou significativamente o âmbito do mandato de investigação. O novo mandato, além do acompanhamento em matéria de tecnologia, inclui a responsabilidade pela execução de partes do Programa-Quadro da UE em matéria de investigação e inovação. A Agência encetou um diálogo com a unidade da Comissão (DG HOME) responsável pela coordenação da respetiva parte do Programa-Quadro da UE. O diálogo prosseguirá em 2020, com o objetivo de explorar as oportunidades iniciais para a Agência participar nos projetos pertinentes e de verificar como pode contribuir para a definição das futuras prioridades temáticas.

Estes debates serão realizados ao longo de 2020, em simultâneo com a elaboração da nova visão estratégica da Agência em matéria de investigação e inovação, em conformidade com o mandato alargado e as expectativas das partes interessadas.

1.2 Meta Estratégica 2

MANTER E AMPLIAR O PAPEL DA AGÊNCIA COMO UM CENTRO DE EXCELÊNCIA E UM PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TIC RECONHECIDO NA UE

1.2.1 Gestão de projetos empresariais

O artigo 2.º, alínea a), do Regulamento que cria a Agência prevê que a eu-LISA deve assegurar «[a] conceção eficiente de sistemas informáticos de grande escala, recorrendo, para o efeito, a uma estrutura adequada de gestão de projetos». O Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais da eu-LISA (EPMO) foi criado em 2017. A sua missão consiste em integrar e acompanhar todos os projetos levados a cabo pela Agência e contribuir para a sua governação interna, a fim de assegurar a transparência e a responsabilização.

Em 2019, o EPMO prosseguiu a execução do respetivo roteiro, abordando vários domínios fundamentais e reforçando os controlos internos na aplicação da metodologia de gestão de projetos da Agência.

Lista de admissão

Em 2019, a Agência formalizou a sua abordagem para o processo de admissão de novos projetos. Após a decisão do Diretor Executivo (DE) no sentido de adotar uma «Lista de admissão» de projetos, foi criada uma lista inicial dos projetos a executar pela eu-LISA em 2019. A lista de admissão de base foi aprovada no final de abril de 2019.

A lista de admissão assegura que cada projeto esteja associado a uma decisão de financiamento adequada. As alterações à lista de admissão só são possíveis com a aprovação do Comité de Direção Institucional.

Comité de Direção Institucional

O Comité de Direção Institucional (CDI) foi instituído em 17 de outubro através de uma decisão do Diretor Executivo, para substituir o Comité de Direção do Programa (CDP). O mandato do CDI consiste na governação das carteiras, programas e projetos, enquanto o CDP assegurava a direção e supervisão dos programas e projetos da eu-LISA.

Relatórios sobre a evolução dos programas de desenvolvimento

Durante o período de referência, a Agência elaborou relatórios sobre o ponto da situação do desenvolvimento de novos sistemas, de acordo com o que é exigido nos respetivos instrumentos jurídicos. Estes relatórios são elaborados de seis em seis meses e são enviados ao Parlamento Europeu e ao Conselho. A Agência elaborou também os relatórios mensais utilizados pelos CAP para comunicarem os progressos dos respetivos programas de desenvolvimento ao CA.

Gestão de projetos

O desempenho dos projetos é acompanhado com regularidade através da análise dos painéis e da apresentação do «relatório de fim de projeto» que os gestores de projeto têm de elaborar no encerramento do projeto.

As verificações de conformidade dos projetos são organizadas anualmente no âmbito dos esforços da Agência com vista a acompanhar permanentemente a conformidade das suas atividades com a metodologia de gestão de projetos estabelecida. Na sequência da verificação da conformidade realizada no final de 2018 aos produtos da gestão de projetos, foram postas em prática ações de melhoria, sendo uma delas as sessões de formação e sensibilização sobre a ferramenta de gestão de projetos empresariais.

A verificação da conformidade de 2019 teve início em novembro e foi realizada com base nas informações dos projetos disponíveis na ferramenta de gestão de projetos empresariais, na lista de admissão de 2019 e na lista de intervenientes financeiros. O âmbito da verificação incluía projetos ativos e projetos encerrados. Os dados relativos à produção foram agregados e, no início de 2020, os resultados foram apresentados juntamente com um plano de ação.

Gestão de programas e carteiras

A função do EPMO consiste em proporcionar e manter um ambiente de gestão de projetos organizacionais ao nível institucional. A fim de apoiar este objetivo, a Agência decidiu criar uma capacidade de gestão de projetos e carteiras (GPC). Foi realizado um estudo de mercado em 2019 para identificar eventuais soluções de GPC. Em consequência, o «Planview Enterprise One» foi identificado como a solução informática pronta a utilizar mais adequada para gerir carteiras, programas e interdependências com outros projetos. O contrato foi assinado no quarto trimestre de 2019 e foi dado início ao projeto de execução, estando a sua conclusão prevista para o final de 2020.

Avaliações ex ante

As regras financeiras da eu-LISA determinam que os programas e atividades que impliquem gastos significativos estão sujeitos a uma avaliação *ex ante* antes de serem aprovados e incluídos no Programa de Trabalho Anual da Agência. Em 2019, o EPMO da Agência, enquanto entidade organizacional independente, levou a cabo as avaliações *ex ante*. Além disso, e em conformidade com a política *ex ante* estabelecida em 2017, o procedimento *ex ante* foi revisto a fim de introduzir uma abordagem em duas fases.

Avaliação de oportunidades (fase 1): esta avaliação tem de ser concluída dois anos antes do início do projeto. A avaliação abrange a documentação da metodologia, a justificação económica inicial e a documentação de apoio do projeto, se disponível.

Avaliação da exequibilidade (fase 2): esta avaliação tem de ser concluída um ano antes do início do projeto. A avaliação abrange a documentação essencial sobre a metodologia do projeto, a justificação económica final, elementos de prova recolhidos durante as entrevistas com as principais partes interessadas e a documentação de apoio do projeto no caso das propostas de grandes projetos. A categoria do projeto (pequeno, médio, grande) é determinada de acordo com os critérios de classificação acordados.

Seguindo esta nova abordagem, dois grandes projetos identificados para ter início em 2020 foram sujeitos a uma avaliação da exequibilidade *ex ante* e 14 projetos identificados para ter início em 2021 qualificaram-se para uma avaliação de oportunidades *ex ante*. Em novembro de 2019, foram apresentados ao Conselho de Administração dois relatórios de síntese.

Auditoria do contratante do SES

Na sequência de um *workshop* sobre garantia da qualidade, organizado em agosto para os representantes do consórcio LIA do SES (Leonardo, IBM Belgium, Atos Belgium), a Agência identificou a necessidade de verificar a aplicação adequada dos processos de governação dos projetos por parte do consórcio LIA. Por conseguinte, no terceiro trimestre de 2019, o EPMO levou a cabo uma verificação da conformidade dos pacotes de trabalho 1 e 2 do projeto de implementação do SES, com o objetivo de verificar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas com três processos transversais principais: gestão do projeto, gestão da qualidade e gestão dos requisitos. A verificação da conformidade baseou-se em elementos de prova facultados pelo consórcio LIA e levou à deteção de 36 constatações, 22 das quais foram classificadas como extremamente críticas. Os resultados foram divulgados em janeiro de 2020 e foram entregues às partes interessadas internas da eu-LISA.

1.2.2 Manutenção e desenvolvimento do quadro de ITSM

Quadro de ISTM e desenvolvimento contínuo no sentido de um centro de excelência em serviços de TIC e governação institucional

A fim de reforçar as suas operações em sintonia com as boas práticas a nível internacional, a Agência continuou a desenvolver o seu modelo de serviço e processos com base na aplicação da Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação (ITIL)/ITSM. O modelo de processos ITSM da eu-LISA, criado em 2016, inclui 12 processos já implantados. A Agência procedeu à manutenção do seu catálogo de serviços, revendo e atualizando os serviços existentes e definindo novos serviços quando necessário, no âmbito do desenvolvimento de novos sistemas.

O projeto da fase 2 da ITSM foi finalizado em 2019 e definiu com êxito os seguintes processos: Gestão da Disponibilidade, Gestão da Capacidade, Gestão de Conhecimentos e Gestão da Melhoria Contínua do Serviço. Estes foram gradualmente implantados ao longo do ano. Depois de implantados, irão reforçar significativamente o modelo de processos da eu-LISA, aumentando assim a qualidade dos serviços prestados. Paralelamente às definições e à implantação de novos processos, foi levada a cabo a automatização e a integração dos processos, com vista a um maior controlo, maior eficiência e melhoria contínua da prestação de serviços.

O processo de Gestão da Melhoria Contínua do Serviço é fundamental para uma gestão eficiente da qualidade. Estabelece os meios práticos para identificação de melhorias. O registo de melhoria contínua do serviço (MCS) foi lançado e entrou em vigor no final de 2019. Será utilizado para registar todas as iniciativas de melhoria referentes a serviços e processos, os resultados da sua avaliação, o seu nível de prioridade e os respetivos resultados acordados. A Estrutura de Medição da eu-LISA é outra parte deste processo. Irá garantir que todas as métricas e alvos relativos aos objetivos e metas da Agência estão em sintonia e irá facilitar a medição e o acompanhamento das realizações.

O processo de Gestão de Conhecimentos é utilizado para estruturar os artefactos de conhecimento do apoio de primeiro nível e do apoio de segundo nível, bem como os dos Estados-Membros. O processo foi implantado em 2019 com recurso à funcionalidade da ferramenta «Service Manager». Esta assegurará a reutilização eficiente dos conhecimentos existentes e a melhoria gradual da sua qualidade. Minimizará também a dependência de pessoal-chave.

Ao longo de 2019 foram introduzidas as melhorias necessárias na ferramenta integrada de ITSM, dando resposta aos requisitos dos processos novos e atualizados. A ferramenta foi também atualizada para facilitar a utilização por parte do contratante da Agência, a fim de assegurar a elaboração mais eficiente de relatórios sobre o seu desempenho e, em geral, simplificar as atividades quotidianas.

Inicialmente previsto para 2019, o projeto da solução avançada de elaboração de relatórios e a sua integração entre ativos e gestão da configuração deixou de ser prioritário e foi adiado para 2020.

1.2.3 Gestão de fornecedores e contratos

Na sua estratégia a longo prazo, a Agência identificou as capacidades de gestão de fornecedores e contratos como uma área específica de desenvolvimento. Esta requer a aplicação de uma estratégia de aquisições que ofereça a agilidade necessária e os processos e ferramentas de melhoria contínua. Inclui também a monitorização da eficiência das operações da Agência e a otimização do custo total de propriedade.

No contexto do programa de transformação eu-LISA 2.0, foi criado um setor especializado em gestão de fornecedores e contratos, que assumiu funções em outubro de 2019. As suas primeiras atividades visaram dimensionar devidamente o setor e as suas tarefas e definir os processos e as interfaces com outras partes interessadas internas essenciais no âmbito da nova organização. Foi lançado o recrutamento do pessoal pertinente, que deverá estar concluído no segundo trimestre de 2020. A nova equipa contribuiu para a definição das especificações técnicas do concurso do processo de contratação da engenharia transversal (consultar a secção relativa à contratação transversal no âmbito do ETIAS na página 39) e apoiou as unidades do departamento de operações relativamente a temas específicos da gestão de contratos.

1.2.4 Arquitetura empresarial

Em 2019, após o lançamento da nova organização eu-LISA 2.0, a Agência começou a preparar a primeira fase de criação de uma arquitetura empresarial.

Foi elaborado um documento de definição da arquitetura empresarial (AE), que descreve os processos que serão criados para definir e desenvolver a AE da eu-LISA. O quadro da AE está descrito no Quadro de Governança da AE da eu-LISA. Descreve a abordagem integrada para o desenvolvimento da AE e dos componentes de processos comuns e promove a reutilização dos artefactos do sistema. Inclui igualmente um processo de «pedido de arquitetura». Foi preparado um roteiro para a evolução da AE, começando pela fundação, passando pela melhoria até à continuidade empresarial. Inclui igualmente a abordagem de implantação da AE (planejar, construir e executar) e as vantagens e os fatores de sucesso da AE. Além disso, foi preparado um mandato para a criação de um conselho de análise da arquitetura interna da eu-LISA.

Os trabalhos relativos à arquitetura do SES e do ETIAS progrediram, tendo sido identificados e propostos os componentes indicados para reutilização e normalização, que estão a aguardar uma decisão do Conselho de Administração. Atualmente, a Agência está a preparar um Conselho de Análise da Arquitetura e uma das suas principais atividades será tomar decisões quanto às normas e aos componentes reutilizados e partilhados.

1.3 Meta Estratégica 3

CONTINUAR A CRESCER COMO O PRINCIPAL CENTRO NO DOMÍNIO DAS TIC DA UE

1.3.1 Parcerias com os Estados-Membros e as instituições da UE

Ao longo do ano, a eu-LISA deu contributos substanciais para os debates realizados nos grupos de trabalho pertinentes do Conselho e participou nos debates realizados durante as reuniões do Conselho (Justiça e Assuntos Internos). Além disso, a Agência colaborou estreitamente com as Presidências romena e francesa do Conselho da UE, contribuindo com os seus conhecimentos especializados sempre que tal lhe foi solicitado e participando em várias conferências e *workshops* organizados pelas Presidências do Conselho.

O contributo da Agência para a preparação dos diversos comités, reuniões de peritos, *workshops* e do fórum de alto nível organizado pela Comissão Europeia também foi substancial, tendo especialmente em conta o facto de 2019 ter sido o ano em que foram implementadas as diversas iniciativas legislativas que entraram em vigor em 2018 (por exemplo, Regulamentos SIS e ETIAS reformulados).

A Agência trabalhou de perto com as Presidências romena e finlandesa do Conselho da UE, fornecendo conhecimentos especializados quando solicitado. A Agência consolidou a sua função enquanto importante conselheira do Parlamento Europeu relativamente aos aspetos técnicos associados diretamente às negociações em curso sobre diferentes propostas legislativas no âmbito do mandato da Agência, por exemplo facultando os seus conhecimentos especializados aos legisladores durante as discussões técnicas tripartidas. A eu-LISA participou igualmente, e deu o seu contributo, em reuniões formais dos comités, por exemplo apresentando relatórios regulares sobre os progressos feitos na implementação do SES e do ETIAS, e também, de forma mais informal, ao nível das reuniões técnicas com os relatores e os relatores-sombra.

No contexto da implementação dos Regulamentos SIS, SES, ETIAS e Interoperabilidade reformulados, a Agência prestou apoio em permanência à Comissão Europeia e aos Estados-Membros na preparação dos atos de execução e delegados, deu apoio em debates técnicos complexos ao nível operacional e das atividades e participou ativamente nas reuniões do Comité Fronteiras Inteligentes, do Comité Interoperabilidade, do Comité SIS-SIRENE e em todos os respetivos Subgrupos de Peritos.

O Grupo Consultivo conjunto SES-ETIAS teve as suas primeiras reuniões em 13 e 14 de março de 2019. O Grupo de Trabalho eventual para as soluções TIC para os Estados-Membros com fronteiras terrestres e marítimas externas concluiu as suas atividades com a adoção de recomendações em 26 de março de 2019. O Grupo de Trabalho reuniu-se sob a égide do GC SES-ETIAS. Reuniu-se cinco vezes entre novembro de 2018 e março de 2019, com o objetivo de identificar uma solução viável e uma arquitetura comum para a implementação do SES nas fronteiras terrestres e marítimas externas. Após a conclusão das tarefas deste Grupo de Trabalho, foram criados dois outros Grupos de Trabalho sob a égide do Grupo Consultivo SES-ETIAS, um para as transportadoras e o outro para a biometria. O Grupo de Trabalho para as transportadoras visa sensibilizar a comunidade das transportadoras relativamente às suas obrigações decorrentes dos Regulamentos SES e ETIAS, bem como da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen. Além disso, acompanha e debate o estado do nível de preparação das transportadoras para a aplicação da legislação supramencionada, incluindo eventuais considerações operacionais/técnicas pertinentes. A primeira sessão do Grupo de Trabalho teve lugar em 4 de junho, em Bruxelas, a que se seguiram mais duas reuniões em 20 de setembro e 19 de dezembro. O Grupo de Trabalho para a biometria constitui uma plataforma para discussões técnicas entre os peritos em biometria da eu-LISA, da Comissão Europeia e dos Estados-Membros, a fim de partilhar boas práticas e encontrar soluções técnicas e normas adequadas para os respetivos sistemas de correspondência biométrica e o futuro BMS partilhado global. Este Grupo de Trabalho reuniu-se duas vezes, em 15 de outubro e 13 de dezembro.

Os GC Eurodac, SIS e VIS constituíram em permanência plataformas para os peritos dos Estados-Membros e representantes das agências JAI e da Comissão Europeia trocarem conhecimentos técnicos especializados e prestarem

mutuamente apoio relativamente a diversas questões técnicas relacionadas com a evolução destes sistemas. A Agência prosseguiu a sua prática habitual de preparar resumos das reuniões dos GC e de os divulgar às suas partes interessadas. Desde julho, os resumos são também publicados pelo Conselho no Portal dos Delegados. Estes resumos fornecem informações atempadas e pertinentes sobre o funcionamento dos sistemas informáticos de grande escala aos representantes dos Estados-Membros para além dos membros dos GC e contribuem para sensibilizar para o trabalho essencial dos GC.

A Agência continuou a apoiar a Comissão na preparação de apresentações pertinentes e na participação nas reuniões do fórum de alto nível sobre a interoperabilidade que teve lugar em 5 de março e em 15 de novembro em Bruxelas, bem como nas visitas de averiguação da preparação às capitais dos Estados-Membros. Em 2019, foram organizadas visitas de averiguação da preparação à Dinamarca, Letónia, Lituânia, Chipre, Malta, Roménia, República Checa, Eslováquia, Portugal, Suíça, Eslovénia e Croácia. O objetivo destas visitas consistiu em debater o estado dos preparativos e da preparação a nível nacional para a implementação do SES, do ETIAS, do SIS reformulado e da interoperabilidade.

Em abril, após convite das autoridades croatas, representantes da eu-LISA e da Frontex participaram numa visita no terreno à Croácia, aos pontos de passagem de fronteira (PPF) de Bajakovo e Tovarnik. A visita visava avaliar os desafios enfrentados pelos PPF, explorar eventuais soluções para aliviar a carga de trabalho e, ao mesmo tempo, prepará-los para os novos sistemas. O PPF de Bajakovo situa-se na autoestrada principal entre Zagrebe, na Croácia, e Belgrado, na Sérvia, no corredor que liga a Europa Central aos Balcãs Ocidentais e ao Sudeste da Europa. Por ano, este PPF é utilizado por mais de 6 milhões de passageiros e 2 milhões de veículos. Os representantes da eu-LISA e dos Estados-Membros fizeram também uma visita no terreno a Washington, D.C., nos EUA, entre 3 e 8 de novembro de 2019. O objetivo desta visita consistiu em aprender com a experiência das autoridades dos EUA na implementação de sistemas semelhantes ao SES e ao ETIAS. Os participantes visitaram a autoridade aduaneira e de proteção das fronteiras («Customs and Border Protection Authority») em Washington, D.C., a fronteira marítima no porto de mar de Miami e a fronteira aérea no aeroporto de Dulles, em Washington.

Em consonância com as disposições constantes da sua base jurídica e com as expectativas das suas partes interessadas, a eu-LISA continuou a contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da estratégia de segurança interna da UE. Nesse contexto, participou ativamente nas discussões em curso sobre o futuro de Prüm. A Agência participou, e deu o seu contributo, nos *workshops* de Prüm organizados pela Comissão Europeia em Bruxelas, em 27 de março, 25 de junho e 12 de dezembro. A eu-LISA também contribuiu ativamente para as discussões sobre a revisão das diretivas relativas à informação antecipada sobre passageiros (API) e ao registo de identificação dos passageiros (PNR) através da participação e do acompanhamento dos Grupos de Trabalho do Conselho pertinentes (DAPIX), bem como do acompanhamento das sessões do 3.º seminário sobre intercâmbio de dados sobre passageiros ao nível da OSCE e do Grupo de Trabalho Informal (GTI) relativo às reuniões sobre o PNR realizadas em 18 e 19 de junho e 3 e 4 de setembro.

A Agência continuou ativamente envolvida em três prioridades do EMPACT, relativas, designadamente, a armas de fogo, ataques contra sistemas de informação e facilitação da imigração ilegal. A Agência participou em várias reuniões, principalmente sobre as armas de fogo e a facilitação da imigração ilegal (por exemplo, reunião de arranque anual do EMPACT para as armas de fogo em 19 e 20 de fevereiro, uma reunião estratégica do EMPACT para as armas de fogo em 19 de julho e a sessão de redação do Plano de Ação Operacional do EMPACT para a facilitação da imigração ilegal em 11 e 12 de setembro) e contribuiu ativamente para as discussões pertinentes. No contexto da prioridade relativa à facilitação da imigração ilegal, a eu-LISA contribuiu com uma ação operacional através da organização de uma ação de formação.

Como elemento importante da colaboração com as partes interessadas, a 6.ª conferência anual da eu-LISA, subordinada ao tema «The new information architecture as a driver for efficiency and effectiveness in internal security» (A nova arquitetura de informação como motor de eficiência e eficácia na segurança interna), foi organizada com o apoio e a participação da Presidência finlandesa do Conselho da UE. A conferência incidiu no futuro da segurança interna, bem

como nas oportunidades apresentadas pela nova arquitetura de informação para as comunidades de aplicação da lei e de gestão das fronteiras (ver também a página 64 para obter mais informações sobre a conferência anual).

Foram organizados outros eventos para as partes interessadas com parceiros de cooperação, para apresentar o mandato da Agência, realçar os processos operacionais e permitir a troca de perspectivas sobre as atividades e planos da Agência. Estes eventos incluíram, nomeadamente, as reuniões com chefes de missões diplomáticas em 18 de março, em Taline, com os conselheiros de JAI em 2 de abril, em Bruxelas, e com os membros da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) em 18 de setembro, em Estrasburgo, e em 29 e 30 de outubro, em Taline. Para além das visitas e sessões de informação previstas, a eu-LISA realizou igualmente várias reuniões de alto nível, como a reunião com o Diretor do Centro de Excelência Cooperativo para a Ciberdefesa da OTAN, o Comité para a Dimensão Civil da Segurança da Assembleia Parlamentar da OTAN, o Secretário-Geral de Estado do Ministério dos Assuntos Internos da Roménia, o Secretário de Estado Parlamentar do Ministério Federal do Interior da Alemanha, o Ministro do Interior da Estónia, a delegação do Parlamento estónio, o Diretor-Geral da Justiça e Assuntos Internos do Secretariado-Geral do Conselho da UE e o Ministro do Interior da Hungria.

Avaliações de Schengen

Em 2019, a eu-LISA participou em dez avaliações de Schengen:

- seis avaliações de Schengen para o SIS/SIRENE;
- avaliações de Schengen relativas à política comum de vistos, incluindo o VIS;
- uma avaliação de Schengen sem aviso prévio relativa à política comum de vistos, incluindo o VIS, dirigida a quatro Estados-Membros.

A Agência prestou apoio à Comissão e aos Estados-Membros nas missões de avaliação do SIS/SIRENE na República Checa em março, na avaliação da Polónia em abril, na avaliação da Eslovénia em junho, na nova visita para avaliação de França em junho, na avaliação da Hungria em outubro e na avaliação da Eslováquia em novembro.

Relativamente às avaliações da política comum de vistos, incluindo o VIS, a Agência participou nas avaliações seguintes:

- avaliação da República Checa em janeiro, realizada em Abu Dabi e Chengdu (China);
- avaliações sem aviso prévio de Espanha, Países Baixos, França e Suíça, realizadas em setembro, em Marrocos;
- avaliação da Hungria, levada a cabo em Almaty (Cazaquistão) e em Mumbai (Índia) em outubro;
- avaliação da Eslováquia, levada a cabo em Minsk (Bielorrússia) e em Istambul (Turquia) em dezembro de 2019.

1.3.2 Parcerias com outras agências da UE

Ao longo de 2019, prosseguiu a colaboração estreita com agências parceiras, nomeadamente na comunidade JAI. Foram preparados planos de cooperação bilateral para o período de 2019-2021 com a Europol e a CEPOL. Foram elaborados projetos de planos de cooperação para 2020-2022 com a FRA e o EASO, que serão celebrados em 2020. Os planos fazem uma síntese da cooperação bilateral atual e das iniciativas futuras.

Houve também uma estreita colaboração ao nível operacional com a Europol e a Frontex, a fim de assegurar a aplicação dos Regulamentos SES e ETIAS, abrindo caminho para a aplicação com êxito dos regulamentos relativos à interoperabilidade. Foi iniciada a cooperação no domínio da formação com a Frontex, a Europol, a CEPOL e a FRA, com vista a assegurar a formação de um número alargado de partes interessadas a nível nacional. Se necessário, serão envolvidas outras agências.

A eu-LISA alargou o seu apoio à Europol, tendo aberto um acesso ao SIS e aos alertas pertinentes, na sequência da criação do Gabinete Sirene da Europol. A eu-LISA também ajudou a Europol a preparar a sua ligação ao VIS. Além disso, a eu-LISA colaborou com a Frontex para estabelecer a sua ligação ao SIS e assegurar que as equipas pertinentes destacadas para as operações podem consultar o SIS.

Em 9 e 10 de julho, as agências JAI, a Comissão Europeia e o Eurostat juntaram-se numa reunião nas instalações da eu-LISA em Taline dedicada à aplicação dos regulamentos relativos à interoperabilidade, em que debateram o ponto da situação do desenvolvimento dos diferentes componentes da arquitetura de interoperabilidade, com especial atenção para a criação do CRRS.

O Acordo de Nível de Serviço eu-LISA-Frontex relativo ao Sítio de Recuperação de Catástrofes da Frontex entrou em vigor em 10 de outubro de 2019. A eu-LISA aloja atualmente os sítios de recuperação de duas agências, o EASO e a Frontex, no seu centro de dados em Estrasburgo, com o objetivo de criar sinergias e economizar custos entre as agências JAI.

Ao longo de 2019, a eu-LISA participou com regularidade nas reuniões do Conselho de Administração da Frontex. Participou também no dia da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira de 2019, organizado pela Frontex na Polónia. A Europol convidou regularmente a eu-LISA para participar no Grupo de Trabalho sobre gestão da informação do seu Conselho de Administração, a fim de facultar informação atualizada sobre a aplicação dos regulamentos relativos à interoperabilidade. Em 25 e 26 de junho de 2019, a eu-LISA participou na reunião anual dos Pontos de Contacto de Formação das agências JAI, organizada pela CEPOL, e na Reunião Anual de partes interessadas da CEPOL, ambas realizadas em Budapeste. Nas reuniões, foram partilhadas informações atualizadas sobre as iniciativas de cooperação bilateral e multilateral entre agências JAI e foram dados contributos para o planeamento conjunto das ações de formação para os Estados-Membros sobre o SES, o ETIAS e a interoperabilidade.

A Agência deu continuidade à sua cooperação com a ENISA após a assinatura de um acordo de trabalho em 2018 e da celebração de um Acordo de Nível de Serviço em abril de 2019, que estabeleceram as disposições do apoio prestado pela ENISA ao exercício de segurança e continuidade das atividades da eu-LISA no Eurodac, realizado em novembro de 2019.

No contexto dos novos sistemas, tecnologias e legislação, a Rede de Agentes de Segurança da eu-LISA e o Comité de Segurança da Europol tiveram uma reunião conjunta em 20 de novembro, para debater aspetos relacionados com a segurança e a continuidade das atividades. Os peritos de segurança procederam ao intercâmbio de boas práticas e de conhecimentos.

A eu-LISA contribuiu ativamente para as atividades da Rede de Agências JAI, presidida em 2019 pela Europol. A Agência contribuiu para as discussões entre agências sobre vários temas, como a interoperabilidade, a inovação e a segurança das TIC. Por ocasião do 10.º aniversário da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, os chefes das agências JAI aprovaram uma Declaração Conjunta na conferência de alto nível «Making the EU Charter of Fundamental Rights a reality for all: 10th anniversary of the Charter becoming legally binding» (Tornar a Carta dos Direitos Fundamentais da UE uma realidade para todos: 10.º aniversário da data em que a Carta se tornou juridicamente vinculativa), organizada pela FRA em 12 de novembro, em Bruxelas. Em 22 de novembro, em Haia, os chefes das agências JAI debateram a sua cooperação atual e futura, tendo em vista a execução da nova Agenda Estratégica 2019-2024 da UE, o QFP 2021-2027 e a interoperabilidade dos sistemas informáticos e da inovação. Também adotaram uma declaração conjunta sobre a diversidade e a inclusão.

Em 2019, a eu-LISA também contribuiu ativamente para as atividades da Rede de Agências da UE e participou nas reuniões temáticas no domínio da comunicação, dos assuntos jurídicos, do planeamento estratégico, dos recursos humanos e das TIC. Foram realizadas duas reuniões de alto nível dos chefes de administração e dos responsáveis das agências, uma em Bruxelas em fevereiro e a outra em Estocolmo, em outubro.

1.3.3 Parceria com o setor

O setor é uma parte interessada fundamental para a Agência, apoiando o trabalho desta no fornecimento de soluções técnicas de elevada qualidade. Além disso, o acompanhamento dos esforços do setor no domínio da investigação constitui um elemento importante dos esforços gerais de acompanhamento da investigação envidados pela Agência, em conformidade com o Regulamento que cria a Agência. À semelhança dos anos anteriores, os esforços para envolver

o setor foram prosseguidos em 2019, sendo os trabalhos orientados pelos princípios da comunidade, transparência e atitude construtiva.

Tal como nos anos anteriores, a Agência acolheu dois eventos de mesa redonda setorial em 2019. A 10.^a mesa redonda setorial da eu-LISA, realizada em 24 de abril em Bucareste (Roménia), com forte apoio da Presidência romena do Conselho da UE, incidiu nos requisitos para soluções integradas para fronteiras terrestres e marítimas. Na sequência da publicação do relatório do Grupo de Trabalho sobre as soluções de TIC para as fronteiras terrestres e marítimas externas, a Agência apelou ao setor que contribuísse através da identificação de soluções viáveis e de uma arquitetura comum para a implementação do SES nas fronteiras marítimas e terrestres externas da UE. O evento reuniu quase 100 representantes do setor mundial de gestão das fronteiras e segurança com o objetivo de discutir os requisitos legislativos, o processo e as tecnologias.

A 11.^a mesa redonda setorial teve lugar em 17 de outubro, em Taline, e incidiu nos aspetos práticos da implantação da nova arquitetura de informação JAI. O principal objetivo do evento consistiu em ter uma discussão com o setor sobre propostas concretas para a implantação da nova arquitetura de interoperabilidade, em conformidade com requisitos jurídicos, funcionais e técnicos. Após a publicação de um excerto do estudo de viabilidade «Elaboration of a future architecture for interoperable IT systems at eu-LISA» (Elaboração de uma Arquitetura Futura para Sistemas Informáticos Interoperacionais na eu-LISA), a Agência solicitou ao setor os seus contributos. O evento reuniu mais de 100 participantes de 51 organizações diferentes de 19 países, em representação do setor global da gestão das fronteiras e da segurança, os Estados-Membros, os Estados Unidos da América, o Canadá, as instituições da UE e as agências JAI, bem como o meio académico.

1.4 Meta Estratégica 4

DESENVOLVER UMA ORGANIZAÇÃO MODERNA, EFICIENTE E ÁGIL

1.4.1 Programa de transformação organizacional: eu-LISA 2.0

Em 2019, a Agência lançou um programa de transformação com vista a estabelecer uma nova estrutura organizativa, adaptada ao novo mandato da eu-LISA. Este programa, intitulado eu-LISA 2.0, foi concebido de modo a garantir que o processo de reorganização é aberto e transparente e que envolve o pessoal da Agência.

Através desta transformação organizacional, a Agência procura conseguir:

- processos de tomada de decisão mais simples e rápidos;
- mais agilidade no trabalho, incluindo um maior âmbito para as inovações;
- mais capacitação e propriedade através de novas funções centralizadas e perfis harmonizados;
- um melhor posicionamento da Agência, conducente ao êxito contínuo da organização.

A fim de garantir o sucesso desta transformação, a Agência pôs em prática um plano de gestão da mudança. Durante o período de referência, este programa progrediu significativamente. O novo organograma da Agência foi concluído. Inclui, nomeadamente, uma estrutura totalmente nova tanto para o Departamento de Operações como para o Departamento de Governança Institucional (antiga Unidade de Coordenação Geral), com setores baseados em funções claramente delineados.

O trabalho de transformação organizacional foi dividido em quatro vertentes:

- transferência do pessoal existente para a nova estrutura organizacional;
- recrutamento de novo pessoal;
- aplicação no novo modelo de competências da eu-LISA;
- revisão das descrições funcionais das unidades e departamentos e do modelo operacional da Agência.

A secção 2.2.1, abaixo, contém mais informações sobre o programa de transformação organizacional.

1.4.2 Planeamento estratégico e operacional e elaboração de relatórios

A Agência está a envidar esforços consideráveis no desenvolvimento contínuo dos seus processos internos de planeamento e programação, incluindo o planeamento estratégico, bem como a programação e os relatórios plurianuais e anuais. Está permanentemente a melhorar as suas ferramentas de planeamento da TI institucional e a ministrar sessões de formação pertinentes. Em 2019, todos os relatórios e documentos de programação institucionais foram adotados e publicados dentro do prazo estipulado nos instrumentos jurídicos.

O Relatório Anual de Atividades Consolidado de 2018 foi adotado pelo CA em 26 de junho de 2019, após consulta prévia dos GC, tendo sido posteriormente enviado ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas. Foi também publicado no sítio Web da Agência e traduzido para 22 línguas oficiais (para além da versão adotada em língua inglesa).

O relatório intercalar sobre a execução do Documento de Programação 2019-2021 da eu-LISA foi adotado pelo CA em 30 de agosto, após consulta dos Grupos Consultivos, tendo sido posteriormente enviado ao Parlamento Europeu, ao Conselho e à Comissão.

Em conformidade com a decisão do CA relativa à delegação no Diretor Executivo do poder de adotar alterações não substanciais ao Programa de Trabalho Anual, em 29 de março, o Diretor Executivo decidiu incluir no Programa de Trabalho Anual de 2019 do DP 2019-2021 uma nova atividade relacionada com a aplicação das regras de transliteração de 2015 da OACI para o SIS II. A decisão veio na sequência de uma recomendação do Grupo de Gestão da Mudança do SIS II, subsequentemente apoiada pelo Comité SIS/VIS. Esta recomendação também recebeu um parecer positivo do GC SIS e foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de dezembro de 2018.

Em 19 de novembro de 2019, o CA adotou uma alteração com vista a incluir um estudo sobre a implantação de um processo de gestão do ciclo de vida das aplicações (ALM) no Programa de Trabalho Anual de 2019 do DP 2019-2021.

O projeto de Documento Único de Programação 2020-2022 da eu-LISA foi adotado pelo Conselho de Administração em 30 de janeiro de 2019, tendo sido enviado ao Parlamento Europeu, ao Conselho e à Comissão para emissão de parecer formal. A versão final foi então adotada pelo Conselho de Administração em 19 de novembro de 2019.

A Agência enviou o primeiro projeto do seu Documento Único de Programação 2021-2023 para análise aos Grupos Consultivos em outubro e ao Conselho de Administração em novembro de 2019. O projeto de Documento Único de Programação 2021-2023 foi adotado pelo Conselho de Administração em 31 de janeiro de 2020, tendo sido então partilhado com o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão.

Após o lançamento da nova organização (eu-LISA 2.0), a Agência deu início a uma revisão dos seus processos de planeamento.³⁶

Em junho de 2019, como solicitado pelo CA, a Agência deu início à revisão dos ICD institucionais, tendo apresentado ao CA, em novembro, um conjunto atualizado de ICD institucionais. Posteriormente, a Agência testou o novo conjunto de ICD com os dados de 2019 e apresentou os novos conjuntos com os dados para adoção em 2020.³⁷

Durante 2019, a Agência levou a cabo uma extensa revisão das suas estimativas para o quadro financeiro plurianual, tendo em conta a alteração no calendário global para a implementação dos novos sistemas e as respetivas necessidades operacionais. O pedido total da Agência para o futuro QFP 2021-2027 ascende a 1 955 milhões de euros. Estas dotações serão necessárias para finalizar a implementação do SES, do ETIAS, da interoperabilidade e das reformulações dos sistemas existentes; para desenvolver a arquitetura dos sistemas atuais a fim de assegurar uma elevada disponibilidade; para ampliar as capacidades operacionais da Agência; para migrar e integrar os sistemas existentes na nova arquitetura de interoperabilidade; para implantar a nova rede segura e para assegurar o funcionamento estável da Agência.

³⁶ A nova abordagem foi testada em 2020 na elaboração do Documento Único de Programação 2022-2024 da Agência.

³⁷ O conjunto atualizado de ICD institucionais foi adotado pelo CA em abril de 2020.

1.4.3 Quadro de governação

Quadro de Controlo Interno

Em 19 de março de 2019, o CA adotou o Quadro de Controlo Interno revisto da eu-LISA.³⁸ Na sua decisão, o CA incumbiu o Diretor Executivo de aplicar os princípios e as características de controlo interno e de definir os critérios de monitorização do controlo interno. Além disso, o CA também encarregou o Diretor Executivo de nomear um gestor para ficar responsável pela gestão de riscos e pelo controlo interno. Na sequência desta decisão, a administração da Agência elaborou os Critérios de Monitorização do Controlo Interno, que foram adotados por intermédio de uma decisão do Diretor Executivo e entraram em vigor em 1 de janeiro de 2020, juntamente com a nomeação do gestor responsável pela gestão de riscos e pelo controlo interno. A aplicação, monitorização e a primeira avaliação do QCI encontram-se descritas abaixo, na secção 3 (página 94).

Órgãos de governação

No que se refere aos seus órgãos de governação, a Agência continuou a prestar apoio administrativo e logístico de qualidade para o bom funcionamento do Conselho de Administração, dos Conselhos de Administração do Programa e dos Grupos Consultivos.

A Agência dispõe de uma equipa totalmente dedicada às atividades dos órgãos de governação (o Secretariado do Conselho de Administração). Este Secretariado ajuda os presidentes a assegurar o bom funcionamento dos grupos. As suas principais responsabilidades são assegurar que as reuniões são organizadas e documentadas de forma eficiente, registar, acompanhar e dar seguimento a todas as decisões e deliberações dos grupos, verificar a conformidade jurídica das decisões e controlar as obrigações jurídicas, bem como assegurar a comunicação permanente e a correspondência com os membros dos grupos.

A Agência apoiou plenamente a criação e o funcionamento dos órgãos relacionados com a gestão dos novos sistemas. Desde o início de 2019, entrou em funcionamento o Conselho de Administração do Programa ETIAS. Em março de 2019, o mandato do Grupo Consultivo SES foi alargado a fim de abranger o ETIAS (Grupo Consultivo SES-ETIAS).

Em conformidade com os regulamentos relativos ao SES, o Conselho de Administração da eu-LISA delegou no CAP SES a realização da avaliação das ETC (especificações técnicas do concurso) do Sistema Central do SES (incluindo a arquitetura física e a infraestrutura das interfaces uniformes nacionais). O CAP do SES confirmou que as ETC do SES estão em conformidade com as disposições jurídicas, o que contribuiu para a atenuação dos riscos associados ao processo de contratação.

Além disso, a Agência preparou, com bastante antecipação, as estruturas e os processos de governação relacionados com as novas formações que estavam prestes a iniciar a sua atividade, nomeadamente o Conselho de Administração do Programa Interoperabilidade, o Conselho de Administração do Programa ECRIS-TCN, o Grupo Consultivo Interoperabilidade e o Grupo Consultivo ECRIS-TCN.

Simultaneamente, a Agência continuou a reforçar a sua relação com os Grupos Consultivos existentes (Eurodac, SIS e VIS), envolvendo-os no planeamento e nos processos operacionais, a fim de aumentar a transparência e de beneficiar da sua vasta experiência e conhecimentos.

Gestão da qualidade total

Após a primeira vez em que o exercício de autoavaliação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF, do inglês *Common Assessment Framework*) foi realizado em 2017, foi preparado um plano de ação. O estado de execução destas ações foi revisto em 2019, tendo sido elaborado um relatório de fim de ciclo, posteriormente adotado pelo Comité de Gestão da Agência no quarto trimestre de 2019. Das 12 ações enumeradas, seis foram concluídas no seu todo ou em parte, cinco estão em curso e uma foi adiada. O relatório confirmou também o caminho a seguir rumo à continuação da execução da CAF.

³⁸ Decisão 2019-042 de 19.3.2019, acessível em <https://eulisa.europa.eu/About-Us/access-to-documents/public-register>.

1.4.4 Finanças e aquisições

A Agência continuou a desenvolver e a reforçar os seus processos e procedimentos financeiros internos, assegurando a gestão transparente e eficaz dos recursos financeiros disponíveis.

Foram empreendidos muitos esforços a fim de digitalizar certos processos de concurso importantes, através da plataforma de apresentação eletrónica de propostas. Com o apoio da Comissão, a Agência estará em posição de utilizar em pleno a plataforma de apresentação eletrónica de propostas, o que se traduzirá numa passagem definitiva de fluxos de trabalho em papel para fluxos eletrónicos nos processos de concurso.

A eu-LISA envidou esforços renovados para definir planos para o futuro, especialmente nos domínios orçamental e da contratação, bem como para integrar mudanças nos seus processos: em 2019, houve uma transição progressiva de fluxos de trabalho em papel para eletrónicos — utilizando o Sistema de Registos Avançado (ARES) à escala da UE — na maioria dos processos nos domínios financeiro, orçamental, patrimonial e da contratação. A reengenharia de processos é um fator essencial para garantir o êxito contínuo da Agência, uma vez que se está a tornar evidente que as novas tarefas e o consequente aumento do volume de trabalho nem sempre levarão a um aumento correspondente do pessoal, sobretudo no que diz respeito a funções institucionais.

Foram estabelecidos os elementos necessários à futura aplicação da orçamentação por atividades, a par da monitorização e do desenvolvimento contínuos dos procedimentos financeiros e de contratação da Agência.

1.4.5 Recursos humanos

Em 2019, as atividades de gestão de recursos humanos centraram-se em três domínios principais: otimização e boa gestão de RH, desenvolvimento e aplicação de ferramentas informáticas de RH e formação em matéria de operações.

Otimização e boa gestão dos recursos humanos

A principal prioridade da Unidade dos Recursos Humanos em 2019 consistiu em apoiar a organização na execução do programa de transformação organizacional eu-LISA 2.0. Três das quatro vertentes de trabalho associadas ao programa estavam diretamente relacionadas com os Recursos Humanos. Em 2019, a Agência lançou o programa de transformação com vista a estabelecer uma nova estrutura organizativa, em consonância com o novo mandato da eu-LISA, para assegurar que as pessoas certas estão no lugar certo.

A Unidade dos Recursos Humanos assegurou que, no decorrer do programa de transformação, eram organizadas consultas junto do pessoal e que os progressos eram comunicados com regularidade através de vários canais, incluindo um espaço dedicado a esta matéria. Além disso, investiu-se bastante tempo e esforço para ouvir e abordar eventuais preocupações que tivessem sido levantadas, o que fomentou a participação do pessoal no processo de transformação e contribuiu para o êxito da implementação da nova estrutura. Todos os membros do pessoal diretamente afetados pela transformação receberam igualmente descrições de funções atualizadas que os informavam sobre as suas novas tarefas e responsabilidades.

Desenvolvimento das ferramentas informáticas de RH e respetiva aplicação

Em 2019, o projeto para ligar as agências da UE ao Sysper passou da fase de desenvolvimento e análise das necessidades do utilizador para a fase de execução. Em junho de 2019, o primeiro módulo básico sobre a estrutura organizacional (ORG) foi colocado em funcionamento e o segundo módulo, sobre o pessoal e os respetivos dados relacionados com a carreira (CAR), ficou operacional em outubro. A transferência dos dados do pessoal foi concluída e a mudança da estrutura organizacional da eu-LISA foi também efetivada.

A ferramenta de recrutamento eletrónico baseada no sistema Allegro foi aplicada em pleno e atualizada para o envio e o registo de candidaturas. Este processo contribuiu para a eficiência da equipa de recrutamento e para a elaboração de relatórios sobre as candidaturas recebidas. Face ao volume de trabalho extremo associado ao recrutamento, qualquer alteração futura no sistema exigiria recursos suplementares. Todavia, a equipa de recrutamento conseguiu modernizar

o processo de seleção através da utilização de ferramentas de entrevista em linha e de possibilidades de teste em linha. Trata-se de um domínio que continuará a ser desenvolvido no futuro.

Houve um maior desenvolvimento do Sistema de Gestão da Aprendizagem (i-Learn) da eu-LISA e os processos associados à aprendizagem e ao desempenho foram ainda mais simplificados através dessa ferramenta. Além disso, os pedidos de formação em digitalização atingiram um nível consolidado e o lançamento está previsto para o início de 2020. Foi criado um novo módulo de aprendizagem à distância sobre a prevenção do assédio, que está disponível para todo o pessoal da Agência.

Formação em matéria de operações

A partir de setembro, foram organizadas várias sessões de ambientação para todos os novos funcionários, que incidiram em todos os temas importantes para a Agência (por exemplo, sistemas, relações comerciais, ética e código de conduta).

Na secção 2.4 mais abaixo, encontram-se informações mais pormenorizadas sobre as atividades, as realizações e os indicadores no domínio da Gestão de Recursos Humanos.

1.4.6 Serviços e instalações institucionais

Serviços Gerais

A sede da Agência está situada em Taline, na Estónia, as instalações técnicas principais encontram-se em Estrasburgo, em França, e o seu centro técnico de salvaguarda encontra-se em St. Johann im Pongau, na Áustria. A Agência dispõe ainda de um escritório de ligação em Bruxelas, na Bélgica. Confrontada com um aumento significativo do número de funcionários e contratantes no local, que já tinha tido início em 2019 e continuará pelo menos até 2021, a Agência tem vindo a desenvolver, há vários anos, projetos significativos para aumentar a dimensão das suas instalações. O objetivo principal da eu-LISA é assegurar que todos os que trabalham para e com a Agência usufruem de um ambiente de trabalho funcional, eficiente e agradável.

A equipa de Serviços Gerais adequa-se eficazmente à procura e oferta de alojamento funcional e de serviços de apoio associados para satisfazer os requisitos operacionais. Além disso, mantém um interesse constante e contínuo na melhoria do desempenho da saúde e segurança no trabalho e na conceção, implementação e manutenção de um Plano de Saúde e Segurança. Foi introduzido um novo ICD em matéria do ambiente para apoiar a boa gestão da energia e monitorizar a pegada de carbono da Agência.

Além disso, a Agência está a externalizar a logística e os serviços de fornecimento para fornecedores qualificados, eficientes e competentes. Todos os serviços são prestados atempadamente, como recurso comercial para apoiar o cumprimento dos objetivos operacionais.

Foi celebrado um novo contrato de manutenção do centro operacional em Estrasburgo para assegurar que os edifícios têm uma infraestrutura segura, eficiente e funcional, em conformidade com os requisitos comerciais. Todos os equipamentos e bens são mantidos de acordo com um programa de manutenção continuamente otimizado.

Além disso, a Agência decidiu alargar a sua sede atual em Estrasburgo. Na sequência de uma verificação *ex ante* com a Comissão Europeia e o representante francês do Conselho de Administração, foi acordado que a França, enquanto país anfitrião, apoiará a Agência na conceção e implementação do projeto. No final de 2019, a Agência assinou um contrato para um serviço de programação, a fim de preparar os requisitos e as condições técnicas para um serviço de conceção que deverá ter início no final de 2020. O CA foi também regularmente informado e, juntamente com a Agência, acompanhou de perto o projeto para a segunda expansão das instalações técnicas de Estrasburgo e o risco associado à falta de instalações para acolher novos sistemas, pessoal e contratantes no local. Em 2 de abril de 2019, foram apresentadas às autoridades orçamentais informações preliminares sobre o projeto. Entretanto, a Agência prosseguiu o arrendamento de escritórios temporários e a criação de uma infraestrutura temporária no local para a expansão do centro de dados primários, a fim de atenuar de forma rentável o risco associado à falta de instalações para acolher novos

sistemas, pessoal e contratantes no local. Espera-se que o espaço de escritórios temporários esteja disponível para ocupação no quarto trimestre de 2020.

O serviço de gestão de deslocações em serviço foi melhorado com a introdução de dois fluxos de trabalho ARES, um para pedidos de viagem e outro para o respetivo reembolso, o que ajudou a Agência a avançar para um quadro sem papel.

Serviços de gestão de documentos

Em agosto de 2019, na sequência da exigência de criar uma estratégia de preservação do arquivo a longo prazo, a Agência recrutou um responsável pela gestão de documentos, o que facilitou a criação de uma «política de preservação a longo prazo da eu-LISA» e de «procedimentos de preservação a longo prazo da eu-LISA». A execução desta política juntamente com os procedimentos garante o cumprimento, por parte da Agência, de quaisquer obrigações jurídicas e regulamentares, bem como a proteção e preservação dos registos da eu-LISA durante todo o seu ciclo de vida.

Serviços de tecnologias da informação e comunicação (TIC)

Os serviços de TIC da Agência asseguram que todos os sistemas e aplicações de TIC funcionam dentro de parâmetros ideais, são fiáveis e estão à disposição dos utilizadores da Agência conforme necessário, e que fornecem apoio ao utilizador final e gerem todos os projetos de TIC consoante as necessidades da Agência.

Ao longo de 2019, os serviços de TIC introduziram melhorias nas aplicações informáticas empresariais e no desenvolvimento de infraestruturas em redes, sistemas, virtualização e novas tecnologias de armazenamento, a fim de apoiar as necessidades internas da Agência.

Em particular, as realizações principais nos domínios dos sistemas de TIC foram a substituição dos programas de videoconferência/teleconferência em fim de vida, oferecendo uma melhor experiência ao utilizador, a migração para o Windows 10 e o Office 2016, garantindo um desempenho e segurança consistentes no nosso âmbito, a implementação de um novo sistema de armazenamento para apoiar o aumento da procura por parte dos utilizadores da eu-LISA, a implementação de serviços de CERT-UE para aumentar a segurança das redes eu-LISA e um novo programa de cópia de segurança configurado para efetuar cópias de segurança de todos os componentes de TIC, acrescentando uma nova funcionalidade, eficiência e escalabilidade às operações de criação de cópias de segurança da Agência.

Além disso, as aplicações institucionais foram melhoradas com fluxos de trabalho para procedimentos internos, melhorias e funcionalidades adicionais na plataforma de SharePoint, apoiando o planeamento e a elaboração de relatórios institucionais, e com a criação de uma ferramenta de monitorização de contratos. Além disso, foi salvaguardada a continuidade do serviço de aprendizagem em linha para o pessoal e os Estados-Membros ao longo do ano, mantendo a infraestrutura de aprendizagem em linha em conformidade com a política da eu-LISA em matéria de segurança informática.

Por último, em 2019, o *Service Desk* de TIC registou 7 824 incidências, agindo como ponto de contacto único para todas as questões e pedidos relacionados com tecnologia por parte de todos os utilizadores internos da Agência.

1.4.7 Comunicação

Comunicação externa

Os objetivos da eu-LISA para 2019 em matéria de comunicação institucional eram aumentar a visibilidade, assegurar a credibilidade e promover relações mutuamente benéficas entre a Agência e as suas partes interessadas. A Agência adotou várias medidas no sentido de melhorar as suas ferramentas de informação pública, incluindo uma análise aprofundada das necessidades do sítio Web e abrangendo medidas para assegurar que os futuros desenvolvimentos a nível do sítio Web estão em conformidade com os requisitos de fiabilidade e segurança que resultarão dos instrumentos jurídicos SES e ETIAS. O projeto de renovação da imagem da Agência foi iniciado em 2019 com vista a atualizar e a racionalizar todos os elementos relacionados com a conceção, bem como a ponderar o desenvolvimento de uma marca

subordinada para os sistemas informáticos de grande escala geridos pela eu-LISA como parte do futuro lançamento dos sistemas SES e ETIAS, o qual proporcionará à Agência uma exposição pública muito maior do que no passado. Está também em desenvolvimento um pequeno sítio Web autónomo em estilo de infografia para mostrar os sistemas, o programa de interoperabilidade e as áreas que se tornaram proeminentes com o mandato alargado da Agência – formação, investigação, apresentação de relatórios e estatísticas. O lançamento está agendado para o segundo trimestre de 2020. Em 2019, o sítio Web público da Agência manteve uma média anual de aproximadamente 100 000 visitantes, com uma duração média de visita superior a dois minutos. A taxa de rejeição foi de cerca de 41 %, devido à natureza muito específica da atividade da Agência, mas mostra uma clara tendência de crescimento. As páginas relacionadas com oportunidades de emprego despertaram o maior interesse. Foram acrescentados novos conteúdos sobre os GC mais recentemente criados, o Grupo de Trabalho para transportadoras e o Acesso a documentos públicos. Estas adições novas geraram interesse público e serviram para destacar a dedicação da Agência à transparência. A Agência focou-se proativamente nos esforços para partilhar os destaques e oferecer transparência através dos canais das redes sociais, que apresentaram todos um crescimento considerável no número de seguidores (+ 33 % no Twitter, + 58 % no Facebook e + 99 % no LinkedIn). Esta situação está relacionada com a aquisição dos respetivos recursos e ferramentas necessários para a realização de ações previstas e orientadas, disponíveis para atividades de comunicação regulares.

Nas suas comunicações, a eu-LISA fez esforços notáveis para aumentar a sua visibilidade, promover a sensibilização e partilhar informação pertinente com diferentes grupos de interessados. Os pontos altos foram a 6.ª Conferência Anual da eu-LISA e as duas mesas redondas setoriais. A conferência anual – «The New Information Architecture as a Driver for Efficiency and Effectiveness in Internal Security» (A nova arquitetura de informação como motor de eficiência e eficácia na segurança interna) – foi organizada sob a égide da Presidência finlandesa do Conselho da UE e reuniu quase 200 participantes em representação dos Estados-Membros, das instituições da UE e de agências parceiras, bem como profissionais da indústria e do meio académico. A elevada taxa de satisfação expressa pelos participantes (96,6 %) foi um claro indicador de sucesso. As duas mesas redondas setoriais, organizadas na primavera e no outono, com uma afluência total de mais de 190 participantes, proporcionaram fóruns importantes para discussões aprofundadas (mais pormenores sobre as mesas redondas na página 57 *supra*). A Agência esteve também ativa em mais de uma dezena de conferências e seminários, tais como o Congresso Europeu da Polícia, a conferência e exposição Passenger Terminal (Terminal para passageiros) e a conferência subordinada ao tema «International Borders and Security» (Fronteiras internacionais e segurança), para mencionar apenas alguns.

Comunicação interna

Em 2019, o domínio com maior prioridade para a comunicação interna teve que ver com a transformação organizacional, eu-LISA 2.0. Ao longo do ano, foram partilhadas atualizações regulares sobre o processo de transformação. Estas incluíram assembleias de pessoal para reforçar a comunicação bidirecional e permitir que os funcionários abordassem as suas preocupações e questionassem diretamente os quadros superiores, um sítio Web específico, uma secção especial no boletim informativo semanal e outros meios de comunicação em linha e fora de linha. A Agência prestou particular atenção à garantia de transparência e à disponibilização de informação atualizada facilmente acessível a todos os funcionários. No total, a equipa de comunicação interna cobriu 79 reuniões e eventos (com artigos e galerias de fotos). Em 2019, foram publicados 44 números do boletim semanal «News and Info», uma fonte primária de informação para 89 % dos funcionários.³⁹ Além disso, foram redigidas 74 publicações na intranet e organizadas seis assembleias de pessoal (reuniões gerais e temáticas específicas com duração de uma hora com o Diretor Executivo), nas quais a administração abordou cerca de 100 questões recolhidas junto do pessoal.

A Agência expandiu o seu Plano de Comunicação de Crises, contribuindo para um maior desenvolvimento do Plano de Gestão e Resposta a Crises, como parte do Plano de Continuidade da Atividade.

39 Inquérito de Satisfação com a Comunicação Interna 2019.

No final do ano, foi editada e distribuída a todos os funcionários uma publicação especial, intitulada «eu-LISA Highlights 2019» (Destaques da eu-LISA em 2019), para ajudar a construir uma cultura organizacional dentro da organização recentemente transformada.

De acordo com o inquérito anual de 2019 sobre a comunicação interna, a taxa de satisfação global com os canais e ações de comunicação interna foi de 94 %. O número de inquiridos muito satisfeitos aumentou 5 % e a taxa de insatisfação diminuiu 6 % em comparação com 2018.

1.4.8 Auditoria interna

A Estrutura de Auditoria Interna (EAI) presta serviços de garantia e consultoria independentes e objetivos ao Diretor Executivo e ao CA. A Agência deu continuidade à sua cooperação com o Tribunal de Contas Europeu e o Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia, acolhendo as suas missões de auditoria e tomando medidas com vista a dar resposta às subsequentes recomendações, sempre que necessário. A EAI coordenou o trabalho neste domínio, incluindo a preparação de relatórios, missões e atividades de seguimento, e reforçou também a sensibilização geral da administração e do pessoal da Agência para os princípios, objetivos e procedimentos das auditorias internas e externas.

Os resultados dos indicadores de desempenho da EAI para 2019 são apresentados no quadro 4.

Quadro 4: Indicadores de desempenho da EAI para 2019

Indicador	2019	2018	2017
Taxa de execução do plano anual de auditoria interna. Meta ≥ 80 %	89 %	91 %	90 %
Horas de formação de pessoal por ano vs. orçamento. Meta: linha de base (o orçamento para a formação da EAI é de 64 horas por ano por funcionário).	53 %	n/d	n/d
Temas de auditoria entregues atempadamente. Meta ≥ 80 %	42 %	70 %	67 %

O resultado de 42 % do indicador de desempenho «Temas de auditoria entregues atempadamente» sugere que a EAI precisa de melhorar o intervalo de tempo entre o projeto de relatório e a comunicação final ao Diretor Executivo e ao Conselho de Administração. Para este fim, a EAI introduzirá, até junho de 2020, um modelo de relatório e um fluxo de trabalho normalizado de comunicação com os respetivos quadros superiores, destacando o fornecimento de contributos atempados para os procedimentos de auditoria (ou seja, validação dos resultados e observações ao relatório de auditoria).

Foram entregues e acrescentados os seguintes temas ao plano inicial de auditoria interna, adotado pelo Conselho de Administração⁴⁰ em novembro de 2018:

- Inquérito sobre a eficácia do Comité de Direção do Programa (consultoria).
- Auditoria de desempenho do TCE sobre as agências da UE (coordenação).

Os seguintes temas foram entregues atempadamente:

- Auditoria do TCE sobre a legalidade e regularidade das contas de 2018 da eu-LISA – final (coordenação).
- Auditoria do TCE sobre a legalidade e regularidade das contas de 2019 – provisória (coordenação).

⁴⁰ Decisão 2018-168, ponto B.6.

- Monitorização e acompanhamento das recomendações de auditoria (garantia e em coordenação com o SAI).
- Realização de sessões de sensibilização sobre ética e integridade (em coordenação com a Unidade de Recursos Humanos).
- Inquérito sobre a eficácia do Comité de Direção do Programa (consultoria).

Os seguintes temas (ou seja, o relatório final de auditoria comunicado ao Conselho de Administração e ao Diretor Executivo) foram entregues com atrasos:

- Implementação da nova estrutura organizacional da Agência (consultoria).
- Facilitação da implantação do Quadro de Controlo Interno revisto da eu-LISA (consultoria).
- Auditoria de desempenho do TCE sobre Controlo de Fronteiras – Sistemas de Informação para a Segurança Interna (coordenação).
- Acompanhamento e elaboração de relatórios sobre a implementação da Estratégia Antifraude da Agência (consultoria).

Os seguintes temas foram adiados e serão entregues na primeiro semestre de 2020:

- Revisão da EAI sobre o projeto de Sistema de Entrada/Saída (SES): Alinhamento entre TI e Negócios (garantia).
- Auditoria do SAI sobre Recrutamento, Gestão dos Prestadores de Serviços Estruturais e Ética (coordenação).
- Auditoria de Desempenho do TCE sobre as Agências da UE (coordenação).

A EAI contribuiu regularmente para a ordem de trabalhos e as avaliações do Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade (ACFC), tal como solicitado.

2 Administração

2.1 Conselho de Administração

Em 2019, a Agência manteve uma colaboração extremamente estreita, transparente e construtiva com o seu Conselho de Administração. Além dos elementos aprovados pelo CA no quadro das suas funções, a Agência apresentou ao CA regularmente todos os riscos e questões significativos identificados durante o período de referência, juntamente com as medidas de atenuação implementadas.

O estado de implementação e os relatórios dos GC e CAP do SES e do ETIAS foram apresentados regularmente ao CA. Estes incluíram a apresentação dos riscos e problemas identificados em relação aos programas. Em particular, o CA abordou em várias ocasiões a necessidade de um forte envolvimento dos Estados-Membros para assegurar a entrega atempada dos programas. O CA aprovou também o relançamento da contratação para o BMS do SES no sentido de incluir o BMS partilhado.

Os GC do SIS, do VIS e do Eurodac informaram o CA do estado do seu trabalho, incluindo os riscos e problemas associados à gestão operacional e aos projetos de evolução dos sistemas.

O CA foi regularmente atualizado sobre o estado das negociações com o novo quadro financeiro plurianual (QFP) para o período de 2021-2027. Em junho de 2019, o CA manifestou a sua preocupação de a eu-LISA poder não estar em condições de executar todas as tarefas caso os recursos financeiros atribuídos à Agência fossem insuficientes, o que comprometeria a sua capacidade de garantir a estabilidade e a disponibilidade dos sistemas. O CA acompanhou também de perto o projeto para a segunda expansão das instalações técnicas de Estrasburgo e o risco associado à falta de instalações para acolher novos sistemas, pessoal e contratantes no local. O CA foi regularmente informado do estado de execução do programa de transformação da Agência (eu-LISA 2.0), que está estreitamente relacionado com um risco institucional identificado (instabilidade organizacional). A Agência apresentou consistentemente ao CA o Relatório de Acompanhamento sobre o estado de implementação das recomendações de auditoria.

Em 12 de fevereiro, o CA nomeou um novo Responsável pela Proteção de Dados. Em 20 de março, o CA adotou o Quadro de Controlo Interno da eu-LISA e a Estratégia Antifraude da eu-LISA para 2019-2021. Em 28 de agosto de 2019, o CA adotou o Regulamento Financeiro da EU-LISA atualizado. Em 20 de novembro, o CA nomeou Luca Tagliaretti para Diretor Executivo Adjunto da eu-LISA por um período de cinco anos.

2.2 Principais desenvolvimentos

2.2.1 eu-LISA 2.0

Conforme referido na secção 1.4.1, em 2019, a Agência lançou um programa de transformação com vista a estabelecer uma nova estrutura organizacional, adaptada ao novo mandato da eu-LISA. Este programa, intitulado eu-LISA 2.0, foi concebido de modo a garantir que o processo de reorganização é aberto e transparente e que envolve o pessoal da Agência.

De modo a assegurar a plena propriedade do eu-LISA 2.0 na Agência, foi formado um Grupo de Trabalho 2.0 para trabalhar na descrição das novas atribuições e funções dos setores e unidades da Agência transformada. O Grupo de Trabalho atualizou também os principais processos institucionais e operacionais, fornecendo uma imagem completa à administração e contribuindo para a definição do novo modelo operacional da Agência. O processo de seleção dos chefes das unidades recentemente criadas foi concluído em maio para o Departamento de Operações e em novembro para o Departamento de Governação Institucional.

Desde 1 de setembro de 2019, a organização tem uma nova estrutura organizacional, com vista a tornar-se uma organização de vanguarda e a alcançar uma nova forma de pensar e de funcionar.

Ao longo do programa de transformação, foram organizadas consultas e os progressos foram apresentados regularmente ao pessoal da Agência, tanto a nível individual como da Agência. Esta situação fomentou o empenho do pessoal no processo de transformação e contribuiu para o sucesso da implementação da nova estrutura. Foi criada uma plataforma de informação específica, denominada «eu-LISA 2.0», para acolher comunicações e debates, que foi continuamente atualizada e promovida entre o pessoal. Foram regularmente convocadas assembleias de pessoal dedicadas à transformação da Agência para informar sobre o estado e progresso do trabalho realizado. Foi dada resposta às questões e preocupações levantadas pelo pessoal, facilitando a comunicação bidirecional com a equipa de gestão.

A Agência organizou sessões de formação em gestão da mudança que incidiram sobre o tema «responder positivamente à mudança», tanto em Taline como em Estrasburgo. O pessoal da Agência obteve informações sobre como responder à mudança, a importância de uma abordagem positiva a uma situação em mudança e a necessidade de identificar o próprio papel no processo de mudança. Foram organizadas sessões semelhantes para o pessoal com funções administrativas, a fim de este aprender a liderar a mudança com sucesso, a utilizar modelos pertinentes para implementar a mudança, a explorar potenciais motivos de resistência e a ajudar as pessoas a trabalharem de forma construtiva através da mudança.

Além disso, a Agência criou uma marca em torno da transformação organizacional (eu-LISA 2.0), apoiada por métodos simples e de grande impacto, tais como vídeos, artigos de marca ou *workshops* com oradores experientes. Este facto ajudou a assegurar que a maioria do pessoal da Agência tivesse uma atitude positiva em relação à mudança iminente. No inquérito de comunicação interna de 2019, 72 % dos inquiridos responderam que tinham recebido regularmente informações e atualizações sobre a transformação da Agência, 73 % consideraram que os canais de comunicação utilizados para os informar sobre a transformação satisfaziam as suas necessidades e 65 % responderam que a qualidade e frequência da informação relacionada com o processo de transformação da eu-LISA satisfaziam as suas necessidades.

O Conselho de Administração foi também regularmente informado acerca do progresso do programa de transformação.

A figura 11 mostra as metas principais e a cronologia do programa de transformação eu-LISA. Todas as metas previstas para o período de referência foram cumpridas.

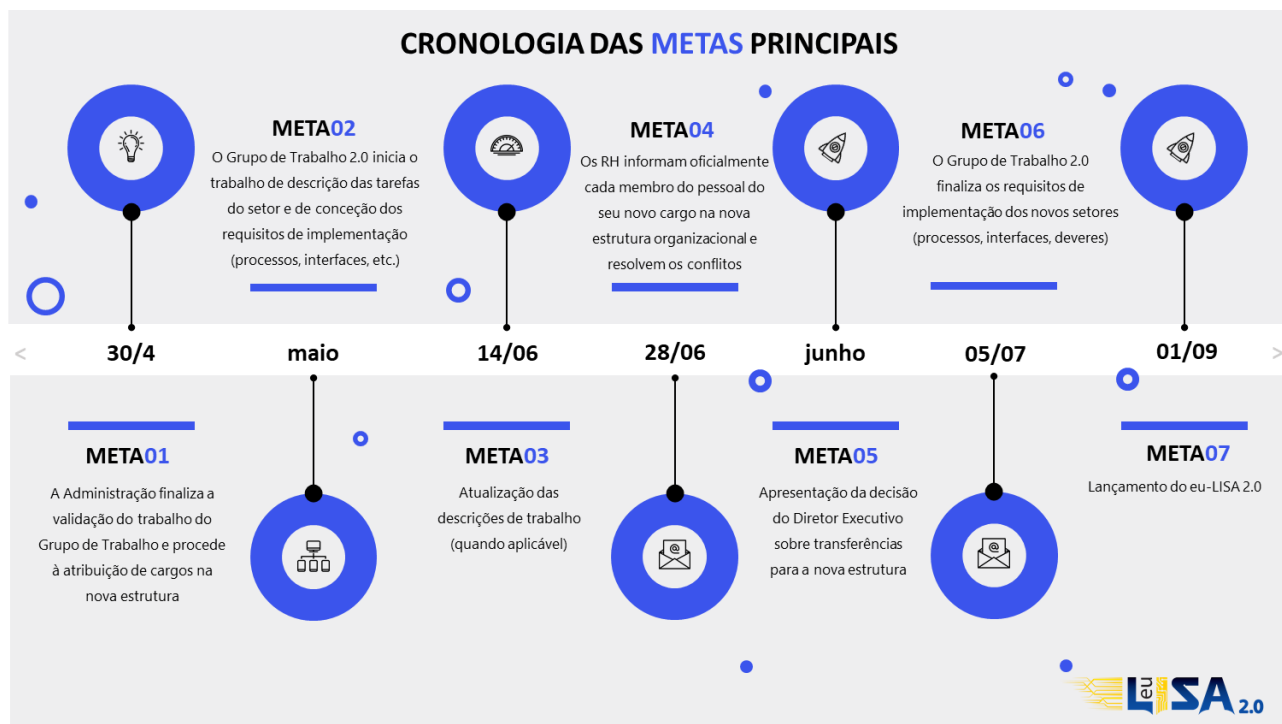


Figura 11: eu-LISA 2.0 – Cronologia das metas principais

Embora tenha trazido novos desafios à Agência, a mudança está a dar à organização uma oportunidade de se remodelar e reinventar a si própria. A passagem de um modelo de tipo «silo» para um modelo de funcionamento transversal requer novas formas de pensar e trabalhar. O impulso do eu-LISA 2.º será aproveitado para instigar uma transformação da cultura institucional, fomentando a atitude de «together as one – we are making it happen» (juntos como um - estamos a fazer acontecer).

2.2.2 Nova legislação

Em 2019 ocorreram mudanças significativas no ambiente jurídico em que a eu-LISA trabalha.

Em 11 de dezembro de 2018, entrou em vigor o novo Regulamento que cria a Agência. Com o reforço do seu mandato, a Agência tem agora mais responsabilidades no que toca à conceção, ao desenvolvimento, à interoperabilidade e à gestão operacional de sistemas atuais e novos no domínio da segurança, gestão das fronteiras, migração e asilo. O novo mandato alarga o âmbito do trabalho da Agência, conferindo-lhe um papel mais importante no domínio da investigação, garantia da qualidade dos dados nos sistemas, bem como dos projetos-piloto, provas de conceito e atividades de ensaio diretamente relacionadas com o seu mandato.

Em 28 de dezembro de 2018 entraram em vigor três novos regulamentos destinados a reforçar ainda mais o SIS, estabelecendo os requisitos para a implementação das várias disposições no prazo de um, dois ou três anos a contar da entrada em vigor dos respetivos atos jurídicos. O quadro jurídico revisto destina-se igualmente a garantir a plena interoperabilidade do SIS com outros sistemas da UE no domínio da migração, gestão das fronteiras e segurança. A funcionalidade AFIS foi igualmente enriquecida.

Em 11 de junho de 2019, entrou em vigor o Regulamento ECRIS-TCN. A eu-LISA é responsável pelo desenvolvimento e pela gestão operacional do ECRIS-TCN, o primeiro sistema informático de grande escala concebido e desenvolvido pela eu-LISA principalmente para efeitos de justiça.

No mesmo dia, entraram em vigor dois regulamentos relativos à criação de um regime de interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE no domínio 1) da cooperação policial e judiciária, asilo e migração e 2) das fronteiras e vistos. O desenvolvimento de componentes técnicos da interoperabilidade, nomeadamente o repositório comum de dados de identificação (CIR), o Portal Europeu de Pesquisa (ESP), o serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS), o detetor de identidades múltiplas (MID) e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS), é um processo iterativo que requer, em primeiro lugar, a implementação do SES e do ETIAS.

2.2.3 Impacto da saída do Reino Unido da União Europeia

Na sequência da assinatura do projeto de Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia em novembro de 2018, a Agência acompanhou constantemente a situação, a fim de identificar novas potenciais obrigações. No que respeita à aplicação da lei e à segurança interna, após a saída em 31 de janeiro de 2020 e o subsequente período de transição que termina em 31 de dezembro de 2020, o Reino Unido deixará de ter acesso a quaisquer sistemas de informação da União sob a gestão operacional da eu-LISA, mais especificamente ao SIS e ao Eurodac. Partindo do princípio de que a saída teria lugar em 2019, a eu-LISA fez todos os preparativos necessários para desconectar o Reino Unido e possivelmente eliminar os dados britânicos do SIS e do Eurodac, conforme e quando exigido pelo quadro jurídico. A Agência discutiu regularmente os pormenores técnicos com a Comissão Europeia e os respetivos GC e participou numa sessão de trabalho dedicada ao Brexit, organizada pela Comissão para as agências da UE, no dia 5 de setembro. A Agência fez os preparativos necessários para a aplicação das disposições do Acordo de Saída e das respetivas diretrizes da Comissão relativas à participação do Reino Unido nos órgãos de governação, na gestão de recursos humanos, nos relatórios estatísticos e noutros assuntos pertinentes da Agência.

2.3 Disposições orçamentais e financeiras

2.3.1 Gestão financeira

O orçamento da eu-LISA tem diversas fontes de financiamento⁴¹. É financiado principalmente por uma subvenção da UE, atribuída anualmente a partir do orçamento da UE — secção «Comissão», capítulo 18 02 «Segurança Interna» —, conforme adotado pela autoridade orçamental⁴². São recebidas contribuições adicionais dos países associados.

No quadro da apresentação de relatórios anuais, a Agência publica as suas taxas de execução orçamental e indicadores de desempenho, demonstrando a eficiência e eficácia na gestão das suas despesas durante o período de referência.

2.3.2 Execução orçamental

A demonstração final de receitas e despesas para 2019 foi adotada pelo Conselho de Administração⁴³ da eu-LISA em 21 de dezembro de 2018.

A Agência registou uma elevada taxa de execução orçamental no final de 2019:

- 99,7 % para as dotações de autorização, tendo em conta as dotações de autorização que não transitam automaticamente, autorizadas pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2020, conforme resumidas no quadro 5;
- 99,3 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição das despesas administrativas para 2020.

Quadro 5: Dotações de autorização (em milhões de euros)

Execução orçamental de 2019 em 31.12.2019			Execução orçamental com transições por decisão	
Orçamento definitivo adotado para 2019	Autorizações executadas	Implementadas (%)	Transição não automática	Implementadas, tendo em conta as transições não automáticas (%)
288,403	128,370	44,5 %	159,076	99,7 %

Conforme indicado no quadro 6, uma parte do orçamento total estava subordinada à adoção de uma base jurídica e/ou de atos de execução para as novas tarefas atribuídas à Agência.

Quadro 6: Dotações de autorização para novas tarefas (em milhões de euros)

Novas tarefas/sistemas	Dotações de autorização
FFL reformulação do SIS cooperação policial/fronteiriça	2,261
FFL reformulação do SIS regresso	0,517
FFL ECRIS-TCN	4,116
FFL Interoperabilidade	5,830
Orçamento total subordinado à nova base jurídica	12,724

Os montantes no quadro 6 incluem as despesas administrativas, a afetar em conformidade com a nomenclatura orçamental no título 1 «Despesas de pessoal» e no título 2 «Despesas de infraestruturas e funcionamento».

⁴¹ De acordo com o artigo 46.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/1726.

⁴² Ver o artigo 45.º, n.ºs 5 e 6, do Regulamento (UE) 2018/1726. Esta subvenção refere-se às dotações de autorização e pagamento C1 (dotações aprovadas para o exercício em curso).

⁴³ De acordo com o artigo 45.º, n.º 7, do Regulamento (UE) 2018/1726.

Orçamento retificativo n.º 1

O orçamento da Agência para 2019 incluiu as seguintes dotações:

- No que se refere ao desenvolvimento de sistemas novos (Eurodac reformulado, mecanismo de repartição de Dublin), a utilização do orçamento estava subordinada à adoção e entrada em vigor das bases jurídicas pertinentes.
- Para o desenvolvimento do SES, do ETIAS, da Interoperabilidade, da reformulação SIS e do ECRIS-TCN, foi adotada a base jurídica, mas não era necessário um orçamento nesta fase, uma vez que a contratação ainda estava em curso.
- Dotações de pagamento recebidas durante o processo orçamental da UE que estabelece o orçamento da Agência, mas que não foram solicitadas pela Agência.

O Conselho de Administração aprovou uma alteração ao orçamento, para fazer face às questões acima assinaladas:

- Devolução de 8,289 milhões de euros de dotações de autorização.
- Devolução de 66,051 milhões de euros de dotações de pagamento.

O quadro 7 fornece uma repartição pormenorizada do orçamento retificativo por título orçamental.

Quadro 7: Repartição do orçamento retificativo de 2019 (em milhões de euros)

Título orçamental	Sistema/função	Orçamento retificativo		
		Dotações de autorização	Dotações de pagamento	
Ao1	Despesas de pessoal	-2,554	-2,554	
	dos quais	Interoperabilidade	-2,006	-2,006
		Eurodac reformulado	-0,268	-0,268
		ECRIS-TCN	-0,280	-0,280
Bo3	Despesas de funcionamento	-5,735	-63,497	
	dos quais	Interoperabilidade		-1,688
		Reformulação SIS		-0,299
		Eurodac reformulado	-5,600	-3,920
		Mecanismo de repartição de Dublin	-0,135	-0,135
		SES		-23,523
		ETIAS		-6,643
		ECRIS-TCN		-3,766
		Dotações de pagamento adicionais, não solicitadas pela eu-LISA		-23,523
Orçamento retificativo total de 2019		-8,289	-66,051	

Transição por decisão

A contratação em curso para o SES, o ETIAS, a Interoperabilidade, a reformulação SIS e o ECRIS-TCN permitiu à Agência transitar mais de 159,076 milhões de euros em dotações de autorização de 2019 para 2020, por decisão do Conselho de Administração, a fim de preservar estes fundos para utilização nos anos seguintes (quadro 8)⁴⁴

⁴⁴ Em conformidade com o artigo 12.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro da Agência. A decisão do Conselho de Administração foi adotada antes de 15 de fevereiro de 2020.

Quadro 8: Repartição da transição de 2019 (em milhões de euros)

Título orçamental	Sistema/função	Transição não automática de dotações de autorização de 2019
Bo3 Despesas operacionais	Interoperabilidade cooperação policial/fronteiriça	2,818
	Reformulação SIS	7,328
	SES	131,415
	ETIAS	9,983
	ECRIS-TCN	7,532
Bo3 total		159,076

Após a apresentação de uma proposta jurídica à autoridade orçamental, as respetivas dotações são inscritas no orçamento. Em consequência da adoção tardia das propostas jurídicas relativas a todas as novas tarefas confiadas à eu-LISA, a Agência viu-se obrigada a transitar/transferir o orçamento correspondente.

Execução das dotações de autorização

As dotações de autorização (C1) aprovadas para 2019 foram distribuídas entre os diferentes títulos da seguinte forma:

- 87,13 % para o orçamento operacional (título 3);
- 5,07 % para despesas de infraestruturas e funcionamento (título 2);
- 7,8 % para despesas de pessoal (título 1).

As figuras 12 e 13 mostram a execução do orçamento por título até ao final do ano.

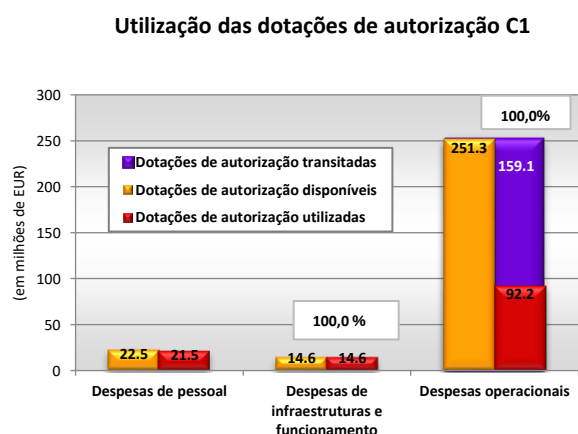


Figura 12: Utilização das dotações de autorização C1

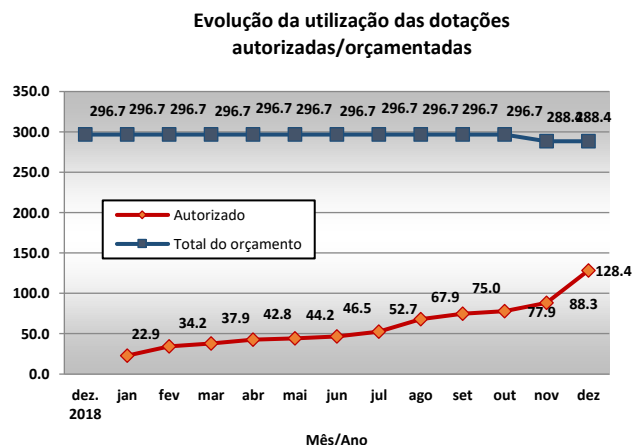


Figura 13: Tendências na utilização dos fundos autorizados e orçamentados

No que diz respeito ao título 3, devido à natureza plurianual dos contratos utilizados para apoiar as principais operações, foram automaticamente transitadas dotações de autorização em aberto de 2019, no valor de 78,7 milhões de euros, que serão pagas em 2020 e nos anos seguintes. Foram transitadas, por decisão do Conselho de Administração, dotações de autorização no valor de 159,1 milhões de euros, relacionadas com novas tarefas⁴⁵. O anexo II contém uma repartição pormenorizada.

Foi executado 100 % do orçamento operacional, no montante de 251,3 milhões de euros (159,1 milhões de euros de dotações transitadas e 92,2 milhões de euros de dotações de autorização executadas). A figura 14 fornece uma

45 Decisão do Conselho de Administração 2020-19 de 7.2.2020.

repartição pormenorizada do orçamento operacional por capítulo, excluindo os montantes transitados, tal como listados no quadro 8.

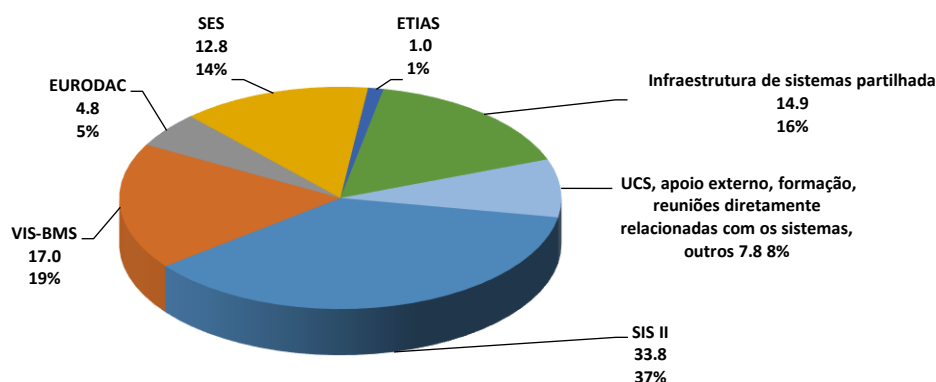


Figura 14: Título 3 dotações de autorização executadas (milhões de euros)

Em 2019, a Agência cancelou 4,818 milhões de euros de dotações de autorização transitadas de anos anteriores, representando 2,1 % do total das dotações transitadas no título 3 – despesas operacionais. O quadro 9 resume as anulações por ano de origem da autorização jurídica subjacente.

Quadro 9: Anulações de autorizações orçamentais em 2019 por ano de origem (em milhões de euros)

Capítulo orçamental	Rubrica orçamental	2016	2017	2018	2019	Total
Infraestruturas	Infraestrutura de sistemas partilhada/rede de área alargada	—	—	-3,317	-0,586	-3,903
Aplicações	SIS II	-0,183	-0,123	-0,040	—	-0,346
	VIS	—	-0,036	—	—	-0,036
	EURODAC	—	—	-0,002	—	-0,002
	SES	—	-0,030	-0,060	—	-0,090
Apoio operacional	Apoio operacional	-0,072	-0,107	-0,261	—	-0,440
Total		-0,255	-0,296	-3,681	-0,586	-4,818

De entre as anulações, 80,3 % referem-se a dotações transferidas para a Agência enquanto autorizações globais no âmbito da transferência das redes VIS e SIS da DG HOME. Estas dotações foram transferidas sem obrigações legais subjacentes e não foram necessárias durante o ano de referência. O quadro 10 fornece uma síntese pormenorizada das respetivas autorizações globais:

Quadro 10: Anulações de autorizações globais (L1) em 2019 (em milhões de euros)

Rubrica orçamental	Autorização global (L1)	Ano de origem	Montante transitado	Montante utilizado	Montante anulado
Infraestrutura de sistemas partilhada	Transferência da responsabilidade contratual e financeira relacionada com a rede VIS da DG HOME para a eu-LISA	2018	5,695	-2,411	-3,284
Rede de área alargada	Transferência da responsabilidade contratual e financeira relacionada com a rede SIS da DG HOME para a eu-LISA	2019	2,451	-1,865	-0,586
Total					-3,870

0,948 milhões de euros referem-se a anulações de dotações de autorização orçamental para as quais foi alcançada a data final do contrato e não foram necessárias disposições contratuais (por exemplo, anulações referentes a contratos de apoio externo, que incluíam custos adicionais por horas extraordinárias; anulações de remanescentes de reuniões do GC e de formação relacionada com sistemas e os Estados-Membros; anulações devido à aplicação de indemnizações).

Execução das dotações de pagamento

O total do orçamento aprovado em dotações de pagamento ascendeu a 138,1 milhões de euros.

No final de 2019, a execução das dotações de pagamento, no caso das dotações C1, atingiu 99,3 %, incluindo a transição das despesas administrativas para 2020. As figuras 15 e 16 mostram a repartição do orçamento total por título e a utilização global de fundos e dotações de pagamento durante 2019.

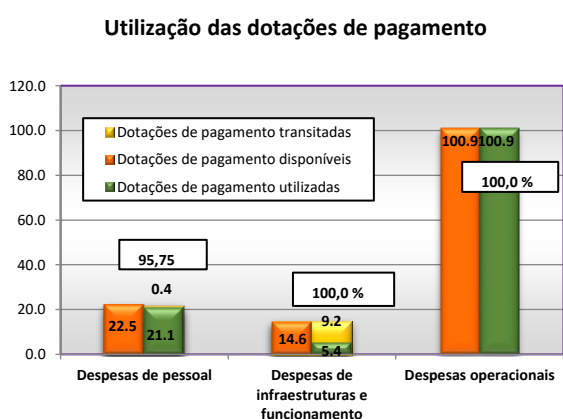


Figura 15: Utilização das dotações de pagamento C1

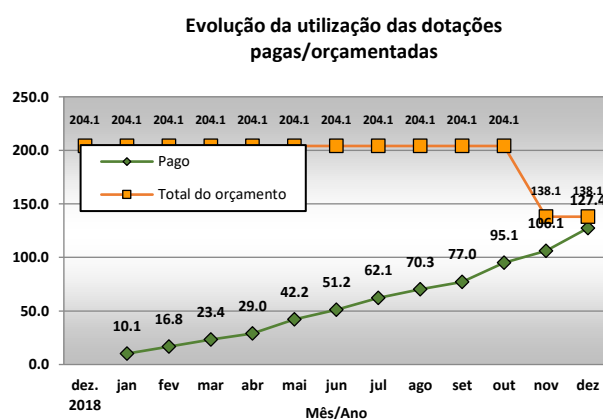


Figura 16: Tendências na utilização dos fundos pagos e orçamentados

Foram executadas 87,4 % das dotações de pagamento transitadas de 2018 para 2019 referentes a despesas administrativas.

As dotações de autorização do título 1 (despesas de pessoal)⁴⁶, no montante de 0,5 milhões de euros, e do título 2 (Despesas de infraestruturas e funcionamento), no montante de 9,2 milhões de euros, ainda não pagas em 2019 e para as quais existe uma autorização jurídica válida, foram transitadas para 2020, juntamente com as dotações de pagamento correspondentes.

No título 3, a maior fatia das dotações de pagamento foi utilizada no VIS/BMS. A figura 17 apresenta a composição das dotações de pagamento executadas no que se refere ao orçamento de funcionamento.

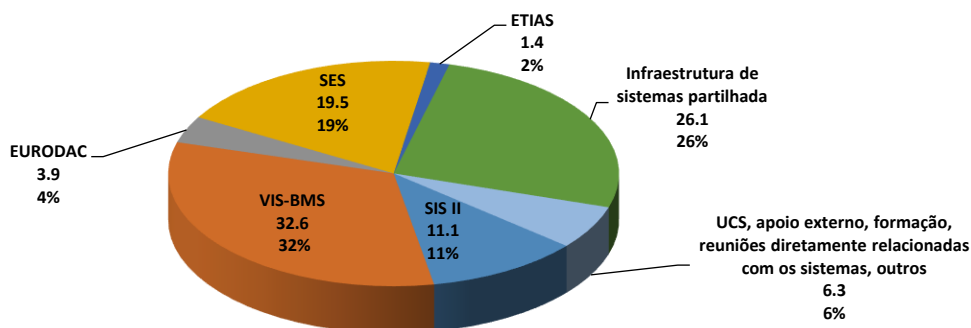


Figura 17: Título 3: dotações de pagamento executadas (em milhões de euros)

⁴⁶ As dotações de autorização e de pagamento relativas a remunerações não são transitadas.

Indicador de desempenho: tempo de pagamento

Foram realizadas, no total, 3 138 operações de pagamento em 2019, mais 17,53 % do que em 2018.

Das quais:

- 2 957 tinham um prazo de pagamento máximo de 30 dias.
- 1 tinha um prazo de pagamento máximo de 35 dias.
- 132 tinham um prazo de pagamento máximo de 60 dias.
- 48 tinham um prazo de pagamento máximo de 45 dias.

O tempo médio de pagamento para todos os tipos de pagamento permaneceu bem abaixo dos limites de tempo estipulados: 17,6 dias para pagamentos de 30 dias; e 38,3 dias para pagamentos de 60 dias.

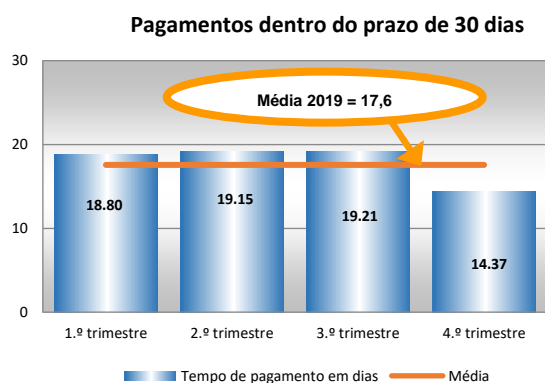


Figura 18: Pagamentos dentro do prazo de 30 dias

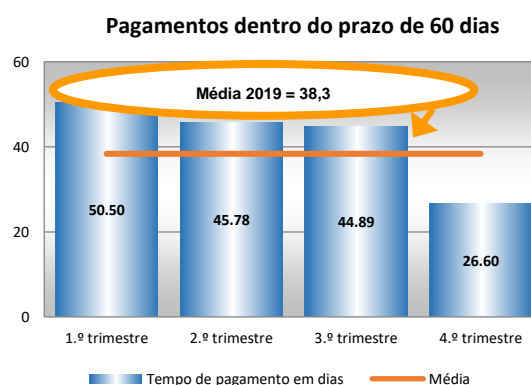


Figura 19: Pagamentos dentro do prazo de 60 dias

No global, 92,8 % das operações foram efetuadas dentro do prazo contratual. Sofreram atrasos 226 pagamentos, dos quais 12 resultaram em juros de mora no valor de 5 075,01 euros pagos aos credores.

2.3.3 Procedimentos de contratação

O quadro 11 mostra os resultados de uma análise do volume sinóptica realizada mediante o exame do número de operações (ou seja, contratos) no período de 2014-2019. A análise do volume realça a necessidade de reforçar as funções de contratação na Agência.

Quadro 11: Volume de contratos (2014-2019)

Contratos	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Contratos diretos	16	12	5	17	9	12
Contratos-quadro da eu-LISA (não relacionados com os sistemas)	3	5	3	—	6	11
Contratos-quadro da eu-LISA (não relacionados com os sistemas) — alterações	—	—	—	2	16	0
Contratos-quadro da eu-LISA (relacionados com os sistemas)	2	—	1	1	1	1
Notas de compra	76	49	55	54	54	56
Contratos específicos/notas de encomenda ao abrigo de contratos-quadro	118	195	278	337	476	558
Total	215	261	342	411	562	638

2.4 Gestão de recursos humanos

Em 2019, as principais realizações na área da gestão de recursos humanos incluíram a implementação do «eu-LISA 2.0» descrito *supra* na secção 2.2.1, a aplicação dos primeiros módulos básicos do Sysper (ferramenta informática de RH), a utilização eficiente e melhoria da ferramenta de recrutamento eletrónico e um maior desenvolvimento do sistema de gestão da aprendizagem (i-Learn).

2.4.1 Recrutamento

O recrutamento foi uma importante atividade em 2019, na sequência da evolução da Agência. Foram encerradas 20 vagas externas para candidaturas em 2019 e assinados 84 novos contratos. O número total de candidaturas recebidas foi de 1 751, com uma média de 88 candidaturas por concurso, e variações entre 44 e 196 candidaturas por concurso. A Agência entrevistou 385 candidatos para os lugares de AT e AC.

O recrutamento de pessoal adicional concedido à eu-LISA em 2019 colocou um desafio devido ao seu âmbito, perfis específicos, calendário (com base jurídica adotada no final do ano) e o devido envolvimento do pessoal da Agência no processo. A eu-LISA teve de investir na ampliação da equipa de recrutamento e dar prioridade ao recrutamento para o ETIAS, o ECRIS-TCN, o SIS, o novo Regulamento que cria a Agência e a Interoperabilidade, bem como para a substituição do pessoal que deixou a eu-LISA durante o ano devido à rotação normal ou ao fim de contrato. Vários procedimentos de seleção iniciados em 2019 foram concluídos no primeiro trimestre de 2020 e a Agência espera cumprir o seu objetivo de recrutamento em 2020.

Sempre que possível, recorreu-se ao agrupamento de perfis e a listas de reserva mais extensas para preencher vários lugares no âmbito de um procedimento de recrutamento. Noutros casos, a Agência utilizou listas de reserva válidas já estabelecidas para o mesmo escalão/grupo de funções e perfil. A utilização destes métodos gerou ganhos de eficiência significativos. Em 2019, foram recrutados 7 AT e 10 AC (incluindo ofertas de emprego aceites até 31.12.2019) das listas de reserva existentes para o período de 2016 a 2018.

A Agência registou um aumento do número de candidaturas na sequência da introdução da plataforma de recrutamento eletrónico em dezembro de 2018 e da iniciativa de divulgar mais amplamente as vagas (por exemplo, no sítio Web do EPSO, na EuroBrussels, no LinkedIn, etc.). A Agência está a prever continuar por esse caminho.

2.4.2 Aprendizagem e desenvolvimento

A fim de apoiar a transformação organizacional, a eu-LISA disponibilizou uma série de formações, *workshops* e oportunidades de debate. As atividades incluíram seminários presenciais, exercícios de jogo em equipa para incentivar

o empenho e a mudança organizacional eficaz, uma seleção de oradores convidados altamente motivadores, vídeos promocionais e animações ligadas aos valores centrais da eu-LISA.

Os valores da eu-LISA impulsionam e sustentam as suas atividades operacionais e todo o desenvolvimento estratégico. Foi introduzido um curso específico sobre assédio sexual e de outra natureza, preparado em cooperação com conselheiros confidenciais e pessoal da eu-LISA.

Com a transformação organizacional, foram criados novos setores, unidades e departamentos. As pessoas mudaram internamente para cargos diferentes e foram criadas novas funções. Além disso, o número de efetivos continuará a crescer ao longo dos próximos anos. Para fomentar esta transformação, foram realizadas atividades de desenvolvimento de equipa, nas quais as equipas descreveram a sua missão/propósito, funções e responsabilidades, bem como as relações dentro da equipa e entre equipas, e desenvolveram ICD e planos de ação.

Além disso, foi organizado internamente um total de cerca de 40 atividades de formação, em conformidade com a análise anual das necessidades de formação, que envolveu mais de 600 participantes, com uma taxa média de satisfação geral de 80 %. Foram igualmente tratados e satisfeitos 185 pedidos individuais de formação sobre temas específicos relacionados com operações, TI, desenvolvimento individual, liderança e línguas.

No final de 2019, foi lançado um serviço de orientação de aprendizagem, num esforço para capacitar e aconselhar pessoalmente o pessoal sobre como lidar com os próprios desafios de desenvolvimento e desempenho da forma mais conveniente a cada um.

A biblioteca de cursos especializados da plataforma continua a crescer, a fim de integrar a aprendizagem por parte do pessoal à sua própria conveniência.

Quadro de competências

A eu-LISA continuou a evoluir rumo a uma abordagem baseada na competência nos seus principais processos de RH. Em conformidade com o Plano de Execução do Quadro de Competências, o quadro foi incluído nos processos de recrutamento, tendo sido igualmente integrado em atividades de gestão do desempenho, tais como a avaliação de 360 graus e a identificação das necessidades de aprendizagem.

Gestão dos resultados

Ao mesmo tempo que se avança para uma abordagem baseada nas competências, foram realizadas atividades para digitalizar ainda mais todo o processo de definição e avaliação do objetivo. O estabelecimento de objetivos e as avaliações foram agora integrados a fim de promover a conclusão atempada de todo o processo, o que permite igualmente que os RH acompanhem o processo muito mais de perto.

Em 2019, a eu-LISA deu continuidade à sua iniciativa de recompensas não financeiras «Colleague of the Year» (Colega do Ano). A iniciativa foi criada para reconhecer e celebrar os colegas e equipas cuja contribuição para a Agência seja particularmente apreciada pelos pares. Foi pedido ao pessoal da eu-LISA que identificasse os melhores colegas e equipas em diferentes categorias com base nos valores da eu-LISA.

Desenvolvimento da liderança

Foi realizada uma avaliação analítica de 360 graus de todos os quadros superiores com o objetivo de avaliar o atual nível de liderança e de identificar potenciais áreas de melhoria. O inquérito teve uma taxa de participação de 88 %, tendo o Quadro de Competências servido de base.

Para além dos relatórios estatísticos resultantes, os RH ofereceram sessões de aconselhamento personalizado a todos os dirigentes, no sentido de os apoiar na reflexão sobre os resultados e de os aconselhar sobre a forma de utilizar esses resultados em benefício da sua equipa. A informação recolhida estabeleceu a base para a fase de análise e conceção do Programa de Desenvolvimento da Liderança da eu-LISA. Esta fase foi concluída com êxito, conduzindo a uma descrição de alto nível do Programa de Desenvolvimento da Liderança, que será implementado em 2020.

Ambientação

Foi estabelecido um programa de ambientação unificado para todo o pessoal novo, através de uma abordagem combinada com sessões presenciais ministradas por diferentes peritos, abrangendo assuntos tanto institucionais como de sistemas. As sessões presenciais são combinadas com módulos de aprendizagem eletrônica sobre governação, estrutura e regras da organização e são realizadas de forma periódica para assegurar que o pessoal novo adquire os conhecimentos necessários de uma forma atempada e eficaz. O programa teve um grande impacto positivo no acolhimento de novos membros do pessoal.

2.4.3 Quadro de pessoal e número de efetivos

Em 2019, os lugares autorizados da eu-LISA eram os seguintes: 172 agentes temporários (AT), 88 agentes contratuais (AC) e 11 peritos nacionais destacados (PND), perfazendo um total 271 lugares autorizados.

O número de lugares no quadro de pessoal teve um aumento de 36 em comparação com 2018. O anexo IV mostra o Quadro de Pessoal de 2019. O número de lugares de AC aumentou em 47, de 41 para 88 lugares, devido à autorização orçamental para as novas tarefas confiadas à Agência. O número de lugares de PND aumentou em 2, de 9 para 11 lugares.

Em 2019, a taxa de ocupação era de 89,5 % para o número de efetivos do quadro de pessoal e 92,4 % incluindo as ofertas de emprego emitidas. A taxa de ocupação para todos os tipos de lugares foi de 82,3 % e 85,6 %, respetivamente. Este nível de ocupação foi alcançado porque o recrutamento para os lugares autorizados no quadro de pessoal e no orçamento para 2020 só pôde ser levado a cabo após a adoção dos novos regulamentos (Regulamento que cria a Agência, ETIAS, Interoperabilidade, reformulações SIS), e num período de tempo relativamente curto, por parte de um pequeno número de responsáveis de RH. Além disso, a reformulação do Eurodac, em relação à qual o quadro de pessoal da eu-LISA foi aumentado em dois lugares, não foi adotada em 2019, o que teve um impacto negativo na taxa de ocupação.

Em termos de efetivos, no final de dezembro de 2019, a eu-LISA contava com 223 funcionários em tempo integral: 154 AT, 61 AC e 8 PND. A Agência proporcionou oportunidades de estágio a quatro pessoas. O quadro 12 mostra o número de pessoal por tipo de contrato, dividido entre as instalações da Agência.

Quadro 12: Distribuição do pessoal por locais e tipos de contrato

<i>31 de dezembro de 2019</i>	AT	AC	PND	TOTAL
Taline	45	23	5	73
Estrasburgo	109	36	2	147
Bruxelas	0	2	1	3
TOTAL	154	61	8	223

Um terço do pessoal foi colocado na sede da Agência em Taline e dois terços nas suas instalações técnicas em Estrasburgo (Figura 20). O Gabinete de Ligação em Bruxelas representa 1 % do pessoal da Agência. Três estagiários estão colocados em Taline e um em Bruxelas.

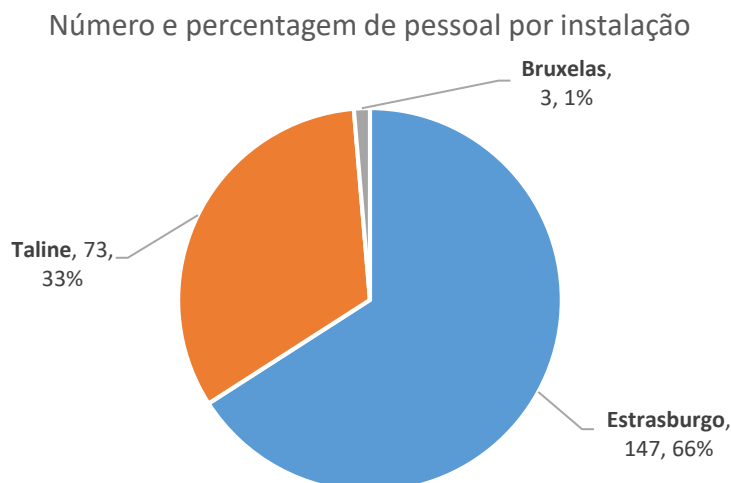


Figura 20: Distribuição do pessoal entre os locais (número e percentagem do pessoal total)

O pessoal da Agência englobava 21 nacionalidades, sendo constituído em 29 % por mulheres (65) e em 71 % por homens (158). Esta situação mostra uma melhoria assinalável (6 %) no equilíbrio de género em comparação com 2018.

Estrutura organizacional

Em 2018, o Conselho de Administração adotou uma proposta de nova estrutura organizacional, para se preparar para o crescimento da Agência decorrente de um aumento das tarefas, na sequência da adoção de novos regulamentos e da atribuição de pessoal adicional para desempenhar as referidas tarefas. Como parte do programa eu-LISA 2.0, a Agência concluiu uma mudança na sua estrutura organizacional em 1 de setembro de 2019. É apresentado no anexo III o organigrama da eu-LISA que indica a situação em 31 de dezembro de 2019.

Indicadores de desempenho no domínio dos RH

A Agência definiu indicadores-chave de desempenho (ICD) para os domínios relacionados com a gestão de RH, utilizados para medir a taxa de absentismo, a rotatividade, o índice de desempenho e o empenho do pessoal.

A taxa de absentismo foi de 23 %, alcançando o objetivo de a manter abaixo dos 25 %. A rotatividade do pessoal foi de 3,14 %, uma vez que sete funcionários deixaram a organização em 2019. Este número foi inferior ao valor de referência de 5 %. A sede de Taline foi mais afetada, com a rotatividade de pessoal a alcançar os 5,26 %. O índice de desempenho do pessoal atingiu 99 % de avaliações concluídas, tendo-se verificado alguns atrasos decorrentes do facto de alguns funcionários estarem de baixa médica prolongada. Todas as avaliações tiveram resultados positivos.

O empenho do pessoal foi medido avaliando a percentagem do pessoal que respondeu ao inquérito de avaliação de 360 graus que deu seguimento ao inquérito de satisfação do pessoal de 2018. A taxa de resposta foi de 88 % com um valor-alvo de 80 %.

Regimes de compensação das horas extraordinárias

De acordo com o n.º 28 da Resolução do Parlamento Europeu sobre a quitação pela execução do orçamento das agências da União Europeia para o exercício de 2011: desempenho, gestão financeira e controlo⁴⁷, a Agência tem de comunicar o número de dias de férias concedidos em cada escalão no âmbito dos regimes de flexibilização do horário de trabalho e de compensação das horas extraordinárias.

O regime de flexibilização do horário de trabalho é um padrão de trabalho aplicado por norma na eu-LISA de acordo com as regras de execução relativas ao tempo de trabalho⁴⁸. A Agência tem o mandato de disponibilização dos seus serviços aos Estados-Membros de forma contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), o que implica que parte do

⁴⁷ P7_TA(2013) 0134.

⁴⁸ Decisão da Comissão sobre o tempo de trabalho, de 15 de abril de 2015, C(2014) 2502, adotada pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 15 de abril de 2015.

trabalho do pessoal seja realizado por turnos ou em regime de disponibilidade permanente. As intervenções nos sistemas informáticos geridos pela Agência exigem, de tempos a tempos, que o trabalho seja realizado fora do horário normal de expediente, inclusive à noite ou durante feriados. Por conseguinte, a compensação das horas extraordinárias realizadas ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho ou durante intervenções ao abrigo do regime de disponibilidade permanente é uma característica inerente ao funcionamento da organização.

A figura 21 indica o número de dias de compensação por horas extraordinárias (HE), por intervenções ao abrigo do regime de disponibilidade permanente (RDP) e ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho (FT) por instalação da eu-LISA.⁴⁹

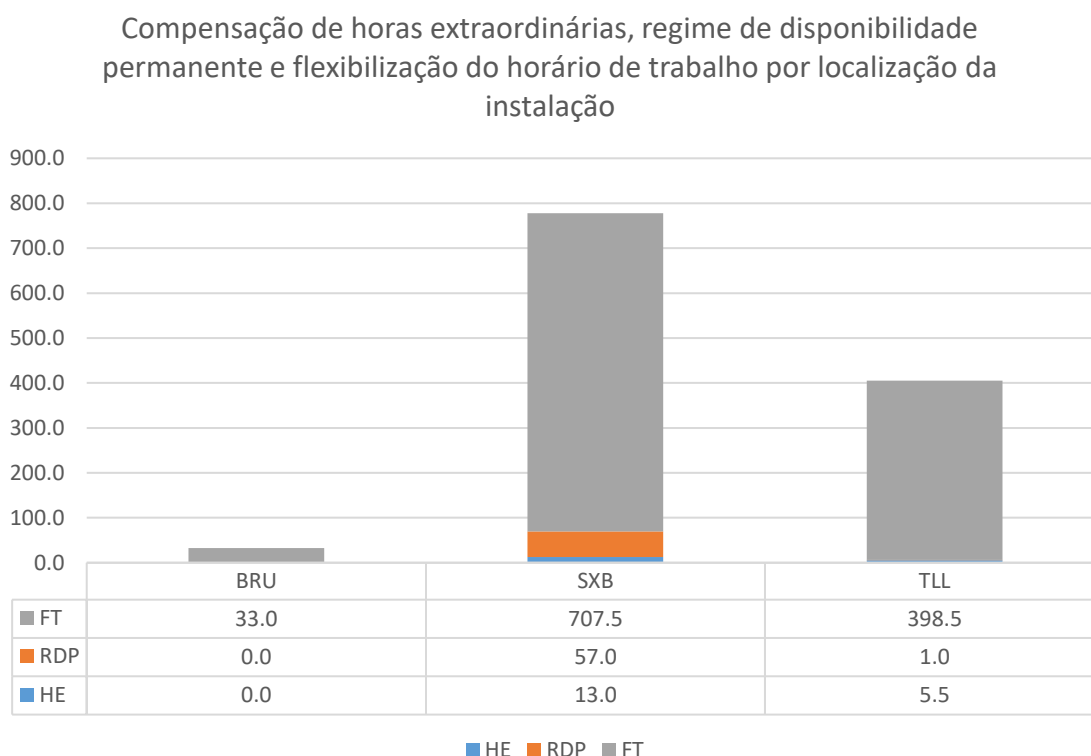


Figura 21: Número de dias ao abrigo do regime de flexibilização e ao abrigo do regime de disponibilidade permanente e a compensação por horas extraordinárias em 2019, por instalação

O quadro13 indica o número de dias de férias concedidos como compensação por horas extraordinárias, discriminados por grupo de funções, escalão do funcionário e número médio de dias de ausência de quem foi compensado.

Grupo de funções e escalão	Compensação de horas extraordinárias	Compensação ao abrigo do regime de disponibilidade permanente	Compensação ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho
AD5	0,5	0,0	113,0
AD6	0,0	0,0	23,5
AD7	2,0	0,0	258,5
AD8	0,0	0,0	94,5
AD9	2,0	0,0	75,5
AD10	3,0	0,0	53,0
AD11	0,0	0,0	3,0
AD12	1,0	0,0	0,0
AD13	0,0	0,0	0,0

⁴⁹ BRU designa Bruxelas, SXB designa Estrasburgo e TLL designa Taline.

AD14	0,0	0,0	0,0
AD15	1,0	0,0	0,0
AD16	0,0	0,0	0,0
AST1	0,0	0,0	0,0
AST2	0,0	0,0	0,0
AST3	0,0	0,0	18,5
AST4	0,0	0,0	10,5
AST 5	4,0	0,0	54,5
AST6	0,0	0,0	11,0
AST7	0,0	0,0	32,5
AST8	0,0	0,0	43,5
AST9	0,0	0,0	4,0
AST10	0,0	0,0	0,0
AST11	0,0	0,0	0,0
Número total de dias	13,5	0,0	795,5
Número de pessoas	11	0	109
Número médio de dias de ausência	1,23	0	7,30
GF III 09	1,0	0,0	40,0
GF III 10	0,0	0,0	17,0
GF IV 13	0,0	0,0	12,5
GF IV 14	0,0	0,0	108,5
GF IV 15	4,0	0,0	39,5
GF IV 16	0,0	0,0	51,0
GF IV 17	0,0	0,0	4,0
GF IV 18	0,0	0,0	3,0
Número total de dias	5,0	0,0	275,5
Número de pessoas	2,0	0,0	52,0
Número médio de dias de ausência	2,50	0	5,30
PND	0,0	58,0	68,0
Número total de dias	0,0	58,0	68
Número de pessoas	0	4	10
Número médio de dias de ausência	6,80	14,50	6,80
Número TOTAL de dias	18,5	58,0	1139,0
Número TOTAL de pessoas	13,0	4,0	171,0
Média geral	1,42	14,50	6,66

Quadro 13: Discriminação das férias concedidas por tipo de compensação e escalão

Descrição dos resultados do exercício de triagem/análise comparativa

Em conformidade com as exigências do Regulamento Financeiro-Quadro e a metodologia acordada pelos Chefes de Administração das Agências Europeias, a eu-LISA realizou o seu exercício anual de análise comparativa para identificar o rácio de pessoal administrativo/pessoal operacional.

A Agência considera que um rácio «saudável» deve permanecer a um nível de aproximadamente 70 % para lugares operacionais e 20 % para lugares de coordenação e apoio administrativo (sendo 10 % lugares neutros).

Os resultados da análise comparativa de 2019 mostram uma ligeira diminuição (0,6 %) da percentagem de lugares operacionais (de 73 % para 72,4 %) devido ao exercício de reorganização, no qual vários lugares operacionais adicionais acrescentados ao quadro de pessoal foram afetados a funções horizontais. Ao mesmo tempo e pela mesma razão, a percentagem de lugares administrativos e de coordenação aumentou ligeiramente pelo mesmo número (0,6 %) de 16 % para 16,6 %. A percentagem de lugares neutros manteve-se ao mesmo nível.

Uma nova repartição dos tipos de lugares por categorias demonstra que, a nível dos lugares operacionais, houve um ligeiro aumento da percentagem de lugares operacionais gerais (de 59 % para 62,6 %), ao passo que os lugares de gestão de programas e de coordenação de alto nível diminuíram (de 6 % para 3,1 % e de 8 % para 6,7 %, respetivamente).

O rácio de lugares de apoio administrativo e operacional aplicado ao apoio externo, que foi quase idêntico no ano passado (47,5 % e 48,5 %, respetivamente), mostra uma mudança assinalável. Mais serviços de apoio administrativo e coordenação foram externalizados, aumentando de 47,5 % para 51,2 %, ao passo que para as atividades operacionais diminuiu de 48,5 % para 43,5 %. A percentagem de postos neutros nos serviços externos aumentou de 4 % para 5,2 %.

Os quadros do anexo IV mostram os resultados do exercício de avaliação de 2019 e fornecem uma comparação dos resultados dos exercícios de análise comparativa realizados pela eu-LISA em 2018 e 2019, tanto para funcionários como para contratantes no local.

2.5 Avaliação da auditoria e resultados da avaliação *ex post*

2.5.1 Serviço de Auditoria Interna (SAI)

Auditoria ao Recrutamento, Gestão e Contratação de Prestadores de Serviços Estruturais (PSE) e à Ética Organizacional da eu-LISA

A auditoria teve como objetivo avaliar a adequação dos sistemas de controlo interno instaurados pela eu-LISA para 1) a seleção e recrutamento de pessoal, 2) a gestão dos prestadores de serviços estruturais e 3) a ética organizacional. O âmbito da auditoria abrangeu os seguintes domínios, processos e atividades em 2018 e 2019.

- Os procedimentos e ferramentas de seleção e recrutamento em vigor, incluindo todas as políticas relacionadas com o recrutamento e a conclusão de avaliações, tais como a análise das lacunas de competências que tenham impacto nas decisões de recrutamento.
- A gestão operacional de contratos de PSE (a gestão de contratos financeiros está fora do âmbito), incluindo o processo de planeamento e os procedimentos que regem a utilização eficaz dos PSE (conforme indicado no quadro e nos contratos específicos de contratação de PSE). Tais procedimentos podem incluir a utilização de instrumentos de gestão, como mapas de serviço, em apoio da faturação dos serviços dos PSE e do seu controlo eficaz pela administração. O âmbito de aplicação não abrange os procedimentos relativos à contratação de PSE.
- O quadro ético, as políticas e os procedimentos em vigor e a sua aplicação.

Foram realizadas entrevistas preliminares na sede da Agência em junho de 2019. As visitas de campo tiveram lugar na sede e nas instalações técnicas em setembro de 2019.

O SAI emitiu uma conclusão de auditoria e identificou duas questões «muito importantes» no domínio de 1) planeamento de recursos humanos e 2) avaliação jurídica sobre o recurso a prestadores de serviços estruturais.

Em resposta às constatações e recomendações da auditoria, a Agência, de comum acordo com o SAI, empreenderá um plano de ação.

2.5.2 Estrutura de Auditoria Interna (EAI)

Resumo das auditorias internas realizadas pela EAI.

Relatório sobre a contribuição da EAI para a revisão das descrições funcionais das unidades e departamentos e do modelo operacional da Agência⁵⁰

O objetivo era apoiar e aconselhar a Unidade de Recursos Humanos relativamente à implementação de uma nova estrutura organizacional na eu-LISA.

Incluiu a revisão das descrições funcionais das unidades e departamentos e do modelo operacional da Agência (vertente de trabalho n.º 3).

A EAI apresentou os seguintes resultados:

- Contributo para as descrições funcionais dos setores para a Unidade de Execução de Programas e Projetos.
- Contributo para a descrição funcional da Unidade de Governação e Capacidades.
- Contributo de planeamento para a definição de processos críticos.
- Contributo de gestão de contratos para a definição de processos críticos.
- Aconselhamento da administração relativamente ao projeto da nova estrutura organizacional.

Relatório sobre a contribuição da EAI para a implementação do Quadro de Controlo Interno revisto da eu-LISA (Tema n.º 2)⁵¹

O objetivo era facilitar a implementação do Quadro de Controlo Interno revisto na eu-LISA (QCI), em conformidade com os requisitos declarados na decisão do CA.

Os seguintes aspetos fizeram parte do âmbito do compromisso:

- Identificar e validar os Critérios de Monitorização de Controlo Interno com as unidades operacionais da eu-LISA, incluindo os indicadores de desempenho e as linhas de base.
- Sensibilizar para os princípios, as características e a execução prática do QCI em toda a Agência.
- Prestar aconselhamento sobre a governação do QCF.
- Contribuir para a preparação da Decisão do Diretor Executivo sobre a Adoção de Critérios de Monitorização do Controlo Interno e a nomeação temporária de um gestor responsável pela Gestão de Riscos e pelo Controlo Interno (MRMIC).

A EAI apresentou os seguintes resultados:

- Critérios de Monitorização de Controlo Interno identificados e validados junto da administração da eu-LISA, incluindo os indicadores de desempenho e as linhas de base.
- Sensibilização da gestão para os princípios e características de controlo interno do QCF.
- Apoio prestado ao Diretor Executivo na decisão de nomear um gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno (MRMIC), juntamente com a definição de tarefas e requisitos de cooperação.
- Apoio prestado ao Diretor Executivo na tomada de decisão sobre a adoção dos Critérios de Monitorização de Controlo Interno (incluindo os indicadores de desempenho e as linhas de base).

2.5.3 Tribunal de Contas Europeu (TCE)

O Tribunal de Contas Europeu realizou a habitual auditoria das contas anuais da eu-LISA relativas ao exercício de 2019.

⁵⁰ Relatório EAI, Ref. Ares(2019)7399609 — 2.12.2019.

⁵¹ Relatório EAI, Ref. Ares(2020)1058524 — 19.2.2020.

O Tribunal auditou o seguinte:

- a) As contas anuais da Agência, constituídas pelas fichas financeiras⁵² e pelos relatórios de execução orçamental⁵³ relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- b) A legalidade e regularidade das operações subjacentes a essas contas.

Opinião sobre a fiabilidade das contas

Na opinião do Tribunal, as contas anuais da Agência refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2019, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício então encerrado, em conformidade com as disposições do seu Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão. Estas baseiam-se nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público.

Opinião sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes às contas

Na opinião do Tribunal, as receitas e pagamentos subjacentes às contas anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

O Tribunal formulou três observações preliminares⁵⁴, que não colocam em questão a parecer do Tribunal. Duas observações incidem sobre a legalidade e a regularidade das operações e uma sobre a gestão orçamental.

2.6 Seguimento das recomendações e planos de ação para auditorias

A taxa de aplicação das recomendações de auditoria (ICD 24) para o ano de 2019⁵⁵ é de 62 % (ou seja, 21 recomendações aplicadas e 34 recomendações por aplicar).

A fim de confirmarem o encerramento (consultar o título «encerradas» na síntese, quadro 14), a EAI⁵⁶ e o SAI⁵⁷ realizaram o seguimento anual dos planos de ação correspondentes a recomendações declaradas como «implementadas» (isto é, avaliação pelo auditor dos elementos comprovativos apresentados e recolhidos). O TCE deu também seguimento às observações que tinha formulado em auditorias anteriores⁵⁸.

O estado das recomendações de auditoria em 31 de dezembro de 2019 encontra-se resumido no quadro 14.

Quadro 14: Estado de implementação das recomendações de auditoria

Recomendações do SAI, EAI e TCE por classificação	Total em aberto para 2019	Em curso	Implementadas	Atrasadas	Encerradas em 2019	Total em aberto no final de 2019
Essenciais	0	0	0	0	0	0
Muito importantes	36	10	16	10	13	23
Importantes	12	4	5	3	3	9
Total	48	14	21	13	16	32

⁵² Incluem o balanço e a demonstração de resultados financeiros, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração da variação da situação líquida, bem como uma síntese das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

⁵³ Incluem a conta de resultados da execução orçamental e o respetivo anexo.

⁵⁴ No momento da redação do presente relatório, as observações eram preliminares. O Tribunal e a Agência terão possivelmente de chegar a acordo sobre o texto final antes da publicação oficial do relatório de auditoria, prevista para o 4.º trimestre de 2020.

⁵⁵ Relatório da EAI dirigido ao Conselho de Administração sobre o estado de implementação das recomendações de auditoria em 31 de dezembro de 2019, ref. 2020-055.

⁵⁶ Resultados das atividades de seguimento para o ano de 2019 — nota da EAI, Ref. Ares(2020)1230716 — 27.2.2020.

⁵⁷ Nota do SAI sobre o seguimento de uma recomendação de auditoria pendente, Ref. Ares(2020)1778243 — 26.3.2020.

⁵⁸ Relatório anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2018, ponto 3.26. Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA), anexo — página 221.

Notas:

Para efeitos de acompanhamento, todas as recomendações do TCE são classificadas como «Muito importantes»

Em curso: a implementação prossegue de acordo com o previsto. O prazo ainda não foi ultrapassado ou foi acordado um novo plano de ação/prazo com o auditor.

Implementadas: trata-se de uma afirmação do responsável pela recomendação. A questão está pronta para seguimento pelo auditor com vista ao encerramento.

Atrasadas: a aplicação da recomendação está em curso mas não foi concluída no prazo acordado.

Encerradas: o auditor encerrou formalmente a questão.

Essenciais: debilidade de base no processo auditado que é prejudicial ao nível da entidade.

Muito importantes: debilidade de base no processo auditado que é prejudicial para todo o processo.

Importantes: debilidade significativa no processo auditado ou debilidade de base num parte significativa do processo auditado.

Recomendações abertas, significativamente atrasadas, muito importantes e importantes - SAI⁵⁹

- Recomendação n.º 2.3: Planeamento e alocação de Recursos Humanos (RH) (sub-ação: verificar a implementação do projeto Allegro) (Muito Importante).
- Recomendação n.º 1: Procedimentos de contratação – definição e formalização de controlos (Muito Importante).
- Recomendação n.º 2: Estimativa do valor do contrato, oferta financeira e controlos relacionados (Muito Importante).
- Recomendação n.º 3: Controlos antes do estabelecimento de contratos específicos (Importante).
- Recomendação n.º 4: Apoio externo no processo de contratação (Importante).

Recomendações abertas, significativamente atrasadas, muito importantes e importantes - EAI⁶⁰

- Recomendação n.º 2015100924 – Definição e organização da Gestão de Contratos (Muito importante).
- Recomendação n.º 2018090562 – Governança da gestão dos ativos de TI (Muito importante).
- Recomendação n.º 2018090563 – Receção de bens e armazenamento (Muito importante).
- Recomendação n.º 2018090564 – Responsabilidades do pessoal relacionadas com a Gestão de Ativos Informáticos (Muito importante).
- Recomendação n.º 2018090565 – Capacidade para operar o ABAC Assets (Muito importante).
- Recomendação n.º 2018090566 – Fluxo de informação e cumprimento do procedimento de descontinuação (Muito importante).
- Recomendação n.º 2018090567 – Gestão da Configuração e Registo de *Software* no Departamento de Operações (Muito importante).
- Recomendação n.º 2018090569 – Manipulação de mercadorias do ponto de entrega ao armazém (Muito importante).
- Recomendação n.º 2018090570 – Procedimento de manutenção prática no local de continuidade de operações em SJP (Importante).

A Agência manterá o SAI e a EAI informados dos progressos na implementação destes planos de ação. A Agência tomará medidas firmes e urgentes para resolver as recomendações atrasadas, incluindo o fornecimento de datas revistas para a implementação das metas.

59 Relatório sobre recomendações do Serviço de Auditoria Interna significativamente atrasadas, muito importantes e importantes em 2019, Ref. Ares(2020)1714318 — 23.3.2020.

60 Resultados das atividades de seguimento para o ano de 2019 — nota da EAI, Ref. Ares(2020)1230716 — 27.2.2020.

2.7 Seguimento dado às observações da autoridade de quitação

Gestão orçamental e financeira

1. *A autoridade de quitação regista que os esforços de acompanhamento do orçamento durante o exercício de 2018 se traduziram numa taxa de execução orçamental de 75,18 %; observa que a reduzida taxa de execução se deve às autorizações por liquidar, principalmente relacionadas com despesas operacionais, que estão sujeitas à adoção da respetiva base jurídica; regista, ainda, que a taxa de execução das dotações de pagamento foi de 94,08 %, o que representa um aumento de 2,55 % em comparação com 2017.*

O Regulamento que cria a Agência obriga a eu-LISA a adaptar o seu orçamento no sentido de refletir o nível de subvenção aprovado no orçamento geral da UE. A inscrição de recursos no orçamento da Agência relativos a legislação ainda não adotada introduz riscos significativos à boa gestão financeira; tais riscos têm sido sistematicamente comunicados ao Conselho de Administração. A Agência tem defendido a adoção de uma abordagem mais flexível ao planeamento de recursos financeiros relacionados com novas tarefas, bem como uma consulta mais atempada e coordenada aquando da preparação das fichas financeiras legislativas.

2. *A autoridade de quitação observa que a Agência apresentou contestação junto do Tribunal de Primeira Instância em Estrasburgo, em 15 de maio de 2018 e em 15 de fevereiro de 2019, mas que a decisão do Tribunal de Primeira Instância ainda não foi proferida; e que, entretanto, foram retomadas conversações com vista a um acordo extrajudicial em abril de 2019; insta a Agência a informar sem demora a autoridade de quitação, caso seja alcançado um acordo extrajudicial ou logo que seja proferida a sentença do Tribunal de Primeira Instância.*

A Agência toma nota das observações da autoridade de quitação. A Agência salienta o facto de as discussões de resolução iniciadas em abril de 2019 não terem conduzido a um acordo amigável. Neste contexto, a eu-LISA solicitou ao Tribunal Administrativo em Estrasburgo, em 12 de novembro de 2019, o calendário das audiências dos dois processos em curso (reclamação financeira e reclamação de tomada a cargo judicial). Posteriormente, o Tribunal Administrativo informou as partes sobre a possibilidade de apresentar uma resposta ou novos documentos, devido, em particular, a uma modificação dos elementos de ambos os casos. Por conseguinte, houve, entre dezembro de 2019 e abril de 2020, uma segunda troca de articulados em ambos os casos.

Em 20 de maio de 2020, o Tribunal Administrativo fixou uma possível data de audiência para os casos acima referidos, tendo o Tribunal confirmado que as fases de pré-julgamento tinham terminado para ambos os processos.

A Agência compromete-se a informar imediatamente a autoridade de quitação logo que seja proferida a sentença em primeira instância do Tribunal Administrativo.

3. *A autoridade de quitação observa com preocupação que, de acordo com o relatório do Tribunal, a execução do orçamento da Agência foi inferior à prevista devido à adoção ou entrada em vigor tardia dos atos jurídicos, algo que está fora do controlo da Agência e que afeta tanto a evolução como o desenvolvimento de sistemas existentes e novos; faz notar que, em resposta, a Agência devolveu à Comissão 74 000 000 EUR em dotações de pagamento e transitou 49 000 000 EUR em dotações de autorização, pondo, assim, em causa os pressupostos de planificação contidos nas demonstrações financeiras legislativas elaboradas pela Comissão; salienta que a inscrição no orçamento votado da Agência de recursos orçamentais para atos jurídicos ainda não adotados comporta riscos significativos para a boa gestão financeira; exorta a Comissão, juntamente com a Agência, a melhorar o alinhamento da planificação orçamental com o calendário dos atos jurídicos.*

Conforme salientado na observação n.º 1, o Regulamento que cria a Agência obriga a eu-LISA a adaptar o seu orçamento ao nível de subvenção aprovado no orçamento geral da UE. A inscrição de recursos no orçamento da Agência relativos a legislação ainda não adotada introduz riscos significativos à boa gestão financeira; tais riscos têm sido sistematicamente comunicados ao Conselho de Administração. A Agência tem defendido a adoção de uma abordagem

mais flexível ao planeamento de recursos financeiros relacionados com novas tarefas e uma consulta mais atempada e coordenada aquando da preparação das fichas financeiras legislativas.

Desempenho

6. *A autoridade de quitação assinala, tendo em conta as observações e os comentários feitos pela autoridade de quitação em 2018, que a Agência gere três sistemas informáticos de grande escala, separados e não integrados, em conformidade com os instrumentos jurídicos que regem esses sistemas, e que os diferentes calendários de desenvolvimento e condicionalismos decorrentes do referido quadro jurídico levaram a uma construção separada e não integrada dos sistemas informáticos; observa que a Agência reconhece que esta abordagem não é sustentável nem eficiente, seja do ponto de vista operacional, seja orçamental; congratula-se por a Agência ter lançado uma iniciativa para racionalizar a arquitetura e a conceção dos sistemas, norteando-se sobretudo pela Iniciativa de Interoperabilidade da Comissão; incentiva a Agência a continuar a explorar as possibilidades de instaurar procedimentos comuns e sistemas partilhados.*

A Agência, no seu esforço para perseguir a eficiência e as economias de escala, preparou-se para um afastamento radical do modelo de aprovisionamento descrito na observação. Estas preparações resultaram no lançamento do concurso Transversal Engineering Framework (TEF) (Quadro de Engenharia Transversal), que se encontra em fase de avaliação no momento da redação do presente relatório (junho de 2020).

Espera-se que o TEF proporcione um aumento significativo em termos de eficiência e de economias de escala e que limite a possibilidade de dependência de um fornecedor. Enquanto modelo de aprovisionamento, reflete também mais de perto a nova estrutura organizacional do Departamento de Operações.

O concurso TEF está organizado em quatro lotes:

- Lote 1: conceção genérica, garantia da qualidade e apoio à integração, abrangendo a conceção de sistemas de alto nível e assistência à Agência com programação e garantia de qualidade.
- Lote 2: aprovisionamento de desenvolvimento, englobando as atividades detalhadas de conceção, desenvolvimento e evolução para os sistemas principais da atividade, bem como para os componentes partilhados e reutilizáveis (incluindo os componentes de interoperabilidade).
- Lote 3: aprovisionamento de infraestruturas e plataformas.
- Lote 4: serviços de testagem, abordando os testes em todos os sistemas.

Em complemento à visão de aprovisionamento do TEF, um segundo concurso incluirá operações diárias e a manutenção corretiva em todos os sistemas (Quadro Operacional Transversal).

7. *A autoridade de quitação recorda, especialmente tendo em conta que esta Agência lida com a interoperabilidade de dados sensíveis, a importância da gestão de dados e dos serviços de processamento e a necessidade de internalizar estes serviços; salienta, a este respeito, a importância da proteção e da confidencialidade de tais dados e os potenciais riscos que comporta o atual sistema de gestão dos serviços informáticos externos*

A Agência gostaria de salientar que, desde o início da sua criação, os sistemas sob a sua responsabilidade administrativa funcionam de uma forma que não permite a um terceiro contratante o acesso a quaisquer dados de produção. Neste contexto, a referência à «gestão externa de serviços informáticos» é enganadora e não reflete o modelo operacional da eu-LISA.

9. *A autoridade de quitação congratula-se com os progressos realizados no que se refere às recomendações feitas pelo Tribunal em anos anteriores; observa, porém, que a Agência continua a não publicar os anúncios de abertura de vagas no sítio Internet do Serviço Europeu de Seleção do Pessoal (EPSO); insta, por conseguinte, a Agência a tomar medidas para assegurar a publicação das aberturas de vagas através do sítio Web do EPSO.*

A Agência tem publicado anúncios de vagas no sítio web do EPSO desde o início de 2019.

11. A autoridade de quitação salienta a importância de fornecer dados com base no género para poder analisar a evolução do equilíbrio de género no seio do pessoal da Agência e nos seus órgãos diretivos.

O equilíbrio de género melhorou entre 2018 e 2019, tendo a percentagem de mulheres a trabalhar na eu-LISA aumentado de 22 % para 29 %. As estatísticas são incluídas no DOCUP numa base anual (Quadro 15).

Quadro 15: Equilíbrio de género do pessoal da Agência

31.12.2019	Administradores			Assistentes		
Sexo	AT	AC	PND	AT	AC	Total
Masculino	88	27	7	29	7	158
Feminino	24	15	1	13	12	65
Total	112	42	8	42	19	223

Política de pessoal

13. A autoridade de quitação regista com preocupação o facto de os números comunicados apontarem para uma alta disparidade no equilíbrio de género no conselho de administração, havendo 40 homens para 6 mulheres.

A eu-LISA toma nota desta recomendação. Contudo, a Agência não tem influência sobre as nomeações de membros, suplentes e observadores do Conselho de Administração. De acordo com o Regulamento que cria a Agência, os Estados-Membros, os países associados e a Comissão nomeiam os seus representantes para o Conselho de Administração da eu-LISA.

14. A autoridade de quitação assinala que, à luz das observações e dos comentários formulados pela autoridade de quitação em 2018, a Agência reconhece os riscos significativos para a continuidade das suas operações que advêm de ter um quadro de pessoal reduzido; destaca o facto de a Agência ter solicitado pessoal adicional nos seus documentos de programação; reconhece que um tal aumento de pessoal está sujeito à aprovação do Parlamento e do Conselho e que a Agência está a tentar atenuar o risco através da redefinição das tarefas prioritárias e da aceleração dos processos de recrutamento; salienta que a prática atual de só recrutar o pessoal necessário para a implementação de um ato jurídico depois de este entrar em vigor implica ter de utilizar o pessoal já existente para realizar as medidas preparatórias da aplicação desse ato jurídico, o que representa uma sobrecarga para as capacidades da equipa principal da Agência que poderá impedir a Agência de desempenhar convenientemente as suas atividades diárias; insta a Comissão a permitir a contratação antecipada de parte do pessoal previsto no âmbito de uma proposta de ato jurídico, de modo que a Agência possa preparar de forma eficaz a implementação desse ato jurídico.

A eu-LISA toma nota desta recomendação e confirma que a antecipação de pessoal relacionado com novas tarefas ou a extensão das tarefas existentes atribuídas à Agência melhorará substancialmente a agilidade da organização e abordará alguns dos principais riscos relacionados com o aumento da carga de trabalho do pessoal da Agência.

15. A autoridade de quitação assinala que, de acordo com o relatório do Tribunal relativamente a um processo de recrutamento, o comité de seleção da Agência, em detrimento da transparência do procedimento, se desviou do aviso de vaga publicado aplicando uma classificação mínima mais elevada do que a publicada aos candidatos a incluir na lista de reserva; regista, com base na resposta da Agência, o compromisso de utilizar uma redação mais rigorosa nos anúncios de abertura de vagas a publicar no futuro; congratula-se pelo facto de a Agência ter imediatamente reajustado a sua prática em relação aos processos em curso e de as orientações relativas aos processos de recrutamento passarem a incluir o princípio de que o limiar para a inclusão na lista de reserva deve ser fixado ex ante; insta a Agência a assegurar o respeito dos critérios de seleção publicados.

A Agência confirma que a prática foi reajustada e que a formulação dos anúncios de abertura de vaga é mais rigorosa, a fim de evitar interpretações divergentes.

Contratos públicos

17. *A autoridade de quitação regista com preocupação que, de acordo com o relatório do Tribunal, dois pagamentos auditados relativos à «manutenção corretiva do bom funcionamento do Sistema de Informação de Schengen» (MWS) foram parcialmente irregulares, na medida em que a Agência alterou um contrato específico aumentando os custos mensais de manutenção sem alterar o contrato-quadro MWS e, mais tarde, prorrogou o contrato por um mês e meio a contar do termo desse contrato-quadro MWS; salienta que o montante adicional pago para a manutenção mensal e o pagamento da manutenção após a data de termo deste contrato-quadro são parcialmente irregulares; regista a resposta da Agência, segundo a qual os atrasos levaram ao lançamento do contrato-quadro seguinte e as medidas adicionais tomadas durante o processo de adjudicação resultaram na obrigação de assegurar a continuidade da manutenção do Sistema de Informação de Schengen, em consonância com as obrigações jurídicas da Agência, estando em curso o processo de finalização do conjunto de listas de verificação e dos modelos para os processos de adjudicação de contratos e a criação de capacidades para apoiar o planeamento das atividades operacionais e os respetivos processos de contratação; insta a Agência a assegurar o cumprimento das regras em matéria de contratação pública.*

A Agência toma nota da observação. Os atrasos registados no lançamento do contrato-quadro sucessor e as medidas adicionais tomadas durante o processo de adjudicação deram origem à obrigação de assegurar a manutenção contínua do sistema, em conformidade com as obrigações jurídicas da Agência. A Agência já tomou medidas para atenuar o risco salientado na observação, reforçando as capacidades de gestão de contratos e de fornecedores e reafetando o pessoal responsável pela preparação e avaliação da proposta a outras funções operacionais.

18. *A autoridade de quitação observa ainda, de acordo com o Relatório do Tribunal, que a fórmula estipulada nas especificações do concurso para identificar a melhor oferta de qualidade para o contrato de manutenção do bom funcionamento do sistema era diferente da comunicada no documento de perguntas e respostas aos proponentes e que foram identificadas outras deficiências na qualidade, exaustividade e coerência das informações prestadas; toma nota de que a Agência reconhece a necessidade de melhorar e documentar as verificações de coerência e a comparabilidade entre o planeamento de concursos e os contratos, de molde a permitir uma avaliação ex post (que, atualmente, não é realizada enquanto função no âmbito do processo de adjudicação devido à falta de recursos humanos); insta a Agência a reforçar o controlo interno em matéria de contratos públicos.*

A Agência toma nota da observação. As verificações de coerência e a comparabilidade entre o planeamento de concursos e os contratos serão melhoradas e documentadas a fim de permitir uma avaliação ex post.

A avaliação ex post não é atualmente realizada enquanto função no âmbito do processo de adjudicação devido à falta de recursos humanos afetados. A Agência já tomou medidas para reforçar as capacidades de gestão de contratos e de fornecedores e reafetar o pessoal responsável pela preparação e avaliação da proposta a outras funções operacionais.

A preparação do contrato sucessor exigiu uma supervisão atempada e competente por parte do pessoal operacional encarregado destas responsabilidades. Atrasos substanciais na preparação dos componentes-chave do concurso deram origem a problemas de qualidade.

19. *A autoridade de quitação regista com preocupação que, de acordo com o relatório do Tribunal, no caso de um contrato para a prestação de serviços de telecomunicações, a Agência adjudicou um contrato ao único operador económico que tinha apresentado uma proposta, cujo valor ascendeu a 144 000 EUR, tal como publicado no aviso de concurso inicial; observa, no entanto, que a proposta financeira apresentada pelo operador era de 45 700 euros, levando à adjudicação de um contrato por montante superior ao da proposta, o que é contrário às regras de contratação pública; toma nota da resposta da Agência, segundo a qual a proposta financeira foi elaborada como mero cenário não vinculativo para efeitos de avaliação de propostas e que os pagamentos mensais efetivos se baseiam na prestação efetiva dos serviços, de*

acordo com os preços unitários inicialmente propostos; insta a Agência a não adjudicar contratos por montantes superiores às propostas apresentadas.

A Agência toma nota da observação. No entanto, a Agência salienta que a proposta financeira foi elaborada como mero cenário não vinculativo para efeitos de avaliação de propostas. Os pagamentos mensais efetivos baseiam-se na prestação efetiva dos serviços, de acordo com os preços unitários inicialmente propostos, excluindo assim excesso de despesas.

20. A autoridade de quitação observa que, de acordo com o relatório do Tribunal, a Agência prorrogou de quatro para seis anos a duração de um contrato direto para a prestação de serviços de segurança e de receção, aumentando o valor do contrato em 73 %, o que não é consentâneo com o Regulamento Financeiro e torna irregulares os pagamentos efetuados após a data-limite; toma nota da resposta da Agência, segundo a qual a situação foi desencadeada por circunstâncias excecionais, que foram comunicadas em tempo útil e analisadas no registo de exceções; reconhece que foram tomadas decisões para assegurar a prestação contínua de serviços de segurança; insta a Agência a assegurar o cumprimento das regras de contratação pública.

A Agência toma nota da observação. A Agência não teve alternativa senão assegurar que os serviços de segurança não fossem interrompidos. As circunstâncias excecionais que exigiram a prorrogação do contrato foram provocadas por preocupações de confidencialidade, pondo potencialmente em risco a regularidade do processo de concurso.

A Agência melhorou o processo de planeamento, monitoriza constantemente a utilização do contrato-quadro e está a iniciar atempadamente todos os novos concursos, a fim de evitar qualquer prorrogação irregular (para além de um prazo ou valor). No caso do novo contrato de serviços de segurança e de receção, não houve quaisquer exceções.

21. A autoridade de quitação congratula-se pelo facto de que, face aos comentários e às observações da autoridade de quitação a respeito do recurso extensivo a contratantes externos para o desenvolvimento e a manutenção de projetos informáticos, a Agência está a desenvolver uma estratégia de aprovisionamento que garanta a melhor utilização possível dos seus recursos próprios; salienta que o Tribunal identificou uma tendência horizontal em todas as agências para a contratação de pessoal externo para prestar serviços de consultoria informática; solicita que seja urgentemente examinada a dependência da Agência em relação ao recrutamento externo neste domínio; reconhece que a decisão de afetar recursos humanos suficientes cabe ao Parlamento e ao Conselho enquanto ramos da autoridade orçamental.

A fim de abordar as observações do Tribunal, a Agência preparou uma «estratégia de aprovisionamento», que reflete as opções atuais de aprovisionamento, bem como uma análise jurídica dos aspetos contratuais associados ao recurso a prestadores de serviços externos nos países onde a Agência está localizada.

A solução desejada seria aumentar o número de pessoal e diminuir o número de prestadores de serviços externos a prestarem serviços que deveriam ser executados pelos funcionários em regime de longo prazo. A implementação de tal solução exigiria o acordo coordenado das autoridades orçamentais da Agência e da Comissão Europeia.

22. A autoridade de quitação insta a Agência a explorar as possibilidades de partilha de recursos quando haja sobreposição de tarefas com outras agências com atividades similares; incentiva a Agência a começar a procurar formas de partilha do pessoal não especializado em domínios como as TIC e a contabilidade, em particular com o Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas, sediado em Riga, e a Agência Europeia dos Produtos Químicos, sediado em Helsínquia.

A Agência toma nota das observações da autoridade de quitação. A Agência assinala que já colabora com outras agências da UE em matéria de TIC, enquanto parte integrante do Comité Consultivo para as TIC das agências da UE. A Agência irá explorar novas formas de colaboração com o Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas e com a Agência Europeia dos Produtos Químicos. Contudo, a Agência assinala a falta de consultores TIC na sua sede em Taline, onde apenas dois membros do pessoal ocupam esta função.

Prevenção e gestão de conflitos de interesses e transparência

23. *A autoridade de quitação lamenta, no entanto, que o novo modelo de declaração de interesses não tenha sido também aplicado aos dirigentes executivos; observa com pesar que, para o diretor executivo, só está disponível uma declaração de ausência de conflito de interesses.*

Em junho de 2020, o Conselho de Administração da Agência irá adotar as novas regras relativas a conflitos de interesses nos termos do artigo 110.º do Estatuto dos Funcionários. Estas regras aplicar-se-ão a todos os funcionários da Agência, incluindo os quadros superiores.

A autoridade de quitação observa que, de acordo com a resposta da Agência, não existe qualquer obrigação legal de publicar os CV dos membros do seu conselho de administração; salienta, a este respeito, que as agências da União devem dar o exemplo em matéria de transparência e insta os membros do conselho de administração a publicarem os seus CV no sítio Web da Agência.

Não existe a obrigação jurídica de cumprir este requisito, pelo que não se pode obrigar os membros/suplentes/observadores do Conselho de Administração a fornecer os seus CV. No entanto, a Agência continuará a incentivar os representantes do Conselho de Administração a fornecerem os seus CV, a fim de aumentar a transparência do grupo.

24. *A autoridade de quitação observa, à luz dos comentários e das observações da autoridade de quitação relativamente às recomendações de auditoria em aberto, que a taxa de execução dos planos de ação estabelecidos na sequência de várias recomendações de auditoria apresentava uma tendência decrescente em 2018, e que a Agência adotou e aplicou o quadro de controlo interno revisto no início de 2019; observa que o serviço de auditoria interna estabeleceu um plano estratégico de auditoria para o período 2019-2021, com base nos resultados de um exercício de avaliação dos riscos realizado em fevereiro de 2018, tanto na sede em Taline, como nas instalações técnicas em Estrasburgo, que abrange os principais processos administrativos e operacionais da Agência; solicita à Agência que informe a autoridade de quitação sobre a aplicação das recomendações da auditoria.*

A Agência acompanha continuamente e informa sobre a implementação das recomendações de auditoria. O relatório de acompanhamento de 31 de dezembro de 2019 mostra que não havia recomendações de auditoria «essenciais» em aberto. O relatório mostra igualmente que, das 34 recomendações de auditoria recebidas, 21 foram implementadas, o que representa uma taxa de implementação de 62 %. O resultado (embora ainda abaixo da meta fixada em 80 %) é uma clara melhoria em comparação com a taxa de implementação de 42 % registada no final de 2018. Ainda assim, em 2020 a Agência tomou medidas firmes e urgentes para resolver as recomendações atrasadas, incluindo o fornecimento de datas revistas para a implementação das metas. A Agência está confiante de que manterá a tendência positiva e implementará todas as recomendações pendentes sem mais demoras.

Outras observações

26. *A autoridade de quitação insta a Agência a centrar a sua atenção na divulgação dos resultados da sua investigação junto do público e a dirigir-se a este último através das redes sociais e de outros meios de comunicação social.*

A Agência publicou vários relatórios relacionados com investigação através do seu sítio Web institucional e fez esforços notáveis para chegar ao público através dos canais das redes sociais.

Dada a sensibilidade de alguns dos resultados da investigação, nem todos os relatórios podem ser tornados públicos, mas a Agência divulgou todos os relatórios com informações públicas sobre os resultados da investigação. São eles:

- Eurodac Multispectral Imaging (MSI) Optical Test Study Report (Relatório de Estudo de Teste Ótico de Imagens Multiespectrais (MSI) do Eurodac).
- Distributed Ledger Technologies and Blockchain: Key Findings (Tecnologias de Livro-Razão Distribuído e de Cadeia de Blocos: Principais Constatações).

- Elaboration of a Future Architecture for Interoperable IT Systems at eu-LISA (Elaboração de uma Arquitetura Futura para Sistemas Informáticos Interoperacionais na eu-LISA).
- Report of the Working Group on ICT Solutions for External Borders (sea/land) (Relatório do Grupo de Trabalho sobre Soluções TIC para as Fronteiras Externas (mar/terra)).

A Agência centrou-se proativamente nos esforços para partilhar os destaques e oferecer transparência através dos canais das redes sociais, que apresentaram todos um crescimento considerável em termos de público (+ 33 % no Twitter, + 58 % no Facebook, + 99 % no LinkedIn e + 125 % no YouTube). A Agência começou igualmente a trabalhar em novos pontos de sensibilização em linha com o objetivo de chegar a um público ainda mais vasto e de dar visibilidade às tarefas e responsabilidades da Agência.

2.8 Avaliação pela administração

A administração da Agência dispõe de uma garantia razoável de que existem controlos internos adequados e a funcionar conforme o previsto; ao longo do ano, os riscos principais foram devidamente identificados e geridos. Esta garantia é confirmada pelos resultados das auditorias internas e externas realizadas ao longo do ano.

2.9 Avaliações externas

Nos termos do Regulamento que cria a Agência, a Comissão efetuou a primeira avaliação da Agência no prazo de três anos após o início do seu funcionamento, com o apoio de um contratante externo. A avaliação foi realizada em estreita cooperação com o CA e a própria Agência. A avaliação decorreu durante um período de um ano (de março de 2015 a março de 2016) e cobriu o período de 1 de dezembro de 2012 a 30 de setembro de 2015.

A avaliação analisou a forma como a eu-LISA executou o seu mandato, nos termos do Regulamento que cria a Agência, incidindo sobre quatro aspetos: eficiência, eficácia, valor acrescentado e coerência. Analisou ainda o contributo da Agência para a criação de um ambiente coordenado, eficaz e coerente para a gestão dos sistemas informáticos de grande escala que apoiam a aplicação das políticas no domínio da JAI.

A avaliação concluiu que a Agência cumpre o seu mandato de forma eficaz. Com base na avaliação, a Comissão, após consulta ao Conselho de Administração, emitiu recomendações relativas às alterações a introduzir no Regulamento que cria a Agência. Essas recomendações, juntamente com o parecer do Conselho de Administração, foram transmitidas ao Parlamento Europeu, ao Conselho e à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

Em 20 de novembro de 2019, a Agência apresentou o estado de implementação das recomendações ao CA, para o período de novembro de 2018 a outubro de 2019. Da lista de 30 recomendações, 26 foram implementadas e duas foram parcialmente implementadas (R 4.1-A: Abordagem de gestão por atividades para melhorar as capacidades de planeamento da eu-LISA e reforçar a transparência e a responsabilidade, R 3.12: A Agência deve prosseguir os seus esforços meritórios para reforçar os processos e procedimentos internos em harmonia com as melhores práticas relativas à ITIL v3). Duas recomendações são obsoletas no contexto do mandato revisto da Agência e não serão implementadas (R 3.26: O impacto da assunção das tarefas relacionadas com a DubliNet nos recursos deve ser formalmente avaliado, R 6.4: A Agência deve assegurar a adoção de um programa de trabalho plurianual, de modo a garantir também o alinhamento das suas atividades com a estratégia plurianual estabelecida).

A taxa global de implementação do plano para o período de referência aumentou de 75 % para 93 %. O quadro 16 fornece uma discriminação adicional do estado de implementação em função da importância das recomendações individuais. A Agência realizou progressos positivos na implementação dos planos durante o período de referência. A maioria das atividades previstas foram implementadas, enquanto apenas duas recomendações se encontram parcialmente implementadas.

Quadro 16: Estado de implementação das recomendações da avaliação da Agência

	Essenciais	Muito importantes	Importantes	Menores	Total	Percentagem
Implementadas	3	5	16	2	26	93 %
Parcialmente implementadas	1	—	1	—	2	7 %
<i>Já não pertinentes</i>	—	—	(1)	(1)	(2)	—
Total	4	5	17	2	28	100 %

3 Avaliação da eficácia do Quadro de Controlo Interno (QCI)

3.1 Eficácia do QCI

3.1.1 Metodologia utilizada para avaliar a eficácia do QCI

O controlo interno é um processo que ajuda uma organização a alcançar os seus objetivos e a sustentar o desempenho operacional e financeiro, respeitando regras e regulamentos, e apoia a tomada de decisões sólidas, reduzindo os riscos para níveis aceitáveis através de controlos rentáveis. A Decisão 2019-042 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 19 de março de 2019, exige que o Diretor Executivo implemente os princípios e características do controlo interno e ponha em prática uma estrutura organizacional e um sistema de controlo interno que estejam de acordo com os princípios e as características adotados pelo Conselho de Administração.

Os componentes do controlo interno na eu-LISA são o quadro de controlo, a avaliação do risco, atividades de controlo, informação e comunicação e atividades de monitorização. Estes cinco componentes estão interligados e devem estar presentes e em bom funcionamento em todos os níveis da organização, para que o controlo interno das operações possa ser considerado eficaz. O quadro especifica ainda os princípios para cada componente e as características subsequentes de cada princípio definidos para ter em conta as disposições específicas de governação da Agência. Os princípios e características de controlo interno estabelecidos constituem as normas mínimas referidas no artigo 44.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro da eu-LISA.

O Diretor Executivo nomeou o Chefe da Unidade de Governação e Capacidades para servir de gestor interino responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno (MRMIC) para o apoiar na criação, acompanhamento, implementação, avaliação e elaboração de relatórios sobre o Quadro de Controlo Interno. O Diretor Executivo está mandatado para realizar anualmente uma avaliação global da eficiência do Quadro de Controlo Interno da eu-LISA. A primeira avaliação anual deste tipo teve lugar no primeiro trimestre de 2020 e forneceu contributos para o presente Relatório Anual de Atividades Consolidado sobre a eficácia dos controlos internos na eu-LISA em 2019.

A primeira avaliação anual incluiu o estabelecimento de uma linha de base para cada princípio, sempre que possível, avaliações a nível de princípios e componentes e uma avaliação global. As linhas de base e indicadores principais do QCI foram definidos no anexo 2 da Decisão do Diretor Executivo sobre a Adoção de Critérios de Monitorização do Controlo Interno e a nomeação temporária do MRMIC. Para efetuar a avaliação, o MRMIC e o Coordenador de Controlo Interno da eu-LISA recolheram e analisaram, com base em critérios de monitorização definidos, dados a partir de várias fontes de dados na Agência, incluindo o inquérito ao pessoal, o registo de exceções e casos de incumprimento, relatórios de auditoria interna e externa, documentação sobre o desenvolvimento e acompanhamento de vários processos operacionais na Agência e outros.

3.1.2 Resultados da avaliação da eficácia do QCI

Quadro de controlo

O quadro de controlo está bem estabelecido na Agência. As normas de conduta, processos e estruturas estão em vigor e foram atualizados atempadamente apesar da significativa e recente transformação organizacional. O CA, o Diretor Executivo e outros dirigentes exercem as suas funções e responsabilidades de forma eficaz.

Princípio 1: A eu-LISA demonstra o seu compromisso com a integridade e os valores éticos.

Estado: plenamente implementado

A Agência levou a cabo uma série de ações em 2019 para atualizar o seu quadro interno relativo às normas de conduta e para assegurar que o novo pessoal é devidamente sensibilizado para as mesmas. Uma auditoria interna sobre o recrutamento de pessoal, a gestão e o envolvimento dos prestadores de serviços estruturais e a ética organizacional concluiu que, no contexto desafiador do rápido crescimento da Agência, os sistemas de controlo interno em matéria de ética organizacional são globalmente adequados. As regras sobre a prevenção e gestão de conflitos de interesse no que respeita ao pessoal da eu-LISA foram alteradas, e o processo de autodeclaração pelo pessoal foi conduzido com sucesso.

Princípio 2: O CA demonstra independência da administração e exerce a supervisão do desenvolvimento e do desempenho do controlo interno

Estado: parcialmente implementado

Estão em vigor processos e procedimentos para que o CA supervisione a governação da Agência e assuma a responsabilidade política global pela administração levada a cabo pelo Diretor Executivo. Com a nova implementação do QCI e a nomeação do MRMIC, o papel do CA relativo à gestão do risco e às práticas de controlo interno será ainda mais reforçado. O papel do Diretor Executivo está bem estabelecido para o desenvolvimento e desempenho do controlo interno. A nomeação do MRMIC irá apoiar o Diretor Executivo e, a partir de 2020, fornecer garantias adicionais relativamente à exaustividade e fiabilidade dos relatórios de gestão e dos relatórios de desempenho operacional. O Diretor Executivo, com o apoio do MRMIC, tomará outras medidas para assegurar que o QCI é compreendido e que os controlos são acompanhados a todos os níveis, incluindo por chefes de departamento, chefes de unidade e gestores de projeto.

Princípio 3: Com a supervisão do CA, a administração estabelece estruturas, canais de comunicação, bem como autoridades e responsabilidades adequadas à prossecução dos objetivos

Estado: parcialmente implementado

A estrutura de gestão da Agência está bem estabelecida e foi reestruturada com êxito durante a transformação organizacional em 2019. Foram criadas novas unidades e os gestores foram nomeados com sucesso, assumindo funções bem definidas. As autoridades, as responsabilidades e os canais de comunicação estão bem estabelecidos. A gestão de contratos e a gestão de ativos continuam a ser áreas que requerem esforços adicionais para permitir à Agência desenvolver, adotar e implementar novos processos, procedimentos e controlos.

Princípio 4: A eu-LISA demonstra o compromisso de atrair, desenvolver e reter pessoas competentes e à altura dos objetivos

Estado: implementado

Um relatório de auditoria interna confirmou que, durante o intenso recrutamento em 2019, foi mantida a qualidade dos processos conexos.

Princípio 5: A eu-LISA responsabiliza as pessoas pelas suas funções de controlo interno no âmbito da prossecução dos objetivos

Estado: implementado

A avaliação e promoção do pessoal são realizadas de acordo com processos e procedimentos estabelecidos, envolvendo grupos de análise e oferecendo ao pessoal a oportunidade de comentar ou recorrer a pessoas ou entidades internas ou externas independentes.

Avaliação do risco

A eu-LISA dispõe de mecanismos e procedimentos de governação sólidos para a identificação e avaliação de riscos. Tais medidas existem a diferentes níveis e são regularmente atualizadas e revistas.

Princípio 6: A eu-LISA especifica objetivos com clareza suficiente para permitir a identificação e avaliação dos riscos relacionados com os objetivos

Estado: implementado

Os objetivos são definidos de modo coerente em todos os níveis e revistos com regularidade. Os objetivos e indicadores de desempenho são definidos para todas as atividades enumeradas no DOCUP e os seus resultados são comunicados no RAAC. O elevado número de atividades listadas torna as atividades de planeamento e elaboração de relatórios muito dispendiosas, pelo que beneficiaria de uma revisão. A capacidade dos programas e carteiras ajudará a alcançar este objetivo após a sua implementação. A estrutura de governação para a gestão de programas e carteiras foi atualizada com o procedimento da lista de admissão e a criação do Comité de Direção Institucional.

Princípio 7: A eu-LISA identifica os riscos para a consecução dos seus objetivos em toda a organização e analisa os riscos como base para determinar a forma como os riscos devem ser geridos

Estado: implementado

Os riscos são identificados para todas as atividades a vários níveis e em diferentes fases, desde o planeamento à execução. Atividades de relevo, em particular os grandes projetos, seguem a metodologia de gestão de projetos da Agência, o que requer a avaliação e monitorização regulares dos riscos dos projetos. Para os novos programas de desenvolvimento de grande dimensão, os riscos são comunicados pelos respetivos Conselhos de Administração do Programa. Os riscos institucionais são identificados e revistos anualmente (ver secção 3.1.3).

Princípio 8: A eu-LISA tem em consideração o potencial de fraude na avaliação do risco para a consecução dos objetivos

Estado: implementado

A estratégia antifraude revista para 2019-2021 foi aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2019 e inclui um plano de ação e indicadores sobre a consecução dos objetivos. Os pormenores da sua implementação são apresentados na secção 3.1.4. As regras sobre a prevenção e gestão de conflitos de interesses no que respeita ao pessoal da eu-LISA foram alteradas e o processo de autodeclaração pelo pessoal foi introduzido com êxito.

Princípio 9: A eu-LISA identifica e avalia as alterações que podem ter um impacto significativo no sistema de controlo interno

Estado: parcialmente implementado

Os riscos resultantes das muitas alterações foram devidamente tidos em conta, em particular nas prioridades operacionais relacionadas com a nova legislação. As alterações foram implementadas segundo os procedimentos identificados nos mecanismos de governação dos diferentes programas (GC, CAP, CA). A alteração das normas de controlo interno para o Quadro de Controlo Interno foi uma mudança significativa, com um risco de descontinuidade. O impacto da mudança no controlo interno não foi totalmente avaliado.

Atividades de controlo

As atividades de controlo foram realizadas a diferentes níveis como parte dos processos, procedimentos e mecanismos de governação existentes nos vários departamentos e unidades.

Os controlos sobre os sistemas informáticos são efetuados de forma independente para os sistemas principais da atividade e para os sistemas institucionais. A Agência está a prestar uma atenção considerável à segurança do sistema, incluindo a continuidade da atividade e a recuperação de catástrofes. A implementação de recomendações de auditoria relacionadas com a gestão de contratos e a integração da gestão de ativos com a gestão da configuração reforçaria o controlo da Agência sobre a aquisição e manutenção de sistemas e suas infraestruturas.

Princípio 10: A eu-LISA seleciona e desenvolve atividades de controlo que ajudam a reduzir para níveis aceitáveis os riscos à consecução dos objetivos

Estado: parcialmente implementado

Foram levadas a cabo atividades de controlo. No entanto, não estão integradas numa estratégia de controlo, risco e conformidade, uma vez que esta ainda está por desenvolver. A integração dos controlos numa estratégia ajudaria também a avaliar a sua eficácia e os seus custos e benefícios, tal como exigido pelo Regulamento Financeiro.

Princípio 11: A eu-LISA seleciona e desenvolve o controlo geral sobre a tecnologia por forma a contribuir para a consecução dos objetivos

Estado: parcialmente implementado

Os controlos sobre os sistemas informáticos são atividades fundamentais para a Agência. São efetuados de forma independente para os sistemas principais da atividade e para os sistemas institucionais. A Agência está igualmente a prestar uma atenção considerável à segurança do sistema, incluindo a continuidade da atividade e a recuperação de catástrofes. Ainda não foram implementadas recomendações significativas de auditoria (por exemplo, a gestão de contratos e a integração da gestão de ativos com a gestão da configuração). Estes processos reforçariam o controlo da Agência sobre a aquisição e manutenção de sistemas e suas infraestruturas.

Princípio 12: A eu-LISA implementa atividades de controlo através de políticas institucionais que estabelecem o que é esperado, e em procedimentos que concretizam as políticas

Estado: parcialmente implementado

Os desvios e pedidos de sobreposição de controlos foram comunicados e inscritos num registo através de procedimentos que envolvem várias funções e níveis de administração. Foi apresentada uma análise e revisão do registo ao Diretor Executivo e ao Comité de Direção. Foram realizadas avaliações de impacto e os seus resultados foram utilizados para preparar a lista de admissão de projetos e o programa de trabalho anual.

Informação e comunicação

As atividades de informação e comunicação da Agência estão a seguir procedimentos e processos bem estabelecidos, que contribuem para a consecução de objetivos organizacionais mais amplos. Estes procedimentos e processos poderiam ser mobilizados para promover a consciência do pessoal em relação às suas responsabilidades no que diz respeito ao controlo interno e fomentar a compreensão dos processos e abordagens relacionados. Foram adotados novos processos e a Agência está a melhorar a sua gestão de informação e de documentos.

Princípio 13: A eu-LISA obtém ou gera e utiliza informação de qualidade pertinente para apoiar o funcionamento do controlo interno

Estado: parcialmente implementado

Foram adotados novos processos e a Agência está a melhorar a sua gestão de informação e de documentos. A aplicação deste princípio beneficiaria da adoção da estratégia de controlo, que poderia enumerar os dados necessários ao bom funcionamento do controlo interno.

Princípio 14: A eu-LISA comunica internamente a informação necessária para apoiar o bom funcionamento do controlo interno, incluindo objetivos e responsabilidades pelo controlo interno

Estado: parcialmente implementado

Existe uma vasta gama de atividades de comunicação interna, transmitindo mensagens sobre objetivos e desafios, entre outros. A comunicação dedicada ao controlo interno e elementos conexos ainda não está operacional.

Princípio 15: A eu-LISA comunica com entidades externas sobre assuntos que afetem o funcionamento do controlo interno

Estado: parcialmente implementado

Está em curso uma vasta gama de atividades de comunicação externa, seguindo estratégias e planos de ação estabelecidos. A comunicação dedicada ao controlo interno e elementos conexos ainda não está operacional.

Atividades de acompanhamento

A Agência efetua avaliações contínuas e específicas dos seus controlos internos, com base em autoavaliações do pessoal dentro da sua área de responsabilidade, dando conta das atividades, do registo de exceções e casos de incumprimento, da implementação da estratégia antifraude e das conclusões das auditorias internas e externas. Os resultados destas

avaliações são partilhados com os níveis de administração pertinentes e conduzem a recomendações e planos de ação para a sua implementação com funções, responsabilidades e prazos específicos.

Princípio 16: A eu-LISA seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou isoladas para verificar se os componentes do controlo interno estão presentes e a funcionar

Estado: implementado

A Agência está a recorrer a entidades internas e externas independentes para avaliar regularmente a eficácia dos mecanismos, procedimentos e processos de governação, incluindo os controlos. Os resultados destas avaliações são partilhados com os níveis de administração pertinentes e conduzem a recomendações e planos de ação para a sua implementação com funções, responsabilidades e prazos específicos.

Princípio 17: A eu-LISA avalia e comunica atempadamente as deficiências de controlo interno às partes responsáveis pela tomada de medidas corretivas, incluindo a administração e o Conselho de Administração, conforme o caso

Estado: parcialmente implementado

A Agência realizou o seu primeiro teste de avaliação da eficácia do QCI em 2020.

3.1.3 Principais riscos institucionais durante o período de referência

Quadro 17: Principais riscos institucionais

Classificação	Descrição do risco
RISCO 1	<p>As medidas já tomadas poderão não ser suficientes para assegurar que a capacidade do centro de dados permitirá à Agência alojar os futuros sistemas.</p> <p>A dimensão do centro de dados pode ser uma limitação ao alojamento de plataformas adicionais para apoiar novos projetos, tais como o SES e o ETIAS, dificultando assim a execução de novas atividades por parte da Agência.</p> <p>Probabilidade segundo a Análise Qualitativa: 3,9</p> <p>Impacto segundo a Análise Qualitativa: 2,8</p> <p>Resposta ao risco: Atenuação</p>
RISCO 2	<p>Instabilidade organizacional resultante da reestruturação da Agência.</p> <p>A reorganização, embora vise melhorar as capacidades da Agência para lidar com os desafios do futuro, introduz mudanças significativas a curto prazo, que acarretam o risco de criar instabilidade em termos de recursos humanos e de processos organizacionais.</p> <p>Probabilidade segundo a Análise Qualitativa: 3</p> <p>Impacto segundo a Análise Qualitativa: 2,9</p> <p>Resposta ao risco: Atenuação</p>
RISCO 3	<p>Risco de aumento significativo do custo da infraestrutura de comunicação.</p> <p>Como a Agência está vinculada ao contrato-quadro da DG DIGIT, o TESTA-ng, existe um risco significativo de aumento de custos devido à extensão do TESTA-ng, que será negociada em breve.</p> <p>Esta extensão é necessária para colmatar a lacuna presente no contrato sucessor, intitulado FPEN (<i>Future Pan European Network</i>, ou seja, Futura Rede Pan-Europeia).</p> <p>Probabilidade segundo a Análise Qualitativa: 2,7</p> <p>Impacto segundo a Análise Qualitativa: 3,1</p> <p>Resposta ao risco: Atenuação</p>

RISCO 4	<p>A atribuição e equilíbrio adequados dos recursos pode ser dificultada pela falta de pessoal, procedimentos e ferramentas. Além disso, existe um risco crescente de discrepância entre o número de pessoal estatutário e as atividades a empreender, o que pode afetar negativamente o trabalho da Agência e possivelmente a sua continuidade operacional.</p> <p>Ano n-1 execução orçamental/cancelamento das dotações.</p> <p>Falta de um instrumento e procedimento maduro e eficiente de gestão de recursos para lidar com a quantidade de projetos. A escassez de recursos pode provocar um atraso significativo das atividades e aumentar a reformulação do planeamento.</p> <p>Além disso, de acordo com o Regulamento Financeiro, o orçamento deve respeitar o princípio da anualidade. A transição de dotações de autorização (através de autorizações globais) para despesas operacionais e a transição de dotações de pagamento para despesas administrativas do orçamento do ano anterior (n-1) absorve os recursos (sob a forma de ETI) necessários para executar o orçamento do ano em curso (n) e aumenta o risco de anulação de dotações.</p> <p>Probabilidade segundo a Análise Qualitativa: 2,9 Impacto segundo a Análise Qualitativa: 2,8 Resposta ao risco: Atenuação</p>
RISCO 5	<p>Potencial perda temporária de algumas funções de apoio externo devido à transição para um novo contrato-quadro.</p> <p>Os contratos-quadro ao abrigo dos quais os contratantes de apoio externo são concedidos à Agência terminarão no próximo período de 12 meses. Os contratos da maioria dos contratantes terminam neste momento, levando a uma provável partida significativa de todos os contratantes em simultâneo. Dependendo das modalidades de um futuro contrato-quadro, pode haver um período em que os serviços de apoio prestados por estes contratantes não serão prestados. Dado o papel fundamental desempenhado por muitos (ver questão da dependência de pessoal não estatutário), existe o risco de ocorrer um impacto significativo na continuidade operacional.</p> <p>Probabilidade segundo a Análise Qualitativa: 2,9 Impacto segundo a Análise Qualitativa: 2,5 Resposta ao risco: Atenuação</p>
RISCO 6	<p>Violação da confidencialidade: divulgação pública acidental de informações sensíveis sobre contratação pública.</p> <p>A divulgação acidental de informações sensíveis sobre contratação pública que possam levar à criação de vantagens competitivas e facilitar situações de manipulação de propostas pode enfraquecer a reputação da Agência e levar à anulação de concursos ou a litígios <i>ex post</i>.</p> <p>Probabilidade segundo a Análise Qualitativa: 3,4 Impacto segundo a Análise Qualitativa: 1,8 Resposta ao risco: Atenuação</p>

RISCO 7	<p>A incapacidade da Agência para conjugar os trabalhos orientados para o futuro e os atuais trabalhos de manutenção do sistema com as estruturas e procedimentos já existentes (aprendizagem, ambientação, etc.).</p> <p>A Agência enfrenta um período em que está previsto o desenvolvimento de sistemas extensivos, que será necessário realizar a par de uma dedicação contínua à manutenção e evolução do sistema atual. Embora o trabalho seja diferente, ambas as vertentes deverão ser integradas, sendo necessário utilizar os conhecimentos obtidos através do trabalho de gestão operacional para o desenvolvimento de novos sistemas. Esta situação coloca desafios em termos de integração de novo pessoal, formação do pessoal atual, adaptação a novos processos, etc.</p> <p>Probabilidade segundo a Análise Qualitativa: 2,2 Impacto segundo a Análise Qualitativa: 1,8 Resposta ao risco: Atenuação</p>
RISCO 8	<p>Externalização das TI institucionais.</p> <p>O plano previsto de externalização das TI institucionais inclui um nível de confidencialidade, de integridade e de riscos de disponibilidade que pode afetar negativamente o desempenho, a segurança e a qualidade dos serviços, por exemplo, uma grande distância geográfica entre o local de prestação do serviço e a eu-LISA ou a falta de controlo sobre os utilizadores privilegiados de alto nível.</p> <p>Probabilidade segundo a Análise Qualitativa: 2 Impacto segundo a Análise Qualitativa: 1,5 Resposta ao risco: Atenuação</p>

A fonte dos riscos institucionais para o ano de 2019 foi a fase anual de recolha e avaliação de riscos, realizada no terceiro trimestre de 2018 pela direção da eu-LISA (membros do Comité de Direção e chefes de setor). Os riscos levantados foram avaliados pelas partes interessadas através de uma análise qualitativa (cujo resultado é um valor médio para a probabilidade e o impacto) e uma análise quantitativa, quando possível (grau de risco esperado). Os riscos institucionais foram discutidos e confirmados durante o *workshop* anual sobre riscos institucionais realizado no final de 2018, tendo sido nomeado um responsável pelos riscos.

Os planos de resposta acordados para os riscos identificados em 2018 foram seguidos durante 2019 e mantidos até que o risco fosse dado por encerrado.

O *workshop* anual sobre riscos institucionais realizou-se em 28 de novembro de 2019. Foi decidido manter em aberto todos os riscos identificados em 2018, com exceção do risco 7, que foi incorporado num risco identificado durante o exercício de 2019.

3.1.4 Relatório sobre a implementação do Plano de Ação para a Estratégia Antifraude⁶¹

A estratégia antifraude revista compreende três objetivos estratégicos para o período de 2019-2021:

- reforço da cultura antifraude na Agência;
- estabelecimento e manutenção de um elevado nível de ética em conformidade com as atividades da eu-LISA;
- desenvolvimento de informações para fins de prevenção e deteção.

A EAI acompanhou regularmente a implementação do plano de ação associado à estratégia. O relatório sintetiza as respostas recebidas por parte dos responsáveis pela ação na sequência de várias reuniões entre a EAI e os responsáveis

⁶¹ Relatório EAI, Ref. Ares(2020)1109829 — 21.2.2020.

pela ação. A EAI realizou, com base nas afirmações dos responsáveis pela ação, um procedimento de garantia e reuniu provas a fim de definir o estado de implementação.

O plano de ação tinha inicialmente 12 ações, cada uma destinada a atenuar um ou vários dos riscos de fraude identificados. A Agência implementou seis das 12 ações previstas, o que perfaz uma taxa de implementação de 50 %. Este resultado pode ser qualificado como suficiente para o ano de 2019. No entanto, espera-se uma intensificação de esforços por parte dos responsáveis pela ação nos próximos anos, a fim de alcançar a plena implementação.

A EAI fez as seguintes recomendações para melhorar a eficácia do acompanhamento:

- Garantir a disponibilidade dos dados necessários para o cálculo dos indicadores de desempenho da estratégia.
- A Agência identificou dois novos riscos potenciais de fraude em novembro de 2019, durante o exercício anual de gestão dos riscos institucionais. O plano de ação deve ser atualizado com ações de atenuação que abordem estes dois riscos (já posto em prática).
- Tendo em conta a complexidade dos planos de ação marcados como «Em curso», propõem-se prazos revistos para a implementação destes planos de ação.

3.2 Conclusões da avaliação da eficácia do QCI

Os resultados da primeira avaliação da eficácia do controlo interno na eu-LISA indicam que o Quadro de Controlo Interno da Agência está a funcionar eficazmente. Ao mesmo tempo, o calendário de implementação intensiva das principais iniciativas da Agência e a gestão conexa de recursos financeiros e humanos substanciais exigirá melhorias contínuas ao nível e à eficácia dos controlos. A este respeito, a Agência beneficiaria da integração explícita e detalhada de objetivos, riscos e controlos, incluindo a definição da apetência pelo risco, nos planos relevantes para definir um nível adequado de controlo. Tais esforços contribuiriam para avaliar a eficácia do controlo, a identificação de possíveis lacunas e o estabelecimento de prioridades nas ações de seguimento, bem como para apoiar a responsabilização do pessoal e promover a transparência na implementação, no acompanhamento e na elaboração de relatórios.

3.3 Declaração do Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno

Eu, abaixo assinado,

Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA),

Na qualidade de Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno,

Declaro que, em conformidade com o Quadro de Controlo Interno da eu-LISA, comuniquei o meu parecer e recomendações relativamente à situação global do controlo interno na Agência ao Diretor Executivo.

Certifico, para os devidos efeitos, que as informações prestadas relativamente ao sistema de controlo interno, incluídas no Relatório Anual de Atividades e respetivos anexos, são, tanto quanto é do meu conhecimento, precisas, fiáveis e completas.

Taline, 17 de junho de 2020



ANNA PLATONOVA

Anna Platonova

4 Garantia da administração

4.1 Análise dos elementos que subjazem à garantia

Os elementos essenciais da garantia subjazem à garantia razoável dada pelo Gestor Orçamental na sua declaração de fiabilidade constante do Relatório Anual de Atividades. Os referidos elementos são resumidos abaixo.

Elemento essencial 1: Avaliação pela administração

Avaliação pela administração

A administração da Agência tem uma confiança razoável na existência, em geral, de controlos adequados e do seu funcionamento como previsto. Os riscos são monitorizados e atenuados de forma adequada, e são realizados os reforços e as melhorias necessários.

Além disso, a Administração da Agência reconhece a necessidade de manter um elevado nível de eficiência no seu Quadro de Controlo Interno e de prosseguir o acompanhamento e a avaliação da implementação dos princípios e componentes do QCI para assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos no Regulamento que cria a Agência e na estratégia a longo prazo.

Registo de exceções

A Agência dispõe de um procedimento para o registo de exceções desde 2013. No início de 2015, foi adotado um procedimento formal para o registo e gestão de exceções. O seu objetivo global consiste em estabelecer mecanismos adequados para assegurar que as circunstâncias excecionais ou situações significativas de sobreposição de controlos ou desvios relativamente ao quadro regulamentar definido são exaustivamente explicadas, registadas e comunicadas de acordo com o princípio da transparência. Todas as exceções devem ser documentadas, justificadas e aprovadas ao nível adequado antes de ser tomada qualquer medida.

Em 2019, foram registadas 25 exceções e 8 casos de incumprimento. Foi realizada uma revisão do registo de exceções e casos de incumprimento, a qual foi apresentada ao Gestor Orçamental em janeiro de 2020. O Gestor Orçamental determinou que essas exceções não exigem uma reserva formal na declaração de fiabilidade com base na materialidade. À luz da implementação do QCI e com base nas conclusões da revisão do registo de exceções, o procedimento operacional normalizado para exceções e casos de incumprimento será atualizado em 2020.

Elemento essencial 2: Resultados da auditoria externa

Parecer do SAI

Em 2019, o Serviço de Auditoria Interna da Comissão (SAI) levou a cabo uma auditoria de garantia relativa ao Recrutamento, Gestão e Contratação de Prestadores de Serviços Estruturais (PSE) e à Ética Organizacional da Agência. O SAI concluiu que, no contexto desafiante do rápido crescimento, os procedimentos de recrutamento da Agência obedecem globalmente aos quadros regulamentares em vigor, e que os sistemas de controlo interno para gerir a seleção e recrutamento de pessoal, bem como a ética organizacional são adequados. A Agência gere igualmente os seus prestadores de serviços estruturais em conformidade com as condições estipuladas nos respetivos contratos-quadro de serviços. No entanto, existem ainda deficiências importantes no que diz respeito aos processos de avaliação dos requisitos de recursos humanos e à falta de garantias legais (nacionais) relativamente ao envolvimento de prestadores de serviços estruturais.

Parecer do TCE (observações preliminares com vista à elaboração de um relatório referente às contas anuais do exercício de 2019 da eu-LISA)

Opinião sobre a fiabilidade das contas

Na opinião do Tribunal, as contas da Agência relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira nessa data, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício então encerrado, em conformidade com as disposições do seu Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão. Estas baseiam-se nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público.

Opinião sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes às contas

Na opinião do Tribunal, as operações subjacentes às contas anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

Elemento essencial 3: Seguimento dado às reservas manifestadas nos períodos de referência anteriores

A declaração de fiabilidade do Gestor Orçamental constante do Relatório Anual de Atividades de 2018 não continha quaisquer reservas.

Conclusão

Com base no exposto nas secções 3 e 4 do presente documento, é possível concluir que não existem insuficiências significativas nos controlos internos suscetíveis de ter impacto na declaração de fiabilidade.

4.2 Reservas

Tendo em conta as informações *supra*, o Gestor Orçamental não emitiu qualquer reserva.

5 Declaração de fiabilidade

Eu, abaixo assinado,

Diretor Executivo da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA),

Na qualidade de Gestor Orçamental,

Declaro que as informações contidas no presente relatório apresentam uma imagem verdadeira e fiel da situação⁶².

Mais declaro dispor de garantias razoáveis de que os recursos afetados às atividades descritas no presente relatório foram utilizados para os fins previstos e de acordo com os princípios da boa gestão financeira, e de que os procedimentos de controlo realizados dão as garantias necessárias em matéria de legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Esta garantia razoável baseia-se no meu próprio julgamento e nas informações de que disponho, nomeadamente os resultados da autoavaliação e os controlos *ex post* (as auditorias do Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia, da Estrutura de Auditoria Interna da eu-LISA e do Tribunal de Contas Europeu) para os anos anteriores ao ano da presente declaração.

Confirmo não ter conhecimento de qualquer facto não mencionado no relatório que possa prejudicar os interesses da eu-LISA ou das suas partes interessadas.

Taline, 30 de junho de 2020



Krum Garkov

⁶² Neste contexto, verdadeira e fiel significam uma imagem fiável, completa e correta da situação da Agência.

Anexo I Indicadores-chave de desempenho institucional

ICD	Indicador-chave de desempenho institucional	Meta	Valor 2019
1	Número de insuficiências graves identificadas nos testes de segurança	0	1
2	Percentagem de riscos de segurança identificados tratados pelos controlos de garantia de segurança	100 %	90 %
3	Eurodac: disponibilidade do sistema central	Verde \geq 99,99 % 99,99 % > Amarela \geq 99,50 % Vermelha < 99,50 %	99,55 % (Amarela)
4	Eurodac: tempo de resposta do sistema central	Verde \geq 99,45 % 99,45 % > Amarela \geq 90 % Vermelha < 90 %	99,91 % (Verde)
5	Disponibilidade da rede de área alargada (WAN) (para os sistemas SIS II e VIS)	Verde \geq 99,99 % 99,99 % > Amarela \geq 99,50 % Vermelha < 99,50 %	99,9926 % (Verde)
6	SIS II: disponibilidade do sistema central	Verde \geq 99,99 % 99,99 % > Amarela \geq 99,50 % Vermelha < 99,50 %	99,95 % (Amarela)
7	SIS II: tempo de resposta do sistema central	Verde \geq 99,5 %, 99,5 % > Amarela \geq 99 % Vermelha < 99 %	99,84 % (Verde)
8	VIS: disponibilidade do sistema central	Verde \geq 99,99 % 99,99 % > Amarela \geq 99,50 % Vermelha < 99,50 %	99,65 % (Amarela)
9	VIS: tempo de resposta do sistema central	Verde \geq 100 % 100 % > Amarela \geq 90 % Vermelha < 90 %	97,79 % (Amarela)
10	Taxa de anulação das dotações de pagamento transitadas	< 5 %	12,7 %
11	Taxa (%) de execução orçamental das autorizações	95 %-99 %	98,70 %
12	Taxa (%) de execução dos pagamentos	> 95 %	99,30 %
14	Rácio (%) dos recursos administrativos comparados com os recursos operacionais	Administrativos: 20 %	16,61 %
		Operacionais: 70 %	72,38 %
15	Rácio (%) de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares	90 %-100 %	92,8 %
16	Superfície média de espaço de escritórios por ETI (em m ²)	10 m ²	11,27 m ²
17	Satisfação dos participantes externos dos cursos de formação da eu-LISA	> 3	4,39

18	Conformidade da adjudicação de contratos com o Plano de Aquisições e Contratos da Agência	0,5-1,5	1,12
19	Gestão de projetos de contratação pública: % dos principais projetos de contratação pública dentro dos prazos estabelecidos	> 60 %	58 %
20	Grau de satisfação do cliente: % de utilizadores dos Estados-Membros satisfeitos ou muito satisfeitos com a generalidade do serviço prestado pelo <i>Service Desk</i> da eu-LISA	> 80 %	93,40 %
21	Rácio (%) de atividades definidas no Programa de Trabalho Anual realizadas ou dentro dos prazos estabelecidos	90 %	82 %
22	Desempenho do <i>Service Desk</i> de sistemas dos Estados-Membros	> 80 %	90 %
23	Gestão de projetos: avaliação dos projetos concluídos em comparação com os parâmetros definidos em termos de qualidade/custo/tempo	< 10 %	8,57 %
24	Percentagem de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados	80 %-100 %	62 %
25	Percentagem de dias de falta ao trabalho justificados e injustificados durante o período de referência	< 25 %	30 %
26	Percentagem anual de rotatividade do pessoal	≤ 5 %	3,14 %
27	Índice de desempenho do pessoal	Avaliações concluídas: 100 %	99 %
		Desempenho fraco: < 5 %	0 %
		Desempenho elevado: > 10 %	56 %
28	Nível de empenho do pessoal	≥ 80 %	88 %
29	Comunicação externa: visibilidade da eu-LISA na Internet	Visitantes únicos: em aberto	95 570
		Duração média das visitas: em aberto	2,24 minutos
		Taxa de rejeição (saída do sítio após visita de uma só página): em aberto	41,75 %
		Ações por visita (média): em aberto	3,32

Notas sobre os ICD

[ICD 13] eliminado por decisão do Conselho de Administração.

Segurança

[ICD 1] As questões essenciais dizem respeito à prontidão e aplicação da correção das vulnerabilidades identificadas no sistema devido ao impacto operacional das incompatibilidades e às questões técnicas. São aplicados controlos de compensação para minimizar a exposição efetiva dos sistemas principais da atividade a esse tipo de vulnerabilidades.

[ICD 2] As questões identificadas nos controlos aplicados para fazer face aos riscos identificados encontram-se refletidas nas constatações decorrentes do ICD 1. Foram aplicados planos de ação corretivos para lidar com as questões identificadas.

Disponibilidade dos sistemas

[ICD 3, 6, 8] A meta da disponibilidade dos sistemas não está definida com precisão nos instrumentos jurídicos que regem os sistemas. A Agência estabeleceu a meta verde de 99,99 % porque os sistemas por si geridos são definidos como sistemas de alta disponibilidade.

Tempo de resposta

[ICD 4] As funções operacionais essenciais ao sistema estão agrupadas em duas categorias: operações de prioridade elevada e operações normais. O tempo de resposta padrão para operações de prioridade elevada é de 1 hora. No caso de operações normais, é de 24 horas. Para cada categoria, é acompanhado um indicador. O ICD 4 é a média do indicador para operações de prioridade elevada com o indicador para operações normais. O indicador é verde se 99,5 % das operações se encontrarem dentro do tempo de resposta padrão, amarelo se entre 90 % e 99,5 % das operações estiverem dentro do tempo de resposta padrão e vermelho se menos de 90 % das operações se encontrarem abaixo do tempo de resposta padrão.

[ICD 7] As consultas padrão são divididas em categorias. A categoria 1 representa todas as consultas simples ou múltiplas classificadas como «exatas», dado ter sido fornecida informação exata nos campos de pesquisa. As consultas imprecisas ou vagas estão excluídas da categoria 1. O tempo de resposta padrão para as consultas da categoria 1 é de 1 segundo. Para outras consultas, o tempo de resposta padrão é de 3 segundos. O tempo de resposta para as consultas de categoria 1 é o indicador principal para avaliar o desempenho, uma vez que se trata da consulta mais representativa. O ICD 7 é verde se mais de 99,5 % das consultas da categoria 1 tiverem um tempo de resposta inferior a 1 segundo, amarelo se entre 99,5 % e 99 % das consultas da categoria 1 tiverem um tempo de resposta inferior de 1 segundo e vermelho se menos de 99 % das consultas da categoria 1 tiverem um tempo de resposta inferior a 1 segundo.

[ICD 9] O valor do indicador é a parte do tempo total de resposta dentro dos limites contratuais para cada grupo operacional (asilo, fronteiras, assuntos consulares, aplicação da lei e território). Há três limites contratuais para o VIS: o indicador de pico por hora, o indicador de violação do ANS e o indicador de registos. O ICD 9 é o resultado do cálculo para todos os grupos operacionais e todos os limites contratuais. O indicador é verde se o valor for igual a 100 %, amarelo se o valor se situar entre 90 % e 100 %, e vermelho se o valor for inferior a 90 %.

Anexo II Estatísticas relativas à gestão financeira

Orçamento inicial, transferências e orçamentos rectificativos

O quadro seguinte resume, por capítulo e em milhões de euros, as transferências orçamentais internas efetuadas pela Agência para fundos C1 em 2019. O Conselho de Administração aprovou uma alteração ao orçamento.

Capítulo orçamental		Dotações de autorização				Dotações de pagamento			
		Orçamento inicial	Transferências	Orçamento rectificativo	Orçamento definitivo	Orçamento inicial	Transferências	Orçamento rectificativo	Orçamento definitivo
A-11	Salários e subsídios	24,4	-2,8	-2,6	19,1	24,4	-2,8	-2,6	19,1
A-12	Despesas de recrutamento	1,1	-0,7		0,4	1,1	-0,7		0,4
A-13	Despesas de deslocação em serviço	0,4	0,1		0,6	0,4	0,1		0,6
A-14	Infraestrutura médico-social	1,7	-0,1		1,5	1,7	-0,1		1,5
A-15	Formação para o pessoal	0,9			0,9	0,9			0,9
TÍTULO 1 – DESPESAS COM PESSOAL		28,5	-3,5	-2,6	22,5	28,5	-3,5	-2,6	22,5
A-20	Despesas com instalações	2,6	-0,9		1,7	2,6	-0,9		1,7
A-21	TI e telecomunicações da Agência	2,0	1,2		3,2	2,0	1,2		3,2
A-22	Bens móveis e despesas acessórias	0,2	0,6		0,9	0,2	0,6		0,9
A-23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	0,8	-0,0		0,8	0,8	-0,0		0,8
A-24	Despesas postais	0,0	-0,0		0,0	0,0	-0,0		0,0
A-25	Conselho de Administração	0,6	-0,3		0,4	0,6	-0,3		0,4
A-26	Informação e publicações	1,7	-0,5		1,2	1,7	-0,5		1,2
A-27	Serviços de apoio externo	3,4	0,1		3,5	3,4	0,1		3,5
A-28	Segurança	2,7	0,2		2,9	2,7	0,2		2,9
TÍTULO 2 – DESPESAS DE INFRAESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO		14,2	0,4		14,6	14,2	0,4		14,6
B3-0	Infraestruturas	37,6	-19,0		18,6	49,8	-1,7	-21,2	26,9
B3-1	Aplicações	211,5	19,9	-5,7	225,7	107,1	3,7	-42,3	68,5
B3-8	Atividades de apoio operacional	4,8	2,1		6,9	4,4	1,1		5,5
TÍTULO 3 – DESPESAS OPERACIONAIS		254,0	3,1	-5,7	251,3	161,4	3,1	-63,5	100,9
TOTAL		296,7	0,0	-8,3	288,4	204,1	0,0	-66,1	138,1

Execução do orçamento do exercício (fonte de fundos C1)

No que se refere às dotações para 2019 (fonte de fundos C1), a Agência atingiu um elevado nível de execução orçamental, de 99,7 %, nas dotações de autorização e de 99,3 % nas dotações pagamento, tendo em consideração a transição automática e não automática de dotações de autorização relacionadas com novas tarefas.

TÍTULO ORÇAMENTAL	AUTORIZAÇÕES (C1)			PAGAMENTOS (C1)		
	Orçamentadas (em milhões de euros)	Utilizadas (em milhões de euros)	%	Orçamentadas (em milhões de euros)	Utilizadas (em milhões de euros)	%
Título 1 – Despesas com pessoal	22,5	21,5	95,7 %	22,5	21,5	95,7 %
<i>das quais executadas</i>		21,5	95,7 %		21,1	93,7 %
<i>das quais transitadas automaticamente</i>		-	-		0,5	2,0 %

Título 2 – Despesas de infraestruturas e funcionamento	14,6	14,6	100,0 %	14,6	14,6	100,0 %
<i>das quais executadas</i>		14,6	100,0 %		5,4	36,8 %
<i>das quais transitadas automaticamente</i>		-	-		9,2	63,2 %
Título 3 – Despesas operacionais	251,3	251,3	100,0 %	100,9	100,9	100,0 %
<i>das quais executadas</i>		92,2	36,7 %		100,9	100,0 %
<i>das quais não transitadas automaticamente</i>		159,1	63,3 %			
TOTAL em EUROS	288,4	287,4	99,7 %	138,1	137,1	99,3 %
<i>das quais executadas</i>		128,4	44,5 %		127,4	92,3 %
<i>das quais transitadas automaticamente</i>		-	-		9,7	7,0 %
<i>das quais não transitadas automaticamente</i>		159,1	55,2 %			

Execução do orçamento para outras fontes de fundos

Além do orçamento do exercício (fonte de fundos C1), a Agência executou dotações:

- de dotações transitadas para 2019 por decisão do CA (fonte de fundos C3);
- de receitas afetadas internas (fonte de fundos C4);
- da transição de autorizações (diferenciadas no título 3 e não diferenciadas nos títulos 1 e 2) e das dotações de pagamento correspondentes (apenas não diferenciadas) de anos anteriores (fonte de fundos C8);
- de receitas afetadas externas, como contribuições dos países associados, nos termos do artigo 46.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento que cria a Agência (fonte de fundos Ro, apenas no título 3).

Título orçamental	Fonte de fundos	Autorização			Pagamento		
		Orçamentadas (em milhões de euros)	Utilizadas (em milhões de euros)	% da autorização	Orçamentadas (em milhões de euros)	Utilizadas* (em milhões de euros)	% do pagamento
A-1 Despesas de pessoal	C1	22,5	21,5	95,7 %	22,5	21,1	93,7 %
	C8	0,4	0,4	81,8 %	0,4	0,4	81,8 %
	Subtotal	22,9	21,9	95,5 %	22,9	21,4	93,5 %
A-2 Despesas de infraestruturas e de funcionamento	C1	14,6	14,6	100,0 %	14,6	5,4	36,8 %
	C4	0,0	0,0	100,0 %	0,0		
	C8	5,1	4,5	87,8 %	5,1	4,5	87,8 %
	Subtotal	19,8	19,1	96,9 %	19,8	9,9	50,0 %
Bo-3 Despesas de funcionamento	C1**	251,3	251,3	100,0 %	100,9	100,9	100,0 %
	C3	49,2	49,2	100,0 %			
	C4	0,0	0,0	100,0 %	0,0	0,0	100,0 %
	C8	229,2	224,4	97,9 %			
	Ro	9,4	0,7	7,8 %	9,4	0,4	4,4 %
	Subtotal	539,1	525,6	97,5 %	110,4	101,4	90,1 %
TODOS	TOTAL	581,8	566,6	97,4 %	97,4%	132,7	86,7 %

* No que diz respeito ao título 3 C1, foram utilizados 13,6 milhões de euros para pagamentos no âmbito de autorizações do exercício. O remanescente, no valor de 87,4 milhões de euros, foi utilizado para cobrir autorizações de anos anteriores.

** As autorizações utilizadas incluem a transição não automática de 159,1 milhões de euros.

Transferências orçamentais

Em 2019, foram efetuadas as transferências internas seguintes ao abrigo do artigo 26.º do Regulamento Financeiro da Agência. A justificação das transferências visa garantir uma atribuição otimizada das dotações de autorização e de

pagamento.

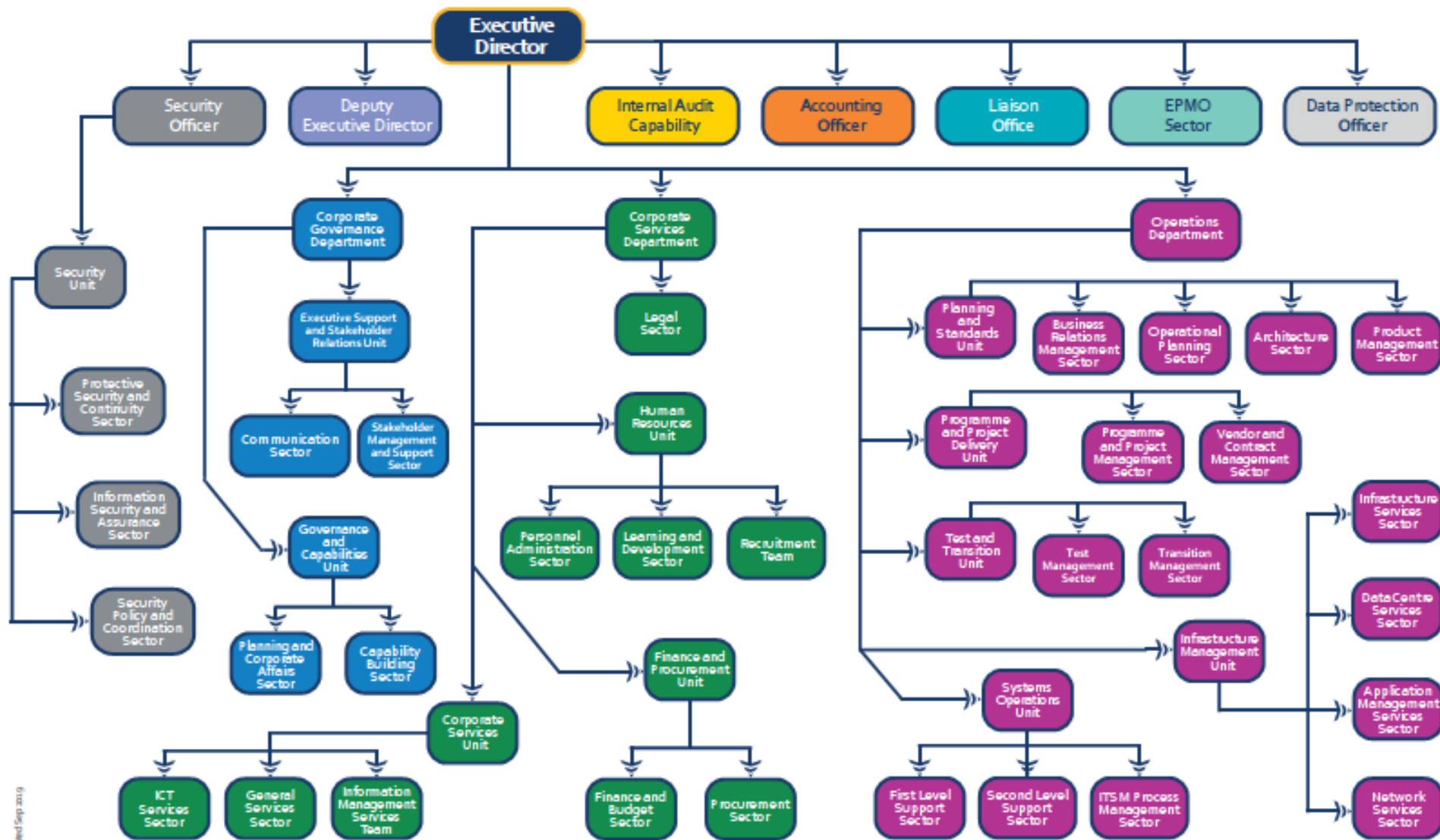
A Agência realizou 11 transferências ao abrigo do artigo 26.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro da Agência. O quadro apresenta um resumo das transferências orçamentais realizadas em 2019. A maioria das transferências ocorreram internamente dentro do mesmo título orçamental (evidenciado por um valor zero para a operação). As transferências orçamentais entre títulos são indicadas no valor total em euros.

As informações completas sobre as transferências são fornecidas no anexo V.

Título orçamental		Título 1 – Despesas com pessoal		Título 2 – Despesas de infraestruturas e funcionamento		Título 3 – Despesas operacionais	
N.º da transferência orçamental	Referência	Dotação de autorização	Dotação de pagamento	Dotação de autorização	Dotação de pagamento	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
1	LIS.2384			0	0	0	0
2	LIS.2399			0	0	0	0
3	LIS.2402					0	0
4	LIS.2407			0	0	0	0
5	LIS.2417	-1 000 000	-1 000 000	1 000 000	1 000 000	0	0
6	LIS.2419			0	0	0	0
7	LIS.2421	0	0	0	0	0	0
8	LIS.2443			0	0	0	0
9	LIS.2450			0	0	0	0
10	LIS.2453	-2 498 505	-2 498 505	-551 872	-551 872	3 050 377	3 050 377
11	LIS.2456					0	0
Total		-3 498 505	-3 498 505	448 128	448 128	3 050 377	3 050 377

Não foram realizadas transferências ao abrigo do artigo 26.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro da Agência.

Anexo III Organigrama



Updated Sep 2019

Anexo IV Quadro de Pessoal

Quadro de pessoal de 2019

O Quadro de Pessoal de 2019 da eu-LISA era constituído por 172 lugares de Agentes Temporários.

Categoria e grau	Agentes temporários
AD 16	0
AD 15	1
AD 14	1
AD 13	3
AD 12	4
AD 11	5
AD 10	8
AD 9	16
AD 8	17
AD 7	31
AD 6	14
AD 5	29
Total AD	129
AST 11	0
AST 10	0
AST 9	1
AST 8	2
AST 7	4
AST 6	9
AST 5	12
AST 4	12
AST 3	3
AST 2	0
AST 1	0
Total AST	43
Quadro de Pessoal Total	172

Informação sobre o nível de ingresso para cada tipo de lugar: quadro indicativo

O quadro *infra* apresenta os níveis em que as funções principais enumeradas pela Comissão Europeia estão representadas na eu-LISA. Em caso de diferença na terminologia da Comissão e da Agência, são enumeradas as designações de funções utilizadas na Agência. Convém notar que os graus de ingresso mais elevados do que os referidos no artigo 53.º do Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia se devem a processos de recrutamento organizados durante a fase de arranque da Agência, quando os graus mais elevados foram inscritos no Quadro de Pessoal da eu-LISA.

Funções principais (exemplos – a terminologia deve ser adaptada às funções de cada agência)	Tipo de contrato (funcionário, AT ou AC)	Grupo de funções (GF), grau de recrutamento (ou base dos parêntesis se publicado em	Indicação de se a função é dedicada a apoio administrativo ou a operações (sob reserva das definições utilizadas na metodologia de análise)
<i>Chefe de Departamento – nível 2</i>	AT	AD 12	Administração/Operações
<i>Chefe de Unidade – nível 3</i>	AT	AD 9, AD 10	Administração/Operações
<i>Chefe de Setor – nível 4</i>	AT, AC	AD 5, AD 7, AD 8, AD 9, AD 10, GF IV	Administração/Operações
<i>Funcionário Sénior</i>	AT	AD 8, AD 9	Administração/Operações
<i>Funcionário</i>	AT, AC	AD 6, AD 7, AD 8, GF IV	Administração/Operações
<i>Funcionário Júnior</i>	AT, AC	AD 5, GF IV	Administração/Operações
<i>Assistente Sénior</i>	n/d	n/d	n/d
<i>Assistente Júnior</i>	AT, AC	AST 3, GF III	Administração/Operações
<i>Chefe da Unidade de Serviços Institucionais</i>	AT	AD 12	Administração
<i>Chefe da Unidade de Recursos Humanos</i>	AT	AD 9	Administração
<i>Chefe da Unidade de Finanças e Aquisições</i>	AT	AD 10	Neutro
<i>Chefe de TI</i>	n/d	n/d	n/d
<i>Secretário⁶³/Assistente</i>	AT, AC	AST 3, GF III	Administração/Operações
<i>Secretário do serviço de correio</i>	n/d	n/d	n/d
<i>Administrador Web – Editor</i>	n/d	n/d	n/d
<i>Responsável pela proteção de dados</i>	AT	AD 8	Administração
<i>Contabilista</i>	AT	AD 9	Neutro
<i>Chefe da Estrutura de Auditoria Interna</i>	AT	AD 9	Administração/Neutra
<i>Assistente Pessoal do Diretor Executivo⁶⁴</i>	AT	AST 5	Administração

63 O quadro de pessoal da eu-LISA não inclui lugares de secretariado. Com a entrada em vigor do novo Estatuto dos Funcionários em 1 de janeiro de 2014, a eu-LISA decidiu manter os graus aprovados no quadro de pessoal e aumentar as tarefas do pessoal contratado nos graus AST 2 e AST 3 para os assistentes num determinado domínio (RH, TI, etc.) ou os assistentes administrativos. Ao mesmo tempo, sempre que necessário, o trabalho de secretariado é executado pelos prestadores de serviços externos (*intramuros*).

64 Este grau de ingresso foi estabelecido com a criação da Agência em 2012.

Exercício de análise comparativa

No final de 2019, a eu-LISA procedeu ao seu exercício de análise comparativa, em conformidade com a metodologia acordada pelos diretores das agências europeias em 2014. Esta metodologia foi concebida através da adaptação, do aperfeiçoamento e do desenvolvimento da metodologia de análise da Comissão. A análise classifica os recursos humanos das agências em função do papel organizacional que cada cargo desempenha. O objetivo principal deste exercício é gerar valores para o número de lugares de «apoio administrativo e coordenação», «operacionais» e «neutros» em todas as entidades organizacionais, a fim de comparar os resultados com os anos anteriores. A análise foi aplicada a todos os lugares da eu-LISA. Os resultados desta análise são apresentados nos quadros *infra*.

Resultados do exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2019 – funcionários

<i>(Sub)categoria do tipo de funções</i>	2018 (%)	2019 (%)
Apoio administrativo e coordenação	16	16,6
<i>Apoio administrativo</i>	12,5	11,5
<i>Coordenação</i>	3,5	5,1
Operacional	73	72,4
<i>Operacional geral</i>	59	62,6
<i>Gestão de programas</i>	6	3,1
<i>Coordenação operacional de alto nível</i>	8	6,7
<i>Avaliação e avaliação do impacto</i>	0	0
Neutro	11	11
<i>Finanças</i>	11	11
<i>Controlo</i>	n/d	n/d

A Agência também analisou os lugares ocupados pelos prestadores de serviços externos (o pessoal dos contratantes no local), com os resultados comparativos que se seguem.

Resultados do exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2019 – serviços externos (contratantes no local)

<i>(Sub)categoria do tipo de funções</i>	2018 (%)	2019 (%)
Apoio administrativo e coordenação	47,5	51,2
<i>Apoio administrativo</i>	44,5	47,8
<i>Coordenação</i>	3	3,4
Operacional	48,5	43,5
<i>Operacional geral</i>	41	36,3
<i>Gestão de programas</i>	3	2,9
<i>Coordenação operacional de alto nível</i>	2,5	2,4
<i>Avaliação e avaliação do impacto</i>	2	1,8
Neutro	4	5,2
<i>Finanças</i>	4	5,2
<i>Controlo</i>	n/d	n/d

A elaboração de um relatório mais pormenorizado sobre a afetação de recursos humanos a atividades será possível no futuro, assim que o sistema de relatórios por atividades tiver sido implementado.

Anexo V Recursos humanos e financeiros por atividade

Recursos humanos

Em 2019, de um total de 223 ETI (equivalentes a tempo inteiro) disponíveis, 157,85 ETI (70,8 % do pessoal) foram utilizados para atividades operacionais e 23,85 ETI (10,7 % do pessoal) para atividades financeiras e de contratação conexas. Foram utilizados 41,3 ETI (18,5 % do pessoal) para atividades horizontais (coordenação geral e apoio administrativo). Devido à estrutura das atividades da Agência, que, na sua maioria, não têm caráter repetitivo, não é possível fornecer uma repartição mais aprofundada à data da redação do presente relatório.

Despesas de acordo com a determinação dos custos por atividade

Em 2018, a eu-LISA desenvolveu uma metodologia de determinação dos custos por atividade, permitindo a identificação dos custos totais de cada sistema gerido pela Agência.

As despesas totais com os sistemas compreendem:

- despesas diretas, que abrangem os custos de manutenção e com projetos;
- despesas de redes;
- despesas horizontais, incluindo custos operacionais para a infraestrutura partilhada, segurança dos sistemas, bem como despesas institucionais e horizontais, principalmente relativas a custos com pessoal e de funcionamento.

A reafetação de despesas horizontais institucionais e operacionais baseia-se nos seguintes fatores de custo:

- despesas diretas com os sistemas;
- tempo (custo da mão de obra) atribuído aos sistemas.

Durante o ano de referência, a Agência executou um orçamento de 128,4 milhões de euros, dos quais:

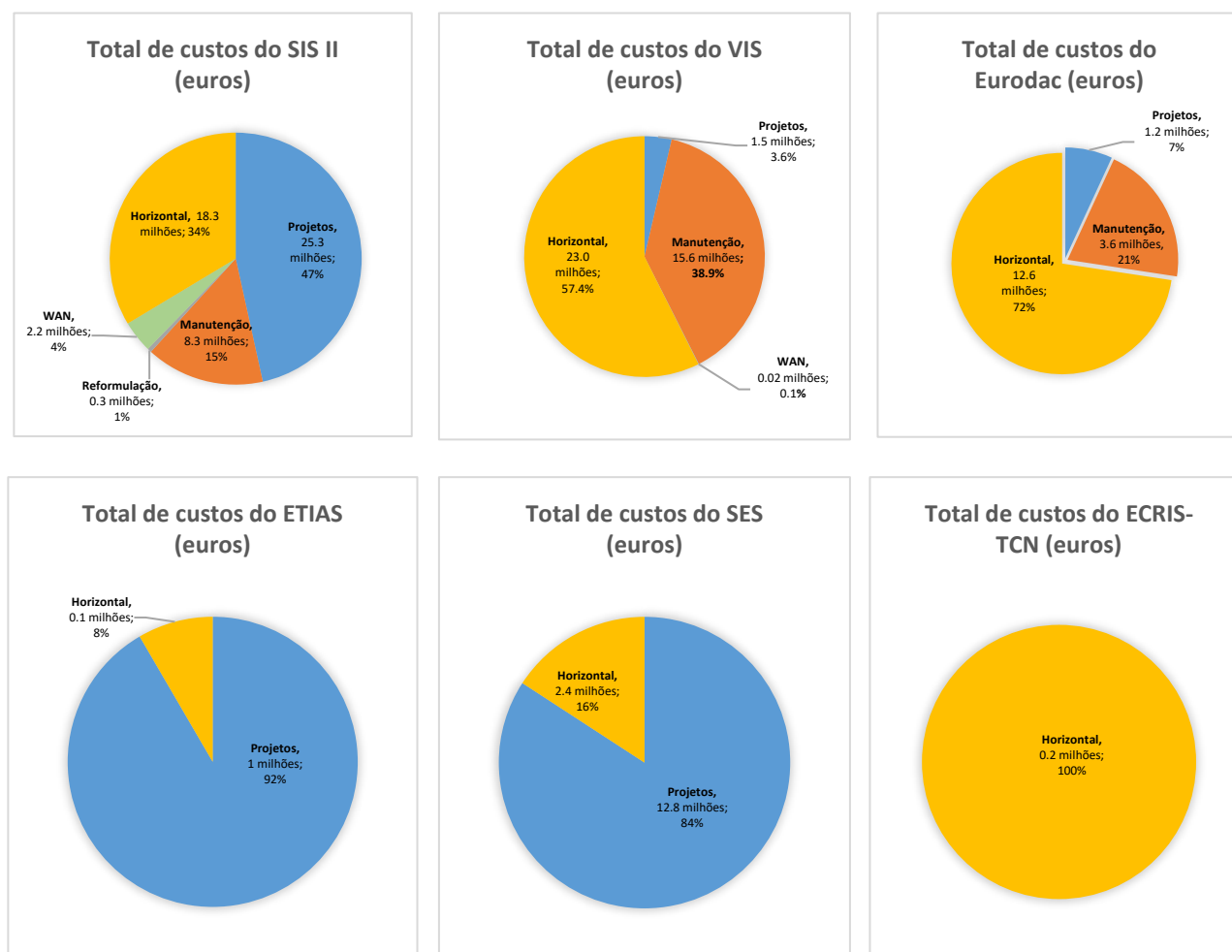
- 72 % foram gastos em despesas operacionais (56 % em despesas diretas com os sistemas e 16 % em custos operacionais horizontais);
- 28 % disseram respeito a custos institucionais horizontais.

Os custos totais com os sistemas estão sintetizados no quadro *infra*:

Sistemas	Custos totais (em milhões de euros)	Percentagem dos custos totais
SIS II	54,3	42 %
VIS/BMS	40,0	31 %
Eurodac	17,4	14 %
SES	15,2	12 %
ETIAS	1,1	0,8 %
ECRIS-TCN	0,2	0,2 %
TOTAL	128,4	100 %

Importa referir que a maioria das atividades principais da Agência não tem caráter repetitivo, sendo antes baseada em projetos. Por conseguinte, os respetivos custos não podem ser normalizados, como acontece com um modelo de atividade padrão, assente em processos.

Os gráficos que se seguem apresentam, em milhões de euros, a repartição dos custos para cada sistema, em percentagem dos custos totais com os sistemas:



Despesas relacionadas com a coordenação de vários centros

Em conformidade com a recomendação de avaliação externa (R 4.34), os custos diretos associados à coordenação dos vários centros da Agência estão resumidos no quadro *infra*.

Percentagem de custos diretos de 2019 associados à coordenação dos vários centros da Agência (em milhões de euros)

Título orçamental	Total dos pagamentos	Pagamentos relacionados com a coordenação de vários centros	Percentagem (%)
A01 Despesas de pessoal	21,075	0,264	1,25 %
A02 Despesas de infraestruturas e de funcionamento	5,392	n/d	n/d
B03 Despesas de funcionamento	100,944	0,136	0,14 %
Total	127,411	0,400	0,31 %

Os custos diretos relacionados com a coordenação dos vários centros da Agência são despesas de deslocações em serviço do pessoal estatutário que viaja entre a sede da Agência em Taline e as instalações técnicas da Agência em Estrasburgo. Em 2019, representou 0,31 % do total de pagamentos executados.

Lista de transferências orçamentais

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS em 2019								
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento			
1	LIS.2384	8.2.2019	A02000 Despesas com instalações	-300 000,00	-300 000,00			
			A02210 Mobiliário e equipamento de escritório	300 000,00	300 000,00			
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	-1 000 000,00	0,00			
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	-1 500 000,00	0,00			
			B03121 Manutenção operacional do EUODAC	-500 000,00	0,00			
			B03810 Apoio externo	1 500 000,00	0,00			
			B03812 Garantia da qualidade	1 500 000,00	0,00			
2	LIS.2399	5.4.2019	A02000 Despesas com instalações	-359 412,50	-359 412,50			
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	-279 412,50	-279 412,50			
			A02320 Despesas de contencioso	143 825,00	143 825,00			
			A02331 Taxas e encargos RH	80 000,00	80 000,00			
			A02700 Serviços de apoio externo	615 000,00	615 000,00			
			A02800 Segurança da Agência	-200 000,00	-200 000,00			
			B03100 Projetos do SIS II	0,00	-1 000 000,00			
			B03101 Manutenção operacional do SIS II	0,00	-2 000 000,00			
			B03121 Manutenção operacional do EUODAC	0,00	3 000 000,00			
			B03810 Apoio externo	-200 000,00	-200 000,00			
			B03820 Grupos consultivos	200 000,00	200 000,00			
			3	LIS.2402	23.4.2019	B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	2 256 000,00
B03120 Projetos do EUODAC	0,00	-2 256 000,00						
4	LIS.2407	19.7.2019	A02300 Material de escritório	21 370,26	21 370,26			
			A02400 Despesas postais	20 000,00	20 000,00			
			A02700 Serviços de apoio externo	-41 370,26	-41 370,26			
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	-431 070,24			
			B03010 Rede de área alargada	0,00	-3 350 000,00			
			B03100 Projetos do SIS II	0,00	-1 000 000,00			
			B03110 Projetos do VIS/BMS	0,00	3 350 000,00			
			B03810 Apoio externo	-57 106,33	1 000 000,00			
			B03811 Consultorias e estudos	500 000,00	0,00			
			B03812 Garantia da qualidade	-773 963,91	0,00			
			B03820 Grupos consultivos	281 070,24	281 070,24			
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	50 000,00	50 000,00			
			B03830 Aprendizagem e desenvolvimento operacional	0,00	100 000,00			
			5	LIS.2417	13.9.2019	A01100 Salários e subsídios dos AT	-1 000 000,00	-1 000 000,00
A02100 TI e telecomunicações da Agência	1 000 000,00	1 000 000,00						
A02220 Despesas de documentação e biblioteca	-9 000,00	-9 000,00						
A02500 Reuniões do CA	-140 000,00	-140 000,00						
A02600 Informação e publicações	-300 000,00	-300 000,00						
A02700 Serviços de apoio externo	-104 715,36	-104 715,36						
A02800 Segurança da Agência	553 715,36	553 715,36						
B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	-1 000 000,00						
B03100 Projetos do SIS II	0,00	-500 000,00						
B03101 Manutenção operacional do SIS II	0,00	1 000 000,00						
B03110 Projetos do VIS/BMS	0,00	600 000,00						
B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	726 036,09	0,00						
B03120 Projetos do EUODAC	0,00	-600 000,00						
B03810 Apoio externo	0,00	500 000,00						
B03812 Garantia da qualidade	-726 036,09	0,00						
6	LIS.2419	25.10.2019				A02320 Despesas de contencioso	52 650,00	52 650,00
						A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-52 650,00	-52 650,00
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	-300 000,00			
			B03010 Rede de área alargada	0,00	-2 000 000,00			
			B03100 Projetos do SIS II	0,00	-1 300 000,00			
			B03110 Projetos do VIS/BMS	0,00	1 300 000,00			
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	2 000 000,00			
			B03120 Projetos do EUODAC	0,00	-300 000,00			
			B03130 Projetos do SES	-116 000,00	600 000,00			
			B03820 Grupos consultivos	116 000,00	0,00			
7	LIS.2421	22.11.2019	A01301 Deslocações em serviço	130 000,00	130 000,00			
			A01401 Subsídio de creche	-130 000,00	-130 000,00			
			A02000 Despesas com instalações	-329 000,00	-329 000,00			

			Ao2100 TI e telecomunicações da Agência	498 602,46	498 602,46
			Ao2200 Outros equipamentos e instalações técnicas	-64 500,00	-64 500,00
			Ao2210 Mobiliário e equipamento de escritório	393 500,00	393 500,00
			Ao2330 Outras despesas de funcionamento correntes	-192 452,52	-192 452,52
			Ao2700 Serviços de apoio externo	-206 149,94	-206 149,94
			Ao2800 Segurança da Agência	-100 000,00	-100 000,00
			Bo3001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	-92 000,00
			Bo3010 Rede de área alargada	-2 604 522,24	0,00
			Bo3102 Reformulação do SIS II	0,00	60 000,00
			Bo3111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	1 000 000,00
			Bo3120 Projetos do EURODAC	0,00	-300 000,00
			Bo3121 Manutenção operacional do EURODAC	2 571 000,00	0,00
			Bo3130 Projetos do SES	0,00	1 767 000,00
			Bo3140 Projetos do ETIAS	0,00	-1 827 000,00
			Bo3810 Apoio externo	0,00	-447 000,00
			Bo3811 Consultorias e estudos	18 022,24	0,00
			Bo3820 Grupos consultivos	15 500,00	-151 000,00
			Bo3821 Outras reuniões e deslocamentos em serviço	0,00	-10 000,00
			Bo3830 Aprendizagem e desenvolvimento operacional	0,00	50 000,00
			Bo3831 Formação para os Estados-Membros	0,00	-50 000,00
			Ao2100 TI e telecomunicações da Agência	-10 000,00	-10 000,00
			Ao2210 Mobiliário e equipamento de escritório	18 547,33	18 547,33
			Ao2400 Despesas postais	-8 547,33	-8 547,33
			Bo3000 Infraestrutura de sistemas partilhada	403 000,00	867 339,21
			Bo3001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-818 721,99	-200 000,00
			Bo3002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	0,00	-155 000,00
			Bo3010 Rede de área alargada	-15 225 110,45	-500 000,00
			Bo3100 Projetos do SIS II	17 916 623,99	-300 000,00
			Bo3101 Manutenção operacional do SIS II	-534 947,44	200 000,00
			Bo3102 Reformulação do SIS II	0,00	-3 300,20
			Bo3110 Projetos do VIS/BMS	-1 602 461,72	1 023 300,20
			Bo3111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	-100 000,00
			Bo3120 Projetos do EURODAC	-125 000,00	-296 000,00
			Bo3121 Manutenção operacional do EURODAC	-382,39	-15 000,00
			Bo3130 Projetos do SES	0,00	296 000,00
			Bo3140 Projetos do ETIAS	0,00	-767 339,21
			Bo3810 Apoio externo	-98 730,02	0,00
			Bo3811 Consultorias e estudos	85 730,02	-50 000,00
			Ao2000 Despesas com instalações	100 972,00	100 972,00
			Ao2200 Outros equipamentos e instalações técnicas	-0,40	-0,40
			Ao2220 Despesas de documentação e biblioteca	-782,00	-782,00
			Ao2400 Despesas postais	-20 453,67	-20 453,67
			Ao2510 Outras reuniões	-40 000,00	-40 000,00
			Ao2700 Serviços de apoio externo	-39 735,93	-39 735,93
			Bo3000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	560 627,51
			Bo3001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	-170 000,00
			Bo3002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	0,00	-100 000,00
			Bo3010 Rede de área alargada	0,00	-640 840,95
			Bo3100 Projetos do SIS II	0,00	-156 008,27
			Bo3101 Manutenção operacional do SIS II	0,00	506 221,71
			Bo3102 Reformulação do SIS II	0,00	65 866,46
			Bo3110 Projetos do VIS/BMS	0,00	4 668,86
			Bo3111 Manutenção operacional do VIS/BMS	0,00	130 986,95
			Bo3120 Projetos do EURODAC	0,00	-1 400,00
			Bo3121 Manutenção operacional do EURODAC	0,00	-197 716,63
			Bo3130 Projetos do SES	0,00	128 581,31
			Bo3140 Projetos do ETIAS	0,00	-380 908,90
			Bo3810 Apoio externo	0,00	-4 275,10
			Bo3811 Consultorias e estudos	0,00	254 197,05
			Ao1100 Salários e subsídios dos AT	-551 638,52	-551 638,52
			Ao1110 Salários e subsídios dos AC	-987 030,59	-987 030,59
			Ao1120 Subsídios dos PND e estagiários	-229 660,65	-229 660,65
			Ao1200 Despesas de recrutamento e reafetação	-730 175,24	-730 175,24
			Ao2000 Despesas com instalações	-5 297,32	-5 297,32
			Ao2100 TI e telecomunicações da Agência	-1 712,13	-1 712,13
			Ao2300 Material de escritório	-20 262,07	-20 262,07
			Ao2330 Outras despesas de funcionamento correntes	-68 609,59	-68 609,59
			Ao2331 Taxas e encargos RH	-12 624,83	-12 624,83
			Ao2500 Reuniões do CA	-49 480,15	-49 480,15
			Ao2510 Outras reuniões	-53 211,23	-53 211,23
			Ao2600 Informação e publicações	-183 774,72	-183 774,72
			Ao2700 Serviços de apoio externo	-129 682,27	-129 682,27
			Ao2800 Segurança da Agência	-27 217,71	-27 217,71
			Bo3000 Infraestrutura de sistemas partilhada	1 425 324,19	1 425 324,19
			Bo3001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	-110 258,08
			Bo3002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	-161 617,58	-33 016,83
			Bo3010 Rede de área alargada	625 052,83	2 223 643,26
8	LIS.2443	11.12.2019			
9	LIS.2450	18.12.2019			
10	LIS.2453	20.12.2019			

			B03100 Projetos do SIS II	-512 238,91	-222 076,91
			B03102 Reformulação do SIS II	1 854 000,00	0,00
			B03110 Projetos do VIS/BMS	-3 001 956,10	-3 114,54
			B03111 Manutenção operacional do VIS/BMS	-630 444,94	432 551,89
			B03121 Manutenção operacional do EURODAC	0,00	-183 699,76
			B03130 Projetos do SES	0,00	-57 513,63
			B03150 Projetos do ECRIS	3 766 000,00	0,00
			B03810 Apoio externo	-130 766,05	-129 590,82
			B03820 Grupos consultivos	-4 189,40	-123 553,58
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	-18 838,47	-58 035,88
			B03822 Avaliações de Schengen	-12 000,00	-24 941,39
			B03830 Aprendizagem e desenvolvimento operacional	-144 321,88	-27 202,06
			B03831 Formação para os Estados-Membros	-3 626,67	-58 138,84
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	-861 119,05	0,00
11	LIS.2456	23.12.2019	B03010 Rede de área alargada	-1 759 546,64	0,00
			B03102 Reformulação do SIS II	3 260 783,58	0,00
			B03110 Projetos do VIS/BMS	-640 117,89	0,00

Anexo VI Lista de sessões de formação ministradas aos Estados-Membros

Foram ministradas as seguintes sessões de formação em 2019 (por ordem cronológica):

1. Formação operacional sobre o VIS – Nível intermédio (L2)
2. *Webinar* Avaliação Schengen (CZ)
3. *Webinar* Avaliação Schengen (PL)
4. Formação operacional sobre o VIS – Nível avançado (L3)
5. Formação operacional sobre o Eurodac – Nível de ingresso (L1)
6. Formação operacional sobre o Eurodac – Nível intermédio (L2)
7. *Webinar* Avaliação Schengen (SL)
8. Curso para os grupos-alvo do SIS II – Perfil técnico do PUC
9. Programa de formação inicial sobre o SIS: IE (visita à eu-LISA)
10. *Webinar* Avaliação Schengen (FR-revisão)
11. Formação operacional sobre o Eurodac – Nível avançado (L3)
12. SIS II para o SIRENE (curso conjunto com a CEPOL)
13. Formação de Formadores – SIS II, VIS, Eurodac para Operadores de Informática (curso conjunto com a CEPOL)
14. Curso para os grupos-alvo do SIS II – Perfil técnico do SIS II
15. *Webinar* Avaliação Schengen (HU)
16. Curso para os grupos-alvo do SIS II – Perfil técnico do SIRENE
17. *Webinar* Avaliação Schengen (SK)
18. Cooperação internacional no domínio da aplicação da lei e partilha de informações (contributo para o curso da CEPOL)
19. Avaliação Schengen – SIS e SIRENE (contributo para o curso da CEPOL)
20. Agentes SIRENE – Nível 1 (contributo para o curso da CEPOL)
21. Programa de formação inicial sobre o VIS (visita à eu-LISA): BG/RO/HR/Europol
22. Eurodac e SIS II: o papel dos sistemas informáticos de grande escala no combate ao auxílio à imigração ilegal
23. Curso para os grupos-alvo do SIS II – Perfil técnico do PUC
24. Programa de formação inicial sobre o SIS: Frontex e Europol
25. *Webinar* SES: Sistema de Entrada/Saída: arquitetura de alto nível e o roteiro de implementação

Anexo VII Contas financeiras

Balanço (euros)

ATIVOS NÃO CORRENTES	2019	2018	Variação
Software para computadores	15 712 271	22 419 631	(6 707 360)
Ativos intangíveis em fase de construção	20 154 328	9 879 120	10 275 208
Ativos intangíveis	35 866 599	32 298 751	3 567 848
Terrenos e edifícios	32 105 388	33 291 494	(1 186 106)
Instalações e equipamentos	542 320	856	541 464
Mobiliário e veículos	141 620	127 473	14 147
Material informático	16 439 276	11 020 577	5 418 699
Outros equipamentos e instalações	377 108	447 069	(69 961)
Ativos fixos tangíveis	49 605 712	44 887 469	4 718 243
Pré-financiamento não corrente	2 546 822	-	2 546 822
TOTAL DOS ATIVOS NÃO CORRENTES	88 019 133	77 186 220	10 832 914
ATIVOS CORRENTES			
Pré-financiamento corrente	-	2 546 822	(2 546 822)
Encargos diferidos	3 134 058	1 631 816	1 502 242
Contas a receber diversas	19 364 524	12 528 534	6 835 989
Outras contas a receber correntes	7 193	665	6 528
Contas a receber correntes de operações com contrapartida direta	22 505 775	14 161 015	8 344 760
Contas a receber dos Estados-Membros (IVA)	348 861	466 023	(117 161)
Contribuição dos países associados	3 726 733	2 242 936	1 483 797
Contas a receber relativas a operações sem contrapartida direta	4 075 594	2 708 959	1 366 636
TOTAL DOS ATIVOS CORRENTES	26 581 369	19 416 796	7 164 573
TOTAL DOS ATIVOS	114 600 503	96 603 016	17 997 487
ATIVOS LÍQUIDOS			
Excedente acumulado	77 119 6381	65 085 597	12 034 041
Resultado económico do exercício (+ lucros)	7 516 088	12 034 041	(4 517 953)
ATIVOS LÍQUIDOS	84 635 727	77 119 638	7 516 088
PASSIVOS CORRENTES			
Contas a pagar correntes	4 722 680	2 810 192	1 912 488
Contas a pagar com entidades consolidadas	1 657 575	920 267	737 308
Contas a pagar	6 380 255	3 730 459	2 649 796
		15 752 918	7 831 603
TOTAL DOS PASSIVOS CORRENTES	29 964 776	19 483 377	10 481 399
TOTAL DOS PASSIVOS	114 600 503	96 603 016	17 997 487

Demonstração dos resultados financeiros (euros)

RECEITAS	2019	2018	Varição
Subvenção da Comissão	136 405 325	92 718 169	43 687 156
Contribuição dos países EFTA	3 726 733	2 242 936	1 483 797
Receitas provenientes de operações sem contrapartida direta – transferência de ativos	-	12 868 730	(12 868 730)
Receitas provenientes de operações sem contrapartida direta	140 132 058	107 829 835	32 302 223
Receitas provenientes dos ativos fixos	-	146	(146)
Rendimentos diversos	52 475	35 158	17 316
Receitas administrativas com entidades consolidadas	-	22 664	(22 664)
Ganhos cambiais	46	22	24
Receitas provenientes de operações com contrapartida direta	52 521	57 990	(5 469)
Receitas totais	140 184 579	107 887 826	32 296 754
DESPEASAS			
Despesas operacionais	(67 177 585)	(46 391 721)	(20 785 863)
Despesas com pessoal	(19 389 591)	(16 230 091)	(3 159 500)
Custos financeiros decorrentes de atrasos nos pagamentos	(5 075)	(5 695)	620
Despesas administrativas e de TI	(16 296 919)	(5 538 753)	(10 758 165)
Despesas com outros prestadores de serviços externos	(3 015 030)	(2 986 458)	(28 572)
Despesas com entidades consolidadas	(1 939 934)	(1 747 654)	(192 280)
Despesas com os ativos fixos	(24 720 218)	(22 847 458)	(1 872 760)
Despesas com contratos de locação	(123 473)	(105 937)	(17 535)
Perdas cambiais	(668)	(17)	(651)
Despesas administrativas	(65 490 907)	(49 462 063)	(16 028 844)
Total das despesas	(132 668 491)	(95 853 784)	(36 814 707)
RESULTADO ECONÓMICO DO EXERCÍCIO	7 516 088	12 034 041	(4 517 953)

Demonstração de fluxos de caixa – método indireto (euros)

Fluxos de caixa das atividades ordinárias	2019	2018
Excedente/(défice) das atividades ordinárias	7 516 088	12 034 041
Atividades operacionais		
Amortizações de ativos fixos intangíveis	13 258 514	15 258 740
Depreciações de ativos fixos tangíveis	8 550 030	5 513 004
(Aumento)/diminuição dos pré-financiamentos de longo prazo	(2 546 822)	-
(Aumento)/diminuição das contas a receber a curto prazo	(7 164 573)	3 449 809
Aumento/(diminuição) nas contas a pagar e encargos acrescidos	9 744 091	2 546 494
Aumento/(diminuição) dos passivos relativos a entidades consolidadas da UE	737 308	(421 224)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	30 094 635	38 380 864
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(Aumento dos) ativos fixos tangíveis e intangíveis	(30 844 635)	(38 380 864)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(30 844 635)	(38 380 864)
Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	-

Anexo VIII Atividades e indicadores anuais

Nota para os indicadores de desempenho dos projetos: o desempenho dos projetos é acompanhado e comunicado de acordo com a metodologia de gestão de projetos da Agência. Em conformidade com esta metodologia, os indicadores de desempenho dos projetos selecionados para a apresentação de relatórios pela Agência são os custos, o calendário e o âmbito de aplicação. Para a apresentação de relatórios sobre indicadores de desempenho, a Agência utiliza uma escala de classificação de tipo semáforo (vermelho, amarelo, verde). Esta escala indica se os custos, o calendário e os desvios em relação ao âmbito respeitam as tolerâncias acordadas (verde), se correm o risco de exceder as tolerâncias acordadas (amarelo) ou se excedem as tolerâncias acordadas (vermelho).

Ref. RAAC	Atividade anual	Resultado	Estado do resultado	Observações adicionais sobre o resultado	Indicador de desempenho (ID)	Estado do ID	Observações adicionais	PD2019-2021 ref.
1.1.1	Manutenção do SIS II	O sistema SIS II está disponível e cumpre os ANS em 2019.	Executado		Conformidade com o ANS do SIS II e com os ICD institucionais	ICD 6: 99,95 % (Amarelo) ICD 7: 99,84 % (Verde)		2.2.1.6
1.1.1	Manutenção do AFIS do SIS II	O sistema AFIS do SIS II está disponível e cumpre os ANS em 2019.	Executado		Conformidade com o ANS do AFIS	Alcançado		2.2.1.7
1.1.1	Manutenção do VIS/BMS	O VIS/BMS funciona de acordo com os requisitos.	Executado		Conformidade com o ANS do VIS/BMS e com os ICD institucionais	ICD 8: 99,65 % (Amarelo) ICD 9: 97,79 % (Verde)		2.2.1.5
1.1.1	Manutenção do Eurodac	Os Estados-Membros recebem um serviço fiável e ininterrupto do Eurodac.	Executado		Conformidade com o ANS do Eurodac e com os ICD institucionais relacionados com o Eurodac	ICD 3: 99,55 % (Amarelo) ICD 4: 99,91 % (Verde)		2.2.1.3
1.1.1	Manutenção da Dublinet	Os Estados-Membros recebem serviços fiáveis e ininterruptos da Dublinet.	Executado		Conformidade com o ANS operacional da Dublinet	Alcançado		2.2.1.4
1.1.1	Apoio de primeiro nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, à gestão operacional dos sistemas	Os utilizadores dos Estados-Membros recebem serviços eficientes e fiáveis no primeiro nível de apoio	Executado		Satisfação do cliente (ICD 20) Desempenho do <i>helpdesk</i> (ICD 22)	ICD 20: 93,40 % (alcançado) ICD 22: 90 % (alcançado)		2.2.1.1
1.1.1	Apoio de segundo nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, à gestão operacional dos sistemas	Os Estados-Membros recebem um serviço fiável das aplicações, incluindo as bases de dados.	Executado		Conformidade com os ICD e ANS dos sistemas	Alcançado	Ver ICD 3 a 9	2.2.1.2
1.1.1	Single Integrated Monitoring Solution (solução única de controlo integrado)	Melhoria da monitorização dos sistemas, com um nível de automatização mais elevado, minimizando significativamente o risco de subavaliação de qualquer problema potencial.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde		2.3.1.4
1.1.2	Novo quadro jurídico do SIS	Novas versões do sistema central do SIS, incluindo as novas funcionalidades principais do SIS identificadas no instrumento jurídico reformulado (excluindo a decisão de regresso).	Em curso	Projeto plurianual	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.3.1.5
1.1.2	Decisão de regresso do SIS	Uma nova versão do sistema central do SIS que inclua funcionalidades relativas a decisões de regresso.	Em curso	É um projeto plurianual, as atualizações do DCI/ETP estão em curso	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.3.1.6

1.1.2	Execução da fase 2 do AFIS do SIS II	Este projeto dotará os Estados-Membros de capacidades biométricas adicionais.	Em curso		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	Ligeiro atraso, fase de conceção com encerramento previsto para o segundo trimestre de 2020	2.3.1.22
1.1.2	Novo motor de pesquisa e atualização Oracle para o SIS II, a fim de melhorar a disponibilidade e incluir funcionalidades de transcrição	Novas funcionalidades de pesquisa de ponta, que sejam ainda eficientes em termos de custos, capacidade adicional de consulta e indicações, preparando um módulo do motor de pesquisa para os sistemas nacionais.	Em curso	A atualização do WebLogic/Java foi adiada do final de 2019 para janeiro de 2020, devido à identificação de problemas	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	Atualização implantada em janeiro de 2020 em vez de no final de 2019	2.3.1.11
1.1.2	Implantação de processamentos automatizados por lotes para a adaptação de alertas do CS-SIS existentes	A aplicação do SIS proporcionará uma maior precisão para consultas utilizando a zona de leitura ótica (ZLO).	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.3.1.12
1.1.1 - 1.1.2	Apoio aos Estados-Membros no âmbito do SIS II (incluindo a integração dos novos utilizadores)	O apoio aos sistemas nacionais é corretamente prestado.	Executado		Qualidade e tempo da integração dos Estados-Membros Os Estados-Membros testam a adesão ao plano	Alcançado	Estado descrito na secção 1.1.2	2.2.1.8
1.1.2	Aumento da capacidade do VIS para 100 milhões de pedidos de visto	A infraestrutura do VIS é aumentada para gerir até 100 milhões de pedidos de visto.	Em curso		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, amarelo	O projeto sofreu uma redução de âmbito e o encerramento foi adiado devido a questões contratuais	2.3.1.13
1.1.2	Aumento da base de dados do BMS (fase 1)	Continuação adequada de um serviço existente fornecido pela eu-LISA aos Estados-Membros	Em curso		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	A versão foi adiada para estabilizar primeiro o ambiente de produção	2.3.1.9
1.1.2	Base de dados em segundo plano do VIS-BMS e efeitos positivos imediatos ao nível dos testes	Está disponível uma base de dados nova e melhorada em segundo plano do VIS e uma nova base de dados de sons do BMS.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	O projeto foi prolongado por 6 meses devido a problemas de qualidade com as prestações	(2018) 2.4.1.5
1.1.2	Implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS	O VIS e o BMS são melhorados com um conjunto de ferramentas de teste extremo a extremo, permitindo campanhas de teste coerentes, adaptáveis e transparentes.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	A duração global foi prolongada por 4 meses, devido à dependência de outro projeto que utilizava o ambiente de teste	2.3.1.7

1.1.2	Aumento do ambiente de teste para 100 % do ambiente de pré-produção (fase 1)	O novo ambiente de teste tem a mesma capacidade que o ambiente de pré-produção.	Adiado	Este projeto foi adiado para 2020, a fim de dar prioridade à interligação VIS-SES	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto adiado		2.3.1.10
1.1.2	Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS	O sistema VIS é melhorado e evolui de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas.	Executado	Relatório entregue mas sem implementação	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	Atraso no encerramento do projeto	(2018) 2.4.1.11
1.1.2	Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS	O sistema BMS é melhorado e evolui de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas.	Executado	Relatório entregue mas sem implementação	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	Atraso no encerramento do projeto	(2018) 2.4.1.12
1.1.2	Integração dos novos utilizadores do VIS: Europol	A Europol pode ligar-se ao sistema VIS e utilizá-lo de acordo com a base jurídica.	Em curso		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	Atraso na disponibilidade da interface nacional	2.3.1.14
1.1.2	Concessão de acesso passivo ao VIS à Bulgária e à Roménia	A Bulgária e a Roménia podem utilizar o sistema VIS de acordo com a base jurídica.	Em curso	O resultado do projeto foi adiado por serem necessárias campanhas de teste adicionais	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	Lançamento final previsto para junho de 2020	2.3.1.15
1.1.2	Renovação do USK	Apresentação de um documento normalizado sobre a qualidade das impressões digitais que deverá ser cumprido por todos os Estados-Membros que utilizem ferramentas de aquisição personalizadas e entrega de um <i>kit</i> personalizado com o apoio central exigido para o seu lançamento nacional.	Cancelado	Projeto suspenso a fim de abordar a questão como parte do desenvolvimento do sBMS	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto incorporado no desenvolvimento do sBMS		2.3.1.8
1.1.2	Fase 1 da reformulação do Eurodac: pesquisa e armazenamento de dados das categorias 1, 2 e 3, novos dados biográficos/biométricos, aumento da capacidade e estudo sobre o reconhecimento facial	O sistema Eurodac está em consonância com as disposições do regulamento reformulado e devidamente dimensionado para permitir que os Estados-Membros cumpram a nova base jurídica.	Projeto inativo	Atividade pendente da adoção dos instrumentos jurídicos do Eurodac reformulado	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto inativo		2.3.1.16
1.1.2	Fase 2.1 da reformulação do Eurodac - inclusão de cópias do passaporte e dos documentos de identidade	O Eurodac apoia os Estados-Membros no apuramento da identidade dos migrantes em situação irregular e no cumprimento das políticas europeias de regresso.	Projeto inativo	Atividade pendente da adoção dos instrumentos jurídicos do Eurodac reformulado	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto inativo		2.3.1.17
1.1.2	Fase 2.2 da reformulação do Eurodac: gestão dos dados relativos a reinstalações	Os Estados-Membros podem proceder ao tratamento de dados relativos a reinstalações (nos termos dos regimes nacionais e da UE) através do Eurodac, agindo em conformidade com a base jurídica (proposta que institui o Quadro de Reinstalação da reformulação do Eurodac 2014).	Projeto inativo	Atividade pendente da adoção dos instrumentos jurídicos do Eurodac reformulado	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto inativo		2.3.1.18
1.1.2	Fase 2.3 da reformulação do Eurodac: pesquisas alfanuméricas	O Eurodac está em conformidade com as novas disposições jurídicas, permitindo aos Estados-Membros realizar pesquisas alfanuméricas e explorar melhor os dados registados no sistema para fins de aplicação da lei.	Projeto inativo	Atividade pendente da adoção dos instrumentos jurídicos do Eurodac reformulado	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto inativo		2.3.1.19
1.1.2	Fase 3 do Eurodac reformulado: Implementação do reconhecimento facial	O Eurodac está em conformidade com as novas disposições jurídicas e proporciona maior exatidão das correspondências através de capacidades biométricas multimodais.	Projeto inativo	Atividade pendente da adoção dos instrumentos jurídicos do Eurodac reformulado	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto inativo		2.3.1.20

1.1.2	Sistema de automatização de Dublin	Novo sistema operacional em conformidade com as novas disposições jurídicas, permitindo aos Estados-Membros aplicar as políticas de asilo europeias.	Projeto inativo	Atividade pendente da adoção dos instrumentos jurídicos do Regulamento Dublin reformulado	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto inativo		2.3.1.33
1.1.2	Alteração do modelo de comunicação do Eurodac para serviços Web	O sistema central do Eurodac e os sistemas nacionais estão tecnologicamente alinhados. Os Estados-Membros podem comunicar de forma eficiente com o Eurodac, cumprir os novos requisitos jurídicos e adaptar-se aos novos tipos de operações.	Adiado	Projeto adiado até à adoção dos instrumentos jurídicos do Eurodac reformulado	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto adiado		2.3.1.21
1.1.2	Avaliação de impacto e análise custo-benefício para a configuração ativo-ativo	Capacidade dos sistemas e da IECF de cumprir o objetivo de alta disponibilidade, conforme especificado nos instrumentos jurídicos.	Em curso	A primeira parte do estudo foi entregue conforme o previsto	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.3.1.24
1.1.3	Implementação do SES	O SES foi desenvolvido de acordo com os instrumentos jurídicos.	Em curso	O programa está em evolução	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.3.1.34
1.1.3	Implementação do ETIAS	O ETIAS foi desenvolvido de acordo com os instrumentos jurídicos.	Em curso	Ver secção 1.1.3	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.3.1.35
1.1.3	Implementação da rede ECRIS-TCN	A rede ECRIS-TCN foi desenvolvida de acordo com os instrumentos jurídicos.	Em curso	Ver secção 1.1.3	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	O calendário é adiado até à adoção dos regulamentos de execução	2.3.1.36
1.1.4	Implementação dos regulamentos de interoperabilidade	Redução do custo total de propriedade dos sistemas, melhoria do serviço prestado às partes interessadas, melhoria da usabilidade, melhoria do controlo dos acessos e novas capacidades dos sistemas.	Em curso	O programa está em evolução	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.3.1.23
1.1.4	Implementação do CRRS para melhorar a fase 2 da geração automatizada de relatórios e estatísticas - unificação da elaboração de relatórios em todos os sistemas	Os Estados-Membros, a Comissão, a Administração da eu-LISA e as equipas da eu-LISA dispõem de mais informações sobre a utilização e o funcionamento da aplicação através de uma interface simples. Solução eficiente para o desenvolvimento rápido de novas soluções de elaboração de relatórios.	Em curso	Foi entregue um projeto de estudo de elaboração de relatórios unificados no âmbito dos sistemas principais da atividade	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, vermelho, verde	Desvio de 31 % no calendário devido a alterações introduzidas pela mudança organizacional	2.3.1.37
1.1.5	Gestão operacional da infraestrutura de comunicação e dos sistemas de comunicação conexos	A infraestrutura de comunicação e os sistemas de comunicação conexos entre os sistemas principais da atividade e os Estados-Membros são fiáveis.	Executado		Conformidade com o ICD 5 relativo à infraestrutura de comunicação	ICD 5: 99,9926 % Alcançado		2.2.1.11
1.1.5	Introdução de estatísticas de rede avançadas	Maior eficiência na supervisão da infraestrutura de comunicação Fornecimento da informação necessária para tomar decisões baseadas no desempenho da infraestrutura de comunicação.	Em curso		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	Ligeiro atraso devido à dependência de outro projeto	2.3.1.30
1.1.5	Entrega das atividades relacionadas com a execução do orçamento, a aquisição, a renovação e questões contratuais da infraestrutura de comunicação do VIS e do SIS II	A Agência consegue realizar a gestão de contratos para a infraestrutura de comunicação.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.3.1.31
1.1.5	Gestão operacional regular dos contratos de infraestrutura de comunicação	A infraestrutura de comunicação funciona de acordo com os requisitos.	Executado		Observância dos ANS e ICD relativos à comunicação	Alcançado	Ver ICD 3 a 9	2.2.1.12

1.1.5	Aumento da largura de banda da rede do Eurodac	A infraestrutura de comunicação do Eurodac permite um fluxo de transações fluido e ininterrupto de acordo com o ANS, permitindo aos Estados-Membros cumprir as suas obrigações legais.	Projeto inativo	Atividade pendente da adoção dos instrumentos jurídicos do Eurodac reformulado	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto inativo		2.3.1.28
1.1.5	Implantação da segunda camada de criptografia na rede TESTA-ng do VIS	A segunda camada de criptografia é implementada na rede TESTA-ng do VIS e o apoio dos serviços de correio do VIS e do SIS II é assegurado e transferido a partir do prestador de sTESTA.	Executado	Os sistemas Sirenemail e VISmail foram transferidos em 2017 para a eu-LISA. O projeto-piloto da segunda camada de criptografia no VIS foi aplicado com êxito em três Estados-Membros.	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	O projeto-piloto da segunda camada de criptografia no VIS continua a ser aplicado até haver maior clareza sobre a solução da segunda camada de criptografia no SES.	2.3.1.32
1.1.5	Realização de uma fase de testes da rede unificada	Dar a conhecer à administração da Agência as eventuais melhorias possíveis e as eventuais alterações ao regulamento.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.3.1.29
1.1.5	Perímetro da rede de área alargada unificada – estudo e conceção	A infraestrutura de comunicação e os sistemas de comunicação conexos são mais fiáveis. A integração de novos sistemas é mais rápida e fácil.	Adiado	O projeto foi adiado até que a conceção da linha de base do SES seja conhecida relativamente à conceção do perímetro.	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Projeto adiado		2.3.1.27
1.1.5	Gestão operacional/operações de gestão diária dos sistemas	Está disponível uma infraestrutura fiável para o funcionamento dos sistemas e serviços, em conformidade com o ANS.	Executado		Conformidade com o ICD relativo aos sistemas e com os ANS da IECF	Alcançado	Ver ICD 3 a 9	2.2.1.9
1.1.5	Operar, gerir e manter o centro de dados de salvaguarda e o centro operacional de salvaguarda	Está disponível uma infraestrutura fiável para o funcionamento dos sistemas e serviços, em conformidade com o ANS.	Executado		Conformidade com o ICD relativo aos sistemas e com os ANS da IECF	Alcançado	Ver ICD 3 a 9	2.2.1.10
1.1.5	Manutenção da segunda fase da implementação da IECF, incluindo a reorganização dos centros de dados	Manutenção obrigatória no âmbito do contrato-quadro da IECF, incluindo a gestão dos programas. Reorganização obrigatória dos centros de dados para a integração da nova infraestrutura. Manutenção da IECF 24/24 horas nos 7 dias da semana, em conformidade com os ANS acordados da eu-LISA.	Executado		Os ANS de manutenção satisfizeram os indicadores de desempenho dos sistemas.	Alcançado	Ver ICD 3 a 9	2.3.1.1
1.1.5	Implementação da segunda fase da IECF	Serviços partilhados comuns assentes numa infraestrutura comum partilhada com fundações de virtualização, com impacto nos sistemas principais da atividade ao proporcionar uma gestão operacional mais eficiente e eficaz através da eliminação da atual abordagem de tipo «silo».	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.3.1.2
1.1.6	Melhoria da segurança física das instalações da Agência (Estrasburgo, Taline)	A Agência garante a segurança e proteção das pessoas e dos bens nas suas instalações em Taline.	Em curso	A execução completa de algumas das melhorias foi adiada para o primeiro ou segundo trimestre de 2020 devido a um atraso na assinatura do contrato-quadro.	Conformidade das medidas de segurança física com os resultados da avaliação dos riscos e as normas de segurança da eu-LISA	Parcialmente alcançado	Atraso na implementação completa	2.1.6

1.1.6	Operar, planear e desenvolver as partes relativas à capacidade de resposta a emergências/recuperação de catástrofes/continuidade da atividade de gestão da segurança e da continuidade	A Agência melhora a sua resiliência nas suas atividades horizontais.	Executado		A continuidade da atividade determina todos os domínios de intervenção da eu-LISA Os planos de continuidade da atividade são testados e os testes demonstram a eficácia dos controlos de continuidade da atividade em vigor O pessoal da Agência recebe formação específica e sessões de sensibilização, conforme necessário	Parcialmente alcançado		2.1.6
1.1.6	Operar, planear e desenvolver os elementos de proteção da segurança e da gestão da continuidade	A Agência assegura o nível adequado de segurança e proteção das pessoas e dos ativos nas suas instalações.	Executado		As medidas de proteção da segurança cumprem a 100 % a avaliação de risco, as regras e regulamentos da eu-LISA e as normas ISO	Parcialmente alcançado		2.1.6
1.1.6	Prestação do serviço de garantia e segurança da informação	Garantir que os riscos de segurança da informação são reduzidos a um nível aceitável.	Executado		% dos processos e serviços abrangidos pelo processo de gestão do risco de informação % do pessoal que completou a formação de aprendizagem eletrónica para a sensibilização em matéria de segurança % de controlos de segurança implementados em cada Plano de Segurança do Sistema de Informação	Alcançado		2.2.1.14
1.1.6	Implementação da fase 3 da IECIP de segurança – gestão de identidades e acessos para os sistemas principais da atividade	Gestão de utilizadores melhorada em conformidade com as normas da Comissão Europeia em matéria de segurança da informação relativas à gestão do acesso dos utilizadores.	Adiado	Devido ao limite máximo contratual da IECIP, o projeto foi adiado e será implementado no âmbito do programa de implementação do SES	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, vermelho, verde	O projeto foi adiado e será implementado no âmbito do programa de implementação do SES	2.3.1.38
1.1.6	Exercício de segurança e de continuidade da atividade relativo ao Eurodac	A Agência assegura que os controlos de segurança e de continuidade da atividade existentes estão conformes com os resultados das avaliações dos riscos, com os planos de continuidade da atividade e de recuperação em caso de catástrofe e com os planos de segurança.	Executado		Expectativas e objetivos da formação	100 % (alcançado)		2.3.1.39
1.1.6	Implementação das recomendações decorrentes dos exercícios de segurança e continuidade da atividade	Garantir a melhoria contínua da segurança e continuidade da atividade dos sistemas.	Executado		Percentagem da execução do plano de ação	Parcialmente alcançado	Estado de implementação na secção 1.1.6	2.2.1.13
1.1.7	Elaboração do Relatório Anual de Trabalho de 2018 e comunicação intercalar do nível de cumprimento das disposições relativas à proteção de dados ao CA	O CA é informado sobre o nível de conformidade no que respeita à proteção de dados.	Executado		Prestações fornecidas de acordo com os prazos acordados	Alcançado	Lista e datas dos relatórios na secção 1.1.7	2.1.4
1.1.7	Aumento da sensibilização para a proteção de dados	O pessoal cumpre os requisitos em matéria de proteção de dados.	Executado		Número de sessões realizadas destinadas à proteção dos dados e às violações de dados pessoais. Número de boletins informativos dedicados à PD publicados	2 sessões gerais + inúmeras sessões de aconselhamento e de equipa (alcançado) Secção de PD nos 44 boletins informativos semanais (alcançado)		2.1.4
1.1.7	Transposição do novo regulamento que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001	A conformidade das regras internas com o quadro jurídico aplicável é garantida.	Executado		Nova decisão sobre as regras de execução adotadas pelo CA da eu-LISA	Alcançado	Decisão 2019-185 REV 1 de 9.10.2019	2.1.4

1.1.7	Realização do inquérito anual sobre proteção de dados	Aplicação das recomendações sobre a conformidade em matéria de proteção de dados, a fim de aumentar a conformidade da Agência em matéria de proteção de dados.	Executado	O conteúdo da atividade foi atualizado com vista a alcançar o resultado esperado, tendo em conta a alteração do quadro jurídico. Foi realizada uma análise de lacunas para o novo regulamento.	Foi preparada e apresentada ao DE e ao CA uma análise das lacunas e um plano de ação para cumprir o novo regulamento em matéria de PD.	Alcançado	As conclusões mais representativas da análise das lacunas e das ações recomendadas foram apresentadas na reunião do CA em novembro de 2019.	2.1.4
1.1.8	Elaboração de relatórios técnicos e agregação de estatísticas	Cumprimento de todas as obrigações em matéria de apresentação de relatórios, nos termos da base jurídica.	Executado		Todos os relatórios foram publicados.	Alcançado	Lista e datas de publicação na secção 1.1.8.	2.1.1
1.1.9	Ações de formação sobre a utilização técnica dos sistemas junto dos Estados-Membros	Existência de um programa de formação sobre os sistemas que responda e se adapte de forma plena às necessidades das partes interessadas.	Executado		ICD 17: Taxa de satisfação (escala de 1-5, 1 mais reduzido, 5 mais elevado)	ICD 17: 4,39 (alcançado)		2.1.1
1.1.10	Execução de atividades direcionadas para o exterior definidas no Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia para 2019 e na Estratégia de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia para 2019-2021	A disseminação de conhecimentos pertinentes acumulados aumenta a consciencialização necessária das partes interessadas em relação a questões técnicas, conduzindo a melhores possibilidades de colaboração. O perfil da Agência como centro de conhecimento é elevado e a sua imagem reforçada.	Executado		Publicação de um relatório de investigação e acompanhamento tecnológico. São realizados dois eventos do setor e uma conferência anual no decurso do ano civil, com forte participação de diversas partes interessadas.	Alcançado	Lista e datas de publicação e eventos na secção 1.1.10.	2.1.1
1.1.10	Acompanhamento da investigação e dos desenvolvimentos tecnológicos e integração da aprendizagem em projetos internos centrados na evolução dos sistemas, implantação de novos sistemas, reforço das capacidades da Agência e prestação de novos serviços	Os sistemas informáticos de grande escala da eu-LISA são mantidos e desenvolvidos utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Executado		Apresentação de sínteses tecnológicas internas a pedido. Envolvimento com os GC do sistema para refinar prioridades e alimentar o trabalho de evolução do sistema. O pessoal de investigação e monitorização tecnológica faz parte das equipas de projeto para os projetos com maior envolvimento tecnológico.	Alcançado		2.1.1
1.2.1	Desenvolver e implantar processos e programas de formação, avaliar projetos, realizar análises de garantia da qualidade dos projetos, avaliar os processos e comunicar o desempenho dos projetos	Melhoria do alinhamento entre a estratégia da Agência e a sua execução de projetos através da integração dos principais processos: gestão de projetos, gestão de programas e gestão de carteiras.	Executado		Consecução dos objetivos estabelecidos no Roteiro do EP MO.	Alcançado		Não incluído
1.2.1	Avaliação oficial com base num modelo de Modelo Integrado de Maturidade das Capacidades (CMMI)	Agência oficialmente classificada com base no modelo CMMI.	Adiado	A Agência não dispunha de recursos suficientes para implementar o modelo CMMI.	Disponibilidade da documentação de contratação.	Atividade adiada		Não incluído
1.2.1	Capacidade de gestão da carteira de projetos	O resultado principal deste projeto é constituído por dois componentes: 1. Modelo de processos para a gestão de carteiras 2. Roteiro informático para a implementação do modelo de processos de GPC (Gestão de Projetos e Carteiras).	Executado		Novo processo e roteiro informático aprovado dentro do prazo, âmbito e orçamento.	Alcançado		Não incluído

1.2.1	Evoluções da gestão dos riscos institucionais	1. Modelo de processos para a gestão dos riscos institucionais 2. Roteiro informático para a implementação do modelo de processos de gestão dos riscos institucionais.	Em curso	Os riscos e problemas institucionais foram recolhidos e considerados prioritários durante o terceiro trimestre de 2019.	Modelo de processos de gestão dos riscos institucionais e roteiro informático entregues	Não alcançado	A redefinição da política de gestão dos riscos institucionais e a conceção do modelo de processos de gestão dos riscos institucionais serão realizadas em 2020	Não incluído
1.2.1	Desenvolvimento de um sistema de gestão de qualidade para o Programa Fronteiras Inteligentes (programa de implementação de EEE)	O Programa Fronteiras Inteligentes cumpre os respetivos objetivos de qualidade.	Executado		Disponibilidade do SGQ aquando da assinatura do Programa Fronteiras Inteligentes	Alcançado	O sistema de gestão de qualidade para projetos e programas estava pronto na altura da assinatura do contrato SES	Não incluído
1.2.2	Manutenção e desenvolvimento do quadro de ITSM da eu-LISA	Revisão eficiente, apoio e desenvolvimento necessário dos processos e modelo de serviços da eu-LISA.	Executado		ICD da ITSM, documentação dos processos novos	Alcançado		2.2.2.1
1.2.2	Integração da gestão de ativos com a gestão da configuração	Um repositório único, centralizado e relacional para o estado contratual, financeiro e operacional dos componentes e ativos de TI.	Adiado	Projeto adiado para 2020 devido à falta de recursos	Percentagem de ativos e itens de configuração abrangidos pelo modelo de integração; Número de incidentes comunicados Número de alterações não autorizadas detetadas automaticamente	Projeto adiado		2.3.1.3
1.3.1	Maior desenvolvimento da arquitetura institucional	É definida a nível institucional uma visão global da interligação entre as TI e a atividade.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.1.5
1.3.2	Envolvimento das partes interessadas e coordenação das políticas	Cooperação reforçada com as partes interessadas externas da eu-LISA e envolvimento interno na Agência.	Executado		Relações de elevada qualidade entre as partes interessadas e coordenação política abrangente	Alcançado	Estado descrito nas secções 1.3.1 e 1.3.2	2.1.1
1.3.2 - 1.3.3	Envolvimento das partes interessadas e coordenação das políticas	Cooperação sistemática e eficiente com as partes interessadas da eu-LISA através da análise das políticas, da coordenação a nível interno e da divulgação adequada junto das partes interessadas pertinentes.	Executado		Relações de elevada qualidade entre as partes interessadas e coordenação política abrangente	Alcançado	Lista de atividades nas secções 1.3.2 e 1.3.3	2.1.1
1.3.3	Contribuição, na qualidade de observador, para as avaliações do sistema de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos e desenvolvimento de esforços para garantir uma melhor utilização do SIS II e do VIS pelos Estados-Membros	Os Estados-Membros da UE aplicam corretamente o acervo de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos e garantem uma melhor utilização do SIS II e do VIS.	Executado		Participação na avaliação quando e onde necessário	Alcançado	Lista das avaliações presenciadas na secção 1.3.3	2.1.1

1.4.2	Planeamento e apresentação de relatórios	A eu-LISA fornece às suas partes interessadas informações suficientes sobre o planeamento e execução das suas tarefas e o seu desempenho.	Executado	O DOCUP para 2020-2022 foi adotado atempadamente e sem alterações importantes por parte do CA Apresentação atempada do relatório intercalar O RAAC de 2018 foi adotado atempadamente e sem alterações importantes por parte do CA	Alcançado	Lista dos relatórios e datas de adoção na secção 1.4.2	2.1.1
1.4.3	Fornecimento de capacidades de governação e de gestão da conformidade	A Agência aplica de forma suficiente elementos da boa governação nas suas práticas de gestão da conformidade.	Executado	O registo de controlo interno e os relatórios de acompanhamento são elaborados atempadamente, respeitando o âmbito e a qualidade exigidos	Alcançado	Estado descrito no capítulo 3	2.1.1
1.4.3	Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração	O CA é suficientemente apoiado para desempenhar eficazmente as suas funções.	Executado	Reuniões realizadas conforme o previsto ICD 20: Taxa de satisfação global das partes interessadas, conforme medida no inquérito de satisfação	3 reuniões do CA organizadas (alcançado) ICD 20: 93,4 % (alcançado)		2.1.1
1.4.3	Apoio administrativo atempado aos GC	Os GC são suficientemente apoiados para desempenharem eficazmente as suas funções.	Executado	Reuniões realizadas conforme o previsto. ICD 20	Todas as reuniões do GC organizadas conforme previsto ICD 20 alcançado		2.1.1
1.4.4 - 2.3	Controlo, auditorias e procedimentos internos relacionados com as finanças e contratos	A Agência recorre a um conjunto abrangente de procedimentos e controlos que são adequados para promover a boa gestão financeira e o controlo interno.	Executado	Um conjunto exaustivo e coerente de procedimentos abrange os principais processos operacionais em matéria de finanças e aquisições	Alcançado		2.1.2
1.4.4 - 2.3	Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de contratos, financeira e de ativos	Prestação de serviços no domínio orçamental, de aquisição e financeiro atempada e de elevada qualidade ao longo do ano Os processos são continuamente revistos para melhorar a eficiência e eficácia, sempre que possível através da desmaterialização.	Executado	Ausência de grandes perturbações nos serviços imputáveis a problemas organizacionais internos ICD 10: Taxa de anulação das dotações de pagamento ICD 11: Taxa (%) de execução orçamental das autorizações ICD 12: Taxa (%) de execução dos pagamentos ICD 15: Rácio (%) de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares	Alcançado ICD 10: 12,7 % (acima da meta) ICD 11: 98,7 % (alcançado) ICD 12: 99,30 % (alcançado) ICD 15: 92,8 % (alcançado)		2.1.2
1.4.4 - 2.3	Execução do Plano de Aquisições e Contratos	As necessidades de aquisição da Agência são satisfeitas em conformidade com as obrigações legais e no âmbito do quadro orçamental.	Executado	ICD 18: Cumprimento do PCA da Agência ICD 19: % dos principais projetos de contratação pública dentro dos prazos estabelecidos	ICD 18: 1.12 ICD 19: 58 %		2.1.2
1.4.4 - Anexo V	Introdução de um modelo de gestão por atividades (incluindo estimação de custos, orçamentação e elaboração de relatórios) para o primeiro exercício orçamental completo	A Agência é capaz de medir com precisão o seu desempenho na execução dos processos das atividades principais, de acordo com um modelo de gestão por atividades.	Executado	A Agência é capaz de implementar um sistema de OPA	Alcançado		2.1.2

1.4.5 - 2.4	Otimização e boa gestão dos recursos humanos em termos de estrutura, processos e práticas organizacionais em conformidade com as regras e decisões aplicáveis	A estrutura organizacional da Agência e da Unidade de Recursos Humanos reflete o desenvolvimento organizacional e integra o futuro crescimento A eu-LISA cumpre as suas obrigações com o pessoal em conformidade com o quadro regulamentar.	Em curso	A revisão das orientações de recrutamento está em curso A aquisição de avaliação de riscos no domínio da saúde e segurança está em curso Foi concluída a aquisição do serviço médico em Taline; para Estrasburgo, não foi apresentada nenhuma proposta	ICD 14: Rácio (%) dos recursos administrativos comparados com os recursos operacionais ICD 25: Percentagem (%) de dias de falta ao trabalho justificados e injustificados ICD 26: Percentagem anual (%) de rotatividade do pessoal ICD 27: Índice de desempenho do pessoal ICD 28: Nível de empenho do pessoal	ICD 14: 16,61 % / 72,38 % (alcançado) ICD 25: 30 % (acima da meta) ICD 26: 3,14 % (alcançado) ICD 27: 9 %, 0 %, 56 % (quase alcançado) ICD 28: 88 % (alcançado)	O ICD 25 está acima do objetivo (< 25 %), devido à dificuldade em contactar um médico a curto prazo, pelo que o número de dias não certificados está a aumentar O ICD 27 está ligeiramente abaixo do objetivo para o primeiro elemento (100 %) O ICD 28 relativo ao envolvimento do pessoal foi medido através da avaliação da percentagem de pessoal que respondeu à avaliação de 360 graus	2.1.3
1.4.5	Desenvolvimento das ferramentas informáticas de RH e respetiva aplicação	A gestão de recursos humanos da eu-LISA será otimizada no que respeita à eficiência do desempenho, à afetação de recursos e à sistematização da estrutura de dados, bem como aos registos passíveis de auditoria.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.1.3
1.4.5	Formação em matéria de operações	Os funcionários exercem as suas atribuições de melhor forma e estão familiarizados com as melhores práticas no domínio da tecnologia.	Executado		Número de dias de formação por ano Nível de satisfação geral	40 ações de formação com a participação de mais de 600 pessoas (alcançado) Satisfação geral média de 80 % (alcançado)		2.2.4.1
1.4.6	Operações relativas às instalações para possibilitar a utilização plena e eficaz do novo edifício-sede em Taline	Melhoria das condições de trabalho dos funcionários e da capacidade de utilizar a nova sede de forma eficaz.	Executado		Conformidade com as normas aplicáveis	Alcançado		2.1.5
1.4.6	Estabelecimento de serviços de logística e abastecimento na nova sede	Melhoria das condições de trabalho dos funcionários e da capacidade de utilizar a nova sede de forma eficaz.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.1.5
1.4.6	Atividades de manutenção no que se refere a todo o equipamento e ativos nas instalações técnicas	As instalações proporcionam todas as condições necessárias.	Executado		Número de ações corretivas Número de medidas preventivas Número de tecnologias ou outros desenvolvimentos Número de falhas	Alcançado	Relatórios internos mensais aprovados	2.1.5

1.4.6	Ampliação das instalações operacionais para acolher os projetos em curso e futuros	Condições de trabalho e de funcionamento adequadas e implementação de melhores práticas técnicas, logísticas e operacionais.	Em curso	A aceitação do projeto está prevista para o primeiro trimestre de 2026	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.1.5
1.4.6	Carteira de missões e criação de um guia de missões interno	Melhoria da eficácia da carteira de missões.	Parcialmente entregue	A implementação do ALEGRO foi cancelada. A eu-LISA utilizará a ferramenta de gestão da missão MIP da CE. A implementação terá lugar após a aplicação do SYSPER II na Agência. A ferramenta tem lançamento previsto para o quarto trimestre de 2020. Entretanto, foram implementados dois fluxos de trabalho ARES para as ordens de deslocação em serviço e os respetivos reembolsos, contribuindo para a melhoria da eficácia da carteira de deslocações em serviço.	Número de deslocações em serviço realizadas atempadamente quando os pedidos foram apresentados a tempo.	Alcançado	Relatório interno	2.1.5
1.4.6	Estratégia de conservação do arquivo a longo prazo da Agência	Prestação de serviços no domínio da gestão eficaz de documentos e do arquivo. Melhoria das condições de trabalho do pessoal.	Executado		Cumprimento das obrigações jurídicas	Alcançado com ligeiro atraso	A política de preservação a longo prazo da eu-LISA e os procedimentos de preservação a longo prazo foram adotados por decisão do DE em março de 2020	2.1.5
1.4.6	Manutenção e evolução da arquitetura da rede institucional	Apoio suficiente à gestão de TI institucional, melhoria das condições de trabalho do pessoal e reforço das capacidades de comunicação.	Em curso	Modernização do servidor <i>proxy</i>: em curso, ocorreu um atraso devido à redefinição de prioridades Sala de conferências em Estrasburgo: adiada para 2020	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	A implementação estará concluída até ao segundo trimestre de 2020	2.1.5

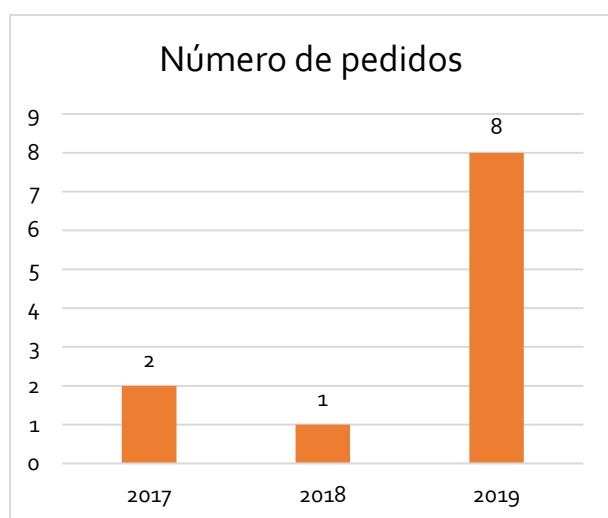
1.4.6	Manutenção e evolução da arquitetura do sistema institucional e do armazenamento	Serviços prestados no domínio da gestão de TI institucional Reforço das capacidades de comunicação.	Em curso	Ocorreu um ligeiro atraso nalgumas atividades	Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, amarelo, verde	Prevê-se que as atividades adiadas sejam concluídas até ao segundo trimestre de 2020	2.1.5
1.4.6	Melhoria das aplicações institucionais	Melhoria das capacidades das plataformas SharePoint, de gestão de documentos e de RH.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.1.5
1.4.6	Evolução dos ambientes de aprendizagem eletrónica da eu-LISA	Melhoria das condições de aprendizagem eletrónica e informação do pessoal e dos Estados-Membros Melhoria das capacidades de comunicação.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.1.5
1.4.7	Execução do Plano de Ação de Comunicação e Informação Externa	As principais partes interessadas têm um melhor conhecimento e uma maior consciência do papel e das tarefas da Agência.	Executado		ICD 29: visibilidade externa baseada na Internet A taxa de satisfação dos participantes com a gestão dos eventos é medida através de fichas de avaliação	ICD 29: Taxa de satisfação obtida: 96,6 % (alcançado)	O número de seguidores nas plataformas de redes sociais aumentou 1,5 vezes	2.1.1
1.4.7	Alojamento e evolução de sítios Web	Prestação de serviços no domínio do alojamento de sítios Web e reposição de conteúdos.	Executado		Custo, calendário, âmbito de aplicação	Verde, verde, verde		2.1.5
1.4.7	Execução do Plano de Ação de Comunicação Interna da eu-LISA	Os funcionários de todas as instalações da Agência são informados e envolvidos a nível institucional, permitindo a tomada de decisões informadas sobre as suas tarefas profissionais e o acesso a ferramentas de comunicação interna para a partilha de informações e reações.	Executado		Conformidade do plano de ação anual de comunicação interna com os marcos e o calendário definidos	Alcançado		2.1.1
1.4.8	Execução do plano anual de auditoria interna	Estão em vigor procedimentos e processos eficientes e eficazes de governação, controlo e gestão dos riscos para viabilizar a concretização dos objetivos da eu-LISA.	Executado		% de implementação do plano anual de auditoria interna.	89 % (alcançado)		2.1.7
Anexo VII	Manutenção das contas da Agência	Apresentação das contas anuais para que representem de forma correta e transparente a posição financeira da Agência, facilitando o processo de quitação.	Executado		Entrega atempada das contas provisórias, consolidadas e finais à Autoridade Orçamental e ao TCE	Alcançado		2.1.2
Não referenciado	Prestação de aconselhamento jurídico à eu-LISA	Conformidade da eu-LISA com os regulamentos aplicáveis.	Executado		% de casos de litígio em tribunal ou prévios ao tribunal quando é dada uma resposta atempada	100 % (alcançado)		2.1.5

Anexo IX Relatório sobre o acesso do público a documentos

Em conformidade com o artigo 17.º da Decisão do Conselho de Administração de 28 de junho de 2012, que reflete a redação do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso aos documentos, e em conformidade com o artigo 34.º do Regulamento que cria a Agência, a eu-LISA deverá anexar ao relatório anual um relatório sobre o acesso aos documentos. Este relatório deve incluir o número de casos em que a instituição se recusou a conceder acesso aos documentos e o motivo para essas recusas.

Relatório sobre os pedidos de acesso a documentos em 2019

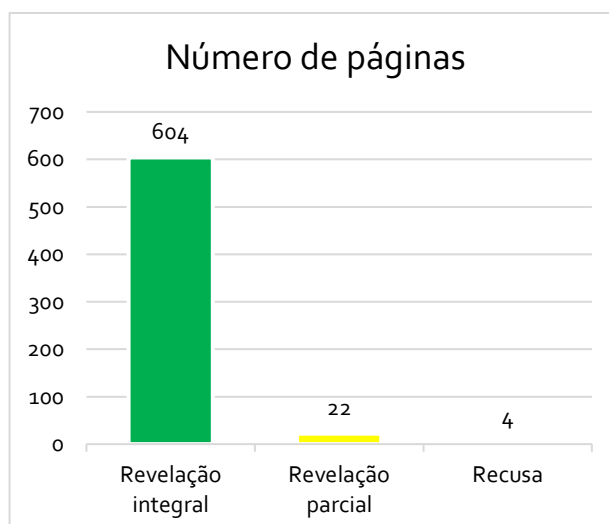
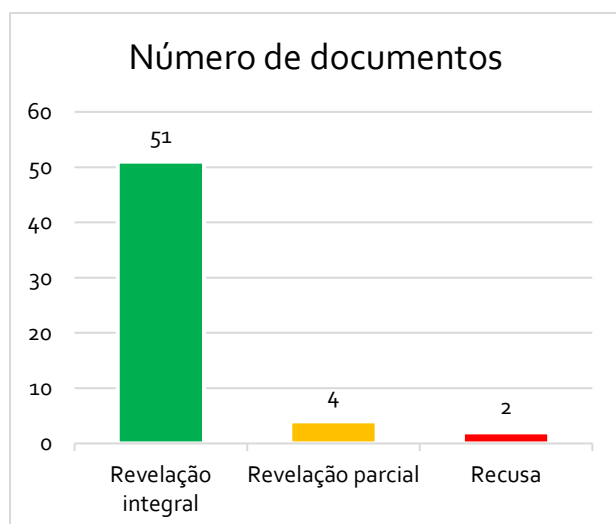
A Agência esforça-se por garantir a transparência nos seus processos, incluindo o procedimento de acesso aos documentos. Em 2019, a Agência manteve os mais altos níveis de boa conduta administrativa e respeitou todos os prazos especificados pelo Regulamento (CE) n.º 1049/2001.



No decurso de 2019, a Agência recebeu oito pedidos de acesso a documentos, constituindo um aumento em relação a 2018 (um único pedido de acesso a documentos) e a 2017 (dois pedidos). Além disso, a Agência recebeu um pedido confirmativo a solicitar que a eu-LISA revisse a sua decisão anterior.

As decisões da Agência em matéria de acesso a documentos não foram contestadas junto dos tribunais da UE. Além disso, a Agência não recebeu quaisquer queixas relacionadas com o acesso a documentos junto do Provedor de Justiça Europeu.

No decurso de 2019, a eu-LISA analisou 57 documentos, dos quais 51 foram divulgados na íntegra, e 630 páginas, das quais 604 foram divulgadas na íntegra.



Um dos pedidos de acesso a documentos referia-se à decisão do Diretor Executivo de alterar a composição do comité de seleção no âmbito de um procedimento de recrutamento. Após a avaliação deste pedido à luz dos princípios e condições estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1049/2001, a Agência recusou o acesso aos documentos solicitados, uma vez que o processo de tomada de decisão ainda se encontrava em curso (processo de recrutamento). Como resultado, a Agência recusou o acesso a dois documentos, que continham quatro páginas. O requerente não apresentou um pedido confirmativo.

Outro pedido referia-se à apresentação realizada pela eu-LISA ao Grupo de Trabalho DAPIX do Conselho sobre a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE em 17 de abril de 2018. Inicialmente, a Agência decidiu conceder acesso parcial ao documento solicitado por considerar que a divulgação total prejudicaria a proteção da segurança pública, com base na exceção prevista no artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 1049/2001, e tendo em conta o facto de o processo de tomada de decisão sobre esta matéria ainda estar em curso, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 3, do mesmo regulamento. No entanto, após receber um pedido confirmativo, a Agência decidiu conceder pleno acesso ao documento solicitado, após consulta dos terceiros interessados.

A redação parcial de documentos pela eu-LISA baseou-se nas exceções especificadas no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001, nomeadamente no que respeita à proteção da vida privada e da integridade do indivíduo (nomeadamente nos termos da legislação da UE relativa à proteção dos dados pessoais),⁶⁵ à proteção do interesse público no que respeita à segurança pública, e à proteção do processo decisório da Agência.

Outras atividades relacionadas com o acesso a documentos realizadas em 2019

Desde o início de 2019, o Setor Jurídico tem procurado garantir o pleno cumprimento dos requisitos jurídicos e melhorar a prática de tratamento de pedidos de acesso a documentos.

Em maio de 2019, o Setor Jurídico criou uma caixa de correio funcional para o acesso do público aos documentos, nomeadamente PAD@EULISA.EUROPA.EU.

Além disso, na sequência de um diálogo entre o Setor Jurídico e uma parte interessada, em 8 de julho de 2019, a Agência acrescentou ao seu sítio Web uma secção sobre acesso público a documentos, com toda a informação necessária sobre os direitos dos requerentes, em conformidade com os requisitos jurídicos e a prática de outras Agências da UE (tais como a Frontex e a FRA). A secção pode ser acedida através da seguinte ligação: <https://www.eulisa.europa.eu/About-Us/access-to-documents>.

Além disso, durante 2019, após discussão com a parte interessada, o Setor Jurídico tomou a iniciativa de criar um registo público de documentos, em conformidade com as disposições do Regulamento que cria a eu-LISA e do Regulamento (CE) n.º 1049/2001. Em fevereiro de 2020, o registo de documentos foi finalmente publicado através da seguinte ligação: <https://www.eulisa.europa.eu/About-Us/access-to-documents/public-register>. Este registo de documentos contém todos os documentos da eu-LISA disponíveis ao público e é regularmente atualizado.

Desde o final de 2019, o Setor Jurídico tem vindo a preparar uma nova decisão do Conselho de Administração sobre as disposições práticas relativas ao acesso do público aos documentos na posse da Agência. Esta decisão do Conselho de Administração prevê que o Setor Jurídico tenha um papel mais importante na coordenação dos pedidos de acesso do público aos documentos, bem como a criação do papel de «pessoas de contacto» para o acesso aos documentos no seio da Agência.

⁶⁵ Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE (JO L 295 de 21.11.2018, pp. 39-98).